SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA N.º 01 – DE 18 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre a concessão de férias e abono pecuniário e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,considerando que o servidor Arley Cardoso de Carvalho Junior requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2015/2016, convertendo 10 (dez) dias em valor pecuniário.
Resolve:
Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor Arley Cardoso de Carvalho Junior, em exercício no cargo de "Assessor Jurídico da Presidência" da Câmara Municipal de Abatiá, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, pelo período de 20 (vinte) dias, com inicio no dia 20 de janeiro e termino no dia 10 de fevereiro de 2016, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10 (dez) dias em valor pecuniário.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Abatiá, 18 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:2819F2C7

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 02/2016

AUTORIZA O REAJUSTE DAS TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DO SAMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Abatiá – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18, §1º da Lei Municipal nº01 de 08/01/1988,

DECRETA:

Art. 1º - Reajusta as taxas de água e esgoto, bem como os demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, em 10,48% (dez vírgula quarenta e oito por cento), de acordo com os índices do IPCA dos últimos doze meses entre novembro/14 à novembro/15, ficando os valores das taxas conforme a tabela anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - As tabelas mencionadas no Art. 1º são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação para as contas vencíveis partir de 01/02/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 18 de janeiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

TABELA DE TARIFAS E SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO AO DECRETO 02/2016 DE 18/01/2016

TAXAS E SERVIÇOS		
Aferição de hidrômetro	R$	16,55
Ampliação da rede de água ou esgoto solicitada pelo usuário	Conforme Material Empregado	
Aviso de conta vencida	R$	2,85
Conserto do ramal ou cavalete de água (causado pelo usuário)	Conforme Material Empregado	
Conserto do ramal de esgoto (causado pelo usuário)	Conforme Material Empregado	
Conserto - troca do registro	R$	8,60
Consumo de água (circo/outros) 15 dias	R$	114,80
Consumo de água (circo/outros) 30 dias	R$	229,80
Custo mão de obra auxiliar	R$	6,00
Custo mão de obra encanador	R$	10,50
Danificação do hidrômetro	R$	92,80
Danificação ou violação do lacre do hidrômetro	R$	92,80
Desligação por solicitação usuário	R$	14,60
Deslocamento cavalete/mudança de ligação	R$	14,60
Emissão de 2ª via conta de água	R$	2,20
Início de obras de rede de água ou esgoto em loteamentos ou conjuntos residenciais sem autorização do SAMAE	R$	2.430,00
Instalação de qualquer dispositivo na rede, ramal ou cavalete de água sem autorização do SAMAE	R$	870,00
Instalação de qualquer dispositivo na rede, ramal ou ligação de esgoto sem autorização do SAMAE	R$	870,00
Intervenção ou adulteração nas instalações de água ou esgoto	R$	607,00
Intervenção/danificação/violação ou retirada do hidrômetro pelo usuário	R$	607,00
Lançamento de águas pluviais na instalação de esgoto do prédio ou rede coletora	R$	215,00
Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	R$	276,00
Ligação de água	R$	176,00
Material mudança de cavalete/ligação de água	Conforme Material Empregado	
Multa por ligação de água ou esgoto clandestina	R$	870,00
Religação por adulteração na ligação de água ou esgoto	R$	607,00
Religação por lacre violado	R$	36,60
Religação por falta de pagamento (interrupção fornecimento água ou esgoto)	R$	14,60
Religação por solicitação usuário (ramal desligado)	R$	14,60
Substituição do lacre do hidrômetro	R$	2,30
Transferência de nome	R$	2,20
Vistoria na instalação predial	R$	17,65

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipa

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:BFB891AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 051/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

EXONERAR, a partir do dia 31/12/2015 os servidores pelas portarias citados a baixo, os vencimentos correspondentes aos símbolos:

Portaria nº 012/2013 CONTROLADOR INTERNO.

Portaria nº 010/2014 do símbolos CC-2 ASSESSORA DE COMISSÃO

Portaria nº 021/2014 do símbolos CC-2 ASSESSORA DE COMISSÃO

Portaria nº 023/2014 do símbolos CC-5 ASSISTENTE PARLAMENTAR

Portaria nº 025/2015 do símbolos CC-5 ASSISTENTE PARLAMENTAR

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 31 de dezembro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:6ADC4D96

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 046/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido a Senhor Jose Juarez Valente da Costa portador do CPF 023.365.329-56 e RG 7.218.881-0 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de novembro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:3152C217

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2013.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor Alceu de Britto, portador do CPF 254.910.839-68 e RG 571.650-0 do cargo em comissão de Controlador Interno, Símbolo CC-2, a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 04 de janeiro de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:45201FD0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0022818/2015.
Objeto: Contrato de Repasse Nº 2693.1.026.918-35/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
Finalidade: Infraestrutura Urbana – Pavimentação com Microdrenagem no Bairro Restinga Seca/Paraíso.
Prazos: Término da Vigência Contratual em 31.08.2017.
Valor: Recursos do Repasse da União R$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) Recursos da Contrapartida aportada pelo Contratado R$ 4.917,00 (quatro mil novecentos e dezessete reais) Recursos do Investimento (repasse+contrapartida) R$ 250.767,00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e sete reais).
Data de Assinatura: 17.12.2015

Almirante Tamandaré, 18 de janeiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:C98CEBAA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00034/2016)

Protocolo nº 0018.0000841/2016.
Objeto: acordo entre o Município de Almirante Tamandaré e o Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, para pagamento parcelado dos valores devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos.
Valor e forma de pagamento: R$ 5.673.738,05 (cinco milhões seiscentos e setenta e três mil e setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), que será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 94.562,30 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). A primeira Parcela no valor de R$ 94.562,30 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), vencerá em 29.02.2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas. O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios– FPM. Do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da

respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinqüenta por cento ao mês), Acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
Data de Assinatura: 12.01.2016.

Almirante Tamandaré, 18 de janeiro de 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:3657FA8F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOok

Protocolo nº 0018.0000005/2016.
Objeto: Contrato nº 167/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de curativos especiais para tratamento dos pacientes portadores de feridas crônicas e que necessitam de terapia continuada.
Prazo: O prazo de execução e vigência serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato .
Valor: O valor será de R$ 84.212,60 (oitenta e quatro mil duzentos e doze reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 25.11.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 18 de janeiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:EFAC4D1A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000006/2016.
Objeto: Contrato nº 163/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BIOLAV HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP.**
Finalidade: Contratação de empresa para higienização hospitalar (serviços de lavanderia) dos insumos utilizados no pronto atendimento 24 horas e pela central de ambulâncias.
Prazo: O prazo de execução e vigência serão de 12 (doze) meses a contar da assinatura contratual
Valor: O valor será de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 16.11.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00 - 1495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 18 de janeiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:56265C97

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000004/2016.
Objeto: Contrato nº 171/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATOCOS E PEÇAS LTDA EPP.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos, protetores novos, câmaras de ar novas e extintores
Prazo: O prazo de execução e vigência serão por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Valor: O valor será de R$ 3.189,98 (três mil cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Data de Assinatura: 15.12.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
26.785.0005.2.036 – Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

19.01 – SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
20.605.0030.2.102 – Serviços de Abastecimento
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 18 de janeiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:51B40509

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0000025/2016.
Objeto: Contrato nº 172/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e GIL VICENTE ARAUJO DE OLIVEIRA.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos, protetores novos, câmaras de ar novas e extintores
Prazo: O prazo de execução e vigência serão por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Valor: O valor será de R$ 2.139,90 (dois mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos).
Data de Assinatura: 15.12.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
26.785.0005.2.036 – Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
20.605.0030.2.102 – Serviços de Abastecimento
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 18 de janeiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:52534448

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Nº 51995

Protocolo nº 0018.0000878/2016.
Objeto: Contratação da COPEL DIS, para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, doravante denominada CIP, para o Município, nos Termos estabelecidos na Lei Municipal nº 014/2009 – Código Tributário Municipal.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**
Prazo: O presente contrato terá a vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura contratual.
Data de Assinatura: 01.12.2015

Almirante Tamandaré, 18 de janeiro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:CC92961B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa O. A. VIEIRA E CIA LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: O. A. VIEIRA E CIA LTDA – ME. CNPJ 09.676.731/0001-26**,** Com sede a Rua Antonio Chiqueto, 608, em Campina da Lagoa - Paraná**,** neste ato representado pelo Sr. OZEIA ANTUNES VIEIRA, portador do RG 1964846 – SSP/PR e CPF 407.605.459-87

Resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 034/2015 – Pregão Presencial nº 015/2015, com o objeto a Contratação de Empresa para execução de serviço de Tapa Buraco em CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, com pintura de ligação RR-1C, com aplicação nas ruas da cidade, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica Aditivada o valor ao contrato no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 29 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:DF2C7298

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 004/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Fica prorrogada a execução do convênio para o dia 29 de fevereiro de 2016 e a vigência para o dia 15 de março de 2016.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 15 de janeiro de 2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MÔNICA DE FÁTIMA FERNANDES CAMBI
Presidente da Asra

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C1197471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2015

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 047/2015, firmado pelas partes em 24/04/2015, fica prorrogado até 23/04/2016 a contar de 24/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor

DATA: 14/01/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:41733667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 061/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 061/2013, firmado pelas partes em 23/12/2013, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/01/2016 e com término para o dia 22/07/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 14/01/2016.

TOMADA DE PREÇOS 006/2013
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOÃO CÉSAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A9C92482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ruas e vias públicas com emulsão modificada por polímetro, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 21/01 à 29/01/2016.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 01/02/2016;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 01/02/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 13h:00m..

Andirá, 18 de janeiro de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AEF6792E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de ferramentas com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretariais Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 21/01 à 29/01/2016.
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 01/02/2016;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 01/02/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 13h:00m..

Andirá, 18 de janeiro de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8A493F47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 06/2016
RETIFICA EDITAL 152/2015 PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO EMPREGO PÚBLICO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 142/2015 e 150/2015, que solicitaram desistência do emprego, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por desistência do cargo, conforme Edital n.º142/2015 e 150/2015 do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 – DESISTÊNCIA DO EMPREGO PÚBLICO

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
FERNANDO FERNANDES SOUZA	22°	MÉDICO INTERVENCIONISTA
LUCIANO LOPES OLAZAR REGES	18°	MÉDICO INTERVENCIONISTA

Paranaguá, 18 de janeiro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6139CAA8

CISLIPA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL - CREDENCIAMENTO 01/2016 - PF SAMU

PROCESSO LICITATÓRIO - CISLIPA Nº....06/2016

INEXIGIBILIDADE Nº02/2016

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Inclui função - Condutor de Veículos de Emergência prevista em edital - à tabela de valores.

11 – DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:
11.1 – O valor por plantão/hora pela prestação dos serviços será regida pelo Valor/Hora/Trabalhada conforme tabela abaixo, conforme base salarial do CISLIPA, dos quais serão efetuados os descontos previstos em lei (IRRF, INSS).

CREDENCIAMENTO	PLANTÃO R$	CARGA HORÁRIA
RADIO OPERADOR	144,00	36 horas semanais em regime plantões
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	160,00	36 horas semanais em regime plantões
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM CONCOMITANTE	160,00	36 horas semanais em regime plantões
ENFERMEIRO	240,00	36 horas semanais em regime de plantões
MÉDICO REGULADOR / MÉDICO INTERVENCIONISTA	1.200,00	24 horas semanais em regime plantões
MÉDICO PLANTONISTA	120,00	Por hora trabalhada, de acordo com os plantões e horários solicitados
MÉDICO ESPECIALISTA	120,00	Por hora trabalhada, de acordo com os plantões e horários solicitados

Os demais itens e cláusulas do referido edital permanecem inalterados.

Paranaguá 18 de janeiro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente
CPL

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E5F10E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130/2003- REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2.003

A Prefeita Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 33/98 , e de conformidade com o Edital nº 017/2.003,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, procedente de Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2003, para provimento de emprego vago no Grupo Ocupacional, do Quadro de Pessoal:

Grupo Ocupacional:

Nome	Cargo	Data
SYLVIO FRANCISCO M. TRUPPEL	MÉDICO (Clinico Geral)	11/07/2003
GERSON SAMY PINTO	MÉDICO (Clinico Geral)	11/07/2003
VALÉRIA REGINA F. DE OLIVEIRA	MÉDICO (Clinico Geral)	11/07/2003
LUIZ MARCOS RANGEL	MÉDICO (Clinico Geral)	11/07/2003
DANIELE GUIMARÃES PUPO	MÉDICO (Ginecologista/Obstétrico)	11/07/2003
JOSÉ ANTONIO FUCHS	MÉDICO (Ginecologista/Obstétrico)	11/07/2003
LUIZ MACARINI	MÉDICO (Neurologista)	11/07/2003
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	11/07/2003
SONIA DA SILVEIRA NASCIMENTO	ATENDENTE DE CRECHE	11/07/2003
LIDIA CHIARELLI DE SOUZA	ATENDENTE DE CRECHE	11/07/2003
ANA MARIA DOS SANTOS MEIRA	ATENDENTE DE CRECHE	11/07/2003
MARCOS ANTONIO A. DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	11/07/2003
JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JR	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2003
MARIA MAYZEL SILVA TREVISANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2003
ROSANE REGINA N. GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2003
GLEYCE KELLY DO ROSÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2003
CARLOS ROBERTO RIBEIRO NUNES	ALMOXARIFE	11/07/2003
ELMIR FERNANDES RIBEIRO	SEGURANÇA MUNICIPAL	11/07/2003
IVAN CAMARGO ARCHIPOW	SEGURANÇA MUNICIPAL	11/07/2003
ALEXANDRO DAS DORES	SEGURANÇA MUNICIPAL	11/07/2003
NEREU FERNANDES DA CONCEIÇÃO	SEGURANÇA MUNICIPAL	11/07/2003

ARNALDO DA CRUZ SILVA	SEGURANÇA MUNICIPAL	11/07/2003
ANGELA MARA DO ROSÁRIO VEIGA	AUX DE SERV GERAIS	11/07/2003
ADMARY BEATRIZ DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	11/07/2003
LILIANA AZEVEDO MACHADO	AUX DE SERV GERAIS	11/07/2003
GIRLANE CABRAL DE CAMPOS	AUX DE SERV GERAIS	11/07/2003
MICHELE FERNANDES CALADO	AUX DE SERV GERAIS	11/07/2003

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no artigo primeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações nas respectivas fichas funcionais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONINA, em 14 de Julho de 2.003.

MUNIRA PELUSO
Prefeita Municipal

ROSIL DO PILAR DO ROSÁRIO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:82048607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **15.01.2016** à **21.01.2016,** nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Auxiliar Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
102	570	Elizabete Cristina Leonet de Souza
Cargo	Enfermeiro	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
74	2.116	Taiara Hoppe Chaves

Balsa Nova, 15 de janeiro de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:

a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:62F8F8FC

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 01/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 01/2016, PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 01/02/2016 ÀS 10h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:67D6CEC1

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 001/2016

Republicado por Incorreção

Súmula: "Nomeia os Membros Titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balsa Nova e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei

Orgânica do Município n° 307/97 e demais disposições aplicáveis a espécie e considerando o resultado final do processo eletivo para escolha dos Membros Titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova, instrumentalizado através do **PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA** veiculado ao **EDITAL n°01/2015**, publicado na Imprensa Oficial desta Municipalidade em 02.04.2015, contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n° **5886/2015**:

DECRETA

Art. 1° - Ficam exonerados os Membros Titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balsa Nova, designados pelo Decreto nº 093/2013, mediante o pagamento proporcional das verbas rescisórias disponibilizadas no artigo 27 da Lei Municipal nº 218/1990 alterada pelas Leis Municipais n°. 707/2013 e 773/2014:

a) **DÉBORA MAGATÃO TEIXEIRA**, portadora da CIRG nº 8.084.857-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 048.496.059-82.

b) **JULIANO JEAN SILVA**, portador da CIRG nº 6.239.767-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 024.887.199-43.

c) **MARIANGELA COSTA**, portadora da CIRG nº 4.308.025-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 020.878.239-79.

d) **ROSANGELA ALMEIDA CARDOSO**, portadora da CIRG nº 10.966.490-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 076.919.609-80.

e) **TANIA MARIA FERREIRA**, portadora da CIRG nº 8.493.135-7, inscrita no CPF/MF sob nº 036.208.559-51.

Parágrafo Único – Para efeitos exoneratórios será fixado o dia 10.01.2016, considerando o primeiro dia útil da data estabelecido no §2ª, do artigo 139 do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente alterada pela Lei n° 12.696/2012.

Art. 2° - Ficam nomeados os Membros Titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balsa Nova:

JULIANO JEAN SILVA, brasileiro, nascido em 21.01.1977, filho de Juarez Jose Silva e Maria Terezinha Silva, portador da CIRG n. 6239767-5-Pr e inscrito no CPF sob n° 024.887.1999-43, residente e domiciliado á Rua Vereador Carlito Ferreira, n°25, Moradias Iguaçu em Balsa Nova.

LUCILAINE GORSKI, brasileiro, nascida em 29.06.1979, filha de Moacir Matias Gorski e Ercília Isabel Marques Gorski, portadora da CIRG n° 6.546.324-5-Pr e inscrita no CPF sob n° 031.549.729-78, residente e domiciliada a Rua João Gorski, n°956, Bugre, em Balsa Nova;

ROSANGELA DE ALMEIDA CARDOSO, brasileira, nascida em 29.07.1988, filha de Miguel Cardoso e Neusa Maria de Almeida Cardoso, portadora da CIRG n° 10966490-1 e inscrita no CPF sob 076.619.609-80, residente e domiciliada a Rua David Fay, n° 630, Jardim Serrinha em Balsa Nova;

LUCILENE SILVA OLIVEIRA IANIK, brasileira, nascida em 24.11.1974, filha de Alzira da Silva Oliveira e Antonio Antunes de Oliveira Filho, portadora da CIRG n° 60515913 e inscrita no CPF sob 897.291.299-91, residente e domiciliada a Rua Presidente, Getúlio Vargas, em Balsa Nova;

MARIÂNGELA COSTA brasileira, nascida em 05.08.1966, filha de Aldo Aloir Costa e Juracy de Jesus Costa, portadora da CIRG n° 4.308.025-3 e inscrita no CPF sob 020.878.239-79, residente e domiciliada a Rua Anibal Khoury, 1850, KM 02, Bugre, em Balsa Nova;

Parágrafo Único – Para efeitos de posse dos Conselheiros Titulares eleitos para o quadriênio 2016/2019 será fixado o dia 11.01.2016, considerando o primeiro dia útil da data estabelecido no §2ª, do artigo 139 do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente alterada pela Lei n° 12.696/2012.

Art. 3. O Conselho Tutelar do Município de Balsa Nova será composto por 05 (cinco) Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2016/2019 através de **PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA** veiculado ao **EDITAL n°01/2015**, publicado na Imprensa Oficial desta Municipalidade em **02.04.2015**.

Art. 4°. As atividades do Conselho Tutelar do Município de Balsa Nova serão desempenhadas, ininterruptamente, em sua sede em horário comercial de segunda a sexta feira no horário compreendido entre 8:00h ás 17:00h, assim como, o atendimento em regime de plantão a eventuais emergências durante os finais de semana, feriados e horário noturno.

Art. 5°. A função de Conselheiro Tutelar possui carga horária mínima de 40:00h semanais e 8:00h diárias, vedado o desempenho de outras funções em regime incompatível de horário.

Art. 6°. Os horários de trabalho dos Conselheiros Tutelares de Balsa Nova, serão realizados sob o regime revezamento para atendimento no intervalo intrajornada e plantão, a ser definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova.

Art. 7°. Os atendimentos na Sede do Conselho Tutelar de Balsa Nova, na hora do almoço e no plantão (estado de prontidão) serão feitos por 01 (um) Conselheiro Tutelar em revezamento, que poderá convocar os demais, caso a situação exija.

Art. 8°. Os Conselheiros Tutelares eleitos que forem servidores públicos municipais efetivos ficam automaticamente afastados do cargo efetivo, não podendo receber qualquer vantagem ou promoção durante o afastamento, devendo optar pela remuneração do cargo efetivo ou do político, sendo-lhe vedada acumulação.

Art. 9°. Os membros do Conselho Tutelar que não forem servidores municipais serão remunerados pelo Município de Balsa Nova, sendo-lhes assegurado o direito a cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença maternidade, licença-paternidade e gratificação natalina, nos termos da Lei Municipal n° 218/1990 alteradas pelas Leis Municipais nºs. 707/2013 e 773/2014:

Art. 10. O valor da remuneração paga pelo Município de Balsa Nova ao Conselheiro Tutelar eleito será de 2 salários mínimo vigentes mensais, a iniciar da data da posse, a serem corrigidos na forma da Lei.

Art. 11. O Conselheiro Tutelar, a qualquer tempo, pode ter seu mandato suspenso ou cassado, no caso de comprovado descumprimento de suas atribuições, prática de atos considerados ilícitos, ou comprovada conduta incompatível com a confiança e outorga pela comunidade, nos termos da Lei.

Art. 12. A escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á através de voto direto e secreto pela população do Município de Balsa Nova em pleno gozo de seus direitos políticos.

Art. 13. Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato eletivo e não serão considerados do quadro de servidores da Administração Municipal.

Art. 14. As atribuições do cargo são as constantes na Lei Federal nº8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal 218/1990, sem prejuízo das demais Leis pertinentes.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 093/2013, assegurando a sua vigência a partir de 11.01.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 07 de janeiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D4316334

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ATA DE SESSAÕ PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO – SEQ. 03 PROCESSO N.º 037/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015 – IL

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, em sessão pública, com a presença da Presidente, Sra. ELESIANE APARECIDA VANZIN e demais membros da comissão composta por TADEU ANTONIO GRABOVSKI e EDERSON CARLOS CUSIN designados através da Portaria n.º 067/2015 reuniram-se para proceder a análise e credenciamento das propostas dos Prestadores de Serviço referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Área Médica. Dado início a sessão, esta Comissão constatou que desde a última sessão até o presente momento somente a seguinte empresa pessoa jurídica apresentou documentação pertinente ao Credenciamento e, portanto está apta a prestar serviços a esta Instituição: 1) CENTRO DE TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA, CNPJ nº 01.646.024/0001-85. Os prestadores credenciados anteriormente permanecem aptos a prestarem serviços conforme consta em ata anterior.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião a qual vai assinada pelos presentes.

Bituruna, 12 de janeiro 2016.

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente

TADEU ANTONIO GRABOVSKI
Membro

EDERSON CARLOS CUSIN
Membro

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

De acordo com o Parecer da Presidente da Comissão de Licitações e dos Membros autorizo o credenciamento das empresas relacionadas acima.

Bituruna, 12/01/2016.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:354D68DB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 002/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública que a licitação marcada para o dia **29/01/2016** às **10:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Aquisição do Sistema Audatex - Versão Light, de Orçamentação Eletrônica utilizada para calcular a estimativa dos custos de reparação de automóveis, caminhões e motos a ser utilizada como referência em Editais de Licitação pelo critério de maior desconto ficou com a situação **revogada por problemas de ordem técnica**.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D838F234

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 001/2016

Marcia Andreia de Brito, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 075/2012 de 27 de abril de 2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (05/01/2016), para o quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal de Saúde, a candidata Eliane Aparecida Ribeiro RG 7.580.977-8 SSP-PR, 14º colocada para o cargo de Enfermeiro Padrão, aprovada no concurso 001/2012.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 05 de janeiro de 2016.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:7A5FD213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 13/2016

PORTARIA Nº 013/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR – Fica nomeada a Comissão para Avaliação de Bens Móveis no Município de Boa Ventura de São Roque-PR.

Francisco Perreira dos Santos- Presidente
Eliane de Souza Santim – Membro
Aroldo Kloster - Membro

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 18 de Janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:4415DE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 879/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder Revisão Salarial aos Servidores Públicos Municipais Profissionais do Magistério do Município de Boa Ventura de São Roque – PR.

VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Salarial anual aos Profissionais do Magistério no valor de 11,27%(onze virgula vinte e sete por cento) estabelecendo novo piso salarial do Quadro Municipal dos Professores e novos vencimentos das classes conforme anexo I da presente Lei.

Artigo 2º - A revisão será concedida a partir do mês de Janeiro de 2016.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:F12FDADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 880/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder Revisão Salarial Geral aos Servidores Públicos Municipais do Município de Boa Ventura de São Roque – PR.

VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, autorizado a conceder Revisão Salarial Geral aos Servidores Públicos Municipais, estatutários, empregos públicos, cargos comissionados, inativos e pensionistas, assegurados pelo artigo 37 da Constituição Federal no percentual de 6,59% (seis virgula cinqüenta e nove por cento), equivalente a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Acumulado de Abril de 2015 a Dezembro de 2015, conforme Tabelas em anexos.

Artigo 2º - A Revisão será concedida a partir do mês de Janeiro de 2016.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:FDB620EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 881/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal previsto no art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, autorizado a conceder Revisão Salarial Geral dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, denominado Cargo Eletivo, fixados através da Lei nº 664/2012 de 29 de junho de 2012, assegurado pelo art. 37 da Constituição Federal no percentual de 6,59% (seis virgula cinqüenta e nove por cento), equivalente a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Acumulado de Abril de 2015 a Dezembro de 2015, conforme Tabelas em anexos.

Artigo 2º - A Revisão será concedida a partir do mês de Janeiro de 2016.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:5052414A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 882/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Secretários (as) Municipais previstos no Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, autorizado a conceder Revisão Salarial Geral Anual aos Subsídios do(a) Secretário(a) Geral e aos demais Secretários(as) Municipais, denominados Agentes Políticos, fixados através da Lei nº 665/2012 de 29 de junho de 2012, assegurado pelo artigo 37 da Constituição Federal no percentual de 6,59% (seis virgula cinqüenta e nove por cento), equivalente a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Acumulado de Abril de 2015 a Dezembro de 2015, conforme Tabelas em anexos.

Artigo 2º - A Revisão será concedida a partir do mês de Janeiro de 2016.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:677AE116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 883/2016

Súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo municipal

previsto pelo artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, a conceder revisão geral anual aos servidores públicos estatutários e comissionados do Poder Legislativo Municipal, assegurado pelo artigo 37 da Constituição Federal no percentual de 6,59 % (seis vírgula cinquenta e nove por cento), equivalente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do acumulado de abril de 2015 a dezembro de 2015.

Art. 2º - A revisão constante no artigo anterior será concedida a partir do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Fica adotado o mês de janeiro como data base de revisão salarial anual previsto no inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, tendo como parâmetro a variação acumulada dos últimos doze meses do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, referente ao mês de dezembro do ano anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 18 de janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:1B2D43DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 884/2016

Súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Poder Legislativo municipal previsto pelo artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, a conceder revisão geral anual aos subsídios dos vereadores e presidente da câmara municipal, fixados através da Resolução nº 02/2012 de 25 de junho de 2012, assegurado pelo artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 6,59 % (seis vírgula cinquenta e nove por cento), equivalente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do acumulado de abril de 2015 a dezembro de 2015.

Art. 2º - A revisão constante no artigo anterior será concedida a partir do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Fica adotado o mês de janeiro como data base de revisão salarial anual previsto no inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, tendo como parâmetro a variação acumulada dos últimos doze meses do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, referente ao mês de dezembro do ano anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 18 de janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:6EC00959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 14/2016

PORTARIA Nº 014/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas Licitações que venham a ser executadas pelo Município durante o exercício de 2016, cuja modalidade for o Pregão, ficando a sua composição da seguinte forma.

PREGOEIRA: MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO: RODRIGO KOLESKA
FABIANA FOREKEVICZ DE CASTRO

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 18 de Janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:8A4CA6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 177-2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177-2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 34.028.316/0020-76, sita na RUA JOAO NEGRAO, 1251 BLOCO 1 - 5 ANDAR - CEP: 80002900 - BAIRRO: CENTRO - Curitiba/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO , portador (a) do Cpf sob nº359.004.159-53, domiciliada na RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 BLOCO I - CEP: 80002970 - BAIRRO: REBOUÇAS - Curitiba/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 23/12/2014, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 02/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29/12/2015.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:3FAA9D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 15/2016

PORTARIA Nº 015/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Ubirajara Maeda Xavier, nomeado através do decreto 092/2010 sob CI/RG 4.646.713-0 e inscrito no CPF n 047.336.879-07 para exercer o cargo deGuardião, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinquênio de 2010 a julho de 2015, que serão gozados no período de 17/01/2016 a 15/04/2016 conforme Lei 832/2015 art. 136 e art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 18 de janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:44F084B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais didáticos, sendo coleção Prosinha, volumes 1, 2 e 3, destinados aos alunos do CMEI Maria das Dores Benatto.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no Processo Administrativo n° 001/2016, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2016, em favor da empresa SARAIVA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.268.838/0001-39, com o valor global de R$ 36.909,60 (Trinta e seis mil e novecentos e nove reais e sessenta centavos), com fundamento nos inciso I, do artigo 25 e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Inexigibilidade de Licitação n° 001/2016**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:73BEA28B

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 03/2016

Decreto nº-03/2016 de, 18 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre reposição inflacionária dos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Artigo 1º. Fica concedida recomposição do valor dos subsídios pagos aos Agentes Políticos do Município de Bom Sucesso, na forma do artigo 6º da Lei Municipal n. 1.338/2012.
Artigo 2º. A Recomposição de que trata o presente Decreto, será de 11,27% (onze virgula vinte e sete), equivalente à variação do INPC/IBGE medido nos meses de janeiro de 2.015 a dezembro de 2.015.
Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2.016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, em 18 de Janeiro de 2016.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:EB2F54C0

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 005/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias..

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orçamentaria nº 1.525/2016 de 07 de janeiro de 2016, resolve;

DECRETAR

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 134.494,51(cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentarias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000 Secretaria de Obras e Serviços Municipais
06.019.00.000.0000.0.000 Divisão de Obras de Infra Estrutura
06.019.15.452.0006.1.009 Pavimentação e Recuperação de Ruas
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....,,,,, R$ 134.494,51
Total Suplementação..... R$ 134.494,51

Artigo 2º - Como Recursos para atendimento do credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.
Receita 2.1.1.4.99.99.01.00 Fonte 692.....R$ 134.494,51
TotalR$ 134.494,51

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Paço Municipal, 11 de Janeiro de 2016.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:06926424

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

SÚMULA: Convoca candidatos a serem admitidos pelo CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme resultado final publicado pelo Edital nº 009/2015 de 18 de dezembro de 2015, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos classificados a serem admitidos pelo CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL aberto pelo Edital n. 01/2015, conforme resultado final publicado pelo Edital nº 009/2015, de acordo com a relação abaixo:

INSC	NOME	CLASS	CARGO
14100	FAIED REZENDE DA SILVA	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12257	PATRICIA DA SILVA	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11440	JOSE ROQUE SPRIGIGO	2	ENC DE DEP REC HUMANOS
13825	HUDYSON LEONARDO BURANELO GONÇALVES	1	INSTRUTOR INFORMATICA
12277	JAINE LOPES DE SOUZA	1	AGENTE COMB ENDEMIAS
14114	DAIANE LOURENÇO LIMA	2	AGENTE COMB ENDEMIAS
12286	SIMONE LOPES DE SOUZA	3	AGENTE COMB ENDEMIAS
14813	CAROLINE CAMPOS VAIS	4	AGENTE COMB ENDEMIAS

Os candidatos CONVOCADOS conforme relação acima, deverão comparecer pessoalmente no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, sito no paço Municipal, a Praça Paraná n. 77, centro, **entre os dias 20 a 26 de janeiro, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas**, munidos dos seguintes documentos:
1. cópia da Carteira de Identidade;
2. cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
4. cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
5. uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
6. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes;
8. carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
9. certidão negativa de antecedentes criminais da comarca onde reside;
10. comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
11. comprovante de endereço com no máximo 30 (trinta) dias de emissão;
12. cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade, habilitação e pré- requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital n. 01/2015;

O candidato CONVOCADO, que deixar de comparecer nos dias e horários acima estabelecidos, ou que apresentar documentação em desacordo com os itens acima, será automaticamente considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
No ato de comparecimento, o candidato CONVOCADO, receberá lista de exames médicos, com vistas à verificação de aptidão física e mental, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do comparecimento.
Após a entrega dos exames, o departamento de Recursos Humanos, agendará exame médico admissional e avaliação psicológica, a ser realizada pelos candidatos CONVOCADOS, e caso seja considerado inapto, perderá automaticamente a vaga.
O não comparecimento a avaliação médica ocasionara na sua eliminação.
A presente CONVOCAÇÃO **não** implica em posse no cargo, direito à nomeação, ou qualquer outro direito financeiro ou funcional do candidato CONVOCADO, cabendo exclusivamente ao Município a prerrogativa de proceder às nomeações no tempo necessário, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2.016

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:88EE6B73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
PROCESSO Nº 01/2016
OBJETO: Contratação de empresa para realizar cobertura de Seguro para o veículo pertencente à Câmara Municipal de Cafeara –Cruze - 2014/2015 - placa BAC 8865.
EMPRESA VENCEDORA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS – CNPJ nº 01.356.570/0001-81, no valor R$716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos).
TOTAL: R$716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Cafeara – PR, 18 de janeiro de 2016.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara - PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:113B1050

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada:
EMPRESA VENCEDORA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS – CNPJ nº 01.356.570/0001-81.
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 24, II
Data de Assinatura: 18/01/2016
Objeto: Contratação de empresa para realizar cobertura de Seguro para o veículo pertencente à Câmara Municipal de Cafeara –Cruze - 2014/2015 - placa BAC 8865.
Valor total: R$ R$716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:9798FF96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO 001/2015 EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA ESTADO DO PARANÁ torna público aos interessados, a lista dos candidatos com inscrições deferidas no Processo Seletivo.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste edital, a lista dos candidatos com inscrições deferidas na ampla concorrência.

Art. 2º Não houve inscrições para Pessoas com Deficiência e condições especiais para realização da Prova.

Art. 3º Aos candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA, ou seja, o nome não consta no Anexo, fica aberto prazo recursal no período de 20 a 21 de janeiro de 2016.

Art. 4º Para protocolar o recurso os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, acessar a página do Concurso, em seguida acessar o link Área restrita do candidato, efetuar login e protocolar seu pedido, é importante anexar o comprovante de pagamento.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 19 de janeiro de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

ANEXO ÚNICO

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
Trabalhador Braçal Masculino	00040002793	ADELSON DE VITO	319672-5
Trabalhador Braçal Masculino	00040002806	ALAN GUSTAVO THOMAZ DE MATOS	127993297
Trabalhador Braçal Masculino	00040002847	ALEXANDRE NUNES MOREIRA	5.984.837-2
Trabalhador Braçal Masculino	00040002792	ALEXSANDRO LIMA ANDRE	356067932
Trabalhador Braçal Masculino	00040002886	ANTONIO CARLOS DA SILVA	9.187.336-2
Trabalhador Braçal Masculino	00040002832	ANTONIO CARLOS DA SILVA DE LIMA	12.742.536-1
Trabalhador Braçal Masculino	00040002790	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	10.072.560-6
Trabalhador Braçal Masculino	00040002786	APARECIDO DA COSTA VIEIRA	24.603.263-7
Trabalhador Braçal Masculino	00040002800	APARECIDO LOURENÇO DA COSTA	4.969.117-3
Trabalhador Braçal Masculino	00040002887	BRUNO CESAR MAGNUSSON	10.355.723-2
Trabalhador Braçal Masculino	00040002881	CLERITON BELINO DOS SANTOS	417020399
Trabalhador Braçal Masculino	00040002885	CLOVIS HENRIQUE GONÇALVES	4.563.082-0
Trabalhador Braçal Masculino	00040002789	DAILTON TEODORO DA SILVA	12.779.263-1
Trabalhador Braçal Masculino	00040002817	DANIEL FERREIRA DE ARAUJO	10.286.572-3
Trabalhador Braçal Masculino	00040002844	DANIEL FRANCISCO LEVINDO	14.116.778-2
Trabalhador Braçal Masculino	00040002884	DIRCEU DA SILVA	7.787.586-7
Trabalhador Braçal Masculino	00040002897	EDSON BRAZ DA SILVA	6633986-6
Trabalhador Braçal Masculino	00040002854	EDVAL BAENA MACIEL	140113662
Trabalhador Braçal Masculino	00040002826	FABIO JOSE DE OLIVEIRA	131015690
Trabalhador Braçal Masculino	00040002804	FELIPE CESAR THOMAZ	102925475
Trabalhador Braçal Masculino	00040002840	FERNANDO DA SILVA EMERECIANO	88148355
Trabalhador Braçal Masculino	00040002787	GENESIO FERNANDES VIEIRA	6.260.840-4
Trabalhador Braçal Masculino	00040002843	GILSON DE JESUS COSTA	7.989.787-6
Trabalhador Braçal Masculino	00040002841	JOÃO PEREIRA DE LIMA	22245353
Trabalhador Braçal Masculino	00040002831	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	5.449.037-2
Trabalhador Braçal Masculino	00040002819	JOSE APARECIDO DA SILVA	7.113.799-6
Trabalhador Braçal Masculino	00040002788	JOSÉ CARLOS COELHO	49622708
Trabalhador Braçal Masculino	00040002818	JOSE CARLOS DA SILVA	5.504.566-6
Trabalhador Braçal Masculino	00040002801	JOSE JOVEM DOS SANTOS JUNIOR	10.791.881-7
Trabalhador Braçal Masculino	00040002803	JULIANO CARLOS DA SILVA	102940962
Trabalhador Braçal Masculino	00040002836	JULIO CARLOS DA SILVA	97891850
Trabalhador Braçal Masculino	00040002830	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA MARQUES	4.017.348-7
Trabalhador Braçal Masculino	00040002882	LUIZ CARLOS ALVES	48535437
Trabalhador Braçal Masculino	00040002869	MARCOS APARECIDO PEREIRA DE ARAUJO	103175178
Trabalhador Braçal Masculino	00040002848	MARCOS ROBERTO GONÇALVES	7.505.708-3
Trabalhador Braçal Masculino	00040002811	MAURICIO DE OLIVEIRA	54131500
Trabalhador Braçal Masculino	00040002842	PABULO ROGER MANGA	10.791.887-6
Trabalhador Braçal Masculino	00040002875	PAULO SERGIO COELHO	8.434.335 8
Trabalhador Braçal Masculino	00040002876	RAFAEL FERNANDES VIEIRA	13.109.160-5
Trabalhador Braçal Masculino	00040002911	RODRIGO BARBOSA OLIVEIRA LUIZ	131929650
Trabalhador Braçal Masculino	00040002813	RODRIGO DIAS RODRIGUES	10.189.177-1
Trabalhador Braçal Masculino	00040002834	RODRIGO RICCI MASSAMBANI	7.981.216-1
Trabalhador Braçal Masculino	00040002816	VALDEMIR ITAMAR RAMOS	6.523.726-1
Trabalhador Braçal Masculino	00040002798	VICENTE FERREIRA DA SILVA	4.223.024-3
Trabalhador Braçal Masculino	00040002900	WAGNER APARECIDO FERREIRA	9.594.196-6
Trabalhador Braçal Masculino	00040002877	WELINGTON VIEIRA PAULINO	13.086.688-3
Trabalhador Braçal Masculino	00040002878	WESLLEY APARECIDO LEITE	12.500.687-6
Trabalhador Braçal Masculino	00040002809	WILIAN HENRIQUE MARQUES RODRIGUES	13.871.819-0
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002866	ADRIANA APARECIDA CHERITE DA SILVA	76803676
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002852	ALINE DA ROSA ABREU SANTOS	128767134
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002829	ANDRESSA JULIETE TOMAZ MENDES	109455784
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002913	CINTIA ANDRESSA RAMOS	140627135
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002912	DAIANE DE SOUZA PEREIRA	10.945.554-7
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002849	DAIANE DOS REIS	102656920
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002863	DAIANE LEITE BENTO	103805864
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002921	DIANA GABRIELLI MARTINS DOS SANTOS	133260439
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002892	EDINEIA APARECIDA AMANCIO	107904514
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002910	ELIANE BATISTA DA SILVA	71836487
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002901	ETIELI SANTOS DOS REIS	102929837
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002908	FRANCIELI REGINA VEIGA	10.820.712-4
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002828	GRAZIELLEN FERNANDES	12.507.640-8
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002794	ILZA KRUPNISKI	36127430
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002838	IOLANDA JARDIM DA SILVA	53304540
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002860	IZAURA PEREIRA BORGES	93809971
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002825	JOSILAINE APARECIDA NUNES DE CASTRO	138703037
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002914	LEDA SANTOS SILVA	1317060202
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002821	LUCILENE DE OLIVEIRA	85719505
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002903	MAITE ROSSI DA SILVA	10.590.317-0
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002810	MARCIA CRISTINA DA SILVA	9.066.273-2
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002896	MARCIA MENDES DA SILVA	77329706
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002851	MARIA CRISTIANE APARECIDO	78921137
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002795	MARIA DE FATIMA FERRAZ DE VITO	47167310
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002888	MARIA FERREIRA DO CARMO	7.174.288-1
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002883	MARIA LUCIENE GOMES	10092630-0
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002893	MARIA MARCELENE MANCIO	107918990
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002855	MARINES BRAVO BAENA	133770976
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002853	MARLI APARECIDA LOPES DE REZENDE	88463986
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002880	MARLI MACHADO BARBOSA	9454997-3
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002835	MARTA PIRES DE LIMA DA SILVA	9.845.051-3
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002905	MIRIAN BARBOSA CARMONA	92536033
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002904	MONICA MARIA DE MOURA	7.946.291-8
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002808	NAIR ELIZA GONÇALVES	41573627
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002791	NAIUBE DOS SANTOS	13.167.176-8
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002807	NEIDE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	40809147
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002899	ROSEANE MUNIZ	9.366.295-4

Trabalhadora Braçal Feminino	00040002796	ROSELI MARTINS BERNARDES	79462993
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002812	ROSELY APARECIDA DA FONSECA	103805902
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002915	ROSIMEIRE DOS SANTOS	78543540
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002837	SILVANA APARECIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	79159174
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002861	SIMONE MENDES MEIRELES	84491560
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002909	SUELI APARECIDA CANTUARIO	98150556
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002922	SUELLEN DO AMARAL PEDRO	107081461
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002822	TANIA BREVELINA SANTOS	82912339
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002917	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS COELHO	100690756
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002850	VERA CAMPEOTTO	72269918
Trabalhadora Braçal Feminino	00040002906	VIVIANE DE ABREU	92653102

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7892D115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Licitação por Inexigibilidade n° 006/2015, que tem por objeto **Credenciar Empresa pra prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA ASEKA E HONDA SS
CNPJ: 23.862.694/0001-71
MÉDICO CREDENCIADO: ALEXANDRA TERUMI ASEKA
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM n°: 35.153/PR
DATA DE REGISTRO: 27/11/2015

Califórnia, 18 de janeiro 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E19132B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 058/2015 MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE N° 006/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 006/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto ao **Prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde as seguintes empresas apresentaram documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA ASEKA E HONDA SS
CNPJ: 23.862.694/0001-71
MÉDICO CREDENCIADO: ALEXANDRA TERUMI ASEKA
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM n°: 35153/PR
DATA DE REGISTRO: 27/11/2015
Valor Total Homologado do Processo-R$1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 058/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 006/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°006/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 18 de janeiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:088EFE27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Licitação por Inexigibilidade n° 011/2015, que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.**
FORNECEDOR: CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 20.037.789/0001-62

Califórnia, 18 de janeiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7703EB5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Licitação por Inexigibilidade n° 011/2015, que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.**
FORNECEDOR: PEDRINHO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 11.282.363/0001-83

Califórnia, 18 de janeiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:22601C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0127/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica
CONTRATANTE: Município de Califórnia.
CONTRATADO: **CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME CNPJ: 20.037.789/0001-62**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 18/01/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B377F3D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0127/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica
CONTRATANTE: Município de Califórnia.
CONTRATADO: **PEDRINHO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 11.282.363/0001-83**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 18/01/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:32A435FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 127/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 011/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 011/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ: 20.037.789/0001-62
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 127/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 011/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n° 001/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 18 de janeiro de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:57F8583E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0127/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 011/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 011/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: PEDRINHO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 11.282.363/0001-83
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 0127/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 011/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°011/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 18 de Janeiro de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4A70417F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

OBJETO: Credenciar Empresa pra prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Califórnia.
CONTRATADO: **CLÍNICA MÉDICA ASEKA E HONDA SS CNPJ: 23.862.694/0001-71**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 18/01/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B22F1058

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 18 de janeiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016
CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
9º	EDIVALDO JOSE VICENTE	Cargo: 02. MOTORISTA

Classif	Nome	Função
2º	EDUARDA DAL PONT SUPP	Cargo: 19. NUTRICIONISTA

Campo do Tenente, PR, em 18 de Janeiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; (ANEXO III – ÍTEM 3.1)
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria "D");
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente; (ANEXO III – ÍTEM 3.2)
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio; (ANEXO III – ÍTEM 3.3)
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo. –
Conta Corrente para depósito Banco do Brasil ou Caixa Econômica
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.

DECLARAÇÃO
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº ******, para efeito de provimento do cargo público de *******(indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
() NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
() EXERÇO o cargo de ******** no ********(indicar local/ente), com carga horária de .******. horas nos horários de .****. (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, .(nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .***SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de *** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.

Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº *** SSP/** e no CPF nº ****, para efeito de provimento do cargo público de (indicar cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem)R$ (avaliação)
2 – (bem)R$ (avaliação)
3 – (bem)R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)

(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9F77E277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 006/2011 - DISPENSA 003/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ARIEL ANTÔNIO MUZNISKI – CPF: 019.372.099-03
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Estrada do Cerne em Campo Magro-Pr., para uso da Unidade de Saúde Viviane.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 14/01/2016 à 14/01/2017
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 1.163,82 (Um mil cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) mensais, resultando no valor total R$ 13.965,84 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Campo Magro, 11 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:57995E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO 007/2010 - DISPENSA 006/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ALOIZE MUZNISKI – CPF: 087.361.209-44
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a locação de imóvel situado na Estrada do Cerne, KM 15 nº 14.914, em Campo Magro – Pr, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
VIGÊNCIA ADITIVADA: 06/10/2015 à 06/02/2016

Campo Magro, 05 de outubro de 2015.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:27FDFF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PLANO DE SAUDE E PLANO ODONTOLÓGICO, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 01/02/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 18 de janeiro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:62C981EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 002/2.016
PROCESSO Nº. 002/2.016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA
TIPO DE PAGAMENTO: A vista, após conclusão do objeto, conforme especificado em contrato.
EMPRESA AUTORIZADA: BRUNO BERNARDINO DE JESUS-ME
CNPJ Nº. 21.721.596/0001-99
VALOR: 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:E6391341

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3.312/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
11.334.0331.2406 – Manutenção da Agência do Trabalhador
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00376 – Fonte 00000 – R$ 40.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º,

Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.010 – OUTROS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00586 – Fonte 00000 – R$ 40.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 18 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:49B3F9F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
ERRATA TOMADA DE PREÇO N° 03/2015

No Edital da Tomada de Preço nº 03/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, edição 901, do dia 21 de dezembro de 2015, nos itens 4.1.1.1; 4.1.1.2; 12.3; Anexo I – Briefing e Anexo IV (12.1 – III - Minuta do Contrato),

Onde se lê:
"Prefeitura Municipal"

Leia-se:
"Câmara Municipal de Colombo"

Colombo, 18 de janeiro de 2016.

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:22A45AAE

GABINETE DA PREFEITA
DEMANDA MANIFESTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colombo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a Meta 1, Estratégia 1.16, do Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabelece a divulgação da demanda manifesta de vagas na Educação Infantil (pré-escola) para o ano letivo de 2016, apresentadas através de cadastramento especifico.

PERÍODO DE CADASTRAMENTO
De agosto a setembro de 2015.

LOCAIS DE CADASTRAMENTO
Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA O PREENCHIMENO DE VAGAS
Conforme publicação oficial no Portal Eletrônico, bem como em outros veículos de comunicação (rádio, folders em repartições públicas e locais de grande circulação), todas as crianças nascidas entre 1º de abril de 2010 à 31 de março de 2012 (4 e 5 anos), deveriam ser cadastradas pelos pais/responsáveis em uma das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR.
As vagas disponibilizadas levam em consideração a opção por até 3 (três) unidades de ensino que ofertam a Educação Infantil (pré-escolar I e II). Os pais/responsáveis realizaram a matrícula em período próprio nas Unidades de Ensino em uma das opções indicadas no cadastro.

DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

PRÉ-ESCOLAR I (4 anos)

CMEI ARCO ÍRIS
CMEI BALÃO MÁGICO
CMEI BERÇO DE OURO
CMEI CANAÃ
CMEI CANTINHO FELIZ
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CMEI CINDERELA
CMEI CRISÁLIDA
CMEI ESTRELA D'ALVA
CMEI FAVO DE MEL
CMEI FLORZINHA DO REINO ENCANTADO
CMEI GENOVEVA BRENNER
CMEI GIRASSOL
CMEI GOTA DE ORVALHO
CMEI LUA DE CRISTAL
CMEI JARDIM PALMARES
CMEI MEU CANTINHO
CMEI MUNDO MÁGICO
CMEI NONA JOANA
CMEI NOVO ATUBINHA
CMEI PADRE EUGENIO BELOTTO
CMEI PEDACINHO DO CÉU
CMEI PEQUENINOS DO JARDIM
CMEI PEQUENOS BRILHANTES
CMEI PETER PAN
CMEI PINGO D'ÁGUA
CMEI PINÓQUIO
CMEI RAIO DE SOL
CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS
CMEI SONHO AZUL
CMEI TIA DIDI
CMEI TIA GLÓRIA
CMEI TIA ITAMARA
CMEI TIA NAIR
CMEI TIA SULA
CMEI TURMA DA MÔNICA
CMEI VIVENDO E APRENDENDO
CMEI VÓ JANDIRA
EM ELVIRA NODARI ALBERTI
EM RURAL IRMÃ MARIA A. FARANI
EM HEITORVILLA LOBOS
EM VITÓRIO MANOEL FRANCESCHI

PRÉ-ESCOLAR II (5 anos)

CMEI CANTINHO FELIZ
CMEI LUA DE CRISTAL
CMEI NONA JOANA
CMEI TIA DIDI
EM AGRIPINO JOÃO TOSIN
EM ANGELO FALAVINHA DALPRÁ
EM ANTONIO ANDRÉ JOHNSSON
EM ANTONIO CAVASSIN
EM ANTONIO COSTA
EM ARLINDO ANDRETTA
EM BARÃO DE MAUÁ
EM CARLOS FONTOURA FALAVINHA
EM CRISTÓVÃO COLOMBO
EM DR. MANOEL COSTACURTA
EM DRA. ZILDA ARNS
EM ELVIRA NODARI ALBERTI
EM GABRIEL D. STRAPASSON
EM HEITORVILLA LOBOS

EM ISOLINA CECCON
EM JARDIM ANA MARIA
EM JARDIM DAS FLORES
EM JARDIM DAS GRAÇAS
EM JARDIM GUARUJÁ
EM JOÃO BATISTA STOCCO
EM JOHN KENNEDY
EM JOSÉ FREDERICO P. WEIGERT
EM JOVINO DO ROSÁRIO
EM JUCONDO D'AGOSTIN
EM JUSCELINO KUBITSCHEK
EM MONTEIRO LOBATO
EM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
EM PADRE ANGELO ALEGRINI
EM PADRE DURVAL SECCHI
EM PARQUE MONTE CASTELO
EM PARQUE SANTA TEREZINHA
EM PEDRO VIRIATO P. DE SOUZA
EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO
EM SANTA FÉ
EM SEVERO RIBEIRO DE CAMARGO
EM VER. ANDRÉ NADOLNY
EM VITÓRIO MANOEL FRANCESCHI
EM RURAL IMBUIAL DA ROSEIRA
EM RURAL JOÃO JOSÉ GASPARIN
EM RURAL IRMÃ MARIA A. FARANI

BENEFICIÁRIOS

NOME	SERIE/FASE
ABNER CEZAR SAMUDIO DE ARAUJO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ADRIELLY FIGUEIREDO DA SIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ADRIEVILY MACEDA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ADRYAN HENRIQUE DE AVELAR	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ADRYAN VELASCO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
AGATA VITORIA DOS SANTOS LESSO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
AGATHA RAFAELLA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
AIMEE ALVES MANFRE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
AIMEE DIAS FRANCO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
AISLYN QUEDES TAMBOSI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ALAN GUILHERME ROMERO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ALANA VITÓRIA GOETTEN DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ALANIS DA SILVA PACHECO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ALESSANDRA CRISTINA PADILHA DE LARA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ALEXANDRE KOENIG DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ALEXANDRE RIBEIRO MILAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ALINE DOS SANTOS MENDONÇA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ALINE SCHNEIDER DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ALINNE DE FATIMA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ALLAN HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ALLAN MYCKAEL DIAS BELO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ALLIFER MIGUEL DE SOUZA DE BONFIM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
AMABYLLI VICTORIA DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
AMANDA VITORIA DE BRITO DA ROSA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA BEATRIZ DE LIMA JOVANUZZI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANA BEATRIZ STRAPASSON	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA CAROLYNE MARQUES DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANA CLARA BERTULETTI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANA CLARA DE ALMEIDA CRUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA CLARA GUIARZI CALDAS MOREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA CLARA LOURENÇO CUSTÓDIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA CLARA OLIVEIRA DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA CLARA PECURI LARA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA CLAUDIA PIRES DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA CRISTINA CORDEIRO SANTOS MENDES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANA HADASSA PINHEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA JULIA ANDRADE DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANA JULIA ASSUNÇÃO FRAZON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANA JULIA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA JULIA PEREIRA DE JESUS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA JULIA PUTEIUZ DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA KAROLINA DA SILVA DE LIMAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA LUIZA FONSECA BELTRAN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANA LUIZA PIANTEK GOES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA LUIZA RAMPAZI DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA MARIA SANTINI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANA VITORIA FERREIRA LEITE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANA VITORIA OLESZCZUK	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANA VITÓRIA QUINTINO BONFIM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANDRÉ EDUARDO DA SILVA PRESTES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANDREW MAICON PINHEIRO DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANDREY VINICIOS GANZ MARTINS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANDRIELY JORDANA VON KRIGER	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANDRYW LUCAS TRINDADE SBRISSIA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANGELA VITORIA DA CRUZ GOES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ANNA BEATRIZ FERREIRA BRUGER	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANNA RENATA FERREIRA CANDIDO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ANTONIO VITOR SOUZA PIRES DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ARIADNE DOS ANJOS CARRARO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ARTHUR ALVES SANTANA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ARTHUR CORDEIRO PINGAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ARTHUR RIOS BEZERRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ARTUR VINICIUS DA SILVA BORGES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ASCHILEY NATALY DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ASHELEY FERNANDA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ASHLEY VITORIA ARTIGAS MOREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ASLAN PIETRO CAMARGO DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BARBARA DE ALMEIDA SALDANHA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BEATRIZ BARBOSA ANDRADE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BEATRIZ DA SILVA CRISPIM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
BEATRIZ MARQUES CONCEIÇÃO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
BEATRIZ SCHNEIDER SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
BERNARDO LUCAS DA COSTA BARROS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BERNARDO PACHECO DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
BIANCA DE LIMA PEREIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BIANCA DE LIMA RIBEIRO DE MEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BIANCA MOREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BIANCA YASMIN BONTORIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
BRAYAN BARBOSA ROQUE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
BRENDHON KEVYN DUTRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
BRENDON GONÇALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BRENO DE MELLO NUNES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
BRENO HENRIQUE COUTINHO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BRUNA BEATRIZ BUCZENSKI DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BRUNA CAVALI BLUM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
BRUNNO ANTÔNIO DERESKI RIBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BRUNO GABRIEL DE ALMEIDA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BRUNO RAFAEL DOS SANTOS DE MATOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
BRYAN BERNARDO MATOS MARIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
CAMILA VALENTINA YAGUARAN MIJARES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
CAMILY VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CARLOS EDUARDO DE BRITO COSTA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CARLOS EDUARDO DE SOUZA CAVALHEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CARLOS EDUARDO ETIENE SEIBERT	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FERMINO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CAROLINA JACOBI MARIANO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
CAROLINE BAUERMANN RIBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CAROLINE VALENCIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CAROLLINA OLIVEIRA DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
CASSIANO DA SILVA SAMPAIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CAUE MONTEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
CECILIA VITORIA GONAÇLVES DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
CHRISTIAN DAVI DE LIMA RAMOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
CHRYSTOFFER LUCAS DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CIBELY SIQUEIRA ROXADELLI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
CLAUDILENE DE LIMA FURQUIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CLAYTON FERNANDO DE CAMARGO GREGÓRIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CRISTAL APARECIDA GABRIEL DE AZEVEDO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CRISTIAN MIGUEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CRISTIANO WILLIAN TEIXEIRA CABRAL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
CRISTOPHER DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
CRISTOPHER MORAIS ROSA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
DAFNE ALESSANDRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DAIANE EVANGELISTA NUNES DAS DORES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DALILA TERESINHA GONÇALVES DIAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DANIELA FRANÇA MACHADO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
DANIELE MARIA CORDASSO VIEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
DANILO CAVALLI SAVIAN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DANILO PEREIRA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
DAVI CORREA DE PAULA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DAVI CORREIA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DAVI GABRIEL SIQUEIRA NEVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DAVI LUCAS NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
DAVI MARILDO FORTE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DAVI MORAES DE CASTRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
DAVI MUNHOZ KIRCHBAUER	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DAVI SAMUEL FARCONDE CARDOSO DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DAVI SCHEIK	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DAVID ENRIK VIANA DE PAULA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
DAVID GABRIEL ELLI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DAVID GABRIEL TELES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
DAVID ROBERTO NAVARRO IUCHEMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DAVYDY LUIZ DA SILVA MACHADO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DEBORA MARTINS DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DEIVID LUCAS MOTA DA CONCEIÇÃO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
DIEGO CAVALLI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
DIEGO DE ALCENAS HUEBEL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DIEGO HENRIQUE BARROS LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
DIOGO FARIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DIOGO LOPES DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DIOGO ROSARIO SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS

DOUGLAS DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
DYESSICA KAUANE C.DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EDUARDA CAMILE FERNANDES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EDUARDA MIRANDA DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EDUARDO CAMARGO ALMEIDA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EDUARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EDUARDO CASTRO DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EDUARDO DE LARA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EDUARDO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EDUARDO EMANUEL DE SOUZA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EDUARDO FRANÇA DA ROSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EDUARDO HENRIQUE DE AZEVEDO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EDUARDO SCHENA FERREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EGON FELIPE ABREU ACHAUER	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ELENA SCHENA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ELIEL WOYTECKEN DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ELISA MENDONÇA FINCK	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ELLEN CAROLINE DA CRUZ SCREMIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ELLOAH TEREZA SANTOS DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ELOISA EDUARDA COLASSO DA LUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ELOISA SILVA ANTUNES DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ELYSSA EMANUELLE MARTINS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EMANUELLY KAMILE BATISTA DE ANDRADE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EMANUELE LIMA DE FRANÇA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EMANUELE VITORIA FRANÇA SILVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EMANUELLE DE CHAN ILARIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMANUELLE LIMAS SANTANA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EMANUELLE VITÓRIA BAPTISTA BUENO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMANUELLY CRISTINI ASSUNCAO ALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EMANUELLY DE FRANÇA FRAITG	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMANUELLY FERRAZ DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EMANUELLY RODRIGUES DA SILVA MARTINHO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMANUELY COLAÇO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMANUELY PISTOREDA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMERSON LUIS DE MOURA PIRES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMILI RAISSA DA SILVA GONÇALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EMILLY DE MORAIS NEVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMILLY KAUANE QUEIROZ URSULINO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMILLY RAYSSA PIMENTEL BARBOSA DE CASTRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMILY DA SILVA CORDEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EMILYN DE FÁTIMA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMMY RAU	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EMYLI CAROLINI GUARAIS BESTEL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ENDIANE ELOIZA GASPARIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ENDRYO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ENDRYUS DE LIMA DA FONSECA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ENZO ALVES DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ENZO GABRIEL CARDOSO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ENZO GABRIEL ZIMMERMANN FIORESE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ERENILSON JUNIOR RODRIGUES GONÇALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ERIC RHASMUSSEN MELO DE ARAUJO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ERIC WILLIAN VARGAS FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ERICK MATHEUS DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ERICK VINIUS GUIMARAES GARCIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ERIK DIAS FORTES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ERIK QUINSLER	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ESTER DOS SANTOS BONFIM	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EVANDRO MACHADO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EVELIN NAIANE PACHECO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EVELLYN MARTINS FERNANDES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EVELYN CRISTINA DAMASO FIGUEIREDO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
EVERSON KAUAN NACIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
EVILY VITÓRIA FITZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
FABIO GONCALVES DA COSTA FILHO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
FADINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
FELIPE ALVES GONÇALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
FELIPE GABRIEL GEFFER OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
FELIPE GASPARIN CAVASSIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
FELIPE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
FERNANDA DO PRADO LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
FERNANDA GONÇALVES SOUZA ROCHA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
FERNANDA GREIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
FERNANDA JORDÃO FERNANDES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
FERNANDA NIESZBORSKI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
FERNANDA SANTOS DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
FERNANDO FRANZÃO TOSSULINO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
FERNANDO GARCIA DA LUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
FERNANDO VIEIRA SANJI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
FLAVIA CRISTINA DA SILVA LEITE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIEL AFONSO LONGEN NOGUEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIEL AGUIAR MACHADO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIEL ALVES DA SILVA LEITE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIEL ANTONIO BRUSCHI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIEL BARCHAK COSTA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIEL BUSATO GONÇALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIEL DE SOUZA MICOANSKI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIEL DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIEL GONÇALVES ARPS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIEL HENRIQUE SOUZA PINTO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIEL KUCKLA ANTONIACOMI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIEL LOHAN SPRADA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIEL MACENO PILLER	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIEL MOLETA MARQUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIEL NIEDWIESKI PEDRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIEL PEDROSO DE JESUS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIEL SANTIAGO HERDT	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIEL WILLIAN FERREIRA SOIKA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIEL YANN DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIELA APARECIDA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIELA APARECIDA DE MELO TANCREDO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIELA DEGERT MARTINS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIELA LUANA DA SILVA CARLOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIELE DA SILVA SANTOS HAHN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIELE GIOVANA DOS PASSOS SIMAPHON	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIELLY DE SOUZA SANTANA MAURICIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIELLY PINHEIRO ORTIZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRIELY VICTORIA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GABRIHÉL DE CARVALHO PADOVAN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GABRYEL CORLETTI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GEOVANA BATISTA PEIXOTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GEOVANA BORGES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GEOVANA KOEHLER	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GEOVANE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GERSON HENRIQUE FRANCISCO PELEGRI DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GIAN OTAVIO DOMINGUES DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GIOVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GRAZIELE LAYSLA DE PONTES BARRETO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUILHERME AUGUST VIEIRA PORTES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUILHERME DAVI CORREIA BARBOSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GUILHERME DOMINICO FONSECA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GUILHERME DOS ANJOS FERREIRA CARRARO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUILHERME ESQURSKI ITO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUILHERME GUIMARÃES GASPARIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUILHERME JANGADA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GUILHERME PERIN ROSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GUILHERME PONTES DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GUILHERME ROSA DE FRANÇA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GUILLHERME HENRIQUE DA LUZ CARVALHO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUSTAVO BARONI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUSTAVO DA SILVA FITZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GUSTAVO DIEGO LISBOA DE PAULA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUSTAVO HENRIQUE DIAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GUSTAVO HENRIQUE GALVÃO DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS FLORIANO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUSTAVO LUBIAN DE BONFIM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GUSTAVO RODRIGUES DE MELO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUSTAVO VIDAL LINHARES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
GUSTAVO VINICIUS DA SILVA TEODORO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GYOVANA THAMIRES DE FARIA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
GYOVANNA PEREIRA CECCON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
HADASSA PONTES FRANCO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
HANNA VICTORIA EVANGELISTA DE FREITAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
HARIELEN ROSA RIBEIRO DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
HELENILDO DE LIMA ARRAIS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
HELLEN BUGAI RIBEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
HELLEN VITÓRIA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
HELOISA ANTONIA MORAES PORTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
HENRIQUE FAUSTINO DE MELO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
HENRIQUE GABRIEL BUENO MACHADO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
HENRIQUE GABRIEL TEIXEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
HENRIQUE PRZYBYCIEN DA ROSA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
HIGOR GABRIEL DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
IAN DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
IARA DE SOUSA DO AMARAL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
IGOR GABRIEL DA COSTA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
IGOR HENRIQUE UBERT SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
IHASMIM DOS SANTOS FARIA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
IHASMIM MARANA BARCELOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISAAC ISRAEL DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISABEL ALVES DE BARROS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISABEL CECILIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISABELA BATISTÃO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISABELA CRISTINA GALDINO ORTIZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISABELA VITORIA PONTES LEAL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISABELE CRISTINE GASPARIM	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISABELI CAMILI VIDAL CAMARGO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISABELLA CORLLETTI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISABELLA FERNANDA FRANÇA BARBOSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISABELLA MOREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISABELLA RODRIGUES DE CARVALHO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISABELLE DA SILVA POLLI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISABELLE LUIZA DE CHAVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISABELLE OCZUST SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISABELLE VITÓRIA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS

ISABELLI GOMES DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISABELLY AMORIM BUENO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISABELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISABELLY DOS SANTOS MANOEL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISABELLY KIARA DA SILVA ALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISABELLY NASCIMENTO DE FARIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISABELY CHEUA CZOCHER ALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISAC MACHADO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISADORA BORTOKOSKI DAS ALMAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ISADORA DALLICANI CARDOZO DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISADORA MULLER GONÇAVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ISAIAS DO NASCIMENTO NEVES DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
IVAN ROSARIO GOMES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
IZABELY DO ROCIO DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JAQUESON LIMA PINHEIRO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JEAN CORDEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JEFERSON JUNIOR ALVES DA CRUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JENNIFER GABRIELY FRANÇA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JEOVANA APARECIDA DA SILVA MACHADO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JÉSSIKA NICOLLY DE SOUZA DOBLINS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JHONATAN GLODES KNOPIK DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JHONATAN MAEZ PEREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JHONATHAN RAMOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JHULLIENY VITORIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JOACIR MARCELINO CAVALLI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JOAO AUGUSTO STACHERA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JOAO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JOAO EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JOÃO EMANOEL STRAPASSON KEPPE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JOAO GUSTAVO DALAZOANA GARCIA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JOÃO HENRIQUE MACIEL RIBEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JOÃO NICOLAS RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JOAO PEDRO MOELLER BOMFIM	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JOÃO PEDRO SILVA MENDES DE LUCENA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JOÃO PEDRO VICENTE JANISSETTE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JOÃO VICTOR SILVA BORGES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JOÃO VITOR DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JOAO VITOR FABRICIO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JOÃO VITOR GALVÃO DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JOAO VITOR RABELO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JOHN NICOLAS LARA FRAGA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JORGE HENRIQUE GUSSO SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JOSE LEANDRO BARBOSA BRITO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JOSÉ LIBINO DE OLIVEIRA NETO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JUAN DA VEIGA SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JUARES GABRIEL POLLI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JÚLIA APARECIDA DE PAULA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIA CAROLINA GOMES STRAPASSON	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIA DE JESUS VIEIRA DO CARMO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JÚLIA DOS SANTOS MANOEL DE LARA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIA DOS SANTOS SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIA ESTER ROSSA FARIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIA GABRIELY DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIA GONÇALVES MOREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIA MILENA CUNHA DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIA QUINSLER BORGES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JULIA RIBEIRO MACIEL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIANA AMATTI BORGES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JULIANA DE OLIVEIRA STRAPASSON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JULIANA DESPLANCHES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JULIANO SANTOS DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIO CESAR DE OLIVEIRA ROBERTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULIO CESAR MARTINS DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
JULIO CEZAR DA SILVA DA LUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
JULLIA RAUANY DE PAULA NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KADU BRUNORO REIS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAHUE GABRIEL DE OLIVEIRA CARDOSO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAIO HENRIQUE DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KALEBE DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KALIEL DA SILVA CAMARGO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KALLEL ALESSANDRO DE OLIVEIRA ROSARIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAMILA VITÓRIA FERREIRA MARCHL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAMILLE NICOLLY DE PAULA ALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAMILLY BUENO RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KARINE BANAK	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAROLYNI MONIQUE PIRES FERNANDES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAUÃ DAVI BARBOSA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAUÃ DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAUÃ JOSÉ CARON BALDON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAUAN DA SILVA PEREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAUAN EDUARDO DOLIZIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAUAN HENRIQUE MIRANDA DE QUADROS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAUAN LIMA FRANCO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAUAN RAIAN DOS SANTOS BARNABE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAUAN VIEIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAUANE CORDEIRO DE OLIVEIRA CRUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAUANE KNOPICK DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAUANE RAFAELLE MENDES REGAZZO FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAUANE VICTORIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAUANE VITÓRIA ALVES DEOLINDO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAUANY ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAUANY APARECIDA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAUANY VITORIA DE MORAIS DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KAUE DA SILVA OLIVEIRA DE PAULA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAUÊ DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAYANE DAS NEVES LISBOA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KAYKE GABRIEL DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KEICY SCHIMAINDA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KEIRRISON NATHAN LUIZ DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KELVIN VINICIUS FERREIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KELVYN RYAN DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KEMILI CARDOSO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KEROLYN SABRINA NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KETHELIN VITORIA CAMARGO LEAL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KETHELYN COSTA DELGADO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KEVELYN GABRIELI DOS SANTOS POLI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KEVIN EDUARDO ROSARIO DE BRITO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KEYRRISON EDUARDO DE OLIVEIRA LUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KIMBERLY ELIZABETE MOREIRA FERNANDES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
KIMBERLY GABRIELLI DE AQUINO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KLEBER RIBEIRO DELFES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
KYARA VITORIA PRESTES DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LAIS LAZAROTO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LAIS NEMETH GOUVEIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LARA BEATRIZ GODOIS SERAFIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LARISSA CABRAL DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LARISSA CRISTINE DE SOUZA PEDROSO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LARISSA GABRIEL DE FELIZ JAVORSKI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LARISSA GABRIELLY DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LARISSA MATIAS COSTA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LARISSA RIBEIRO SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LAURA MARQUES DOS REIS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LAURA SCHUINDT DA COSTA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LAURA WALTRICK CAVALHEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LAUREN FOGAÇA DE PAULA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LAURYANE VICTORIA CHAGAS FREITAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LAURYN IGNACIO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LEANDRO DAVID TEIXEIRA CABRAL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LEANDRO GONÇALVES MIRNDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LEONARDO D ROSA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LEONARDO DOMINGUES DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LETHICYA HADASSA DE SOUZA GASPAR	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LETICIA GASPARIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LETICIA SAYURI FERRAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LINCOLN DE ANDRADE BERGER	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LINCON DOS SANTOS VALOROSKI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LOHANA CARVALHO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LORENZO DE BRITO SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LORRANNY VITORIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LOUISE FERNANDA LEMOS DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LOUSE FERNANDA LEMOS DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LOUYSE EDUARDA TOMAZ AGUIAR	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUAN GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUAN GABRIEL POLLI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUAN GUSTAVO DE OLIVEIRA PROENÇA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUAN TEODORO OLIVEIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUANA DA SILVA WOUK	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUANA FERREIRA BUENO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUANA GASPARIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUANA SOFIA LEONEL SILVEIRA DA LUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUANNA SANTOS VENTURA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUANY GABRIELLY DA COSTA FALCÃO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUCAS BUCZENSKI DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUCAS CAVALLI BERTOLIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUCAS GABRIEL DA SILVA CASTRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUCAS GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUCAS GABRIEL DE SOUZA GONÇALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUCAS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUCAS GABRIEL VELOSO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUCAS HENRIQUE BATISTA DELFINO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUCAS MIGUEL POLLI GONÇALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUCAS RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUDMILA WASIK BUENO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUDMYLA GABRIELA DE LIMA GONÇALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUIS GABRIEL DOS SANTOS KAZEKER	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUIS GABRIEL JUBATE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUIS HENRIQUE BUSATO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUIS RICARDO GOUVEIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BANDO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUIZ FELIPE BALTAZAR DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUIZ FELIPE DO ROCIO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUIZ FELIPE PINHEIRO DA VEIGA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUIZ GUILHERME OLIVEIRA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUIZ GUSTAVO ANTUNES BUENO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUIZ GUSTAVO LIMA DE CARVALHO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS

LUIZ HENRIQUE BATISTA SIQUEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
LUIZ HENRIQUE SILVA DA ROSA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUIZA GABRIELA DE SOUZA FARIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
LUKAS DANNIEL APOSTO MAIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MABILY CRISTINA RAMOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MAHRIA EDUARDA SALES BRANCO DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MAIARA FALCAO STICA DE CASTRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MAIARA GABRIELA CARVALHO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MAISA DOS SANTOS SIQUEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MAISA HUBERT	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MANUELA PEREIRA DE QUEIROZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MANUELA ZANOTI LEITE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MANUELLA GOMES DE ARAUJO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARCELA CAROLINA LARA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARCELLA LADEIA QUINSLER PEREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARCELO EDUARDO SANTOS CALIZÁRIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARCELY EDUARDA FRANCISCO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARCOS ALEX DONATO DE ALMEIDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARCOS DE MORAES DOS SANTOS FILHO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARCOS VINICIUS MENDES BAPTISTA ALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA ADELAIDE PEREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA BEATRIZ DE SOUZA DE BOMFIM	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA CLARA NEMETH SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA EDUARDA COSTA BUCHINSKI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA EDUARDA DA ROSA GODOY	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA EDUARDA DE FREITAS RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA EDUARDA FABIANO FRANÇA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA EDUARDA FRANCO CARON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA EDUARDA GONÇALVES FREITAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA EDUARDA MELO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA EDUARDA PEREIRA CHIQUITI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA EDUARDA PERIN GASPARIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA EDUARDA RIBAS MOREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA ELOIZA RODRIGUES CORDEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA FERNANDA BUACHAK DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA HELOISA CAVALLI IGNACIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA JULIA COLDIBELI DE ANDRADE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA LAURA ALVES DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA LETYCIA DANTAS MENDES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA LUIZA MOSANIK LARA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIA VITÓRIA BRANDÃO ARAUJO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA VITORIA JAMBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA VITORIA MARTINS PONTES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIA VITORIA MORONI NASCIMENTO DA ROCHA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIANA CORREA RODRIGUES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIANA DE CARLI HERTZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIANA DUCK MACEDO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIANA GUEDES CARNEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIANA HADASSA ALVES DE ANDRADE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARIANA PENNY DE LELLIS FURQUIM DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIANA RIBAS DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIANE DE LIMA VIEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIANE FERNANDES CORDEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIANY AZEREDO COUTINHO COSTA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARIELE VALENTINA DOS SANTOS DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MARLLON PETERSON SUCÁ DA CRUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARY JANE DA SILVA OLIVEIRA DE PAULA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARYANA SOLANGE LIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MARYANNA PASTENA LUCHTEMBERG	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATEUS BANDEIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MATEUS BRUNO BUENO DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATEUS DE SOUZA SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATEUS FERREIRA DE ANDRADE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATEUS VILLANOVA BUENO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATHEUS ALBUNIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATHEUS DO CARMO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATHEUS DOS SANTOS MURARO BATISTA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MATHEUS DOS SANTOS STEINKE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATHEUS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATHEUS GUILHERME MIRANDA DIAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MATHEUS HENRIQUE CELESTINO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO GASPAR	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MATHEUS NARESSI DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATHEUS ROBERT FRANCISCO DE MELO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MATHEUS WESLLEN DUTRA DOS SANTOS DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MAYARA DESPLANCHES DE FRANÇA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MAYARA MACHIOSKI DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MAYARA STRAUB DOS SANTOS LUCIANO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MAYCON EDUARDO SANTOS ZANARDI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MAYELLE VITORIA SILVA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MAYNARA OLIVEIRA RODRIGUES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MAYRA VITORIA BRAGA RIBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MAYSA PAOLA DA SILVA LUNARDON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MAYSA VITÓRIA MACHADO GELIET	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MELANY DA LUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MELISSA APARECIDA PURCOTES SOUTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MELISSA BONTORIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MELISSA CONCIANI LOPES DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MELISSA DE ANDRADE PINHEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MELYSSA COIMBRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MICHAEL BONTORIN FERREIRA DE LARA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MIGUEL BERTOLIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MIGUEL CALISTRO VIEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MIGUEL CECCON FALAVINHA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MIGUEL EDUARDO DE PAULA POLIS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MIGUEL RODRIGUES FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MIGUEL RODRIGUES MAYER	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MIGUEL VINICIUS PALATINSKY DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MIKAELA ANTUNES SIQUEIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MILENA ANASTÁCIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MILENA ASSUNÇÃO DINIZ PEREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MILENA CAMARGO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MILENA DOS SANTOS DAL AQUA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MILENA FREITAS DA CRUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MILIZA OLIVEIRA TURECK	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MIRELA DE SOUZA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MIRELLA GONÇALVES DE PAULA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MURILO HENRIQUE DOS SANTOS BUENO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
MYKAELE ALVES DE FREITAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
MYRELLA ALEXANDRE KOTSUN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NA VITORIA FERREIRA LEITE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NALICE VITAL DE VASCONCELOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NATA PATRICK DOS SANTOS CAVALLI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NATALI SALVADOR DE AZAMBUJA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NATALIA BEHRENS WENDLING	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NATAN GABRIEL PIETRCOSKI SOARES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NATAN GOMES DE ALMEIDA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NATHALIA VITÓRIA POLLI DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NATHALY CAUANI PEREIRA REIS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NATHALY VITÓRIA PEREIRA NUNES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NATHAN JUNIOR CARVALHO MACHADO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NAYARA EDUARDA MENDES MIRANDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NICOLAS ANDRÉ VAZ GURGEL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NICOLAS CAIO DOS SANTOS DE LIZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NICOLAS GABRIEL MACIEL DOMINGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NICOLAS OCTAVIO RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NÍCOLAS SOUSA FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NICOLAU ABRÃO PRESTES NETO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NICOLE APARECIDA DZVENKA DA COSTA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NICOLE CAETANO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NICOLI CAETANO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NICOLLY CASTRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NICOLY ANIK PROENÇA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NICOLY SUELLEN DA CUNHA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NICOLY VITORIA SOARES DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NIKEUMY GABRIEL MARTINS LUIZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NIKOLAS AUGUSTO TARTARI ROCHA LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NIKOLLAS CALEBE ALVES DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
NOHAN DANTOS FRANCO DE MORAIS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
NYCOLAS DAVI FREITAS DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ORLANDO FELIPE ANGELO DA CRUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
OTÁVIO WATZKO FONSECA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PABLO ARIEL RIBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PABULO ENRIQUE CORREIA LEAL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PAMELA BASTOS PONCE DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PAMELA TOLEDO MARTINS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PAMELA VITORIA DOS SANTOS CUSTODIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PAOLA GABRIELY BILESKI DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PAOLLA ADORNES CORDEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PAULO HENRIQUE DE FREITAS VALIGURA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PEDRO DJONATHAN ROCHA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PEDRO FERREIRA PAGANARDI BOMFIM	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PEDRO GUILHERME DUARTE DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PEDRO HEBNRIQUE ARMSTRONG LOVATO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PEDRO HENRIQUE BRAZ DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PEDRO HENRIQUE DA ROSA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA JARDIM	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PEDRO HENRIQUE MACHADO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PEDRO HENRIQUE MACHADO LOURES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PEDRO HENRIQUE MEIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PEDRO LUCIANO SCREMIM	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PEDRO MIGUEL DE MIRANDA AMELIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PIETRO DOS SANTOS MATOS LOURENÇO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
PIETRO HENRIQUE CORDEIRO COSTA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PIETRO NOAH CRUZ TELLES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
PRISCILA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
QUÉREN LOURENÇO RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RAFAEL ALVES PINA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
RAFAEL ARI MACARI PEREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RAFAEL HENRIQUE MARTINS DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
RAFAELA CAETANO PONTES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RAFAELA CAMPOLIN DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RAFAELA DE SOUZA SATO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RAFAELA SERAFIM DOS SANTOS SOARES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
RAFAELLA CAMILE VIEIRA DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RAFAELLE CRISTINA MACHADI FERREIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS

RAFAELLE SANTOS RODRIGUES DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
RAPHAEL NISHIYAMA CAMPOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RAPHAEL RUSCHEL DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RAUANE BIORA BENATTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RAYANE DA CRUZ BUDAL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
REBECA SANÇÃO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
REBECCA LINDSEY ALVES TANAN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
RENAN GALDINO FROME RIBEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
RENAN HENRIQUE DE LIMA DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RHAYANNY SOUZA BUENO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
RHYAN ALMEIDA SOARES BRAU	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
RICHARD ANCHICHI PEDROZO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RICHARD BUENO SQUENA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RICHARDY LUZ SANTIAGO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
ROBERT BRYAN SIQUEIRA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
ROBERT HENRIQUE MARIANO DE ARAUJO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RONALDO DA SILVA JR	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RONALDO DA SILVA JUNIOR	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RUAN ANTUNES SALLA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RUAN PIETRO POLLI SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RUBIELITON GALVÃO FERREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RYAN MHIGUEL ALMEIDA GOULART	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
RYAN MIGUEL ALMEIDA GOULART	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
RYAN PIERRE PINHEIRO GASPAR	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
RYANN UNRUH DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
RYCHARD FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
SABRINA FERREIRA KOAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
SABRINA TURRA DE CAMPOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
SAMANTHA TURRA DE CAMPOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
SAMARA MARCELY DE LIMA GREGÓRIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
SAMUEL JACKSON RODRIGUES DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
SARA CRISTINA SILVA DAMACENO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
SARAH ALVES SANTANA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
SARAH DOS SANTOS DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
SHAYANE BEATRIZ DA SILVA PINTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
SHOPIA ROCHA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
SIDNEY RUIZ CAMPOS BERGES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
SOFIA AMADIO BETTEGA PAVÃO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
SOFIA DA COSTA SCHUETZE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
SOFIA SANTOS FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
STEPHANY FREITAS DE MEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
STHEFANY CRISTHINY PATROCINIO DE PAULA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
SULIANNE LUANA PAULA PEREIRA CZARNIK	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
TCHARLES RAMOS DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
THAISA APARECIDA MOLETA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
THIAGO DA SILVA BANDEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
THIAGO MACHADO PINTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
TIAGO LEITE D AGOSTIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VALENTINA PILATI RIBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VANDERLEI LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VICTHOR KALLEB DE JESUS PEREIRA DE CAMPOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VICTOR GABRIEL STRAPASSON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VICTOR NATAN ALMEIDA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VICTORIA CAROLINE FERREIRA DA SILVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VINÍCIUS FERNANDES DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VINICIUS FERREIRA DE FARIA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VINICIUS HENRIQUE GOMES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VINICIUS KRAFETUSKI DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VINICIUS POLLI COSTA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VINICIUS RAFAEL BATISTA DE FREITAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VINICIUS TADEU PINTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VITOR CALEBE CIDREIRA VOIGT	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VITOR DE BRITO LUNA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VITOR EDUARDO DA LUZ DIOGO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VITOR GABRIEL ARTIGAS DE FREITAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VITOR MANOEL DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VITORIA CLARA LISBOA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
VITORIA DA SILVA GRAEFF	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
WALISON JUNIOR BELISÁRIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
WALLACE GABRIEL DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
WALLACE GOMES FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
WESLLY EBENEZER PEREIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
WILLIAN EDUARDO ALVES RIBEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
YASMIM JAMBISKI DE SOUSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
YASMIN CANETI BRANCO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
YGOR KAUAN REIS CHAMBERLAIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
YSABELE BARROS MELO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:DA9D57C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
TERMO DE CASSAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
TERMO DE CASSAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 0001/2016

Aos quinze dias do mês Janeiro de 2016, nós fiscais HÉLIO CEZAR DA COSTA, mat.. 4683 e ELIAS GABRIEL DA SILVA, mat. 573, por ordem da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Colombo, cumprindo a lei, nos encaminhamos ao estabelecimento denominado ANA LÚCIA DE SOUZA DANCETERIA, situado à Rua Antônio Betinardi, nº. 195, neste município, às 18:00 horas, em companhia das testemunhas que abaixo assinam, e lendo o presente Termo ao responsável pelo mencionado estabelecimento, comunicamos que cumprindo a Lei 876/04 de 16/02/04, cap. VIII, seção III, "Da Cassação de Licença ou Autorização", art. 110, parecer nº. 006/2016 apenso ao processo administrativo nº. 29018/2015, informamos que a partir deste dia e hora, seu estabelecimento deverá ficar com as portas **FECHADAS.**
Para que se cumpra na forma e para os efeitos da lei, vai o presente Termo assinado por nós e duas testemunhas.

Colombo, 15 de Janeiro de 2016.

HÉLIO CEZAR DA COSTA
Fiscal

ELIAS GABRIEL DA SILVA
Fiscal

ILSON LUIS DE JESUS
CPF- 027.646.149-50
Testemunha

GERALDO DOMINGUES OLIVEIRA
CPF:756.662.059-56
RG:
Responsável Pelo Estabelecimento

NOTA: Conforme parágrafo 2º e 5º do art. 100 da Lei 876/04, o infrator poderá fazer petição para reabrir a atividade, dentro de (30) trinta dias, contado a partir da lavratura deste termo, desde que cumpra com a legislação em vigor deste município.

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:93FA3C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 131/2015

Processo Administrativo nº. 25894/2015

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exploração de área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) no Parque Municipal da Uva, destinado a implantação de Parque Infantil durante a 53º Festa da Uva de Colombo, conforme quantidades e descritivos constantes no edital.
PROPONENTE: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI ME – VALOR: **R$ 10.100,00** (Dez mil e cem reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme descrito em edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 18 de janeiro de 2016.

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8683BC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2015

Processo Administrativo nº. 22613/2015

O Secretário Municipal de Obras e Viação no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças de reposição para manutenção da usina de asfalto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.
PROPONENTE: COMERCIAL PAULUS LTDA - VALOR: R$ 60.079,07 (Sessenta mil, setenta e nove reais e sete centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme descrito em edital.
PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 18 de janeiro de 2016.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1E0ADCDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2016

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 726/2014 de 09 de janeiro de 2014,e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 2595/2013, de 13/12/2013 e demais legislações e cominações de direito, TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 001/2014 / **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, do Processo Seletivo Simplificado – **PSS -001/2016**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, por prazo determinado, para selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar no cargo de **Professor de Educação Física da Secretaria Municipal de Educação**, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes, no Município de Colorado, Estado do Paraná;
Art. 1º. **HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS - 001/2016, conforme relação em anexo;

Colorado, 15 de janeiro de 2016.

EDINÉIA APARECIDA LAZARIN OLIANI
Presidente da Comissão

NÍVEL SUPERIOR
CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Liliane Dias Cunha Bataglin	72 pontos
2º	Camila Aparecida dos Santos	72 pontos
3º	Nélio Tarcisio Lopes	70 pontos
4º	Laura Rissatti de Souza Mendonça	70 pontos
5º	Clauber Souza	68 pontos
6º	Ana Carolina Longhini Correa	62 pontos
7º	Lucilene Porto Rafaine	60 pontos
8º	Andressa Rodrigues dos Santos	60 pontos
9º	Luiz Eduardo Timidatti da Silva	58 pontos
10º	Diego Junior Forza	54 pontos
11º	Mariane Segantin	54 pontos
12º	Junior Cesar da Silva	50 pontos
13	Luiz Henrique Santos	50 pontos

Colorado, 15 de janeiro de 2016.

EDINÉIA APARECIDA LAZARIN OLIANI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F7AD7445

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2015

Inexigibilidade:_ nº 017/2016.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: BANCO DO BRASIL SA.
Objetivo:_ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Vigência: 13/01/2017

Colorado – PR, 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:90C64CE3

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2015

Inexigibilidade:_ nº 018/2015.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO Nº 002/2015, junto a Prefeitura do Município de Colorado.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Vigência: 13/01/2017

Colorado – PR, 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7F0036C6

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2015

Inexigibilidade:_ nº 028/2015.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO-SICOOB COLORADO.
Objetivo:_ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 19 (dezenove) dias de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Vigência: 13/01/2017

Colorado – PR, 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:037B06C5

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2015

Inexigibilidade:_ nº 35/2015.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Objetivo:_ TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 15 (quinze) dias de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Vigência: 13/01/2017

Colorado – PR, 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:921FB6C5

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2015

Inexigibilidade:_ nº 017/2015.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: BANCO DO BRASIL SA

Objetivo: Termo aditivo de contrato para credenciamento de instituições financeiras, casas lotéricas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos municipais, sob empreitada por preço unitário, especificações técnicas e demais peças e documentos da Inexigibilidade *nº 022/2014.*

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses do contrato original, sendo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Janeiro de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Vigência: 13/01/2017.

Colorado – PR, 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B03F62F1

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2015

Inexigibilidade:_ nº 018/2015.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO-SICOOB COLORADO.

Objetivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO Nº 002/2015, junto a Prefeitura do Município de Colorado.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses do contrato original, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
Vigência: 13/01/2017.

Colorado – PR, 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3E274B5E

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2015

Inexigibilidade:_ nº 028/2015.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO-SICOOB COLORADO.

Objetivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, sob regime de empreitada por preço unitário, especificações técnicas e demais peças e documentos da Inexigibilidade *nº 028/2015.*

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses do contrato original, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 19 (dezenove) dias de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
Vigência: 13/01/2017.

Colorado – PR, 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:0C981772

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2015

Inexigibilidade:_ nº 035/2015.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Objetivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, sob regime de empreitada por preço unitário, especificações técnicas e demais peças e documentos da Inexigibilidade *nº 035/2015.*

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses do contrato original, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 15 (quinze) dias de Julho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Vigência: 13/01/2017.

Colorado – PR, 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:ACE4DEBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2016

Dispensa nº: 003/2016.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLORADO.
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.
Objetivo: PAGAMENTO DE RATEIO DE DESPESAS REFERENTE ADESÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE PARA ATENDER AOS USÚARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
Valor: R$ 707.259,84 (SETECENTOS E SETE MIL REAIS, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
09.001.10.301.0007.2024	Desenvolver as atividades de atenção à saúde	3.3.70.41.00.00 Ficha - 498	141.483,87
09.001.10.301.0007.2024	Desenvolver as atividades de atenção à saúde	3.3.71.70.00.00 Ficha - 499	288.571,53
Total			**707.259,84**

Vigência:_12 (doze) meses.

Colorado - PR, 08 de Janeiro 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:31395EF6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 010/2016

INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.47.01. FICHA 72 - 1000 - SERVIÇOS POSTAIS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Colorado (PR), 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:0426E465

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

DISPENSA: Nº 001/2016
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO JUNTO À IMPRENSA NACIONAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
CNPJ: 04.196.645/0001-00.
VALOR: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.39.90
		Ficha 72 (fonte 1000)

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Colorado - PR, 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:46943452

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

DISPENSA: Nº 002/2016
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR: R$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

02.003.05.151.0016.2.003	3.3.90.39.43.00	FICHA 25
05.001.04.122.0003.2.007	3.3.90.39.43.00	FICHA 72
07.001.04.121.0014.2.015	3.3.90.39.43.00	FICHA 161
08.001.12.361.0010.2.018	3.3.90.39.43.00	FICHA 197

08.002.12.365.0010.2.019	3.3.90.39.43.00	FICHA 225
08.005.27.812.0013.2.022	3.3.90.39.43.00	FICHA 257
08.006.13.392.0012.2.023	3.3.90.39.43.00	FICHA 269
09.001.10.301.0007.2.024	3.3.90.39.43.00	FICHA 287
09.001.10.301.0007.2.024	3.3.90.39.43.00	FICHA 288
10.001.08.244.0008.2.027	3.3.90.39.43.00	FICHA 352
10.001.08.241.0008.2.028	3.3.90.39.43.00	FICHA 339
11.001.15.122.0017.2.034	3.3.90.39.43.00	FICHA 405
12.001.15.452.0005.2.035	3.3.90.39.43.00	FICHA 436
12.001.15.452.0005.2.037	3.3.90.39.43.00	FICHA 451
12.001.15.452.0005.2.038	3.3.90.39.43.00	FICHA 458
12.002.06.182.0005.2.039	3.3.90.39.43.00	FICHA 481
12.001.26.782.0004.2.040	3.3.90.39.43.00	FICHA 468
12.003.15.452.0005.2.041	3.3.90.39.43.00	FICHA 491
13.001.17.512.0006.2.042	3.3.90.39.43.00	FICHA 505
14.001.20.601.0015.2.043	3.3.90.39.43.00	FICHA 516

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Colorado - PR, 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2D7E89FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

DISPENSA: Nº 004/2016
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DO MUNICÍPIO JUNTO A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE
CNPJ: 76.437.383/0001-21.
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.39.90	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Colorado - PR, 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E6D02BAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2016
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DE COLORADO.
CONTRATADA: oi s.a.
CNPJ: 76.535.764/0001-43
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente, em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da fatura.
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

02.004.04.131.0011.2.004	FICHA 34	3.3.90.39.58.00
05.001.04.122.0003.2.007	FICHA 72	3.3.90.39.58.00
08.001.12.361.0010.2.018	FICHA 198	3.3.90.39.58.00
08.002.12.365.0010.2.019	FICHA 225	3.3.90.39.58.00
08.005.27.812.0013.2.022	FICHA 257	3.3.90.39.58.00
08.006.13.392.0012.2.023	FICHA 269	3.3.90.39.58.00
09.001.10.301.0007.2.024	FICHA 287	3.3.90.39.58.00
10.001.08.244.0008.2.027	FICHA 352	3.3.90.39.58.00
10.002.08.243.0009.6.033	FICHA 396	3.3.90.39.58.00
11.001.15.122.0017.2.034	FICHA 405	3.3.90.39.58.00
12.002.06.182.0005.2.039	FICHA 481	3.3.90.39.58.00

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3691D26C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016.
OBJETO: PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA PARTICIPAR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM**.**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.
CNPJ: 00.703.157/0001-83.
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades e Paço Municipal	3.3.90.39.99.60 – Ficha 72 (Fonte 1000)	R$ 12.000,00
TOTAL			**R$ 12.000,00**

Vigência:_12 (DOZE) MESES

Colorado - PR, 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:CE973B59

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2015

Inexigibilidade:_ nº 016/2015.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: ITAÚ UNIBANCO SA
Objetivo:_ **Contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos municipais, conforme o credenciamento nº 002/2015, de instituições financeiras, casas lotéricas e cooperativas de crédito junto a Prefeitura do Município de Colorado.**
O objetivo deste contrato consiste O objetivo deste contrato consiste na prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Vigência: 13/01/2017

Colorado – PR, 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DF417BC1

LICITAÇÃO
QUARTO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATO:_ Nº 351/2013

Tomada de preço:_ nº 007/2013
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP
Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EM CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR NA CIDADE DE COLORADO E COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR LOCALIZADA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE**.**
Do prazo:_ O presente termo aditivo tem como prorrogação de **PRAZO de execução da obra e vigência do contrato** firmado entre as partes, em 19/11/2013, 1º termo aditivo em 04/07/2014, 2º termo aditivo em 12/11/2014 e 3º termo aditivo em 07/08/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quinze, **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO** até o dia 26/08/2016, contados a partir do dia 19 de Janeiro de 2016, findando em 26 de Agosto de 2016.
Vigência até:_ 26.08.2016

Colorado, 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D8161AF0

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº: 005/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS DE "ART" (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO
CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGRONOMIA DO PARANÁ.
CNPJ: 76.639.384/0001-59.
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGRONOMIA DO PARANÁ - CNPJ: 76.639.384/0001-59.

Colorado-PR, 08 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8F71345A

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2015

Inexigibilidade:_ nº 016/2015.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: ITAÚ UNIBANCO SA

Objetivo:_ **Contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos municipais, conforme o credenciamento nº 002/2015, de instituições financeiras, casas lotéricas e cooperativas de crédito junto a Prefeitura do Município de Colorado.**
O objetivo deste contrato consiste O objetivo deste contrato consiste na prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, o valor do contrato original de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), a contar desta data, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Junho de dois mil e quinze.

Vigência: 13/01/2017

Colorado – PR, 13 de Janeiro 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BCC598AB

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 03 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para AQUISIÇÃO, DE GÁS DE COZINHA, CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG E GALÃO DE ÁGUA COM 20 LITROS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLORADO E DISTRITO**,** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6CD50632

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 16 horas do dia 03 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EMPRESTADO COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE**,** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:493B65F4

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLORADO**,** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E81FBC9E

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2016

A Prefeitura do Município de Colorado, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto n° 374/2013, torna público a retificação do aviso de publicação do edital, publicado no Diário Oficial do Paraná em 08/01/2016, Edição nº 9611, página 20, o aviso do referido pregão. Onde se lê: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às **09 horas do dia 21 de Janeiro de 2016**, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO exclusivo para microempresas/empresas de pequeno porte e micro empreendedor âmbito municipal e regional, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS – LABORATORIAIS E ANATOMOPATOLÓGICOS, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. Leia-se: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às **09 horas do dia 02 de Fevereiro de 2016,** situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO exclusivo para microempresas/empresas de pequeno porte e micro empreendedor âmbito municipal e regional, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS – LABORATORIAIS E ANATOMOPATOLÓGICOS, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

Colorado (PR), 14 de Janeiro de 2016.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:168B343E

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2016

A Prefeitura do Município de Colorado, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto n° 374/2013, torna público a retificação do aviso de publicação do edital, publicado no Diário Oficial do Paraná em 08/01/2016, Edição nº 9611, página 20, o aviso do referido pregão. Onde se lê: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às **14 horas do dia 21 de Janeiro de 2016**, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E AR CONDICIONADO PARA UNIDADES DO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, JARDIM CAIRI, JARDIM PROGRESSO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. Leia-se: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, **às 14 horas do dia 02 de Fevereiro de 2016**, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E AR CONDICIONADO PARA UNIDADES DO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, JARDIM CAIRI, JARDIM PROGRESSO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

Colorado (PR), 14 de Janeiro de 2016.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:FCF72639

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 03 de Fevereiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para **AQUISIÇÃO DE CINCO VAN 0 km PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANÉXO I**, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por lote. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 20 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:0A3120EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 253/2015

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 5.254,88** (Cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 20/01/2016 as 08h30m do dia 18/02/2016.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 18/02/2016 as 10h:00m do dia 18/02/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 18/02/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 18 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:7168093E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2016

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Veículo**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 64.173,33** (Sessenta e quatro mil e cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 20/01/2016 as 08h30min. do dia 18/02/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 18/02/2016 as 13h30min. do dia 18/02/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 18/02/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 18 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:A8691334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Gráficos, Confecções, Materiais de Consumo e Equipamentos**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 42.265,38** (Quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 20/01/2016 às 08h30min. do dia 22/02/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 22/02/2016 às 13h:30min. do dia 22/02/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 22/02/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 18 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:CC24FFA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 234/2015

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de Serviço de Terceirização do Transporte Escolar**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 2.321.615,00** (Dois milhões e trezentos e vinte e um mil e seiscentos e quinze reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 20/01/2016 as 08h30min. do dia 01/02/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 01/02/2016 as 14h00min. do dia 01/02/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 14h01min. do dia 01/02/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Edital Republicado em razão da inserção do Detalhamento das Linhas em item 6 do Anexo 1 do edital.

Contenda/PR, 18 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:9C35F40A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento de Bem nº 001/2016
Pregão, na forma Presencial nº 121/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: FAMMA COM DE VEICULOS LTDA., CNPJ sob o nº 79.571.519/0001-80
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP, NOVA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Global Contratual: R$ 50.500,00

Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data de assinatura: 15/01/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3483DCFB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 002/2016
Pregão, na forma Presencial nº 122/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ sob o nº 39.786.983/0010-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, NOVA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Global Contratual: R$ 125.000,00
Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data de assinatura: 15/01/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B8ADD7A0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 005/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

Objeto: Aquisição de Materiais Escolares.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/02/2016, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de janeiro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:871D38CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EMPREGO PÚBLICO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. **LOURIVAL DA ROCHA BERNARDI,** portador do RG N.º 6.323.689-6/ PR, ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EMPREGO PÚBLICO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de 28 de janeiro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 18 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D06B1469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de COORDENADOR DE OBRAS E SANEAMENTO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **MOISES BUENO,** portador do RG N.º 10R / 2.660.35 / SC, ao cargo de COORDENADRO DE OBRAS E SANEAMENTO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 18 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:56EA3AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **ALESSANDRO BRUNO DA SILVA,** portador do RG N.º 13.526.595-0 / PR, ao cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 18 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E383A788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2016.

SUMULA: Estabelece critérios de lançamentos para o exercício de 2016 do Imposto Predial e Territorial Urbano, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, das Taxas e de outros créditos de natureza tributária e não tributária, e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito de lançamento no exercício de 2016, e com base na inflação verificada no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2015, conforme o IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, divulgado em 18 de dezembro de 2015, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ficam atualizados monetariamente em 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento):

I. Os valores venais dos terrenos e os valores básicos por metro quadrado de construção, que serviram de base para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, assim como os demais parâmetros utilizados para o cálculo no exercício de 2015;

II. Os valores vigentes no exercício de 2015 das penalidades pecuniárias previstas na Lei do Código Tributário do Município de General Carneiro.

III. Os valores vigentes no exercício de 2015, que serviram de base para o lançamento das taxas constantes no Código Tributário do Município de General Carneiro e aos demais tributos e multas de qualquer espécie.

Art. 2º Calculados os tributos, estes serão expressos em R$ (reais).

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar nesta data, revogadas disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, em 11 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:35FD60E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº. 034/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Maria Aparecida Fermino Cidade	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Aparecida Lima de Souza	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Aparecida Pereira Alves	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Aparecida Pereira Alves	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Aparecida Pereira da Silva Mengue	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria de Lourdes Almeida Marques	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria de Lourdes Almeida Marques	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria de Lourdes José Schitikoski	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria de Lourdes José Schitikoski	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria de Lurdes Antonio dos Santos	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Espedita Jorge	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Ilza de Oliveira	01-01-2015 a 01-01-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:18380E20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Clarissa Marcelina de Lima Pelincer	01-01-2015 a 01-01-2016
Claudia Scudeler Batista	01-01-2015 a 01-01-2016
Claudia Scudeler Batista	01-01-2015 a 01-01-2016
Cleusa Aparecida Leoni Vila Real	01-01-2015 a 01-01-2016
Cleusa Aparecida Leoni Vila Real	05-02-2015 a 01-01-2016
Dejanira de Lima Torres	01-01-2015 a 01-01-2016
Dulcinéia Mendonça Carrião	01-01-2015 a 01-01-2016
Dulcinéia Mendonça Carrião	01-01-2015 a 01-01-2016
Durciley Aparecida Abelha Flavio	01-01-2015 a 01-01-2016
Durciley Aparecida Abelha Flavio	01-01-2015 a 01-01-2016
Edinaldo de Campos	01-01-2015 a 01-01-2016
Edineia Fátima do Nascimento	01-01-2015 a 01-01-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:11A8CC26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Edna Aparecida de Mattos Evangelista	01-01-2015 a 01-01-2016
Edna Aparecida de Mattos Evangelista	01-01-2015 a 01-01-2016
Edna Aparecida Perbeline de Oliveira	01-01-2015 a 01-01-2016
Edneia Barbosa Dequi	01-01-2015 a 01-01-2016
Edneia Barbosa Dequi	01-01-2015 a 01-01-2016
Elaine Nogueira	01-01-2015 a 01-01-2016
Elaine Nogueira	01-01-2015 a 01-01-2016
Elaine Regina de Jesus Feltrim da Silva	01-01-2015 a 01-01-2016
Elaine Regina de Jesus Feltrim da Silva	01-01-2015 a 01-01-2016
Eleni da Silva Furioso	01-01-2015 a 01-01-2016
Eleni da Silva Furioso	01-01-2015 a 01-01-2016
Eliana Francisco Rolim	01-01-2015 a 01-01-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:11066161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Eliane Dias Meira da Costa	09-11-2014 a 09-11-2015
Eliane dos Santos Sousa de Freitas	01-01-2015 a 01-01-2016
Eliane dos Santos Sousa de Freitas	01-01-2015 a 01-01-2016
Eliete Raquel de Souza Costa	01-01-2015 a 01-01-2016
Eliete Rodrigues de Lima	01-01-2015 a 01-01-2016
Eliete Rodrigues de Lima	01-01-2015 a 01-01-2016
Elizabete Bonfim	01-01-2015 a 01-01-2016
Elizabete Tereza Rôas Pires Cardozo	01-01-2015 a 01-01-2016
Elizabeth de Lima Pereira Szewczuk	01-01-2015 a 01-01-2016
Elizabeth de Lima Pereira Szewczuk	01-01-2015 a 01-01-2016
Eny Moreira Pinheiro Molina	01-01-2015 a 01-01-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:AC105D7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Eny Moreira Pinheiro Molina	01-01-2015 a 01-01-2016
Erika Favoreto Silva	01-01-2015 a 01-01-2016
Erika Ribeiro Luz Guerra	01-01-2015 a 01-01-2016
Erika Ribeiro Luz Guerra	01-01-2015 a 01-01-2016
Fanny Martha Helene Maes	01-01-2015 a 01-01-2016
Fanny Martha Helene Maes	01-12-2014 a 01-12-2015
Fernando Fioreti Frasson	01-01-2015 a 01-01-2016
Flávia Zanata Colin Amorim	01-01-2015 a 01-01-2016
Geni Gonçalves da Silva	01-01-2015 a 01-01-2016
Genisa Bibiano dos Santos	01-01-2015 a 01-01-2016
Genisa Bibiano dos Santos	01-01-2015 a 01-01-2016
Gercina Lopes de Almeida	01-01-2015 a 01-01-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EAD2FF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Gercina Lopes de Almeida	01-01-2015 a 01-01-2016
Gicelia Gonçalves Luiz	01-01-2015 a 01-01-2016
Guilherme Cesar Dutra	01-01-2015 a 01-01-2016
Helena Maria Marqui Pereira	01-01-2015 a 01-01-2016
Ieda Maria Pereira	01-01-2015 a 01-01-2016
Ieda Maria Pereira	01-01-2015 a 01-01-2016
Izaura Pereira da Silva	01-01-2015 a 01-01-2016
Jandira Ferreira de Oliveira	01-01-2015 a 01-01-2016
Jandira Ferreira de Oliveira	01-01-2015 a 01-01-2016
Jessica da Silva dos Santos	06-02-2015 a 01-01-2016
Joanita Ferreira de Almeida Santos	01-01-2015 a 01-01-2016
Jocenita de Almeida	01-01-2015 a 01-01-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:B3601188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Jocenita de Almeida	01-01-2015 a 01-01-2016
Joice Bussola de Almeida	28-01-2015 a 01-01-2016
José Augusto Leandro	01-01-2015 a 01-01-2016
José Augusto Leandro	01-01-2015 a 01-01-2016
Josiane Araujo de Souza	01-01-2015 a 01-01-2016
Julcilea Bussola de Mello	01-01-2015 a 01-01-2016
Katheryne Katyuscie Nass da Cruz	04-10-2014 a 04-10-2015
Laura Nunes de Magalhães Neta	01-01-2015 a 01-01-2016
Leni Costa da Silva	01-01-2015 a 01-01-2016
Lindacir Gonçalves Stefeneti	01-01-2015 a 01-01-2016
Lindacir Gonçalves Stefeneti	01-01-2015 a 01-01-2016
Luciana de Souza Molina Nunes	01-01-2015 a 01-01-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:215D5970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Luciane Kátia Rosa Huben	04-10-2014 a 04-10-2015
Luiz Morelli	01-01-2015 a 01-01-2016
Luzia Martha Paris	01-01-2015 a 01-01-2016
Luzineide Rodrigues Lima	01-01-2015 a 01-01-2016
Luzinete Chagas de Campos	01-01-2015 a 01-01-2016
Luzinete Tessarolo Franciscato	01-01-2015 a 01-01-2016
Mara Massako Miyamoto Matushita	01-01-2015 a 01-01-2016
Mara Regina dos Santos Silva	01-01-2015 a 01-01-2016
Mara Regina dos Santos Silva	01-01-2015 a 01-01-2016
Márcia Costa Rodrigues de Oliveira	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Antonia de Souza	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Aparecida Fermino Cidade	01-01-2015 a 01-01-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6688ADBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Maria Ilza de Oliveira	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Lourdes da Silva Pereira	08-04-2015 a 01-01-2016
Maria Lucia Keller de Faria dos Santos	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Lucia Keller de Faria dos Santos	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Lucia Procópio	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Lucia Ribeiro	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Terezinha de Araujo	01-01-2015 a 01-01-2016
Maria Vanda Santos Liberal	01-01-2015 a 01-01-2016
Marilene Albuquerque Fortunato	01-01-2015 a 01-01-2016
Marilene Albuquerque Fortunato	01-01-2015 a 01-01-2016
Marilza Cavalcante Silva dos Santos	01-01-2015 a 01-01-2016
Marilza Cavalcante Silva dos Santos	01-01-2015 a 01-01-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:716FEA38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Marlene Flavio Batista	01-01-2015 a 01-01-2016
Marli da Silva Ramos de Souza	01-01-2015 a 01-01-2016
Marli Madureira	01-01-2015 a 01-01-2016
Marta Cavalcante da Silva	01-01-2015 a 01-01-2016
Marta Cavalcante da Silva	01-01-2015 a 01-01-2016
Mercia Nitsche Manso Ricoldi	01-01-2015 a 01-01-2016
Meyre Aparecida Bonan Batista	01-01-2015 a 01-01-2016
Michelle Rosane Paulino da Silva	01-01-2015 a 01-01-2016
Mônica Miyuki Tanaka	01-01-2015 a 01-01-2016
Mônica Miyuki Tanaka	01-01-2015 a 01-01-2016
Neide Heidrich Soares	01-01-2015 a 01-01-2016
Nelma de Oliveira Rodrigues	01-01-2015 a 01-01-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D61D7586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Neurides de Azevedo	01-01-2015 a 01-01-2016
Neusa das Neves Franco de Almeida	01-01-2015 a 01-01-2016
Neusa de Castro Soares Ribeiro	01-01-2015 a 01-01-2016
Nicenéia Aparecida Bueno dos Santos	04-10-2014 a 04-10-2015
Nilceia Bacheta Bastos Simão	13-04-2015 a 01-01-2016
Odiva Bellafronte Greguim	01-01-2015 a 01-01-2016
Odiva Bellafronte Greguim	01-01-2015 a 01-01-2016
Olenir Aparecida Biguetti	01-01-2015 a 01-01-2016
Olenir Aparecida Bigueti	01-01-2015 a 01-01-2016
Priscila Veloso Eller Ilto	01-01-2015 a 01-01-2016
Robineide Borges	01-01-2015 a 01-01-2016
Rosa Maria Polatto Pepece	01-01-2015 a 01-01-2016

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9D774544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25/2016

Data : 18 de janeiro de 2016.

Ementa: Nomeia MAIARA DE MIRANDA NÓBILI, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear MAIARA DE MIRANDA NÓBILI, portadora do RG nº 8.968.964 3 SESP PR e CPF/MF nº 067.650.489-28, inscrita na OAB sob o nº 61781 – PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Jurídica, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:EC2E6000

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 26/2016

Data: 18 de janeiro de 2016.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a pedido escrito do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:D297A1D9

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para uso nos setores do complexo UPA (Unidade de Pronto Atendimento do Município de Guaíra), devendo os mesmos ser fabricados, montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência constante em anexo I, do edital, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Visita Técnica: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), do local onde serão entregues os bens, com antecedência de 24 (vinte quatro) horas, antes da abertura do certame, **e** podem ser agendadas “antecipadamente” na **Secretaria Municipal de Saúde,** pelo telefone (44) 3642-9550 ou 3642-9569, com o Secretário Marcos Rigolon, no horário das

08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de VisitaTécnica

Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de fevereiro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 18 de janeiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D5C7BC82

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte de passageiros para serem utilizados no transporte de alunos da zona rural e de programas educativos (PETI, FORMANDO CIDADÃO E OUTROS), atletas em competição no interior e fora do município, integrantes do grupo da terceira idade, agricultores em seminários e outros eventos, bem como para transportes de passageiros para eventos apoiados pelas Secretarias da Administração Municipal, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 03 de fevereiro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 18 de janeiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:ACE0CBFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS N° 022/2015

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°22/2015

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, e da Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Avenida Martin Luther King (entre Praça Castelo Branco e Rua Alberto Waldow), área total de 10386,22 m², obedecendo rigorosamente os projetos técnicos, memorial, projetos, orçamento e cronograma. Recursos oriundos do Governo Federal Contrato de Repasse 816212/2015 Processo 1022712-26/2015 - MCIDADES, com data de abertura para o dia 14/01/2016 ás 08h30min horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Comunique-se,
publique-se.

Guaíra (PR), em 18 de janeiro de 2016.

ANIDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D0455167

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 019/2016

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001156,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo relacionado, a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Ulisses Rodrigues Alves Neto / Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares / CC-02	144/2013	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 144/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:68C0352E

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 020/2016
DATA: 15.01.2016

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001158,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo relacionado, a partir do dia 1º de janeiro de 2016:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Givanildo José Tirolti / Diretor do Departamento de Integração e Ações Comunitárias / CC-02	088/2013	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 088/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016..

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B0B30BFD

PROJUR
DECRETO Nº 022/2016 DATA: 18.01.2016

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001161,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo relacionado, a partir do dia 1º de janeiro de 2016:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Daniel Gonçalves da Silva / Diretor do Departamento de Lazer / CC-02	115/2013	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 115/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E5E4DE4F

PROJUR
DECRETO Nº 023/2016 DATA: 18.01.2016

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001641,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo relacionado, a partir do dia 1º de janeiro de 2016:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Evaldo Luiz Mendes / Coordenador da Coordenadoria do Trabalho / CC-02	071/2013	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 071/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.
.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8D57FFA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 08 (oito) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Valdir Alves Martins, para levar estudantes na cidade de Londrina, no mês de dezembro. Conceder também 04 (diárias) no valor de 39,00, cada uma, a favor do chefe de gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria para viagens visitas a Gigov, Secretaria de Saúde e Paraná Cidade, na cidade de Londrina e 02 (duas) diárias as servidoras municipais Glauciane Aparecida Freire e Cássia Aparecida Soares para participar de reuniões do setor da saúde e CRAS na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8B68A6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 680,00, cada uma, a seu favor e 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, ao Secretario de Esportes, Jivago José Lucas de Souza, para participar da Oficina de Planejamento de Projetos Técnicos Pedagógicos, realizada pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, no dia 20 de Janeiro, na cidade de Curitiba. Conceder também, 18 (dezoito) diárias, no valor de 34,00, cada uma a favor do servidor municipal Sérgio Davi, para fazer viagens pelo município em diversos municípios da região.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2016.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A01F2FD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3159/2016

SÚMULA: Regulamenta o Art. 16 da Lei Municipal 051/92 da Posse do Servidor Efetivo Municipal e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e;**
Considerando, os requisitos para Posse contidos no Art. 16 da Lei Municipal 051/92;
Considerando ainda, os requisitos contidos no respectivo Edital do Concurso para Nomeação;

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer exames pré admissionais, conforme Anexo I.

Art. 2º Os exames serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual estabelecerá cronograma para sua realização.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto 1755/2011.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS	EXAMES
Assessor Jurídico	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax, com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Assistente Administrativo	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax, com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Assistente Social	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax, com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Auxiliar de Consultório Dentário	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax, com laudo
	Exame Médico para emissão do ASO.
Auxiliar de Serviços Gerais	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Dosagem de Gama Glutamil Transferase;
	Audiometria.
	Acuidade Visual.
	RX da Coluna Dorso lombar com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Avaliador físico	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Acuidade Visual;
	Laringoscopia;
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Carpinteiro	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Audiometria.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO
Dentista	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Educador Residente	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Acuidade Visual;
	Laringoscopia;
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Educador Social	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Acuidade Visual;
	Laringoscopia;
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Enfermeiro	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax, com laudo
	Exame Médico para emissão do ASO.
Engenheiro Agrônomo	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax, com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Engenheiro Civil	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax, com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Engenheiro de Alimentos	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax, com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Farmacêutico	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax, com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Fisioterapeuta	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax.
	Exame Médico para emissão do ASO.
Fonoaudiólogo	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax, com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Gari	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Dosagem de Gama Glutamil Transferase;
	Audiometria.
	Acuidade Visual.
	RX da Coluna Dorso lombar com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Médico Auditor	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Médico Clínico Geral	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Médico Ortopedista	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Médico Pediatra	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Médico Psiquiatra	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;

	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Médico Veterinário	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Motorista	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Dosagem de Gama Glutamil Transferase;
	Audiometria.
	Acuidade Visual.
	RX da Coluna Dorso lombar com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Nutricionista	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax, com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Operador de Compactador de Solo	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Dosagem de Gama Glutamil Transferase;
	Audiometria.
	Acuidade Visual.
	RX da Coluna Dorso lombar com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Operador de Máquina Pesada	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Dosagem de Gama Glutamil Transferase; Audiometria.
	Acuidade Visual.
	RX da Coluna Dorso lombar com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Operador de Motoniveladora	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Pedreiro	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Audiometria.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO
Pintor	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Dosagens de Ácido Hipúrico e Metil Hipúrico.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO
Professor	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Acuidade Visual;
	Laringoscopia;
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Professor de Educação Infantil	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Acuidade Visual;
	Laringoscopia;
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Professor de Modalidade Esportiva e Recreativa	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX da Coluna Dorso lombar com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Professor de Música	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Audiometria;
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Psicólogo Clínico	Hemograma completo;
Psicólogo Educacional	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO..
Técnico Agrícola	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Dosagem de Acetil Colinesterase;
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Técnico em Enfermagem	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax, com laudo
	Exame Médico para emissão do ASO.
Técnico em Informática	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax, com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Técnico em Vigilância Sanitária	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	RX de Tórax, com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.
Vigia	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Audiometria.
	RX de Tórax com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO
Agente de Endemias	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax, com laudo
	Exame Médico para emissão do ASO.
Agente Comunitário de Saúde	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax, com laudo
	Exame Médico para emissão do ASO.
Médico PSF	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax, com laudo
	Exame Médico para emissão do ASO.
Enfermeiro PSF	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Sorologia HBs-Ag.
	Sorologia Anti-Hbs.
	Sorologia HIV Elisa.
	RX de Tórax, com laudo
	Exame Médico para emissão do ASO.
Zelador	Hemograma completo;
	Glicemia de jejum;
	Dosagem de Gama Glutamil Transferase;
	Audiometria.
	Acuidade Visual.
	RX da Coluna Dorso lombar com laudo;
	Exame Médico para emissão do ASO.

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:964A3869

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2015	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA *JAN/15 A DEZ/15*
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	869.567,37
Pessoal Ativo	869.567,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	10.924,89
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	858.642,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	34.376.757,25
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / ((III)	2,50%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.062.605,44
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.959.475,16
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00%
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (<%>) = (IV) - (V)	2,50%
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,00	-

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
CRC-PR 068832/O-1

RAFAEL DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:0A325209

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEZEMBRO/2015			
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Disponibilidade Financeira		Depósitos	
Caixa		Restos a Pagar Processados	
Bancos		Do Exercicio	
Conta Movimento		De Exercícios Anteriores	
Contas Vinculadas		Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações Financeiras			
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	
TOTAL	0	**TOTAL**	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Regime Previdenciário		Regime Previdenciário	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	
TOTAL	0,00	**TOTAL**	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
DÉFICIT	0,00	**SUPERÁVIT**	0,00

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora
CRC-PR 068832/O-1

RAFAEL DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:AD7F5631

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DEZEMBRO DE 2015					
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R$
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL	0	0	0	0	0
DESTINAÇÃO DE	RESTOS A PAGAR				
RECURSOS	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
TOTAL	0	0	0	0	0

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora
CRC-PR 068832/O-1

RAFAEL DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:5207A549

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ANO DE 2015		
LRF, art. 54 - Anexo VIII		R$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	858.642,48	2,50%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.062.605,44	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.959.475,16	5,70%
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	858.642,48	2,50%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	-	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0	0%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	0	0%
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	0	0%

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora
CRC-PR 068832/O-1

RAFAEL DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:8734A2C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016
O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima,

visando contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar para as linhas nº 02-13-14-64 do interior do município.
- Data de abertura: 05.02.2016
- Horário: 09:00h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo site www.guaraniacu.pr.gov.br, ou pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE- SE

Guaraniaçu, 18 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:77DAE9AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
129 Trânsferencias FNDE ESCOLA	247.901,84	0,00	247.901,84
128 Transferências FNDE Onibus	0,00	0,00	0,00
556 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	46,95	0,00	46,95
130 FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	6.711,88	0,00	6.711,88
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,17	0,00	0,17
933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	4.098,81	0,00	4.098,81
932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de	11.827,11	0,00	11.827,11
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	32.057,62	0,00	32.057,62
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	89,61	0,00	89,61
670 Operações de Crédito Internas	65.481,33	939,68	64.541,65
770 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	126.243,94	0,00	126.243,94
771 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E SAMÁLIA	252.158,37	0,00	252.158,37
768 CONVENIO - PLANO DE APOIO E DESENV. DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
769 Convênio 47 2014 SEAB Microbacias	0,00	0,00	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	62,47	18.092,09	(18.029,62)
746 Transferências Voluntárias Públicas Federais	392,67	0,00	392,67
351 Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	40.538,01	95,82	40.442,19
739 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,04	0,00	0,04
742 Transferências Voluntárias Públicas Federais	121,07	0,00	121,07
741 Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.539,18	0,00	5.539,18
762 Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 -	0,01	0,00	0,01
763 Transferências Federais - Serviço de Convivência e	1.977,38	0,00	1.977,38
324 FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	1.287,52	0,00	1.287,52
322 Saúde Mental	19.801,61	0,00	19.801,61
766 Transferências Federais - Contrato de Repasse 791439/2013 -	0,00	0,00	0,00
323 FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	500,00	0,00	500,00
320 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	824,69	0,00	824,69
764 Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	84.256,61	0,00	84.256,61
321 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32,72	0,00	32,72
765 Convênio 169/2013 - Recuperação de Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00
754 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.007,69	0,00	2.007,69
755 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,21	0,00	0,21
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	(10.778,52)	10.778,52
756 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
102 Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	157,04	3.146,88	(2.989,84)
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.886,18	0,00	2.886,18
101 Fundeb 60%	37.925,57	0,00	37.925,57
511 Taxas - Prestação de Serviços	10.486,26	0,00	10.486,26
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	1.541,34	711,37	829,97
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	447,59	0,00	447,59
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	420.844,65	25.275,82	395.568,83
501 Receitas de Alienações de Ativos	50.058,63	107,32	49.951,31
497 Vigilância em Saúde	108.295,45	0,00	108.295,45
107 Salário-Educação	278,74	0,00	278,74
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	574,38	0,00	574,38
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	753,37	0,00	753,37
119 Programa PNATE Estadual	76,18	0,00	76,18
118 Programa PNATE Federal	172,15	0,00	172,15
495 Atenção Básica	2.908,91	0,00	2.908,91
733 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,81	0,00	0,81
735 Transferências Voluntárias Públicas Federais	354,58	0,00	354,58
127 Transferências FNDE Equipamentos	0,00	0,00	0,00
126 Transferências Voluntárias Públicas Federais	165,89	0,00	165,89
721 CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	1.238,61	0,00	1.238,61
122 Programa PNAE	30,25	0,00	30,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.543.156,09	37.590,46	1.505.565,63
0 Recursos Ordinários (Livres)	(120.024,24)	92.131,23	(212.155,47)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(120.024,24)	92.131,23	(212.155,47)
TOTAL (III) = (I + II)	1.423.131,85	129.721,69	1.293.410,16
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DB7B6CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.500.000,00	56.813,45	56.813,45	1.443.186,55
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.310.108,35	1.310.161,36	2.911.748,92	1.398.359,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	4.310.108,35	1.310.161,36	2.911.748,92	1.398.359,43

(II)				
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.810.108,35)	(1.253.347,91)	(2.854.935,47)	44.827,12

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7319BC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.260.992,31	2.209.737,11	10.364.669,52	9.573.314,67
Receita tributária	219.940,34	38.056,92	260.869,47	243.021,83
IPTU	55.000,00	453,48	43.983,64	40.798,63
ISS	37.000,00	7.665,22	30.761,23	25.516,24
ITBI	64.000,00	13.349,08	100.068,54	97.536,31
IRRF	52.000,00	15.970,48	64.707,68	60.004,22
Outras receitas tributárias	22.940,34	618,66	21.348,38	19.166,43
(-)Deduções da receita tributária	(11.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	130.898,16	15.634,87	101.655,43	92.565,49
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	130.898,16	15.634,87	101.655,43	92.565,49
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(193.830,36)	(38.000,97)	(184.881,58)	(219.146,54)
Receita patrimonial	1.000,00	56,45	386,30	591,66
(-)Aplicações financeiras	194.830,36	38.057,42	185.267,88	219.738,20
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	10.889.378,86	2.190.681,20	10.099.490,54	9.348.793,70
FPM	8.157.000,00	1.247.465,72	7.293.365,07	6.991.873,25
ICMS	1.647.000,00	340.181,42	1.814.506,11	1.624.730,65
Convênios	382.975,00	256.944,84	381.567,68	236.968,35
Outras transferências correntes	702.403,86	346.089,22	610.051,68	495.221,45
Demais receitas correntes	214.605,31	3.365,09	87.535,66	108.080,19
Dívida Ativa	43.105,31	1.232,42	27.236,87	42.781,09
Diversas receitas correntes	171.500,00	2.132,67	60.298,79	65.299,10
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.126.194,16	799.942,73	1.670.294,79	2.979.344,68
Operações de crédito(III)	1.500.000,00	56.813,45	56.813,45	605.315,31
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	317.948,44	76.740,00	265.600,00	412.573,51
Transferências de capital	1.308.245,72	666.389,28	1.347.881,34	1.961.455,86
Convênios	636.645,72	234.789,28	616.130,96	1.705.855,86
Outras transferências de capital	671.600,00	431.600,00	731.750,38	255.600,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.308.245,72	666.389,28	1.347.881,34	1.961.455,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.569.238,03	2.876.126,39	11.712.550,86	11.534.770,53
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.069.862,32	1.827.498,74	9.725.605,19	9.261.880,93
Pessoal e encargos sociais	5.649.471,08	1.153.673,20	4.951.976,60	4.348.024,14
Juros e encargos da dívida (I)	161.500,00	25.671,70	158.373,16	154.990,64
Outras despesas correntes	5.258.891,24	648.153,84	4.615.255,43	4.758.866,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	10.908.362,32	1.801.827,04	9.567.232,03	9.106.890,29
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.310.108,35	1.310.161,36	2.911.748,92	2.908.306,45
Investimentos	3.919.308,35	1.245.966,10	2.521.851,38	2.557.963,01
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	390.800,00	64.195,26	389.897,54	350.343,44
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.919.308,35	1.245.966,10	2.521.851,38	2.557.963,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	14.827.670,67	3.047.793,14	12.089.083,41	11.664.853,30
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.258.432,64)	(171.666,75)	(376.532,55)	(130.082,77)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.196.670,67	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:91CB7813

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015					
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		10.199.500,00	10.199.500,00	9.566.058,24	93,79
Impostos líquidos		200.000,00	200.000,00	239.521,09	119,76
Impostos		208.000,00	208.000,00	239.521,09	115,15
(-)Deduções da Receita de Impostos		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos		33.500,00	33.500,00	22.230,03	66,36
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos		33.500,00	33.500,00	22.230,03	66,36
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais		9.966.000,00	9.966.000,00	9.304.307,12	93,36
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		10.199.500,00	10.199.500,00	9.566.058,24	93,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		580.000,00	1.407.495,31	1.375.953,74	97,76
Provenientes da União		441.000,00	912.725,00	782.735,06	85,76
Provenientes dos Estados		139.000,00	494.770,31	593.218,68	119,90
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		580.000,00	1.407.495,31	1.375.953,74	97,76
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	2.264.500,00	2.866.538,13	2.478.585,02	55.426,17	86,47
Pessoal e encargos sociais	855.000,00	1.223.775,00	1.122.616,15	0,00	91,73
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.409.500,00	1.642.763,13	1.355.968,87	55.426,17	82,54
DESPESAS DE CAPITAL	57.000,00	1.062.741,10	618.774,80	0,00	58,22
Investimentos	57.000,00	1.062.741,10	618.774,80	0,00	58,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.321.500,00	3.929.279,23	3.097.359,82	55.426,17	78,83
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.321.500,00	3.929.279,23	3.097.359,82	55.426,17	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	616.000,00	1.747.818,91	1.165.045,44	8.333,26	36,95
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	447.000,00	767.086,32	642.993,93	6.441,96	20,39
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	169.000,00	980.732,59	522.051,51	1.891,30	16,56
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	169.000,00	980.732,59	522.051,51	1.891,30	16,56
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	616.000,00	1.747.818,91	1.165.045,44	8.333,26	36,95
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	920.500,00	-547.091,18	245.217,43	36.868,35	7,92

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	2.321.500,00	3.929.279,23	3.097.359,82	55.426,17	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.321.500,00	3.929.279,23	3.097.359,82	55.426,17	100,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:00775BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.732.770,79	1.407.068,21	1.399.388,05
DEDUÇÕES (II)	855.196,63	386.343,42	1.282.631,64
Disponibilidade de caixa bruta	991.119,76	1.011.277,96	1.423.131,85
Demais haveres financeiros	50,48	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	135.973,61	624.934,54	140.500,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	877.574,16	1.020.724,79	116.756,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	877.574,16	1.020.724,79	116.756,41

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(903.968,38)	(760.817,75)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F5579618

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.732.770,79	1.532.856,31	1.399.388,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.732.770,79	1.532.856,31	1.399.388,05
Dívida Interna	1.732.770,79	1.532.856,31	1.399.388,05
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	855.196,63	542.949,11	1.282.631,64
Disponibilidade de Caixa Bruto	991.119,76	834.977,33	1.423.131,85
Demais Haveres Financeiros	50,48	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	135.973,61	292.028,22	140.500,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	877.574,16	989.907,20	116.756,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	9.902.921,97	10.024.205,81	10.642.571,34
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,50	15,29	13,15
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	8,64	5,42	12,05
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.732.770,79	1.532.856,31	1.399.388,05
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.732.770,79	1.532.856,31	1.399.388,05
Interna	1.732.770,79	1.532.856,31	1.399.388,05
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	25.952,27	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	283.299,45	4.335,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7ED29A90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ENSALAMENTO Nº001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Ensalamento, conforme Edital de Abertura 051/2015, como segue:
Data: 24/01/2016
Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
Endereço:RUA KATSUO NAKATA, S/N
Horário de Abertura dos Portões: 08 h 30mint
Horário de Fechamento dos Portões: 08 h 45mint
Horário de Início das Provas: 09 h

Cargo:	Insc.	Nome:	Qnt. De Carteiras	Sala
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15468	ADRIANO FARIA DANIEL	1	SALA 01

Servente de Serviços Gerais (feminino)	15280	ALDEMIR DE CAMARGO	2	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15797	ALISSON DO NASCIMENTO	3	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15424	ANTONIO SANTANA CONRADO	4	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15580	CELSO FERREIRA DIAS	5	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16092	HERALDO FERREIRA LEÃO	6	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16029	IZAIAS CARLOS COELHO	7	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16112	ODAIR PAULO SCHMIDT	8	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15292	PAULO RUSE NORONHA	9	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15558	PAULO SILVA RAMOS	10	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16011	SIDNEI DIAS MONTEIRO JÚNIOR	11	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15496	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	12	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15343	ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA	13	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16027	ALINE TAINA CRUZ ZWIEREWICZ	14	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16033	ANA PAULA RODRIGUES	15	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16215	ANA PAULA SILVA DE LIMA	16	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15277	ANGELA APARECIDA BELOTO	17	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15538	BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA	18	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15264	CARLA FABIANE MELEGARI DE ALENCAR	19	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16070	DANIELA BORTONI MONTOVANI	20	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16005	DIANE JENIFER ALTISSIMO	21	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15780	EDNA DE ALMEIDA	22	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15629	ELI DA SILVA MIRANDA	23	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15285	ELIZETE DANTAS TENORIO	24	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15731	EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI	25	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15259	ERENILDE BRITES BURGO	26	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16111	FATIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	27	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15681	FRANCIELLI SOARES DOS SANTOS	28	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15812	GILBERTO FERREIRA LIMA	29	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15365	IRACI MARIA DE OLIVEIRA	30	SALA 01
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16023	IRANI EUGENIO DO CARMO DE SOUSA	1	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16110	IVETE CACHIONE LEÃO	2	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15665	IVONETE GONÇALVES LEMES	3	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15578	IZABEL MARTINS DA SILVA	4	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15542	JÉSSICA BATISTA VILALTA	5	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15729	JÉSSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA	6	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16119	JAQUIELE HOLANDA FERREIRA	7	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15433	JULIANA DO SANTOS DO CARMO	8	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16010	LAUDICEIA PORTO	9	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16016	LEANDRA DE OLIVEIRA MOREIRA	10	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15806	LUCIANA DE SOUZA	11	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15566	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	12	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15736	LUCINEIA HOLANDA VIEIRA	13	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15274	MARCIA BELOTO	14	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16113	MARIA APARECIDA MARCO KALINSKI	15	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15534	MARIA DE LOURDES	16	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16118	MARIA FERNANDA SILVA DE AZEVEDO	17	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15521	MARIA LOURENÇO	18	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15253	MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES	19	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15738	MEREDIANA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	20	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15407	MICHELE HERNANDES CAMPANER	21	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15286	NERCI DE LIMA DUARTE	22	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15993	PAMELA DE MARCHI MELEGARI	23	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15865	PATRICIA DA SILVA ABREU	24	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15605	PAULA JAQUELINE ALVES BAPTISTA	25	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15603	REGINA VITAL DA SILVA	26	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15804	ROSEMERE ULMER DE OLIVEIRA	27	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15587	ROSINEIDE DOS SANTOS ALENCAR	28	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15467	SANDRA MARIA ESVERÇUTTI	29	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16002	SHEIZA SCARABELLI BATISTA	30	SALA 02
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15425	SIDNEIA APARECIDA MONTEIRO	1	SALA 03
Servente de Serviços Gerais (feminino)	16000	SILMARA FORNER CALZAVARA	2	SALA 03
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15539	SILVANA PADILHA DE OLIVEIRA VILALTA	3	SALA 03
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15541	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	4	SALA 03
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15648	SOLANGE DOS SANTOS FONSECA	5	SALA 03
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15730	SONIA REGINA DA SILVA GEA	6	SALA 03
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15669	SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI	7	SALA 03
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15734	VANDERLEIA HOLANDA VIEIRA	8	SALA 03
Servente de Serviços Gerais (feminino)	15713	VANIA APARECIDA SOUZA DE MACEDO	9	SALA 03
Médico Plantonista	15290	ALEXEY ALEIXO	10	SALA 03
Médico Plantonista	16315	FERNANDO CARLOS DA SILVA	11	SALA 03
Médico Plantonista	15515	JULIANA NATALE FIORELLI	12	SALA 03
Médico Plantonista	15344	RAFAELE CLÁUDIA BARBIZAN	13	SALA 03
Motorista – Distrito de Nova Santa Helena	15586	CLAUDIONOR PUCHETTI	14	SALA 03
Motorista – Distrito de Nova Santa Helena	16004	JOÃO DO SANTOS	15	SALA 03
Motorista – Distrito de Nova Santa Helena	15271	MARCELO JESUS DOS SANTOS	16	SALA 03
Motorista – Distrito de Nova Santa Helena	15821	MARCOS VERGINIO GOMES	17	SALA 03
Motorista – Distrito de Nova Santa Helena	16014	MILTON DA SILVA	18	SALA 03
Motorista – Distrito de Nova Santa Helena	15345	RONALDO SOARES	19	SALA 03
Motorista – Distrito de Nova Santa Helena	15288	RUBENS CREPALDI	20	SALA 03
Motorista – Distrito de Nova Santa Helena	16003	WELLISON FERNANDO DA SILVA	21	SALA 03
Motorista – Distrito de Vila Nilza	15822	ANDERSON TIAGO KOYAMA	22	SALA 03
Motorista – Distrito de Vila Nilza	16116	CLAUDINÉIA LOPES DE MATTOS FLORIANI	23	SALA 03
Motorista – Distrito de Vila Nilza	15866	LAERTE ROMANO	24	SALA 03
Motorista – Distrito de Vila Nilza	15982	LUÍS PAULO RAMOS	25	SALA 03
Motorista – Distrito de Vila Nilza	16022	OSCAR JOSE DO NASCIMENTO	26	SALA 03
Motorista – Distrito de Vila Nilza	16121	ROBEREO RUBEM DE MELO	27	SALA 03
Motorista – Distrito de Vila Nilza	16099	SANDRO POLETO PACHE	28	SALA 03
Motorista – Distrito de Vila Nilza	15260	WERITON PULGA E SILVA	29	SALA 03
Operador de Máquinas	15661	AILTON AVELAR	1	SALA 04
Operador de Máquinas	15262	DAVID DA SILVA FERIANI	2	SALA 04
Operador de Máquinas	15282	GABRIEL SCHIZZI DE MORAES	3	SALA 04
Operador de Máquinas	15983	JOSE AUGUSTO LEMES DA SILVA	4	SALA 04
Operador de Máquinas	15692	RAI FERNANDO VIEIRA	5	SALA 04
Operador de Máquinas	16106	RENAN PIRES DUARTE	6	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15256	ALINE GISELE DA SILVA CAMARGO	7	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15485	DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO	8	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15289	ELIANA LEMOS CUNHA SOUZA	9	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15795	ELISANGELA DIAS DE BAIRROS	10	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15265	ELIZABETH APARECIDA GOMES DE MELO TOBAR	11	SALA 04
Técnico de Enfermagem	16015	ERICA SARA DA SILVA ALFONSO	12	SALA 04
Técnico de Enfermagem	16104	GILDETE DA SILVA	13	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15276	MAIRA CRISTINA BRAULIO	14	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15638	MARIA SOLEDADE DA COSTA	15	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15377	MOLGANA MARA ROCHA	16	SALA 04

Técnico de Enfermagem	15349	REGINA ROBERTO DA SILVA	17	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15263	RODRIGO MARTINS LOPES	18	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15269	ROSELI FONSECA DA SILVA	19	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15273	ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO	20	SALA 04
Técnico de Enfermagem	16044	VERA LUCIA TORRES DA SILVA	21	SALA 04
Técnico de Enfermagem	15278	VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE	22	SALA 04

Iporã, 18 de janeiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:16495293

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Itambaracá, 15 de janeiro de 2016.

Ref: Dispensa de Licitação - 01/2016- C.M.I. Câmara Municipal de Itambaracá-PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2015, e alterada pela Portaria nº 017, de 01 de junho de 2015, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA e COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR, no valor total de R$ 3.568,86 (Três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:5D1CED65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 004/2015 – PSS

O Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 084/2015.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a classificação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, previsto no Edital nº. 004/2015 – PSS, conforme relação anexa.

Itaperuçu, 18 de janeiro de 2016.

JEAN ELTHON MARTINS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL 04/2015

MÉDICO GENERALISTA – PSF (ZONA RURAL)		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
001	HENE MUNIR BARK	8,0
002	LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	6,0

MÉDICO PEDIATRA		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
001	JONE FAGUNDES QUEIROZ	9,0

EDUCADOR (A) SOCIAL		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
010	DIRCE AFORNALI ARTIGAS	10
003	JOSELIA MIRANDA ROZA ANDRETA	10
015	ROSEMARI COSTA ROSA	10
014	ROSILDA ALVES DOS SANTOS LARA	10
006	CRISTIELI GUIMARÃES ALVES VITORINO	10
007	DJANINE NAIANE SANTOS	10
001	LUCIANA DE FRANÇA	8,5
008	NATANA EZEKIELE JOEKEL VAZ	8,0
002	ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	8,0
005	IOLANDA GOMES ALVES	7,0
013	ABIQUEILA MORAES COSTA	7,0
016	BRUNA CAROLINE GEFFER	6,0
011	DALILA LARA CARNEIRO	5,0
004	DIOMARA DO ROCIO DE LARA ALMEIDA	4,0
012	JOCIANE FARIA IMBRONISIO	2,0
009	TERSINHA APARECIDA CAMARGO	0,0

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:EF93E03A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2015

EXTRATO DO CONTRATO 004/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 117/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: materiais odontológicos para os Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MMW Produtos Hospitalares Ltda.
Valor global: R$ 14.654,22
VIGÊNCIA: 19.01.2016 a 17.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 18.01.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:07984797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 032/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 21/01/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e

Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3E8D5B26

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 033/2016

C**IRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **RENATA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Jaguapitã, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar da Reunião de Avaliação do HPP (Hospital de Pequeno Porte) que ocorrerá no prédio da 17° Regional de Saúde na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C35A64A8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 034/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18, 19, 20, 21, 22 e 23/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8B48A933

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 035/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MANOEL DELFINO ROSA NETO**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18, 19, 20, 21 e 22/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5C760262

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 036/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:23835F0B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 037/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18, 19, 20, 21 e 22/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F49D770E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 038/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PERREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18, 19, 20, 21 e 22/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D2E3194A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 039/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18 e 19/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F1CA5C9A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 040/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A52B1DCA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 041/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 114,63** (cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 19, 20 e 21/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3F9B86AE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 042/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18, 19, 20, 21 e 22/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7C8DF376

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 043/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 18, 19, 20, 21, 22 e 23/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:92E9EA22

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:VIEIRA MIRANDA & MIRANDA LTDA
OBJETO: Referente à aquisição de material de expediente.
VALOR: R$ 5.249,10 (cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
DATA:**15/01/2016**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:A4BECC4E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:GRÁFICA TIBAGI LTDA
OBJETO: Referente à contratação de empresa para aquisição de impressos e prestação de serviços gráficos.
VALOR: R$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais).
DATA:**15/01/2016**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C603B6BF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:NORTE PRINT CARTUCHOS LTDA
OBJETO: Referente à aquisição de suprimento de informática e periféricos.
VALOR: R$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais).
DATA:**15/01/2016**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:F553F853

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMOMUNICIPALDE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO:CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9 REGIÃO.
OBJETO:Referente a quitação de anuidade referente ao CRQ
VALOR: R$ 1.184,40 (hum mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA:**15/01/2016**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:8DBC17C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 06/2016

Súmula: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º - Dá nova composição para a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, para elaboração de processos licitatórios, emitir pareceres e formalizar atos e ações exigidas, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Art. 51, § 4º, ficando composta pelos seguintes integrantes:

•**ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA**

•**JOELMA PINTO POLATO**

•**JEAN IRAJÁ TOLEDO DA CRUZ**

•**ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE ALMEIDA**

•**INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE**

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo primeiro integrante indicado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de janeiro de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A631DE56

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 07/2016

Súmula: Nomeia a Comissão Permanente de Recebimento de Bens.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º - Dá nova composição para a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENOT DE BENS** da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, a fim de conferir os bens adquiridos e exarar pareceres quando necessário, ficando composta pelos seguintes integrantes:

•**MARILDA BONCZKOWSKI**

•**NELCY MARIA CAMARGO TURMAM**

•**JONATHAN DITTRICH JUNIOR**

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo primeiro integrante indicado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de janeiro de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E3492C92

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 04/2016

Súmula: *Nomeia o Senhor Arthur Baptista Sera Junior, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor de Diretor Geral, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 70/2012, e Lei 2952/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Nomeado o Senhor ***Arthur Baptista Sera Junior***, portador do RG nº 1.233.687-0 – PR, CPF nº 320.789.009-15, para ocupar o cargo Comissionado de **Assessor de Diretor Geral**, Simbologia ADG, do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal da Lapa - Pr., conforme Lei Municipal nº 2952, de 31de março de 2014.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de janeiro de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:78669A0C

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 05/2016

Súmula: *Concede Gratificação Especial ao funcionário WALDINEY JOSÉ MAGALHÃES DIAS, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fica Concedido ao Funcionário ***WALDINEY JOSÉ MAGALHÃES DIAS,*** ocupante do Cargo Efetivo de Atendente, **Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva,** no importe de 100% (cem por cento), dos valores a que tem direito no cargo.

Art. 2° - Fica Revogado o Ato nº 63/2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 08 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de janeiro de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:40547259

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, com base nos documentos Protocolizados de nº4549/15 de 27/11/2015 e nº4887 de 23.12.2015, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.738, de 30.11.2015, **Mari Aparecida de Souza Espindola,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor de Educação Física** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 6088533-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARI APARECIDA DE SOUZA ESPINDOLA
Servidora

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5A71821E

GABINETE
DECRETO N° 21833, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

•Considerando o Requerimento nº 74/2016, protocolado nesta Administração em 08.01.16;

•Considerando o Comunicado Interno nº 09/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), à pedido, a partir de 09.01.16, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

MARILDA DE FÁTIMA RODRIGUES
CIRG Nº 5.443.524-0/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 09.01.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F5F827CC

GABINETE
DECRETO Nº 21834, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

•Considerando o Comunicado Interno nº 10/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 11.01.2016, ALISSON POLATO DE SOUZA, portador(a) da CTPS Nº 6798715 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 7.861.095-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F2A8E256

GABINETE
DECRETO Nº 21835, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

•Considerando o Comunicado Interno nº 11/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 11.01.2016, AIRTON RODRIGUES DA COSTA, portador(a) da CTPS Nº 92312 – Série 0047/PR e da CIRG Nº 7.704.902-9/PR, para exercer o cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FA6ECAA1

GABINETE
DECRETO Nº 21836, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

•Considerando o Comunicado Interno nº 12/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 11.01.2016, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, portador(a) da CTPS Nº 38065 – Série 00019/PR e da CIRG Nº 4.277.900-8/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8E01541B

GABINETE
DECRETO Nº 21837, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

•Considerando o Comunicado Interno nº 13/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 11.01.2016, EDSON LUIZ DA SILVA CARVALHO, portador(a) da CTPS Nº 8885971 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 10.060.949-5/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C6F49769

GABINETE
DECRETO N° 21838, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

•Considerando o Requerimento protocolado sob nº 4885/15, de 22 de Dezembro de 2015;

•Considerando o Comunicado Interno nº 008/16, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 01.01.2016, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
ADRIANE MEDEIROS GRAMINHO	10.193.259-1/PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Janeiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A22E5994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/14.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Avenida Manoel Pedro, nº 2011, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, aqui denominado CONTRATANTE e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) MARIA LUCIA RIBAS, brasileiro (a), portador(a) da CIRG nº 7986964-3-SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 038.411.429-66, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO DE PAULA XAVIER FILHO, 349 – VILA DO PRÍNCIPE, Lapa/PR, CEP 83.750-000,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº. 4309/14, de 18/12/2014 e Parecer nº 063/2014;

• As partes, de comum acordo, resolvem rescindir, o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/14 de 10/02/2014, originário do Requerimento 4309/2014 de 18/12/2014, em virtude do desinteresse da CONTRATANTE em dar continuidade aos serviços, a partir de 04/01/2016;

• O contratado cumpriu aviso prévio conforme Cláusula décima primeira do contrato de prestação de serviços sob nº 017/14;

• Declaram-se CONTRATANTE E CONTRATADO, satisfeitos, dando plena e geral quitação, bem como, dando tudo por quitado e revogado o mesmo, sem nada a reclamar judicialmente ou extrajudicialmente quanto ao contrato supra aludido, cabendo somente o devido pela prestação de serviços até a data da rescisão.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Rescisão em três vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Lapa-PR, 04 de Janeiro de 2016.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

MARIA LUCIA RIBAS
Contratado (A)

Testemunha:

Testemunha:

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:968FCC05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE CERTAME

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, por meio da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que, a data para a realização da sessão da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015** foi adiada para o dia **03 de FEVEREIRO de 2016**, às **09h00min** horas.

Para esclarecimento de dúvidas e informações complementares, deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacaocis@outlook.com ou pelo telefone (42) 3623-5826 com Lucas ou Anielli de segunda à sexta feira das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min horas.

Guarapuava, 18 de janeiro de 2016.

ANIELLI ALBERTI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:5A53199E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 138.2015

O Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, **Flávio Aramis Accorsi**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei especialmente as previstas nas leis, Lei Complementar Municipal nº 014/2009, artigos 46 e 335 § 2º, e lei Municipal nº 148/2009 artigo 1º § I e Lei Municipal nº 18-A/1992.

DECRETA:

Artigo 1º. O Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, conforme previsto no artigo 335 da Lei Complementar nº 014/20009 (Código Tributário Municipal) que trata dos benefícios fiscais concede remissão total do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2015 para os sujeitos passivos abaixo identificados que atenderam aos dispositivos legais:
1. Francisco Alves dos Santos, brasileira, casado, portador do CPF nº 199.288.749-72199.288.749-72, RG nº 3.417.588-8-PR, proprietário do lote de terra nº P/01-Rem da quadra nº 360 localizado à Av. Des. Munhoz de Mello nº 761, R$ 315,94 (Trezentos e quinze reais e noventa quatro centavos);
2. José Batista de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 308.554.709-68, RG nº 567.300-PR, proprietário do lote de terra nº 16 da quadra nº 120 localizado à Rua Prudente de Moraes nº 774, R$ 814,95 (Oitocentos e quatorze reais e noventa cinco centavos);
3. Aparecido de Souza Ribeiro, brasileira, casado, portador do CPF nº 012.613.129-53012.613.129-53, RG nº 1.139.521-PR, proprietário do lote de terra nº 7 da quadra nº 2 localizado à Rua Martins Afonso de Souza nº 37, R$ 367,99 (Trezentos e sessenta sete reais e noventa nove centavos);
4. Marinete Maria de Farias, brasileira, casada, portador do CPF nº 030.447.489-41, RG nº 7.513.151-8-SSP-PR, proprietária do lote de terra nº 11 da quadra nº 006 localizado à Rua Armando Biadola nº 53, R$ 228,83 (Duzentos e e vinte oito reais e oitenta três centavos);
5. Leonice Sandrim de Souza, brasileira, divorciada, portador do CPF nº 018.741.909-41018.741.909-41, RG nº 7.163.322-5-SSP-Pr, proprietário do lote de terra nº 06 da quadra nº 02 localizado à Rua Veneza nº 121, R$ 350,47 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta sete centavos);
6. João Batista Fortunato, brasileiro, casado, portador do CPF nº 706.973.968-00, RG nº 13.137.376-SP, proprietário do lote de terra nº 12 da quadra nº 02 localizado à Rua João de Oliveira nº 34, R$ 212,02 (Duzentos e doze reais e dois centavos);
7. Aurides Maria Machado, brasileira, separada, portador do CPF nº 331.261.869-04331.261.869-04, RG nº 4.365.161-7-PR, proprietário do lote de terra nº 14 da quadra nº 211 localizado à Av. Paraná nº 227, R$ 245,03 (Duzentos e quarenta cinco reais e três centavos);
8. Lino Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 013.507.069-49013.507.069-49, RG nº 748.497-1-PR748.497-1-PR, proprietário do lote de terra nº 20 da quadra nº 4 localizado à Missima Alb. da Silva nº 66, R$ 197,11 (Cento e noventa sete reais e onze centavos);
9. Irineu Inácio da Silva, brasileira, viúvo, portador do CPF nº 276.404.009-10276.404.009-10, RG nº 1.016.340-PR, proprietário do lote de terra nº 15 da quadra nº 106 localizado à Av. Des. José Munhoz de Mello nº 1920, R$ 288,60 (Duzentos e oitenta oito reais e sessenta centavos);
10. Idalina Maria de Jesus, brasileira, casada, portador do CPF nº 547.720.019-72547.720.019-72, RG nº 3.106.303-5-PR, proprietário do lote de terra nº 13 da quadra nº 178 localizado à Av. São Paulo nº 1517, R$ 602,76 (Seiscentos);
11. Olimpio Joaquim da Silva, brasileira, casado, portador do CPF nº 474.291.439-20474.291.439-20, RG nº , proprietário do lote de terra nº 9 da quadra nº 387 localizado à Rua Cel Stelio Farias Lobo nº 649, R$ 143,04 (Cento e quarenta três reais e quatro centavos);
Parágrafo Único - Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder cancelamento dos créditos tributários constantes do artigo 2º do presente decreto somando a importância total de R$ 3.766,74 (Três mil setecentos e sessenta seis reais e setenta quatro centavos.

Artigo 2º. O Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, conforme previsto no artigo 335 da Lei Complementar nº 014/20009

(Código Tributário Municipal) que trata dos benefícios fiscais concede remissão total do Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 2013 para o sujeito passivo abaixo identificado que atenderam aos dispositivos legais:
1. Olimpio Joaquim da Silva, brasileira, casado, portador do CPF nº 474.291.439-20474.291.439-20, RG nº , proprietário do lote de terra nº 9 da quadra nº 387 localizado à Rua Cel Stelio Farias Lobo nº 649, R$ 131,21 (Cento e trinta um reais e vinte um centavos).
Parágrafo Único - Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder cancelamento dos créditos tributários constantes do artigo 4º do presente decreto somando a importância total de R$ 131,21 (Cento e trinta um reais e vinte um centavos).

Artigo 3º. O Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, artigo 15 inciso VI alínea b da Lei Complementar nº 014/20009 (Código Tributário Municipal) que trata das limitações do poder de tributar, quanto aos templos religiosos de qualquer culto, Constituição Federal de 1988 veda a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios a instituir impostos sobre templos de qualquer culto, conforme trata o artigo 150 inciso VI alínea "b", concede isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano exercício 2015 para os sujeitos passivos abaixo identificado que atenderam aos dispositivos legais:
01. Congregação Cristã no Brasil, Inscrita no CNPJ sob Nº 80.671.274/0001-41, entidade religiosa sem fins lucrativos, proprietária do imóvel localizado nos lotes nº 9/A, 10/A e 10 REM da quadra nº 262 localizado à Rua Uberlandia nº s/n, R$ 1.079,91 Um mil e setenta nove reais e noventa um centavos, referente ao exercício de 2015.
Parágrafo Único - Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder cancelamento dos créditos tributários constantes do artigo 5º do presente decreto somando a importância total de R$ 1.079,91 Um mil e setenta nove reais e noventa um centavos.

Artigo 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, 23 de dezembro 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FB54884A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL NOTIFICAÇÃO DÍVIDA ATIVA 001.2016

O Município de Loanda, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, com sede à Rua Mato Grosso nº 454, por meio da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, fundamentando-se no artigo 38 § 2º incisos I - II e artigo 198 § 3º inciso II da Lei Federal nº 5.172/66 com sua redação alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, considerando infrutífera a notifica pessoal do contribuinte, NOTIFICA os sujeitos passivos relacionados no anexo I, da sua inscrição em Dívida Ativa de créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano e suas Taxas agregadas relativas ao período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
Os créditos tributários inscritos em Divida Ativa, foram acrescidos de multa de 10% conforme artigo 64 da LC nº 014/2009, juros e correção monetária nos termos do artigo 319 da lei 014/2009.
Notifica ainda que expedida a Certidão de Dívida Ativa, com sua remessa para Procuradoria jurídica de Assuntos Fazendários do Município de Loanda, far-se-á protesto da CDA, ou execução fiscal, independentemente de nova notificação.

Município de Loanda, em 06 de janeiro de 2015.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2C6F71A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.005/2016-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2016 -PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de 11 (onze) veículos, sendo que o translado será da cidade de Curitiba – PR para a cidade de Loanda – PR.

Empresa Contratada: ARENA TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE VEÍCULOS LTDA

Valor Contratado: R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais).

Dotações Orçamentárias:

03.001.04.122.0002.2004 – Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento Administrativo e Finanças
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000.
Código Reduzido: 57.

Prazo de Entrega: Imediata.

Loanda-PR, 18 de janeiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E55C01F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2015-PML
DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos, pelo sistema de carona junto ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2014 FNDE/MEC, fazendo adesão a Ata de Registro de Preço nº 010/2015, Ata de Registro de Preço nº 019/2015, Ata de Registro de Preço nº 024/2015 FNDE/MEC, tendo em vista que este Município firmou Termo de Compromisso com o FNDE, sob o nº de 201305648.
Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	BANDINHA RÍTMICA	UNIDADE	4	214,05	856,20
2	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	UNIDADE	1	40,00	40,00
3	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	UNIDADE	1	40,00	40,00
4	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	UNIDADE	1	30,00	30,00
5	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	UNIDADE	1	30,00	30,00
6	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS – MADEIRA	UNIDADE	1	140,40	140,40
7	TEATRO DE FANTOCHE – MADEIRA	UNIDADE	1	62,40	62,40
8	TEATRO DE FANTOCHE – TECIDO	UNIDADE	1	39,00	39,00

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.238,00 (um mil, duzentos e trinta e oito reais)**.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos descrito neste Termo deverá ser entregue ao Contratante em até 90 (noventa) dias. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses., contados da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 22 de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FELIPE BORELLA COSTACURTA
Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:02D58295

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 096/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de 01 (um) veículo microônibus, zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-PR.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

RODO SERVICE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.688.075/0004-50, vencedora do item 01, com valor total de R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais);

Loanda, 15 de Janeiro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1A21A628

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 002/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 002/2016 –PML.	
CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP	**CNPJ/MF:. 21.129.497/0001-12**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento diário via correio eletrônico o boletim de publicações em nome da Prefeitura Municipal.	
Valor: R$ 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais).	
Data da Assinatura: 13.01.2016 **Vigência:** 01/01/2016 à 31/12/2016	
Dotação orçamentária: 03.001.04.122.0020.2.007 3.3.90.39.00.00	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:09BD29AD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 010/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Lucênia Aparecida Gonçalves Checom,** portadora do RG nº. 3.239.328-4/SESP-PR e CPF nº. 564.341.549-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Atividades Culturais**, a serem usufruídas entre **18/01/2016 a 16/02/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2014 a 31/10/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:8AD61415

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 011/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Célio Sidnei Zanolli,** portador do RG nº. 4.676.464-1/SESP-PR e CPF nº. 676.628.899-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, a serem usufruídas entre **18/01/2016 a 16/02/2016**, referente ao período aquisitivo de **24/05/2014 a 23/05/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:908B743B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 30/2015 Pregão Presencial nº 24/2015, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, adjudicando em favor das empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 26/11/2015, saindo-se assim vencedora a Empresa :
GRAF COLLOR TIPOGRAFIA LTDA, no valor total de R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais).

Lupionópolis, 22 de dezembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:7615F48D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 30/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS PARA SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 24/2015, como vencedor do Certame Licitatório, a Empresa a seguir: GRAF COLOR TIPOGRAFIA LTDA – *CNPJ: 00.304.465/0001-36*, no valor total de R$ 35.040,00 (*trinta e cinco mil e quarenta reais), prazo de execução 12 (doze) meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias*, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 22 de dezembro de 2015.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:D07D424D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 60/2015

Contrato nº 60/2015 - Pregão Presencial nº 24/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: GRAF COLLOR TIPOGRAFIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS
Valor R$ 35.040,00 (*trinta e cinco mil e quarenta reais*)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Funcional Programática:
- 04.122.0003-02005 – Administração Geral da Prefeitura
Data da assinatura: 28 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1AFE712F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N°03 - PRAZO

Contrato N° 43/2014 – Pregão Presencial N° 16/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: DAYSE V. PANIZIO LUPIONÓPOLIS
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Acabamentos, para Reforma e Ampliação de Próprios Municipais, obras de Infraestrutura e demais Serviços da administração.
Prazo de Vigência Prorrogado: 60(sessenta) dias, ou seja, 18 de março de 2016
Data da assinatura do aditivo: 18 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:95D56DF1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N°02 - PRAZO

Contrato N° 45/2014 – Pregão Presencial N° 16/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: MARIA NILVA TUROZI DE OLIVEIRA
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Acabamentos, para Reforma e Ampliação de Próprios Municipais, obras de Infraestrutura e demais Serviços da administração.
Prazo de Vigência Prorrogado: 60(sessenta) dias, ou seja, 18 de março de 2016
Data da assinatura do aditivo: 18 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:976B989D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N°02 - PRAZO

Contrato N° 46/2014 – Pregão Presencial N° 16/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: VOLTARELLI &FURINI
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Acabamentos, para Reforma e Ampliação de Próprios Municipais, obras de Infraestrutura e demais Serviços da administração.
Prazo de Vigência Prorrogado: 60(sessenta) dias, ou seja, 18 de março de 2016
Data da assinatura do aditivo: 18 de janeiro de 2016PT-BR;mso-fareast-language:PT-BR; mso-bidi-language:AR-SA'> Data da assinatura do aditivo: 18 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:BB4B5B80

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N°01 - PRAZO

PL N° 18/2015 – PP N° 13/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (KIT SALGADINHOS) SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Prazo de Vigência prorrogado: 120 (cento e vinte) dias – 29/04/2016
Funcional Programática:
08.244.0007-2104 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo
Data da assinatura: 29 de dezembro de 2015PT-BR;mso-fareast-language:PT-BR; mso-bidi-language:AR-SA'> Data da assinatura do aditivo: 18 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:D6E63D0B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2016, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Prestação de Serviços, Eletrocardiograma. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima

especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:32190EE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 010.2016

Decreto nº 010 de 12 de janeiro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a constituição do Comitê Municipal de Saúde Mental do Município de Mallet/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal de Saúde Mental do Município de Mallet/PR, com o objetivo de articular, discutir e refletir sobre a área mental a partir da realidade local, possibilitando analisar as necessidades e os recursos, elegendo as prioridades com possíveis estratégias, e será composta por Entidades na seguinte ordem:

- Secretaria Municipal da Saúde: Atenção Básica, Equipe Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica;
- Hospital São Pedro;
- Secretaria de Educação – Rede Básica Municipal e Estadual, Escola da APAE;
- Secretaria da Assistência Social-CRAS;
- Ministério Público;
- Conselho Tutelar;
- Associação dos Usuários da Saúde Mental;
- Segurança Pública: Policia Civil, Policia Militar e Bombeiros Comunitários;
- Secretaria da Cultura;
- Secretaria de esportes e lazer;
- Organizações não governamentais e entidades da sociedade civil organizada;
- Conselhos de Direitos e de Controle Social (Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho de Saúde, - Conselho da Comunidade);
- Secretaria de Obras;
- Administração Municipal;
- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:58E93BA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 02/2016

DISPENSA Nº 01/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO 02/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 11/01/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0010-38.
OBJETO: Contratação de empresa para curso que visa a introdução à informática – Windows, Word, Powerpoint e Internet, curso será ministrado na cidade de Campo Mourão/PR, no período de 15/02/2016 a 23/02/2016
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 11/07/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 25.426,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante apresentação de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06.001.12.361.12.01.2012 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2CB6E856

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 239/2015

SÚMULA – Férias a servidores municipais.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome		
200443	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	200455	ILZA DA SILVA BRAGA
200436	AURORA DE FATIMA Z OLIVEIRA	400512	VAGNER DOS STOS FELISBINO
200773	TATIANE BUDAACH	200608	ALAIR DE CARVALHO
200642	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS	200464	CELESTINA PROCOPIUK
200749	IVONE CHAGAS TABORDA	200750	ELIZABETE M DE LIMA SANTOS
200785	VALDIN EIA FATIMA DE JESUS	200337	ELIANE DAL SANTOS
200462	ANA ZAI	200448	LUCIA DAL SANTO DA LUZ
200332	ELAINE DA SILVA	200541	ELAINE PEREIRA DA LUZ
200777	SANDRA PADILHA DOS SANTOS	200546	JOSIANE DA ROCHA ANTUNES
200447	JOSIANE DA ROCHA ANTUNES	200291	ANGELINA STOSKI ORTIZ
200324	TEREZINHA DE JESUS MEDIEROS	200153	TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS
200465	ROSANGELA APARECIDA BEDNARCZUK	200748	ROSANGELA AP BEDNARCZUK NASC.
200694	ANTONIO AMARAL DO SANTOS	200363	ANTONIO AMARAL DOS SANTOS
200573	ROSA MARIA DAL STO PADILHA	200490	LUCIA FERNANDES
200602	SUELI DA LUZ MACIEL	200301	IRENE SAQUETO
200177	JACINTA DAL SANTO	200709	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA
200457	VERONICA WOLOSKI	200444	LUCELIA DAL SANTOS
200701	LUCELIA DAL SANTOS	200597	SUELI MELO
200688	SANDRA TEREZA RECOFKA	200463	SANDRA TEREZA RECOFKA
200740	ADRIANE BOROSKI FURMAN	200456	NATALIA FERREIRA THOME
200152	TEREZA LEOPOLDINO CHMURA	200702	DANILO MIRANDA
200692	KESIA MIRIA IAGLA	200650	ADRIANA APARECIDA THOME
200576	ISABEL QUERINO DE FREITAS THOME	200698	SIMONE BEDNARCZUK
200435	ELIZABETE THOME KORPAN	400529	CRISLEI GRACIELE BONFIM
200653	ROSANA CHATOSKI DE ALMEIDA	200654	OSNEI SCHMURA
200385	LUCIANA DA SILVA PRESA	200590	JOÃO SCHMURA SOBRINHO
200381	TIBURTINO DA CRUZ	200589	JOÃO ADEMIR FERREIRA THOME
200733	IVAN RIBEIRO DE MACEDO	200721	ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
200617	CECILIA RODRIGUES GMACH	200724	HELENA HEY

200740	JARDELINA RENAUER BUENO	200775	CLAUDETE CORDEIRO
200718	CLAUDETE CORDEIRO	200776	EROCELIA FERREIRA DOS SANTOS
200540	REGIANE FATIMA JUNGES DE OLIVEIRA	200662	ANADIR APARECIDA SWIATOSKI
200689	MARIA LUIZA MALAMIN	200720	EDINA URBANISKI
200482	MARIA DE JESUS MEDEIROS CARARO	200676	ROSELI MACHADO DA LUZ
200752	IVANILDA APARECIDA DE LARA	200572	PAULO FEDECHEN
200753	LUCIANE KORDUM	200599	MARCIA REGINA REPULA
200635	TEREZINHA SOARES ANDRADE	200485	ROSELI C. P. PALCZUK
200563	JAIR RENAUER	200376	JUVENAL AUGUSTO DOS SANTOS
200601	MARIA ROSA MACHADO DA SILVA	200648	JOSE IVO CARARO
200358	DIRCEU ORTIZ	200189	FRANCISCO DA SANTO
200682	LENIRO MARIO BRAGA	200718	ALINE DA SILVA DANIEL MARENIAK
200565	SEBASTIAO PAULISTA	200716	GISLAINE DE OLIVIERA
200696	FRANCIELY SEVULSKI	200695	MARIA HELENA VALERIO
200353	GERALDO FERREIRA DA LUZ	200756	GILSON ALVES DA LUZ
200668	CLEUNICE GONÇALVES FERNANDES	200632	ELIANE CARDOSO PEREIRA
200769	TATIANE MACIEL	200473	INES PONTES DE JESU
200706	JULIANA STRUZ	200697	ALINE IDAZEMA R BOSELO
200519	CELIA KORPAN	200429	EDNA RODRIGUES DA SILVA
200501	ELIZABETE NEGRETTI MUSSATO	200535	INES SAQUETO
200684	INES GONÇALVES DE ABREU	200705	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS
200712	LUCI DOS SANTOS SOUZA	200502	MARIA PINHEIRO
200496	MARTINHA DAL SANTO BINI	200532	NILCE DA CRUZ MACHADO
200500	PAULO PONTE DE JESUS	200626	VAGNERDA SILVA NUNES
200554	VALDETE AP MIRANDA PEREIRA	200623	VANDERLEI BINI
200620	VICNETE LUCHETTI		

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 21 de DEZEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7E8EE184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5665/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 29/01/2016, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de materiais para manutenção de estradas rurais através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

18 de janeiro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8D078080

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 006/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº / ANO: 006/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	Data: **18/01/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**	
VALOR: R$ 400.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
Aquisição de cotas do Singapore Fundo de Investimento Renda Fixa, CNPJ 20.887.259/0001-03, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Considerando uma provável elevação das taxas de juros doméstica em 2016, o comitê de investimentos em consonância com a política de investimentos vigente, optou por fazer um aporte neste fundo. Considerando, ainda, que o seu benchmark é o CDI o comitê entendeu ser um produto "defensivo", com rentabilidade aceitável na atual conjuntura.	
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.	

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
SIMONE FOLLADOR	**SIMONE FOLLADOR**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO**
636.045.589-72	**636.045.589-72**	**590.677.729-68**
	ANBIMA 23/03/2016	

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:BF8E2FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE MOTORISTA II - ALESSANDRO IVANIEVICZ

A Secretária Municipal de Saúde solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 19 de Janeiro do corrente, as 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de Motorista II, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munido da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Motorista II

Alessandro Ivanievicz

Palmeira, 18 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente,

MARCOS LEVANDOSKI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:05DE221F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.131 DE 18/01/2016 - NOMEAÇÃO DE VALTER PALMEIRA RAMOS DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a Lei 3944 de 19/08/2015 e o processo protocolado sob nº 5.848/2015,

DECRETA:

Fica Nomeado, a partir de 19/01/2016, **VALTER PALMEIRA RAMOS,** portador do RG 10.435.679-6, CPF nº 065.029.539-05, inscrito na OAB sob nº 79453, para o cargo em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos, percebendo remuneração de acordo com Símbolo CC-04, conforme Anexo II da Lei 3.944 de 19/08/2015, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:48A2BE64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
RGF - DESPESA COM PESSOAL 3 Q

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.457.493,21	0,00
Pessoal Ativo	9.457.493,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	145.105,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	145.105,44	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.312.387,77	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	348.771.914,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	9.312.387,77	2,67
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.926.314,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.879.999,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	18.833.683,38	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 14/jan/2016 as 16h e 48m.		

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:536B873E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PAIXÃO DE CRISTO

CHAMAMENTO PÚBLICO - ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2016 Nº. 001/2016 -

1. PREAMBULO

1.1 A Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa"- FUMCUL, de acordo com o disposto na Lei Municipal 3.463/2015 e na Lei 1.973/96 torna público o presente chamamento para Seleção do Projeto “Encenação da Paixão de Cristo”, para conhecimento dos interessados.

1.2 São partes integrantes do presente Chamamento Público Nº. 001/2016 seu conteúdo, Anexos I Modelo de Projeto, Anexo II Ficha de Inscrição, Anexo III Modelo de Prestação de Contas/Relatório Final, Anexo IV Declaração de Ausência de Parentesco.

2. DO OBJETO DO CHAMAMENTO

2.1 A Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa", torna público para o conhecimento dos interessados, o chamamento da “Encenação da Paixão de Cristo 2016”, cujo objeto encontra-se discriminado abaixo; OBJETO: SELEÇÃO DE UM (01) PROJETOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADOS À COMUNIDADE PARNANGUARA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DENOMINADO “PAIXÃO DE CRISTO 2016”. O MESMO SERÁ EXECUTADO NA DATA DE 25 DE MARÇO DE 2016 ÀS 20HS NA PRAÇA 29 DE JULHO.

2.1.1 Para o presente Chamamento Público, será disponibilizado o montante de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que será selecionado 01 (um) projeto, a ser encenado na Praça 29 de Julho em Paranaguá, PR.

2.1.2 Os orçamentos apresentados pelos interessados poderão contemplar quaisquer gastos previstos para a execução do projeto, devendo apenas limitarem-se aos valores discriminados no item

2.2 O responsável pelo projeto selecionado assinará instrumento jurídico com a Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa", comprometendo-se, ainda, a realizar as apresentações no dia 25 de março de 2016, na Praça 29 de Julho às 20hs.

2.3 A apresentação artística, objeto do presente Chamamento Público, será realizada com entrada franca .

2.4 O proponente do projeto selecionado deverá apresentar prestação de contas dos recursos repassados em conformidade com o orçamento apresentado/Plano de Aplicação do Recurso, da instrução normativa da Diretoria Financeira da FUMCUL.

2.5 A duração mínima exigida para os espetáculos será de 90 (noventa) minutos no mínimo e no máximo de 120 (cento e vinte) minutos , sob pena de desclassificação da proposta.

2.6 O empreendedor do projeto selecionado deverá assumir todas as despesas referentes às liberações das apresentações artísticas junto aos órgãos municipais, especialmente CAGE – Comissão de Avaliação de Eventos de Grande Porte; estaduais; federais; Vigilância Sanitária; Vara da Infância e Juventude; e demais, limitado o horário de término da apresentação fixado para as 22h00min.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1Este Chamamento Público entrará em vigor na data da sua publicação e terá a validade até o dia 05 (cinco) de janeiro de 2016.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente Chamamento Público, pessoas jurídicas como proponente ou seu representante legal, observadas as seguintes exigências preliminares:

a) Deverá estar constituído por pessoa com idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) O representante ou pessoa jurídica deverá ser domiciliado na cidade de Paranaguá;

c) Será exigida a comprovação de experiência anterior na realização e execução de projetos similares àquele que for apresentado;

4.2 Não poderão participar deste presente Chamamento Público entidades que tenham sido consideradas inidôneas por órgão governamental de qualquer esfera ou que se encontrem suspensas de licitar no Município de Paranaguá.

4.3 A participação neste Chamamento Público importa ao proponente, a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Chamamento Público, bem como na observância das normas administrativas e técnicas aplicáveis.

4.4 Não será permitido como proponentes ou participantes, servidores da Prefeitura Municipal de Paranaguá, da Câmara Municipal de Paranaguá ou da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa".

4.5 Estarão impedidos de participar os proponentes inadimplentes com a Administração Pública Municipal (secretarias, autarquias, fundações e demais) ou que estejam com processos de prestação de contas pendentes com a Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa".

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, até a data e horário limites, 05/02/2016 às 18h00, separadamente, em 2 (dois) envelopes;

Envelope nº 1 – Documentos - Habilitação: EMPRESA: CNPJ:

Envelope nº 2 – Proposta/Projeto - PAIXÃO DE CRISTO 2016

5.2 A inscrição em dias úteis, em horário comercial, projeto deverá ser entregue em dois envelopes brancos lacrados, o primeiro com toda documentação da pessoa jurídica solicitada no item 7.1.1e o outro com o projeto e todos os documentos complementares solicitados no item 6 no seguinte endereço:

FUMCUL - Rua XV de novembro nº 499 - Centro Histórico - Paranaguá - Paraná - CPE 83.203-010

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 Nos envelopes nºs 01 e 02 mencionados no item 5.1 deste Chamamento Público, deverão ser apresentados, respectivamente, Habilitação Jurídica e Proposta/Projeto devidamente assinados pelo representante legal da "pessoa jurídica" participante, nos moldes do anexo II deste Chamamento Público.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE Nº 1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1 No envelope nº 01 mencionado no item 5.1 deste Chamamento Público, deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e outras comprovações, bem como Formulário de Inscrição assinado e fora do envelope.

7.1.1 Documentos exigidos:

a) Cópia do CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);

b) Cópia do estatuto social da entidade se, ela possuir com todas as alterações e atualizações, bem como ato formal que designe o representante legal da mesma;

c) Cópia do estatuto se possuir com alterações/ata atualizada e que designe o representante legal da instituição/entidade (no caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos);

d) Comprovante do endereço da sede da empresa/entidade (consideram-se como documentos hábeis à comprovação de domicílio: faturas de água, luz, telefone, IPTU, de instituição bancária/financeira, expedidos por órgãos oficiais das esferas municipal, estadual ou federal, (desde que o endereço não esteja postado com etiqueta) ou contrato de locação de imóvel devidamente registrado). O comprovante deverá estar com prazo de emissão não superior a 30 dias;

e) Cópias do CPF e RG do representante legal da pessoa jurídica;

f) Comprovante do endereço em nome do representante legal da pessoa jurídica, caso o representante legal não possua os comprovantes de domicílio acima mencionados, em nome próprio, deverá juntar declaração, indicando o domicílio conjunto e documentos comprobatórios de residência, de qualquer espécie, emitidos no mesmo prazo referido no item acima;

g) Cópia de documento que contenha número da conta corrente, agência e banco em nome da pessoa jurídica;

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais – site www.receita.fazenda.gov.br;

i) Certidão Negativa de Débito da Previdência www.previdenciasocial.gov.br;

j) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia – site da Caixa Econômica Federal – www.caixa.gov.br;

k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – www.tst.jus.br

l) Certidão Negativa de Tributos Estaduais – verificar no site do Governo do Estado do Paraná – www.pr.gov.br;

m) Certidão Negativa de Tributos Municipais, a ser viabilizada na Prefeitura Municipal de Paranaguá – www.paranagua.pr.gov.br

OBSERVAÇÃO: As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data da protocolização do envelope.

7.2 Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo proponente;

7.3 Projeto elaborado, contendo e discriminando os seguintes itens:

a) Identificação e currículo completo da pessoa jurídica, do proponente e de pelo menos 03 (três) integrantes que atuarão no projeto;

b) Cópia do texto ou roteiro a ser encenado;

c) Orçamento detalhado com respectiva estratégia de ação, contendo as despesas a serem executadas, limitadas ao valor constante no item 2.1 deste Chamamento Público, conforme previsto em formulário;

IMPORTANTE: Todas as informações prestadas nestes itens deverão estar devidamente comprovadas através de material a ser juntado, como por exemplo, fotografias e desenhos que comprovem os figurinos e maquiagem; cd's ou gravações que explicitem sonoplastia; releases; croquis, etc.

7.4 Cronograma de atividades, especificando integralmente o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, o qual deverá estar em estrita consonância com a realização da apresentação e cumprimento do objeto do presente Chamamento Público, sendo vedada a aplicação dos recursos nas despesas administrativas, conforme previsto em formulário.

7.5 Todos os formulários, documentos e anexos que compõem o projeto deverão conter no canto inferior direito de cada folha, a rubrica do proponente e a numeração seqüencial.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO SELEÇÃO E APOIO FINANCEIRO

8.1 A seleção dos projetos inscritos será feita por grupo técnico de análise, formado integrantes indicados pela Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa", os quais computarão ao final de cada etapa a somatória das notas de cada candidato. Será selecionado o projeto que obtiverem notas iguais ou superiores a 70 (setenta) pontos.

8.2 As etapas de seleção, independentemente da ordem, serão pontuadas e consistirão na avaliação da documentação jurídica e técnica, bem como na análise do projeto.

8.3 A Comissão conferirá nota ao projeto até o limite de pontuação conforme os critérios abaixo definidos:

8.3.1 Currículo do grupo com comprovação de atuação em montagem e/ou produção de espetáculos em conformidade com o objeto deste Chamamento Público: até 30 pontos;

8.3.2 Número de integrantes entre elenco e equipe técnica: até 10 pontos;

8.3.3 Qualidade de criação do texto ou roteiro: até 20 pontos;

8.3.4 Qualidade e quantidade de cenários: até 10 pontos;

8.3.5 Qualidade e quantidade de figurinos e adereços: até 10 pontos;

8.3.6 Qualidade da proposta de sonoplastia ou trilha sonora: até 10 pontos;

8.3.7 Duração do espetáculo – até 10 pontos, respeitando o limite previsto no item

8.4 O projeto selecionado serão classificados em ordem decrescente de nota geral conferida pela Comissão, conforme projeto apresentado.

8.5 O projeto será realizado no dia 25 de março de 2016, com entrada franca na Praça 29 de Julho às 20hs

8.6 Fica reservada à comissão julgadora, a prerrogativa de, segundo os critérios de seleção, desclassificar os projetos que não consigam a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos.

8.7 A divulgação do projeto que receberá apoio financeiro será feita após a deliberação pela Comissão e ratificado pela Presidência da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa", aplicados os critérios estabelecidos neste Chamamento Público e disponibilizada no site www.fumcul.com.br

8.8 Os recursos financeiros destinados às atividades previstas neste Chamamento Público, correrão por conta da Lei 1.973/96 de Incentivo Fiscal para a Cultura, destinados à Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa",

8.9 A análise e classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão que, em conseqüência, reserva-se ao direito de desclassificar as propostas em desacordo com este Chamamento Público.

8.10 Após a fase de classificação, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pela Comissão.

8.11 Procedida à análise documental e em havendo a regularidade dos documentos apresentados, será procedida a análise de mérito, com a abertura do envelope nº 2 de cada proponente.

8.12 Caso seja apresentada mais de uma proposta válida, não sendo possível estabelecer-se a classificação, o critério será por maior pontuação, conforme critérios estabelecidos no item 8.3.1 do presente Chamamento Público.

9. BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

9.1 Os boletins e comunicados poderão ser acessados através do seguinte endereço eletrônico: www.fumcul.com.br

10. RECURSOS

10.1. Das decisões proferidas pela Comissão caberá recurso por parte dos participantes deste Chamamento Público, o qual deverá ser interposto no prazo de até 03 (três) dias corridos, contados da data de divulgação oficial da decisão da Comissão, a ser publicado seguinte endereço eletrônico: www.fumcul.com.br

10.2. As Comissões deverão apreciar o teor do recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar de seu recebimento, submetendo sua decisão à ciência e ratificação do Presidente da FUMCUL, momento em que será feita a homologação do procedimento.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. Homologado o resultado pela Comissão, o proponente vencedor será convidado, para comparecer em data, hora e local que forem indicados, para a assinatura do Termo de Parceria.

12. OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE PARANAGUÁ "NELSON DE FREITAS BARBOSA"

12.1 Indicar e designar o grupo técnico de análise para a seleção dos projetos objeto do presente chamamento público.

12.2 Encaminhar a proposta selecionada à Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Paranaguá para divulgação.

12.3 Divulgar o cronograma de atividades ao proponente interessado.

12.4 Receber todo o material relativo às inscrições, em consonância com o exigido no presente Chamamento público.

12.5 Efetuar os contatos necessários com o candidato selecionado e cumprir todos os procedimentos para a efetiva realização do objeto do presente Chamamento Público, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das exigências visando as liberações de alvará para realização dos mesmos.

12.6 A FUMCUL reserva-se ao direito, havendo razões de interesse público que justifique, de revogar, total ou parcialmente, o presente Chamamento Público a qualquer momento, sem que tal fato implique, na alegação de prejuízo de interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

12.7 O acompanhamento do projeto ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá, a qual reserva-se o direito de solicitar relatórios e reuniões sempre que necessário.

12.8 Casos omissos neste Chamamento Público serão resolvidos pela Presidência da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá.

12.9 A Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá providenciará a formalização de instrumento específico com o proponente selecionado, estabelecendo responsabilidades recíprocas, bem como a forma do repasse financeiro.

13. OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS

13.1 O proponente com projeto selecionado responsabilizar-se-á pelo cumprimento integral da proposta a que se refere o projeto aprovado e respectiva realização das apresentação artística prevista no Item 2 – Objeto.

13.2 O proponente selecionado compromete-se em executar, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Paranaguá, ações que promovam o espetáculo de forma a alcançar um número significativo de público.

13.3 O proponente selecionado assumirá integral e exclusiva responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais decorrentes da execução do objeto do presente Chamamento Público, bem como as obrigações trabalhistas, previdenciárias, de acidentes de trabalho, encargos sociais, tributos e outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente Chamamento Público.

13.4 O contemplado estará obrigado a prestar contas em consonância com o projeto apresentado, nos termos estabelecidos pela Diretoria Financeira da Fundação, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua conclusão. A prestação de contas deve ser entregue de maneira coerente com o projeto, orçamentos e plano de aplicação de recursos apresentados.

13.5 Este Chamamento Público de um apoio à realização da Encenação da Paixão de Cristo não inviabilizando o proponente da obtenção de outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, desde que os demais parceiros sejam mencionados como “Apoiadores”.

13.6 O projeto deverá inserir em seus materiais de divulgação as logomarcas da Prefeitura Municipal de Paranaguá e da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá, as quais serão disponibilizadas pela FUMCUL, devendo o projeto de divulgação a inserção de logomarcas de "APOIO”, ser aprovado pela Presidência da FUMCUL, assim como zelar pelo bom nome das instituições envolvidas.

13.7 Todas as despesas de produção do espetáculo (transporte, cenários, figurinos, sonoplastia, iluminação, etc.) correrão por conta do proponente selecionado, assim como a responsabilidade sobre os equipamentos de infra-estrutura para a montagem do espetáculo, geradores de energia, equipamentos contra incêndio, acomodação do público, som, luz e outros materiais utilizados pelos artistas nos espetáculos, especificados no item 2.

14 DO OBJETO DO CHAMAMENTO.

14.1 Os proponentes selecionados deverão autorizar a cessão de som e imagem pertinentes aos espetáculos para TVs e rádios, visando a divulgação dos mesmos, conforme disposição constante no respectivo instrumento jurídico a ser celebrado com Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá.

14.2 Os proponentes selecionados deverão efetuar o pagamento das liberações necessárias à consecução do objeto do presente Chamamento Público, inclusive as mencionadas no item 16.4.

14.3 Após o resultado final, o proponente selecionado assinará termo específico com a Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá, no qual comprometer-se-ão a cumprir com todas as exigências legais, bem como aquelas previstas no presente Chamamento Público.

15. DO TERMO DE PARCERIA

15.1 Para o cumprimento do objeto deste Chamamento Público será firmado TERMO DE PARCERIA entre a entidade vencedora e a Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá , observadas as condições estipuladas neste Chamamento Público.

15.2 A não-assinatura do TERMO DE PARCERIA por parte da entidade contemplada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação.

15.3 Farão parte integrante do TERMO DE PARCERIA, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Chamamento Público, os documentos nele referenciados, o projeto técnico apresentado pela pessoa jurídica, além da proposta apresentada pelo vencedor.

15.4 O TERMO DE PARCERIA terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da assinatura do referido termo, sendo neste previstas as obrigações assumidas pelas mesmas.

15.5 O não cumprimento total ou parcial por parte do Proponente, de quaisquer das cláusulas deste Chamamento Público, dos seus anexos e do TERMO DE PARCERIA e demais documentos apresentados pela mesma ou para a Fundação implicará nas conseqüências a seguir estipuladas, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis:

15.6 Pelo descumprimento do objeto do presente Chamamento Público e do instrumento jurídico firmado com a FUMCUL, o Proponente deverá restituir integralmente as importâncias recebidas, acrescida de juros e correção monetária legais.

15.7 Indenização das despesas e encargos despendidos e assumidos pela Fundação para a realização do evento, a qual será apurada em procedimento administrativo específico, além da multa mencionada no Item 15.8

15.8 Pelo não cumprimento de quaisquer cláusulas e itens do presente instrumento e anexos, será aplicada ao Proponente, multa de 10% (dez por cento) sobre a importância recebida, acrescida de juros e correção monetária legais, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades.

15.9 Impedimento temporário para participar de eventos, atividades ou quaisquer modalidades de licitações da FUMCUL, pelo período de até 02 (dois) anos, aplicável nos caso de inexecução do objeto do presente instrumento ou descumprimento do objeto contratual, prazo de execução, prazo de prestação de contas e/ou descumprimento total ou parcial das demais obrigações assumidas, mesmo que não resulte prejuízo à FUMCUL.

15.10 Rescisão do presente instrumento aplicável na ocorrência de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações do presente instrumento constantes no presente termo.

15.11 Além das penalidades acima elencadas, caberá Declaração de Inidoneidade quando:

15.11.1 O Proponente que descumprir ou cumprir parcialmente qualquer obrigação do presente instrumento, desde que resulte prejuízo à FUMCUL;

15.12 O Proponente que sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais.

15.13 Em quaisquer das hipóteses será oportunizado, às partes, no âmbito administrativo, o direito de defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

15.14 Fica facultada a defesa prévia, na apuração de responsabilidade visando aplicação de penalidades, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

16. RESCISÃO DO TERMO DE PARCERIA

16.1. O TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a Encenação da Paixão de Cristo.

16.2. O inadimplemento de qualquer obrigação decorrente do Chamamento Público Nº 001/2016 ou cláusula detalhada no TERMO DE PARCERIA, pela entidade, poderá ensejar sua rescisão,

independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) se quaisquer das partes não cumprir ou interromper as obrigações assumidas, desde que imotivadamente;
b) se quaisquer das partes transferir os termos firmados a terceiros, no todo ou em parte.
16.3. Na hipótese de quaisquer das partes solicitar a rescisão, esta deverá ser motivada e encaminhada à outra parte com antecedência mínima de 07 (sete) dias, devendo neste período, ser dado prosseguimento às ações decorrentes do Projeto, de acordo com as obrigações específicas de cada uma das partes envolvidas, sem qualquer prejuízo.
16.4. Em qualquer hipótese de rescisão, desde que caracterizado prejuízo a FUMCUL, a mesma deverá postular os ressarcimentos e indenizações através dos procedimentos usualmente adotados, optando-se inicialmente pelos procedimentos administrativos e, posteriormente, pelos procedimentos judiciais.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Em caso de desistência, cancelamento ou desclassificação do selecionado, a Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá, poderá convidar os demais classificados, seguindo a ordem regular de classificação dos projetos que obtiveram notas igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
17.2 A Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá poderá, a qualquer momento, solicitar informações complementares do selecionado e fixar prazo para o fornecimento das mesmas.
17.3 O trabalho que utilizar obra intelectual ou imagens de terceiros, protegida pela Lei de Direitos Autorais, só poderá participar mediante apresentação das respectivas autorizações autenticadas.
17.4 Caberá, ao selecionados a responsabilidade pelas liberações necessárias junto aos órgãos competentes, tais como: CAGE (Comissão de Análise de Grandes Eventos), SATED, OMB, SBAT, ECAD, autorização do autor, conforme especificidade do projeto, liberação da Vara da Infância e da Juventude e em caso da participação de menores de 18 (dezoito) anos no espetáculo, autorização expressa do responsável legal pelo mesmo. As liberações deverão ser apresentadas no projeto contemplado ou no ato de assinatura do respectivo instrumento jurídico a ser firmado com a FUMCUL. Chamamento Público Nº. 001/2016 - PAIXÃO DE CRISTO
17.5 Caberá, ao selecionado, providenciar todas as autorizações e liberações para a realização do evento, assumindo, todas as despesas, custos, ônus, indenizações e ressarcimentos que por ventura ocorrerem durante e após as apresentações.
17.6 Caso o selecionado não cumpra integralmente a atividade proposta no projeto, deverá ressarcir integral ou parcialmente com os valores destinados ao projeto, conforme o caso, com a respectiva atualização monetária, acrescido de perdas e danos, sujeitando-se às penalidades e demais medidas cabíveis, bem como a suspensão do proponente selecionado para eventos futuros, em consonância com a legislação em vigor e após a formalização do processo administrativo para tal fim, a critério da autoridade competente.
17.7 Os projetos, documentos e declarações encaminhados são de exclusiva responsabilidade do participante, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou penal para a Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá, especialmente sobre Direitos Autorais.
17.8 O ato de inscrição dos projetos implica na aceitação do estipulado no presente Chamamento Público.
17.9 O contemplado pelo presente Chamamento Público, deverá apresentar comprovante de titularidade de conta corrente de pessoa jurídica específica para repasse e movimentação dos recursos financeiros do projeto em até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, sob pena de desclassificação do projeto.
17.10 Esclarecimentos aos participantes deste Chamamento Público, serão prestados pela Presidente da FUMCUL.
17.11 Os casos omissos relativos às disposições deste Chamamento Público serão decididos pela Presidência da FUMCUL, após apreciação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, ficando desde logo eleito o foro da Cidade de Paranaguá – PR, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.
17.12 As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplica, farão parte integrante do instrumento específico a ser celebrado entre o proponente selecionado e a FUMCUL, independente de transcrição em seu texto.

Paranaguá, 14 de janeiro de 2016

MARIA ANGÉLICA LOBO LEOMIL
Presidente
Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa"

ANEXO I
MODELO DE PROJETO - PAIXÃO CRISTO 2016

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título:
Segmento Cultural:
Cidade de Realização do Projeto : UF:
Período de Realização:
Valor total do projeto:
Valor solicitado para patrocínio:
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
(Informe os dados da Entidade e de seu representante legal)
Entidade:.....
CNPJ:.....
Endereço:.....
Cidade:.....UF:.....CEP:....
Telefone:...../Cel.....
E-mail:.....
REPRESENTANTE LEGAL
Nome:.....
CPF:.....
Endereço:.....
Cidade:.....UF:.....CEP:.....
Telefone:.....
E-mail:.....
HORÁRIO DO ÍNICIO DA APRESENTAÇÃO

TEMPO TOTAL DE DURAÇÃO DO ESPETÁCULO

NÚMERO DE INTEGRANTES ENTRE ELENCO E EQUIPE TÉCNICA
Elenco:
Equipe Técnica:
Total de Integrantes da Encenação:

APRESENTAÇÃO DO PROJETO
(Elaborar um texto informando de forma clara e sucinta o que é o projeto)

OBJETIVOS
(Informar o que pretende realizar)
Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar os resultados que se pretende atingir, os produtos finais a serem alcançados, período e local de realização. Um projeto pode ter mais de um objetivo, mencione todos. Preferencialmente divida seu projeto em OBJETIVO GERAL e OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

JUSTIFICATIVA
(explicar porquê se propõe o projeto)
Responda as seguintes perguntas:

•Por que tomou a iniciativa de realizar o projeto?

• Quais circunstâncias favorecem a sua execução?

• Qual o diferencial desse projeto? (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc.) Qual o histórico?

• Público - alvo;

• Quantidade;
Detalhar o que será apresentado no projeto;

• Currículo dos principais profissionais envolvidos no projeto (Diretor, atores, etc.);

• Ficha técnica do projeto;

• Descreva os principais eventos realizados pelo proponente;

• Outros aspectos que julgue pertinente mencionar.

DETALHAMENTO DA PROPOSTA ARTÍSTICA
Direção Cênica
Descritivo do Espetáculo: Cenário; Figurino; adereço; sonoplastia; trilha sonora

FICHA TÉCNICA INTEGRAL DO PROJETO
Nome de cada componente e a função

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO
(Detalhar como e quando será realizado)
Estratégia de ação é o detalhamento das etapas de trabalho.
Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir os objetivos desejados e explique como pretende desenvolvê-las.
Uma boa estratégia de ação é aquela que:

• Demonstra a capacidade do proponente em viabilizar o projeto;

• Detalha os objetivos e mostra claramente a ordem da realização;

• Prevê o tempo de duração de cada etapa;

• Lista os profissionais envolvidos;

• Demonstra coerência com o orçamento;

• Informa ações que não serão subsidiadas pelo mecanismo de apoio escolhido, mas que serão importantes na compreensão geral do projeto.

PLANILHA DE CUSTOS
Elaborar um orçamento detalhado de todas as ações do projeto, especificando de maneira clara todas as rubricas da planilha (item, descrição, quantidade, unidade, valor unitário e valor total).

CRONOGRAMA
Cronograma atualizado, assinado pelo representante legal, com o período de realização do projeto e descrição de todas as etapas a serem realizadas;

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
(deve ser entregue fora do envelope)
Chamamento Público Nº 001- 2016 PAIXÃO DE CRISTO

Inscrição nº.....
Nome completo do proponente:
Nome do projeto:
Nome do Grupo
Identidade do responsávelÓrgão expedidor.....
Endereço.....Nº.....Complemento....
Bairro.....Cidade...UF.....CEP....
Fone.....Cel.....E-mail.....

Paranaguá.....de.....2016.

.....
ASSINATURA DO PROPONENTE
.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

ANEXO III
MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO FINAL
Modelo de prestação de contas Projeto Paixão de Cristo 2016. Deve ser enviado no prazo de até 30 dias após o encerramento do projeto via Correio, para o endereço da Casa Cecy, constante no Chamamento Público 001/2016. O envelope deve ser enviado com Aviso de Recebimento (AR). Ou entregue impresso na própria Casa Cecy.

Projeto
Proponente
Descrição geral do projeto
Identificação da Equipe Executora
Público alvo atingido (quantitativo)
Duração do projeto (data de início e término)
Quanto ao alcance dos objetivos propostos
Descreva como foram atingidos os objetivos propostos no projeto.
Prestação de contas
Insira todas as informações da prestação de contas, referente ao projeto, mensal.
Considerações Finais

Observações
Anexos: Notas, extratos bancários que apresentem os repasses da fundação, imagens, relatos.

Assinatura do Proponente
Local / data

Para preenchimento da FUMCUL

Recebido em Por De acordo – Fiscal do Projeto

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº ____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da ____ **(**nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o n° _____, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo, nem nenhum dos integrantes do Projeto que proponho para o Chamamento Público Nº. 001/2016 - PAIXÃO DE CRISTO Edital 001/2015 da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá, parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau com servidor público vinculado à Fundação Municipal de Cultura, membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente colateral.

Assinatura do proponente

Publicado por:
Vanessa Cristina dos Santos Silva
Código Identificador:72DFDA02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 12/12/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato 146/2015. Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato originário, por mais 30 (trinta) dias, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 37.397/2015 **Pregão Presencial 054/2014**
Prazo: 30 (trinta) dias
Valor: Do Contrato
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:273B38B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
IPM INFORMÁTICA LTDA
Data: 08/12/2015
CNPJ: 01.258.027/0001-41
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato 203/2015. Fica **retificado** o constante na Cláusula Sétima do contrato originário, onde se lê : "CLÁUSULA

SÉTIMA – DO TREINAMENTO: A CONTRATADA deverá fornecer um treinamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas por módulo" Leia-se: "*CLÁUSULA SÉTIMA – DO TREINAMENTO: A CONTRATADA deverá fornecer um treinamento de no mínimo 40 (quarenta) horas por módulo*". **Incluem-se** os servidores Aline Abalem Stahlschimidt, matrícula 9101 e Michele dos Santos, matrícula 9104, como responsáveis pela fiscalização, constante na cláusula décima sétima do contrato originário, o qual passa a ter a seguinte redação: "*Nos Termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pelas áreas usuárias do novo Sistema que fiscalizarão a parte de execução dos serviços, que aprovarão os serviços implantados e atestarão as Notas fiscais mensais dos serviços em conformidade com o ANEXO I, juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação Gestora do contrato, sendo responsáveis os servidores JACI RICARDO LEAL PASSOS, MATRÍCULA 9370, Aline Abalem Stahlschimidt, matrícula 9101 e Michele dos Santos, matrícula 9104.",* conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 36.056/2015 **Pregão Presencial 037/2015.**
Prazo: Do Contrato
Valor: Do Contrato
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Aldo Luiz Mees

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:BB8F7020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2015
REGISTRO DE PREÇO 059/2015

LOTE 02 e 07 - VEICULO HATCH 1.0
Onde se lê:
(...) Motorização/potência 1.0-MPI - 3 ou 4 cilindros – 80 CV's, capacidade mínima de carga útil 420 kg (...)
Leia-se:
(...) Motorização/potência 1.0-MPI - 3 e 4 cilindros – 80 CV's, capacidade mínima de carga útil 420 kg (...)

LOTE 03 e 08 – VEICULO HATCH 1.6
Onde se lê:
(...) capacidade de carga útil para 440 kg (...)
Leia-se:
(...) capacidade de carga útil mínima 400 kg (...)

LOTE 04 e 09 – VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO 1.6
Onde se lê:
(...) potência de 100 a 115 CV's (...)
Leia-se:
(...) potência de no mínimo 99 CV's (...)

LOTE 05 – FURGÃO – VAN ZERO QUILOMETRO
Onde se lê:
Item 10 – Proposta Comercial 10.2.2. letra c - deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho;
Leia-se:
Item 10 – Proposta Comercial 10.2.2. letra c - deverá ser de 90 (noventa) dias corridos, após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho **(OBS: Somente para o lote 05)**

LOTE 06 e 10 – VEÍCULO TIPO FURGÃO, (0 KM ANO / MODELO 15/16)
Onde se lê:
(...) Tração dianteira (...), (...) Tanque de combustível 100 litros (...), (...) Entre eixos de 4.325mm (...)
Leia-se:
(...) Tração dianteira ou tração traseira (...), (...) Tanque de combustível cima de 70 litros (...), (...) Entre eixos apartir de 4.325mm (...).

Paranaguá, 18 de janeiro de 2016.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:33E247E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 030/2015, que tem por objeto **"Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração do Diagnóstico de Vulnerabilidade Social de Paranaguá, trabalho técnico social especializado, com vistas à implementação e acompanhamento da Gestão de Políticas e Programas Sociais do Município",** em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 18.127/2015, e seus anexos.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: B.F. CONSULTORIA ASSESSORIA E FINACIAMENTO LTDA** - CNPJ: 11.305.749/0001-63.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 18 de Janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A0E0C765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 094/2015 Registro de Preços nº 059/2015, cujo objeto é Aquisição de Veículos, em atendimento as Secretarias Municipais. A sessão pública se realizará em 02 de fevereiro de 2016, as 09:00 horas. A Errata do Edital encontra-se disponivel nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, sob o número do ID. 613851. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 18 DE JANEIRO DE 2016

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C488FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Aquisição de Tendas Sanfonadas, Mesas e Cadeiras Empilháveis de Plástico, em atendimento as Secretarias Municipais

TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 178.682,56 (cento e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA ABERTURA: 03/02/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo(a) Pregoeiro(a), Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 18 DE JANEIRO DE 2016

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC46FD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.404

"Dispõe sobre a transformação de função gratificada da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, e sua transferência para a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada 01 (uma) função gratificada de Supervisor Técnico I - Projetos, símbolo FG-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 (uma) função gratificada de Supervisor Técnico I, símbolo FG-3.

Parágrafo Único. A função gratificada de Supervisor Técnico I, símbolo FG-3, ora transformada, fica transferida para a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, vinculada junto ao Gabinete do Secretário.

Art. 2º A transformação e transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E8FE3B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.408

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.401, de 13 de janeiro de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº Decreto nº 3.401, de 13 de janeiro de 2016, referente à nomeação de Isabele Antoniacomi.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:62BF90D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.409

"Exonera Neuza Mary Machado do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

NEUZA MARY MACHADO do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7DCC4ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.410

"Exonera Veridiana Castro Cardoso do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR;

VERIDIANA CASTRO CARDOSO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4B5C61BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.411

"Exonera Thauana Silva de Oliveira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

THAUANA SILVA DE OLIVEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Outras Receitas, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8ABAF7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.412

"Nomeia Thauana Silva de Oliveira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), THAUANA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0681E9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.413

"Nomeia Veridiana Castro Cardoso para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VERIDIANA CASTRO CARDOSO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Outras Receitas, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B89849A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.414

"Nomeia Alessandra Delfino Genelhoud de Azevedo para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

a partir de 19 de janeiro de 2016, ALESSANDRA DELFINO GENELHOUD DE AZEVEDO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.139.733-2 SESP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A3514A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.415

"Nomeia José Carlos Mendes para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JOSÉ CARLOS MENDES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, Símbolo DAS-5, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FB775A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.339

"Torna sem efeito a Portaria nº 1.335, de 13 de janeiro de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39.025/2015, onde devido a inconsistência de informações, ocorreu a exoneração, de ofício, da servidora Karina Rodrigues Policarpo,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.335, de 13 de janeiro de 2016, referente a exoneração, de ofício, da servidora KARINA RODRIGUES POLICARPO, CPF nº 037.351.329-10, do cargo efetivo de **Educador Social**, Grupo "C", Nível "N01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, devido a ausência de informações complementares.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:153FD404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.340

"Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.219, de 09 de outubro de 2015, do cargo de Economista".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.368/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 048/2006,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.219, de 09 de outubro de 2015, dos cargos efetivos de **Economista**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir:

com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda;

Colocação	Inscrição	Nome
5º	819291	CARLOS EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO

com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Colocação	Inscrição	Nome
6º	821212	MAURÍCIO PINTO MARQUES

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8455CD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.341

"Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Economista."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.368/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e da Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos de **Economista**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir:

com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda;

Colocação	Inscrição	Nome
7º	828242	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO

com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Colocação	Inscrição	Nome
8º	824972	YEDMAR DE CARVALHO LOPES

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0ABC20D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.342

"Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Administrador de Empresas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.368/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos

Servidores Municipais de Paranaguá), e da Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos de **Administrador de Empresas**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a seguir:

com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda;

Colocação	Inscrição	Nome
9º	820516	RUBIA GABRIELLE MATTÉ CARVALHO

com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Colocação	Inscrição	Nome
10º	823405	ANDRÉ ROCHA SMOLAREK

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5310D0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.343

"Exonera candidato, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.221 de 09 de outubro de 2015, do cargo de Fonoaudiólogo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.823/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 0133/2011,

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.221, de 09 de outubro de 2015, do cargo efetivo de **Fonoaudiólogo,** Grupo Ocupacional "**Especialista em Saúde**", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Colocação	Inscrição	Nome
2º	811156	GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A3214CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.344

"Nomeia candidato, habilitado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de Fonoaudiólogo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.823/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 113/2011,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo efetivo de **Fonoaudiólogo,** Grupo Ocupacional "**Especialista em Saúde**", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Colocação	Inscrição	Nome
3º	820678	LORENA SILVA ALBUQUERQUE BITTENCOURT VALEZE

II – A Nomeada terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:83BE06D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 01/2016 (RETIFICAÇÃO)

Processo Seletivo Público 01/2016
Edital de Abertura

O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, considerando a necessidade de excepcional interesse público com base na situação de emergência decretada e conforme autorização do Chefe do Executivo Municipal no protocolado nº 1.649/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS.

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento	Requisitos para ingresso no cargo
Médico Clínico Geral	20h em regime de plantão.	17	R$3.250,00	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
Médico	20h em regime	03	R$3.250,00	Diploma, devidamente registrado, de

Infectologista	de plantão.			curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
Enfermeiro	40h em regime de escala 12x36	15	R$ 5.000,57	Ensino Superior completo em enfermagem com inscrição ativa e regular no Conselho Profissional de classe.
Farmacêutico Bioquímico	40h em regime de escala 12x36	03	R$ 5.000,57	Ensino Superior completo em Farmácia e Bioquímica com habilitação em análises clínicas e inscrição ativa e regular no Conselho Profissional de classe.
Técnico de enfermagem	40h em regime de escala 12x36	40	R$ 2.030,00	Ensino Médio Completo e Formação Técnica em Enfermagem com inscrição ativa e regular no Conselho Profissional de classe.
Auxiliar de laboratório	40h em regime de escala 12x36	03	R$ 1.750,00	Ensino Médio Completo e Formação Técnica em auxiliar de laboratório de análises clínicas ou equivalente.
Auxiliar de farmácia	40h em regime de escala 12x36	03	R$1.750,00	Ensino Médio Completo e Formação Técnica em auxiliar de farmácia ou equivalente.
Auxiliar administrativo	40h em regime de escala 12x36	10	R$ 1.470,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de serviços gerais	40h em regime de escala 12x36	15	R$ 1.190,00	Séries iniciais concluídas do Ensino Fundamental

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente certame é destinado a selecionar profissionais para atuarem na Rede Municipal de Saúde, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, observados o disposto e normas contidas neste Edital, com fundamentos na Constituição Federal Brasileira, Lei Complementar Municipal n° 46/2006, de 11 de maio de 2006, Lei Complementar Municipal 133 de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 3.291/2015.

2.2 A organização e supervisão do Processo Seletivo Público disciplinado por este edital será de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com a constituição de Comissão Especial para tal finalidade e com apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.

2.4 Às pessoas com deficiência será assegurado o direito de candidatar-se, no presente processo seletivo público, desde que a deficiência de que é portadora não seja incompatível com as atribuições do cargo, observando-se os seguintes itens:

a) A reserva de vagas foi regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999, sendo que o artigo 37 desse Decreto assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas do concurso.

b) Assim, o artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 estipula o percentual máximo de vagas que deve ser destinado aos candidatos portadores de deficiência, fixando-o em 20% (vinte por cento), e o artigo 37 do Decreto nº 3.298/1999 estipula o percentual mínimo, fixando-o em 5% (cinco por cento).

c) Caso a aplicação desse percentual resulte em número fracionado, este deve ser elevado até o número inteiro subsequente (art. 37, § 2º, do Decreto), desde que não ultrapassasse o máximo legal de 20% (vinte por cento), conforme previsto no artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

d) Quando forem oferecidas apenas 05 (cinco) vagas para determinado cargo, aos candidatos portadores de deficiência deverá ser reservada, necessariamente, 01 (uma) vaga, que corresponde a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas. Nesse caso, o percentual máximo é o que deverá ser aplicado, pois, impossível seria a aplicação de qualquer outro.

e) Quando forem oferecidas apenas 04 (quatro) vagas para determinado cargo público, ou um número de vagas ainda menor (três, duas ou uma), então "não" poderá haver reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, pois, nesses casos, 01 (uma) vaga sequer já corresponderia a um percentual de reserva maior que os 20% permitidos pela Lei nº 8.112/1990.

f) Caso ocorra a abertura de novas vagas dentro do prazo de validade do concurso, o edital deve garantir, no mínimo, a reserva de 5% (cinco por cento) às pessoas portadoras de deficiência.

2.5 O Processo Seletivo Público será realizado em única etapa através de prova de títulos referentes à habilitação profissional, aperfeiçoamento profissional, qualificação profissional e tempo de serviço.

2.6 Todos os cronogramas e horários estabelecidos no presente edital poderão sofrer alterações, em virtude de melhor atendimento aos objetivos do presente certame, sendo devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Paranaguá e no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr, no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.

2.7 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Público, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

3.2 Será permitida a inscrição apenas para 01 (um) cargo.

3.3 Em caso de realização de mais de uma inscrição, será considerada a primeira realizada.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.5 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, Palácio São José, Paranaguá-Pr, CEP 83.203-060, das 08h às 11h e das 13h às18h, nas datas previstas no cronograma estabelecido no anexo I do presente edital.

3.6 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, conforme modelo estabelecido no Anexo IV do presente edital.

3.7 No ato de inscrição o candidato deverá proceder a entrega do seu currículo, conforme modelo estabelecido através do Anexo V do presente edital, onde deverão constar informados os seus títulos.

3.8 Para fins de comprovação dos títulos declarados deverão ser apresentadas obrigatoriamente as cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples acompanhadas do documento original.

3.9 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

3.10 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Paranaguá, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.11 O Município de Paranaguá, não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de sistemas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do equipamento utilizado pelo candidato ao sistema de inscrição do processo seletivo.

3.12 Fica vedada a participação de candidatos que sejam cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de qualquer membro da comissão organizadora do presente processo seletivo público.

3.13 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax, a via correio eletrônico, ou o encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

3.14 Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Público.

3.15 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o seu cancelamento e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

3.16 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais e titulações informados no ato da inscrição.
3.17 Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste edital.

4.DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
4.1Às pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo a exercer.
4.2O candidato com deficiência que optar em concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, deverá fazer sua opção no ato da inscrição.
4.3No ato da inscrição, o candidato declarará, no espaço próprio, a sua deficiência e necessidades relacionadas.
4.4O candidato que não cumprir o previsto no item 4.3, não poderá alegar, posteriormente, essa condição, para reivindicar as prerrogativas deste Edital.
4.5O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de pontuação e classificação.
4.6O candidato com deficiência deverá entregar no ato da inscrição o laudo médico atestando a sua deficiência, com expressa referência do Código Internacional de Doenças - CID.
4.7 O candidato que deixar de entregar o laudo mencionado no item 4.6, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
4.8Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4.9Caso fique constatado pela Divisão de Saúde Ocupacional do Município de Paranaguá, que a deficiência comprovada seja incompatível para o exercício das atribuições do cargo, o mesmo será considerado INAPTO e, consequentemente, será considerado reprovado no processo seletivo, para todos os efeitos.

5. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
5.1 O candidato aprovado no presente certame será convocado por e-mail e através de edital específico, divulgado no Diário Oficial do Município e no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.
5.2 Terá o candidato convocado, o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de convocação, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Recursos Humanos para a apresentação dos documentos obrigatórios para fins de contratação.
5.3 O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no item 5.2, implicará na perda de direito à vaga no Processo Seletivo Público e na inclusão do seu nome no fim da lista de classificação, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
5.4 São requisitos para investidura nos cargos públicos ofertados no presente certame:
Comprovação de nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
Possuir 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino);
Não ter sido demitido por justa causa por improbidade no serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar em exercício de cargo público, que configure acúmulo ilegal de cargos, de acordo com o previsto nos Incisos XVI e XVII, do Artigo 37, da Constituição Federal;
Comprovação de inexistência de antecedentes criminais, através da apresentação de certidão negativa nas esferas Municipal, Estadual e Federal;
Comprovação de ter sido aprovado/classificado na seleção pública que trata o presente edital;
Comprovação dos requisitos especificados no quadro disposto no item 1 do presente edital.
Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional;
Demais exigências previstas neste edital e nas Leis Complementares nº 46, de 11 de maio de 2006 e 133 de 23 de dezembro de 2011.
5.5 O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento da função, readaptação da função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para o qual foi contratado.
5.6 Os candidatos aprovados e convocados que atenderem todas as exigências previstas neste edital e nas legislações aplicáveis serão contratados por tempo determinado, sob Regime Jurídico de Trabalho Estatutário, pelo período de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com os prazo estabelecido de situação de emergência através do decreto nº 3.291/2015.

6 DA PROVA DE TÍTULOS
6.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova de títulos, de caráter classificatório, tendo como objetivo primordial a verificação de experiência, habilitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional para fins de atuação.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
7.1 A Classificação do Processo Seletivo Público se processará através das notas obtidas pelos candidatos na prova de títulos.
7.2 A prova de títulos será pontuada conforme descrição a seguir:

a)Para os cargos de Médicos:

Item	Descrição da Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada no cargo da inscrição	1,0 (um) ponto por ano efetivamente trabalhado	6,0 (seis) pontos
Habilitação profissional	1,0 (um) ponto por certificado de Residência médica ou título de especialista.	2,0 (dois) pontos
Aperfeiçoamento profissional	1,0 (um) ponto por Certificado de Pós-Graduação, lato sensu, em nível de especialização, ou stricto sensu, em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, na área da saúde.	2,0 (dois) pontos
TOTAL		**10,0 (dez)**

b) Para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Farmácia:

Item	Descrição da Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada no cargo da inscrição	1,0 (um) ponto por ano efetivamente trabalhado	6,0 (seis) pontos
Aperfeiçoamento profissional.	1,0 (um) ponto por Diploma de Curso de Ensino Superior na área de saúde não utilizado como requisito de escolaridade ou Certificado de Pós-Graduação, lato sensu, em nível de especialização, ou stricto sensu, em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, na área da saúde.	2,0 (dois) pontos
Cursos de qualificação profissional, capacitação, treinamento ou formação continuada na área de saúde.	0,02 (dois centésimos) por cada hora de curso comprovada	2,0 (dois) pontos
TOTAL		**10,0 (dez)**

c) Para os cargos de auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais:

Item	Descrição da Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada no cargo de inscrição.	1,0 (um) ponto por ano efetivamente trabalhado	6,0 (cinco) pontos
Aperfeiçoamento profissional	1,0 (um) ponto por diploma de ensino médio ou curso de Formação Profissional em Nível Médio ou Curso de Ensino Superior.	2,0 (dois) pontos
Cursos de qualificação profissional, capacitação, treinamento ou formação continuada nas áreas de saúde e/ou de atuação do cargo de inscrição.	0,02 (dois centésimos) por cada hora de curso comprovada	2,0 (dois) pontos
TOTAL		**10,0 (dez)**

Os itens avaliados deverão ser comprovados conforme especificado abaixo:
Experiência no âmbito do Poder Público: Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado.
Experiência em empresas privadas: Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais, registro do(s) contrato(s) de trabalho indicados).
Habilitação profissional:

Aperfeiçoamento profissional: Diploma de Curso de Ensino Superior, Ensino Médio ou Formação profissional técnica em nível médio; Certificado de Pós-Graduação, lato sensu, em nível de especialização, ou stricto sensu, em nível de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado;
Qualificação profissional: Certificados ou atestados de conclusão de cursos, treinamentos ou capacitações ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC ou pelo Poder Público, com carga horária mínima de 08 (oito) horas.
Nos casos de não obtenção de diploma ou certificados especificados no item 7.3, fica obrigatória a apresentação de certidão de conclusão emitida pela instituição de ensino acompanhada do histórico escolar.
7.5 Os diplomas e certificados apresentados para fins de cumprimento dos requisitos estabelecidos para ingresso no cargo não poderão ser utilizados, em nenhuma hipótese, para fins de pontuação na prova de títulos.
7.6 A fração igual ou superior a 06(seis) meses de experiência profissional comprovada será convertida em ano completo para fins de pontuação.
7.7 A nota da prova de títulos será o resultado da soma aritmética dos pontos obtidos pelo candidato em todos os itens avaliados.
O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.
O tempo de serviço em estágios e em cargos comissionados não serão aceitos e não devem ser informados no ato da inscrição.
7.10 Caso conste no documento utilizado para comprovação de tempo de serviço para os cargos de auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo, função ou cargo com nomenclatura divergente destes, é obrigatória a apresentação de declaração complementar com o detalhamento de todas as atribuições desenvolvidas, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pela gestão de pessoal da empresa.
7.11 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Público.
7.12 Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que tiver:
a) Maior pontuação atribuída com referência à experiência profissional comprovada.
b) Maior pontuação atribuída com referência ao aperfeiçoamento profissional;
c) Maior idade.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo dentro do prazo estabelecido no cronograma, disposto no Anexo I do presente edital, em documento específico, de acordo com o modelo disposto no anexo III do presente edital, protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paranaguá, localizado na Rua Júlia da Costa, n° 322, Centro Histórico, Palácio São José, Paranaguá –Pr, Cep 83.203-060,durante o horário de expediente.
8.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.
8.3 Os recursos que forem encaminhados por via postal, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.
8.4 Não serão admitidos recursos relativos a erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.
8.5 Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 8.1 e no anexo I do presente edital.
8.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.
8.7 Recursos cujo teor desrespeite a comissão organizadora do processo seletivo serão preliminarmente improvidos.
8.8 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público será responsável pela análise e julgamento dos pedidos de recursos e divulgará o seu resultado através de edital específico, publicado no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr, no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento formal.

9.DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO
9.1 Divulgado o resultado final e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Público será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município e no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, **conforme cronograma estabelecido no Anexo I do presente edital**.
9.2 A aprovação no Processo Seletivo em classificação superior ao número de vagas ofertadas por cargo, não gera direito à convocação, sendo obedecida rigorosamente à ordem de classificação.
9.3 O Município de Paranaguá não se responsabiliza por informações incorretas ou desatualizadas do candidato ou ainda com problemas de recepção.
9.4 É de responsabilidade do candidato, manter seus dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para fins de viabilizar os contatos necessários.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.
10.2 Não serão fornecidas por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste edital.
10.3 Será remetido para o final de lista de classificados, o candidato que:
a) não compareça no local, data e horários estabelecidos no edital de convocação para fins de contratação;
b) não comprove qualquer um dos títulos (habitação profissional, aperfeiçoamento profissional e/ou tempo de serviço) declarados no ato de inscrição para fins de pontuação no presente processo seletivo;
c) não comprove o dia, mês e ano de nascimento informado na inscrição, por ser critério de desempate.
10.4 Será excluído automaticamente do Processo Seletivo o candidato que:
a) não comprove requisitos especificados no quadro disposto no item 1 do presente edital;
b) não cumpra os requisitos exigidos no item 5.4 do presente edital;
c) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
d) apresente documentos irregulares;
e) não atenda às determinações deste Edital.
10.5 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
10.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.
10.7 Todos os horários descritos no presente edital terão como referência o Horário Oficial de Brasília/DF.
10.8 Integram o presente edital os seguintes anexos:
I – Anexo I: Cronograma
II – Anexo II: Atribuições dos cargos
III – Anexo III: Formulário de Recurso
IV – Anexo IV: Formulário de Inscrição
V – Anexo V: Modelo de Currículo
10.9 O Processo Seletivo disciplinado por este Edital tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos do Município de Paranaguá.

Paranaguá, 15 de Janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Anexo I – Cronograma
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Público nº 01/2016

Cronograma

EVENTO	Data Prevista de Início	Data Prevista de Término
Publicação do Edital no Diário Oficial do Município.	18/01/2016	----------
Realização das Inscrições	18/01/2016	20/01/2016
Recebimento do laudo médico obrigatório para candidatos que se inscreverem nas vagas de portadores de deficiência.	18/01/2016	20/01/2016
Divulgação na internet das Inscrições Homologadas e Resultado Preliminar da Prova de Títulos	22/01/2016	----------
Período para interposição de recursos contra as inscrições homologadas e o resultado preliminar da Prova de Títulos	25/01/2016	25/01/2016
Divulgação na internet do Resultado do Julgamento de recursos contra a homologação de inscrições e resultado preliminar da Prova de Títulos	26/01/2016	----------
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público	26/01/2016	----------

Anexo II – Atribuições do Cargo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Público nº 01/2016
Atribuições do Cargo

Médico Clínico Geral
I - Clinicar e medicar pacientes;
II - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
III - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
IV - respeitar a ética médica;
V - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
VI - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
VII - apresentação de relatórios das atividades para análise;
VIII - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Médico Infectologista
I - Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;
II - realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;
III - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
IV - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
V - manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
VI - prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
VII - coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
VIII - Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
IX – Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
X - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
XI - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
XII – respeitar a ética médica;
XIII - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
XIV – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
XV – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
XVI - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Enfermeiro
I - Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;
II - educação visando a melhoria de saúde da população, e outras atividades inerentes a área;
III - assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puépera;
IV - prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;
V - participar no planejamento, executar e avaliar a programação da saúde e planos assistenciais de saúde;
VI - prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
VII - cuidados de enfermagem com maior complexidade técnica e que exigem conhecimento de base cientifica e capacidade de tomar decisões imediatas;
VIII - consulta de enfermagem e cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves;
IX - Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
X - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
XI - zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados;
XII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
XIII - primar pela qualidade dos serviços executados;
XIV - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
XV - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
XVI - executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Farmacêutico Bioquímico
I - Coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, desenvolvendo pesquisas, programas, bem como, promovendo eventos de controle epidemiológico que dizem respeito à saúde pública.
II - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
III - zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados;3
IV - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
V - primar pela qualidade dos serviços executados;
VI - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
VII - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
VIII - exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Técnico de Enfermagem
I - Atividades de nível médio envolvendo à execução de enfermagem relativos a observação, cuidado e aplicação de tratamento;
II - participação de programas voltados a saúde pública;
III - planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo;
IV - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
V - primar pela qualidade dos serviços executados;

VI - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
VII - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
VIII - outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Auxiliar de Laboratório
I - Noções básicas de segurança do laboratório;
II - estocagem de reagentes químicos riscos de incêndios em solventes inflamáveis, misturas explosivas, reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade;
III - técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais;
IV - preparação de amostras e de materiais;
V - preparo de soluções;
VI - análises potencio métricas e espectrofotométricas;
VII - filtração;
VIII - sistemas de aquecimento e refrigeração;
IX - secagem de substâncias;
X - uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório;
XI - medidas de peso e de volume;
XII - montagens típicas de aparelhos de destilação;
XIII - eliminação de resíduos químicos;
XIV - noções básicas de informática;
XV - noções básicas de sistemas operacionais;
XVI - noções básicas de planilhas, editor de texto e banco de dados;
XVII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
XVIII - primar pela qualidade dos serviços executados;
XIX - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
XX - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
XXI - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Auxiliar de Farmácia
I - Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;
II - entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação;
III - organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras;
IV - separar requisições e receitas;
V - providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos;
VI - fazer a digitação de prescrição médica;
VII - manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho;
VIII - desempenhar tarefas afins;
IX - cumprir orientações e ordens dos superiores;
X - as atribuições previstas nos itens "I", "II", "III" e "VI" serão desenvolvidas sempre sob orientação e supervisão do Médico ou Farmacêutico responsável;
XI - primar pela qualidade dos serviços executados;
XII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
XIII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
IX - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
XV - outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Auxiliar Administrativo
I - atendimento ao público: receber e fazer comunicações telefônicas, anotar recados, agendar reuniões e compromissos, responder indagações rotineiras e prestar informações básicas;
II - digitar despachos, relatórios e outros expedientes que lhe forem solicitados;
III - elaborar, informar ou instruir expedientes relacionados ao departamento;
IV – receber, selecionar, classificar e arquivar correspondências e documentos;
V - conferir, organizar e controlar documentos e processos;
VI – desempenhar atividades de apoio em reuniões, audiências, etc.;
VII - minutar e transcrever atas, elaborar e despachar ofícios, memorandos, protocolando-os quando necessários, entre outros;
VIII – registrar e informatizar dados essenciais;
IX - atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos informatizados, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios;
X – exercer todas as atividades de nível de seu cargo de natureza repetitiva;
XI – realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos para reprodução e digitação de documentos em geral;
XII - zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos do seu trabalho;
XIII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
XIV - primar pela qualidade dos serviços executados;
XV - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
XVI – apresentação de relatórios das atividades para análise;
XVII - executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Auxiliar de Serviços Gerais
I - Conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, etc.,
II - remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão;
III - utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas;
IV - coletar o lixo em embalagem adequada;
V - repor papel higiênico toalhas, sabonetes e materiais de higiene;
VI - lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, rosto e a roupas;
VII- limpar utensílios como:lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras;
VIII - atender as normas de higiene e segurança do trabalho;
IX - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
X – primar pela qualidade dos serviços executados;
XI - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
XII – apresentação de relatórios das atividades para análise;
XIII - Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função

Anexo III – Formulário de Recurso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Público nº 01/2016
Solicitação de Recurso

• **Identificação**

Nome:_____
Nº. Inscrição: _____ CPF:_____ RG: _____
Telefones:_____
E-mail: _____
2.Motivo do Recurso _____
3. Fundamentação: _____

4. Descrição de documentos Comprobatórios anexados

Paranaguá, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

Anexo IV– Formulário de Inscrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Público nº 01/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

Cargo de Inscrição:			
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Nome:			
Endereço:			
Bairro	Cidade:	UF:	CEP:
CPF:	RG:		
Sexo:	Estado Civil:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:	E-mail:		
Nome da Mãe:			
Telefones:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	Descrição da Deficiência:		
() SIM			
() NÃO			

"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa declaração ou omissão de informações, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei".
"Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital que estabelece e regulamenta o presente Processo Seletivo Simplificado, inclusive no caso de convocação para contratação, com a apresentação de documentação completa dentro do prazo previsto."
"Declaro ainda não ser cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de qualquer membro da comissão organizadora do presente processo seletivo público, de acordo com o que estabelece o item 3.12 do edital de abertura".
Paranaguá, _____ de _____ de 2016.
_____ Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. _____
NOME: _____
RG: _____ CARGO: _____
DATA: ____/____/2016 Recebido por: _____

Anexo V – Modelo de Currículo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Público nº 01/2016

CURRÍCULO PADRÃO
1. Identificação
Nome: _____
Endereço: _____
Telefones: _____ E-mail: _____
Cargo: _____CPF: _____
RG: _____

Para os cargos de Médicos

• Experiência Profissional (Tempo de serviço no cargo de inscrição em ANOS):
____ X 1,0 = _____ (Máximo 6,0)

• Habilitação Profissional (Quantidade de certificados de residência médica ou títulos de especialista):
____X 2,0 =_____ (Máximo 2,0)

• Aperfeiçoamento Profissional (Quantidade de Certificados de Pós-graduação, lato sensu, em nível de especialização, ou stricto sensu em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, na área da saúde):
____X 2,0 =_____(Máximo 2,0)

TOTAL: _____

Para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Laboratório:

• Experiência Profissional (Tempo de serviço no cargo de inscrição em ANOS):
____ X 1,0 = _____(Máximo 6,0)

• Aperfeiçoamento Profissional (Quantidade de Diplomas de Curso de Ensino Superior na área da saúde não utilizado como requisito de escolaridade ou Certificados de Pós-graduação, lato sensu, em nível de especialização, ou stricto sensu em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, na área da saúde):
____X 2,0 =_____ (Máximo 2,0)

• Qualificação Profissional (Quantidade de HORAS emCursos de qualificação profissional, capacitação, treinamento ou formação continuada na área de saúde):
_____X 0,02 =_____ (Máximo 2,0)

TOTAL: _____

Para os cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais:

• Experiência Profissional (Tempo de serviço no cargo de inscrição em ANOS):
____ X 1,0 = _____(Máximo 6,0)

• Aperfeiçoamento Profissional (Quantidade de Diplomas de Curso de Ensino Superior, Ensino Médio ou Formação Profissional em nível médio):
____X 2,0 =_____ (Máximo 2,0)

• Qualificação Profissional (Quantidade de HORAS emCursos de qualificação profissional, capacitação, treinamento ou formação continuada na área da saúde ou de atuação do cargo de inscrição):
• _____X 0,02 =_____ (Máximo 2,0)

TOTAL: _____

Responsável pela conferência e cálculo da pontuação: _____

"Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento e que as mesmas só terão validade para fins de pontuação, mediante comprovação de acordo com as instruções expedidas no edital de abertura.

Paranaguá, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:66011C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2016 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de Junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 808/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias a Sra. VANIA PESSOA RODRIGUES FOES, matricula 2261, CPF 529.969.649-34, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 01(uma) diária de 204 UFM, totalizando a importância de R$ 551,22 (quinhentos e cinqüenta e um reais e vinte e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a BRASILIA - DF, com saída no dia 20 de janeiro e retorno no dia 21 de janeiro do corrente. Justificativa: Participação na reunião sobre o "Plano de Mobilidade".

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 11 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8C7CA7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2016 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de Junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 808/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias a Sra. MARCIA LUIZA DE CARVALHO KLINGELFUS, matricula 12326, CPF 605.051.419-49, Superintendente de Patrimônio Histórico, Símbolo DAS -1,Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 01(uma) diária de 164 UFM, totalizando a importância de R$ 443,14 (quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), para atender as despesas da viagem com destino a BRASILIA - DF, com saída no dia 20 de janeiro e retorno no dia 21 de janeiro corrente. Justificativa: Participação na reunião sobre o “Plano de Mobilidade”.

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 11 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:3B2AA5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº 1326/2016.

RESOLVE:

I - **Excluir**, da Portaria nº 549 de 16 de dezembro de 2015, que concedeu usufruto de licença prêmio, com inicio em 04 de janeiro de 2015 e término em 03 de março de 2016, o nome da servidora, MELIZA CRISTINE DO AMARAL, matricula 9147-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
II - Esta Portaria entra em vigor na data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 13 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7643BD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 32858, 32784, 32875, 32537, 34509/2015.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de **10%** (dez por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores, abaixo especificados:

MAT	NOME	CARGO
13063-1	CARLOS ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13016-1	ELIZANDRA MATOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13065-1	HERALDO PIRES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13064-2	JOSELIA DO CARMO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6419-1	LEILA OLVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 13 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:20FFFD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 36124,35784,35782,36147,35781,35787, 35457/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder,** com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006(Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas alterações legais e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento),do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores da **Contratação Temporária**, Cargos Públicos,abaixo especificados:

MATR.	NOME	CARGO
13097-1	ANA CLARA OLIVEIRA DO CARMO MATOZO	ENFERMEIRO ESF (T)
13113-1	DANIEL AUGUSTO GARCIA ESCHER	MÉDICO ESF (T)
93785-1	DANIELLE GALDINO DA SILVA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (T)
13096-1	EDITE DE CASSIA SÁ DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO ESF (T)
93764-1	LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESF (T)
93756-1	PRISCILA PRATEZZI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF (T)
11277-2	RAPHAELE APARECIDA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF (T)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 13 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C7CDFC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 23776, 63380, 32320, 33173, 16270/2015.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de **20% (**vinte por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores, abaixo especificados:

MAT	NOME	CARGO
12879-2	ALLAN DO AMARAL CASTRO	MÉDICO RADIOLOGISTA
6258-1	CELSO LUIS MENDES	AGENTE OPERACIONAL
13055-3	JULIANA SCREMIN ZACARIAS	MEDICO CLINICO GERAL
6269-1	PAULA KREFT CALDAS	DENTISTA
9589-1	RAFAEL MACHADO CRUZ	FONOAUDIÓLOGO

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 13 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1ECE38AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 659/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016, ao servidor público **José Pires Mendes,** portador da cédula de identidade civil com RG 3.412.295-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:56261E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 005/2016, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto no art. 71 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diárias, referente ao período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2016.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 14 de janeiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:64CA2AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 006/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 66, IX da Lei Orgânica Municipal, considerando os autos do Concurso Público 001/2015 – disposto no Edital 001/2015, de 20 de outubro de 2015, considerando findo o prazo para interposição de recurso por parte dos candidatos inscritos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público nº 001/2015 – para provimento das vagas aos cargos de: Agente de Serviços Gerais, Agente Operacional, Motorista, Operador de Máquina, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Educador Social, Monitor de Educação Infantil, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente Administrativo, Contador, Instrutor de Esportes, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Inglês e Professor de Educação Infantil; e para provimento das vagas aos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, em 18 de janeiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EB6A8B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 645/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Álvaro Moreira da Luz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de novembro a 19 de novembro de 2015, à servidora pública **Cleia Maria Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.003.064-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:38020644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 646/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de novembro a 20 de novembro de 2015, à empregada pública temporária **Jacira Honório de Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.012.267-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6DE12091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 647/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Fernanda Guadagnin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 13 de novembro a 17 de novembro de 2015, à empregada pública **Angelita Maria Gonçalves,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.627.999-7/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0A233BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 648/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de novembro a 26 de novembro de 2015, à empregada pública temporária **Daniele Pereira dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.018.404-0/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CB4E6F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 649/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ary F. Schmidt,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2015, à servidora pública **Silvane Ronska Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.299.300-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:838D546A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 650/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Luiz Mauricio Muziol,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.080.843/SC, ocupante do cargo público de **Motorista,** Promoção Vertical, em razão de mudança de categoria de habilitação para E , do padrão B – nível 02 para o padrão C - nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A18BE9B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 651/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 35 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Neusa Maria Moreira Furst,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.706.249-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** Promoção Vertical, em razão de conclusão de Pós-Graduação, do padrão B – nível 01 para o padrão C - nível 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C6D4E5A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 653/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 21 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, ao servidor público **Denis Bini,** portador da cédula de identidade civil com RG 5.084.831-3/SC, ocupante do cargo público de **Médico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:859F60D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 654/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, ao servidor público **Vinicius Michel Binek,** portador da cédula de identidade civil com RG 8.521.168-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:29E87013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 655/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de novembro a 24 de novembro de 2015, à servidora pública **Neide de Fátima Zanqueta,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.147.859-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7DC22A5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 656/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016, à servidora pública **Salete Gravi Caldas,** portadora da cédula de identidade civil com RG 18/R 1.459.086/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:301C336A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 657/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 30 de novembro de 2015 a 29 de dezembro de 2015, à servidora pública **Noemi Pereira de Souza,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9/R 1.648.488-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:11C076E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 658/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de novembro de 2015 a 20 de novembro de 2015, à servidora pública **Gabriela Tambosi,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.799.240/SC, ocupante do cargo público de **Farmacêutica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3939C603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 660/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 09 de dezembro de 2015 a 23 de dezembro de 2015, ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz,** portador da cédula de identidade civil com RG 5.481.214-3/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5C9F4A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 661/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração de ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 05 horas semanais, para 18 horas semanais a partir de 26 de outubro de 2015, à servidora pública **Neusa Maria Moreira Furst,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.706.249-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de outubro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E94C2156

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4811/2016

Exonera servidorA comissionadA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora Fátima Cristina da Costa Fernandes, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Planejamento DAS 5, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral a contar de 16/01/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:34BC7997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no **Pregão nº. 72/2015 – Processo 21.028/15,** que tem por objeto a prestação de serviços gráficos de confecção de carnês de IPTU, conforme modelo FEBRABAN, referente ao ano de 2016, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresaOMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA**,**com sede na Rua do Resende, 94, Bairro: Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº. CNPJ 68.852.870/0001-22, pelo valor global de R$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais).

Piraquara, 18 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:9B57A2B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO Nº. 44/15 – PROCESSO Nº. 14103/15

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as Secretarias Municipais de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2015
Detentora da Ata: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ 94.987.930/0001-24, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 20, no valor global de R$ 77.522,90 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos).
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da assinatura: 09 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 165/2015
Detentora da Ata: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CNPJ 04.584.756/0001-86, vencedora dos itens 1, 8, 12, 17, 18 e 19, no valor global de R$ 4.841,26 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).
Validade da Ata: ***12 (doze) meses, a contar da assinatura.***
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:19601B74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8698/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória nº 006/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de janeiro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8458/2015, do dia 19 de agosto de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 816, concluir os trabalhos referentes à Sindicância Acusatória nº 006/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 18 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B3076CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8693/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 012/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de janeiro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8503/2015, do dia 10 de setembro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 831, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 012/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 11 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1DBBCA65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8689/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n. 4573/2015, Leonardo Pereira dos Santos, no cargo de Biólogo, matrícula n. 6514-5 e Luiz Henrique Kavetski, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 6615-0, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo público atribuído ao servidor **M. I.**, matrícula n. 5201-9, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de **11 de junho de 2015 a 10 de outubro de 2015**, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n. 10122/2015.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por mais 15 dias, nos termos do artigo 170 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 05 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8472B258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8697/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 013/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de janeiro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8514/2015, do dia 18 de setembro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 837, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 013/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 18 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:67F34AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8694/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n. 4573/2015, Giselle Kalunz da Rocha, no cargo de Psicólogo, matrícula n. 7186-2 e Maria Bueno Sarti, no cargo de Assistente Social, matrícula n. 6768-7, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo público atribuído à servidora **S.T.**, matrícula n. 5264-7, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de **08 de outubro de 2015 a 05 de dezembro de 2015**, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n. 002/2016.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por mais 15 dias, nos termos do artigo 170 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 11 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:2C86A9C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8695/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n. 4573/2015, Vera Lúcia Thomaz, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 3916-0, Alana Graziele W. Selke, no cargo de Educador Social, matrícula n. 7320-2, e Josiane Marquardt da Silveira, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6557-9, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n. 17124/2015 e outros fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 12 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:84336D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8691/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n. 4573/2015, Cintia Aparecida Batista, no cargo de Assistente Social, matrícula n. 6140-9, Rosana de Proença Linzmeyer, no cargo de Agente Operacional, matrícula n. 5345-7 e José Airton Guerreiro, no cargo de Motorista, matrícula nº 5022-9, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância de Investigação visando apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n. 14695/2015 e outros fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 05 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5D2B772E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001 /2016 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001 /2016

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social torna público o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012, de 14 de março de 2012,** considerando deliberação da Sessão Ordinária realizada em 08 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016, de acordo com cópia em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraquara, 12 de Janeiro de 2016.

EDSON APARECIDO DE ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

CALENDÁRIO ANUAL 2016 - CMAS	
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	16
MARÇO	08
ABRIL	12
MAIO	10
JUNHO	14
JULHO	12
AGOSTO	09
SETEMBRO	13
OUTUBRO	11
NOVEMBRO	08
DEZEMBRO	13
Reuniões toda segunda terça-feira de cada mês. Horário 8:30 horas. Na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.	

EDSON APARECIDO DE ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:AEFA80CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 02/2016 e homologo-a para a contratação da empresa BRUMED MEDICINA LTDA CNPJ Nº 16.830.560/0001-03, devidamente habilitada para contratação de pessoa jurídica para prestação serviços médicos (clinico Geral) no valor de R$ 4.468,98 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) cujo recursos correrá por conta da dotação Orçamentária 10.001.103010010.2.035-3.3.90.39.00.0000 (fonte 00), nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 15 de Janeiro de 2016.

PAULO RICARDO RODELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FFF73396

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 32 unidades de ANEL PBA DN 125 DE 140; 06 unidades de ANEL PBA DN 75 DE 85; 66 unidades de ANEL PBA DN 100 DE 110; 32 unidades de ANEL PBA DN 50 DE 60; 02 unidades de CAP PBA DE 110; 04 unidades de CURVA 45 JE PBA 110MM; 04 unidades de CURVA 90 JE PBA 110MM; 02 unidades de JUNCAO BBB PBA JE DE 60; 02 unidades de JUNCAO BBB PBA JE 110MM; 10 unidades de LUVA DE CORRER JE PBA 140MM; 10 unidades de LUVA DE CORRER PBA DE 60; 10 unidades de LUVA DE CORRER PBA DE 110; 08 unidades de PASTA LUBRIFICANTE 500 GRAMAS; 06 unidades de REDUCAO JE PBA 110MM X85MM; 08 unidades de REDUCAO JE PBA 110MM X60MM; 06 unidades de REDUCAO JE PBA 140MM X 110MM; 04 unidades de REGISTRO GAV FD X PVC CC DN 50 DE 60; 05 unidades de REGISTRO GAV FD X PVC CC DN 100 DE 110; 08 unidades de TE PBA DE 110; 04 unidades de TE PBA DE 140; 29 unidades de TUBO PBA JEI CL 15 DN 100/DE 110 para o município de Colorado, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 12.356,50 (doze mil e trezentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos),** em favor da empresa **C.E.MACEDO E CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.965.552/0001-83, com endereço na Rua Carlos Essenfelder, 1326, no Município de Curitiba, Estado Paraná, CEP 81.650-090, cuja situação perante a seguridade social (INSS e FGTS) está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 15 de janeiro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:4D9BF286

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 30 jalecos 100% algodão com botões embutidos, elástico no punho grosso, sem abertura lateral, quatro dedos abaixo do joelho, com bolso no peito bordado com o logo da empresa, dois bolsos abaixo da cintura e sem cinto nas costas para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.497,00 (mil e quatrocentos e noventa e sete reais),** em favor da empresa **G.BERGAMASMO & GUILHERME LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 05.508.941/0001-54, com endereço na Avenida Governador Parigot de Souza, 554, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-300, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 15 de janeiro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:AFC88D75

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços de treinamentos e ensaios no controle de qualidade de água e esgoto do pessoal do laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 577,78 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos),** em favor da empresa **PROAGUA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.402.521/0001-91, com endereço na Rua Hortencio Mendonça Ribeiro, 1444, no Município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.403-099, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 15 de janeiro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:477B27EB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços de treinamentos e aperfeiçoamento em óleos e graxas, matriz efluente; nitrogênio amoniacal, matriz efluente; fenol, matriz efluente; pacote conjunto de metais(15) matriz água do pessoal do laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais),** em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.774.688/0065-10, com endereço na Rua Harry Pofhal, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.037-650, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 15 de janeiro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:F4C621DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 05/2015-PMQ

Fica retificado a alínea "g" do item 10.1.1 do Edital em epígrafe que passa a vigorar com o seguinte texto:"Comprovação de vínculo de trabalho para todos os integrantes da equipe técnica vinculada à proposta, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa até a data da apresentação dos documentos de habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do contrato social da empresa proponente, ou contrato de prestação de serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição. A Proposta Técnica deverá ser redigida com clareza de modo a oferecer fácil compreensão, apresentada em papel timbrado da empresa proponente, impressa em 01 (uma) via elaborada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última, pelo representante legal da empresa proponente, e deverá, na descrição dos serviços, obedecer rigorosamente, a todas as informações técnicas exigidas no Edital; somente serão consideradas as propostas que abranjam a totalidade do objeto da licitação." Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br, durante o horário de expediente.

Quitandinha, 18 de janeiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:81F437E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/06/2016

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora responsável pela organização dos festejos relativos ao aniversário do Município a se realizar nos dias 18, 19 e 20/03/2016 e dá outras providências.

A senhora Prefeita Municipal em exercício, SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 61, II, letra "a" da Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definida a data de 18, 19 e 20 de março de 2.016 para realização dos festejos referente ao 24º (vigésimo quarto) aniversário do Município.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora responsável pelos festejos a quem cabe apresentar o Plano de Trabalho a ser referendado pelo Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para compor a referida Comissão organizadora: **Presidente**: Ademar Alves de Souza,CI-RG 1174654-8-PR; **Vice-Presidente** Amarildo José da Silva, CI-RG n. 5.882.895-5-PR, **Secretária**: Angêla Maria Fioroto, CI-RG n. 5.437.184-5/PR e **Membros**: , Arnaldo Iadicola, CI-RG n. 3.176.643-5-PR; Maria Vilma Alves PeloI, CI/RG 1.404.628-3-PR; José Reginaldo Pepece, CI/RG. 4.361.619-6-PR; Rubens Bernardes da Silva- CI-RG.918.726-0-PR.

Art. 4º - caberá ao Presidente e na falta deste a Secretária assinar ofícios e demais documentos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:1C8B6F13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE 01-2016

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: C8692664

Onde se lê
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:7911B3FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE 02-2016

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: 2F0FF7FEB
Onde se lê
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.
Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:B49342EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE 03-2016

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: F41511EE6

Onde se lê

Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:430843BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE 04-2016

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: 72A590C8
Onde se lê
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.
Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:D5F3AFA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE 05-2016

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: B96B8826

Onde se lê
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:F6D720EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE 06-2016

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: 8F9EF164

Onde se lê
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:64EE17C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE 07-2015

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: 613A2BD5

Onde se lê
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:9EDDBA58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE 08-2016

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: 7FCA2C1F
Onde se lê
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.
Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:AF9DD839

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE 011-2016

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: 6E70FBC4
Onde se lê
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.
Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2CF75811

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE 012-2016

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: 08FF03C7

Onde se lê
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:4A7E3766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA INEXIGIBILIDADE 013-2016

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: 657BD5AE
Onde se lê
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.
Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:41AACC23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DISPENSA 03-2016

ERRATA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2016. Edição 0910 Código Identificador: 657BD5AE
Onde se lê
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.
Leia-se
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:70D2BE3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.943/2016

Súmula: "Dispõe sobre a designação da Pregoeira Administrativa e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul para o exercício de 2015, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais, Com Base do Disposto na Lei Orgânica Municipal, e em Especial do Disposto no Inciso Iv, do Art. 3º, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a Senhora Joziane de Cácia S. Albuquerque, matrícula nº 2.580, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.244.079-3 e CPF n° 964.844.119-24, servidora devidamente nomeada na estrutura administrativa, para atuar como pregoeira administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, encarregada de processar as licitações realizadas sob a modalidade pregão, na sua forma presencial ou eletrônica, no exercício de 2016, a partir de 10 de janeiro.

Art. 2º Compete a pregoeira administrativa:
I - elaborar os instrumentos convocatórios;
II - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo à classificação ou desclassificação das propostas de preços;
VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; e
VIII - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Parágrafo único. A Pregoeira, no exercício de suas competências, poderá recorrer a pareceres técnicos e/ou convocar servidores e/ou técnicos para participar das reuniões.

Art. 3º Ficam designados como Equipe de Apoio, os Senhores: Nilson Jesus de Souza, matrícula nº 082, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 38.048-9 e CPF 170.928.259-20 e Anderson Carlos Garcia, matrícula nº 5.718, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 9.461.998-0 e CPF 046.303.569-08, tendo os mesmos a incumbência de prestarem assistência a Pregoeira.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá através de Decreto, designar servidor (es), para atuarem como Equipe de Apoio suplementar, quando o objeto a ser licitado, por sua especificidade o exigir, devendo o Ato de nomeação discriminar as atribuições do (s) nomeado (s).

Art. 4º Compete, ainda, à Equipe de Apoio:
I – a formalização de atos processuais;
II – realizar diligências diversas;
III – assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV – redigir atas, relatórios e pareceres.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2016..

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 18 de janeiro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:55FE6E88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 011/2016

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.598, de 18 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir, no artigo 2º da Portaria nº 007, de 15 de janeiro de 2016**,** que constituiu Comissão Municipal responsável pelo acompanhamento de transferências do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ - AB, a servidora Janete Schelbauer - matrícula nº 1940-2/1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 18 de janeiro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AFA0C215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 089/2015

Ref.: Tomada de Preços nº 010/2015
Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino **Sr. JOSÉ DE PAULA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua dos Rinocerontes, 144, Cidade Verde, CEP: 86.601.252, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.224.357/0001-53, estabelecida na Rua Paranaguá, 199 - Apto 404 - Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.020-030, Fone: (43) 3344-6380, neste ato legalmente representada pelo Senhor **EDENILSON ROGÉRIO DUTRA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.100.938-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob Nº 587.638.309-06, residente e domiciliado a Rua Paranaguá, 199 - Apto 404 - Centro, na cidade de Londrina/PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é a elaboração de projetos geométrico, de Pavimentação, de Sinalização e Projeto Básico de Drenagem, para a marginal direita e acessos da BR 369, do trecho compreendido entre o entroncamento da PR 986 e o acostamento com a PR 323, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços Nº 010/2015** devidamente homologada pelo **Contratante**, em 10 de Novembro de 2015.

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta dias) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de **R$ 15.750,00** (quinze mil setecentos e cinquenta reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura,
08 – Coordenação Geral, 154510007.2.029.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da fatura fiscal de serviços: o pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente, ficando vedada a emissão de boleto bancário. O faturamento deverá ser apresentado e protocolado na sede do **Contratante**; o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
Nota fiscal ou recibo contendo, descrição do serviço, número da licitação, data de homologação, número deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e devidamente certificado pelo **Contratante**;
Comprovante de pagamento de INSS (CND);
Comprovante de pagamento do FGTS(CRS);
Para o pagamento a **Contratada** deverá apresentar ART do serviço, devidamente quitada.
No caso de algum documento não estar de acordo ou em falta, o prazo do pagamento passa a contar a partir do momento em que forem sanadas as falhas.

Cláusula Sétima – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **Contratada** sujeita a multa da seguinte forma:
Atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
Atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **Contratada**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Cláusula Oitava – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Nona – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na **Tomada de Preços Nº 010/2015**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Décima – Da Responsabilidade e Obrigações da Contratada
A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pela qualidade dos produtos aplicados e pelo serviço a ser executado direta e exclusiva na execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **Contratante** ou para terceiros isentando este de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato; pela análise e estudos de todos os produtos ou equipamentos fornecidos pelo **Contratante**, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos; por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.
Permitir a fiscalização e medição dos serviços a qualquer momento.
Providenciar a ART por serviços contratados.

Cláusula Décima Primeira – Disposições Gerais
A **Contratada** deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa do serviço, onde deverá constar o nome e o número da Carteira junto ao CREA do responsável na gerência dos serviços.

O **Contratante** reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.
O **Contratante** reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.
A **Contratada** assume integral responsabilidade pelos danos que causa ao **Contratante** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando o **Contratante** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
A **Contratada** será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria N° 3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte do **Contratante** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.
Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do **Contratante**.
Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei N° 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.
Cláusula Décima Segunda – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.
E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

MUNICÍPIOR DE ROLÂNDIA
Contratante

GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

VALDENIR DUQUE
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F596372A

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2015

Ref.: Tomada de Preço nº 025/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **ENGENHO EMPREITEIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.210.152/0001-70, estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 851, Jardim São Caetano, na cidade de Cambé – PR, CEP 86185-300, Fone: (43) 3251-6560, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Manoel Cícero dos Santos**, portador do RG nº 3.075.270-8, inscrito no CPF sob o nº 366.627.129-49, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº 348, Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé – PR, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, da vigência e do prazo de execução, prorrogando-os por mais 06 (seis) meses, com início em 22/01/2016 e término em **22/07/2016** para vigência e, com início em 22/12/2015 e término em **22/06/2016** para execução.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ENGENHO EMPREITEIRA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

SIMONE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:48F43BEB

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2014

Referente à Dispensa nº 011/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ENGENHO EMPREITEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.210.152/0001-70, estabelecida na Rua Rio Paraná, 851, na cidade de Cambe - PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MANOEL CICERO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.075.270-8, inscrito no CPF/MF sob Nº 366.627.129-49, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, 348, na cidade de Cambé - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Ficam devolvidos os prazos de vigência e execução até a data de **08/06/2016**, nos termos do Art. 79, §5º, combinado com Art.57, §1º ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ENGENHO EMPREITEIRA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

FABIO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2D5EFC2E

CHEFIA DE GABINETE
SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 010/2013

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito do Município Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **OCIVALDO E FILHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dálias, nº 81, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 11.268.821/0001-20, representada pelo Sr. **OCIVALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Aristides de Andrade, nº 41, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 4.888.857-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 494.079.109-20, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, dos prazos de execução e de vigência em mais 03 (três) meses, com início em 31/12/2015 e término em **31/03/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

OCIVALDO E FILHO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras Licitação e Patrimônio

VALDENIR DUQUE
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F6CE42B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 001-2016

Ref. Pregão Presencial nº 001/2016 - Registro de preços para eventual fornecimento de pneus e câmara, novos.

No Anexo I, onde se lê:

1	Pneus 185 R14 C - 8 lonas com câmara
2	Pneus 185/70 R14, com câmara
3	Pneus 175/70, R 13, com câmara, liso (1ª linha)
4	Pneus 215/75 R-17,5 C Radial com câmara

Leia-se:

1	Pneus 185 R14 C - 8 lonas sem câmara
2	Pneus 185/70 R14, sem câmara
3	Pneus 175/70, R 13, sem câmara, liso (1ª linha)
4	Pneus 215/75 R-17,5 C Radial com câmara

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário das 12:00 às 18:00 horas, dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 18 de janeiro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:90F64D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: CONCURSO Nº 002/2015

Objeto: Fomento da Produção Cultural Rolandiense em suas diversas manifestações, que incentive a criação e circulação de bens culturais, estimulando a formação de novas platéias e a viabilização de produtos culturais de interesse coletivo no âmbito municipal, através de concessão de prêmio-incentivo.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Nº 1903/2015 de 21 de dezembro de 2015 sob a presidência da a Srª. EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS e titulares, as senhoras JULIANA ALVES SANT'ANA PAGANINI e VIVIANE MAYUMI NISHIDA, comunicam que após analisarem os documentos, habilitou as empresas conforme tabela abaixo:

Entidade
1. Associação Cultural, Recreativa e Esportiva da Vila Oliveira (ACREVO)
2. Associação Cultural e Recreativa Banda Integração (ACREBI)
3. Grupo Folclórico Alemão Rotkappen
4. Associação Cultural e Recreativa Illuminare (A.C.R.I.)
5. Associação do Grupo Folclórico Weisser Schwan

Rolândia, 12 de janeiro de 2016.

EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS
Presidente

JULIANA ALVES SANT'ANA PAGANINI
Membro

VIVIANE MAYUMI NISHIDA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:87F15749

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2015 - PMR.

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 014/2015, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 11 (onze) meses.

Início da Chamada Pública: A presente Chamada Pública poderá ser obtida no **período de 19 de JANEIRO de 2016 à 10 de FEVEREIRO de 2016**, na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do site: http://www.rolandia.pr.gov.br ou e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Data para apresentação da documentação: Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **às 13:00 horas do dia 12 de FEVEREIRO de 2016**, no Departamento de Licitações Prefeitura do Município de Rolândia, Av. Pres. Bernardes, nº. 809, Rolândia/PR.

A abertura desta licitação será efetuada, em sessão pública, na Sala de Licitações, 2º andar, da Prefeitura do Município de Rolândia, às 13:30 horas do dia 12 de FEVEREIRO de 2016.

Pagamento: Mensal, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico,
123060008.2.036.3390.32.00.00 - 1315,
123060008.2.101.3390.32.00.00 1328,
123060008.6.034.3390.32.00.00 - 1356 e
123060008.6.035.990.32.00.00 - 1371 - Material, bem ou serviço para distribuição - Recurso FNDE.

Fundamento: Art. 24, XII da Lei 8.666/1993, Art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE/CD Nº 26/2013 e Resolução FNDE/CD Nº 05/2015.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 32558615 e 32558616.

Rolândia, 18 de janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:43819816

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2010

REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2010

Licença, Implantação e Manutenção de Softwares, a fim de Atender os Setores de Contabilidade, Tributação, Recursos Humanos, Licitações e Compras, e Controle Interno da Prefeitura.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), nos prazos de execução e vigência, com início em 16/12/2015 e término em 16/12/2016, e o reajuste com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) à taxa de 10,6873%, totalizando o valor de R$ 53.217,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Dezessete Reais) conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 16/12/2016.
Prazo de Vigência: 16/12/2016.
Data da Assinatura: 16/12/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:36F214C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10 E ARLA 32 AGENTE DE REDUÇÃO LÍQUIDO:** Aquisição de Diesel S-10 e Arla 32 Agente de Redução Líquido para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 185.526,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais),** por um período de **303 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 01 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 18 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D2E0BB25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Designa o Servidor RUDIS ANTONIO MARQUES, responsável por desempenhar a Gestão do Portal da Transparência e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais, e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor RUDIS ANTONIO MARQUES, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do Cargo Efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 03/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 20/2011, residente e domiciliado na Rua Vitória, Nº 375, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, como responsável por desempenhar a Gestão do Portal da Transparência, pelo fornecimento de cada informação exigida no Termo de Ajustamento de Conduta Nº 06/15, do Ministério Público do Estado do Paraná, Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, da Comarca de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:8C49F95B

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Férias ao Servidor IZAIAS BATISTA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais, e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, a partir de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, ao Senhor **IZAIAS BATISTA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.172.735-9-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 139.674.879-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Geral, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela PORTARIA Nº 04/2015, correspondente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:247C29D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Veículo (Ônibus Urbano) para o Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 28/01/2016 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site:
www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 19 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A4C8DDCD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

OBJETO: **Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Fonoaudiologia nas Escolas Municipais de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **R. Q. NAKAKOGUE PINHEIRO-ME,** com o valor total de R$: 25.300,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais).
VIGÊNCIA: até 31/12/2016.
CONTRATO Nº: 11/2016.

Sapopema PR, 18 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3EF64D55

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

OBJETO: **Aquisição de Cadeiras, Mesas para Computador, Armário, Balcão, Cadeiras, Impressora, Mesa Infantil, Bonecas, Arquivo, Cortinas, Varão, Computador, Roteador, Repetidor, Lavadora de Roupas, Telefone, Lixeira, Ar Condicionado, Cordão Prolongador e Pen Drive, para a Proteção Social Especial e Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr, com Recursos do IGD-BF – PPAS- E IGD - SUAS**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME, com o valor de R$: 1.212,50 (hum mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), **DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA,** com o valor de R$: 6.379,50 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, com** o valor de R$: 3.090,23 (três mil noventa reais e vinte e três centavos) **e OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP,** com o valor de R$: 1.776,50 (hum mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**,** totalizando o valor do certame em R$: 12.458,73 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
CONTRATOS Nº: 07/2016, 08/2016, 09/2016 E 10/2016.

Sapopema PR, 15 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0FDA7961

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 314/2015

A EMPRESA: K. PEREIRA E K. PEREIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva-Pr, situada na Av. Rua João Milleo, nº 193 - centro - Cep: 84.280-000 - fone 43 3545-1438/ 43 9922-8393 - e-mail: krystenkarla@homail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 18.620.899-0001-00 neste ato representada pela senhora Krysten Karla Ribeiro Pereira, brasileira, maior, médica, portadora do R.G. nº. 8.530.424-0 SSP/PR e C.P.F. nº. 059.209.359-01 residente e domiciliado na cidade de Curiúva-Pr, à Rua João Milleo, nº 193 - centro, e de outro lado, **MUNICIPIO DE SAPOPEMA,** pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Maneol Ribas, nº 818, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** brasileiro, portador do CPF nº 689.440.129-20, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Santa, Sapopema/Pr**,** rescindem o contrato de prestação de serviço sob nº 314/2015 celebrado em 07/12/2015 nos seguintes termos:

As partes acima qualificadas firmaram contrato de prestação de serviço, com vigência até 07/12/2016. Porém, as partes de comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes, sendo a presente rescisão feita de livre e espontânea vontade de ambos, ou seja, tanto do contratado como do contratante.

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas as outras, dando quitação no contrato mencionado.

Por ser expressão de verdade, firma-se o presente para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Sapopema, 18 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:810652F4

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N. 15/2016

Súmula: Compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:

Art. 1. Compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Sapopema (PR), coforme abaixo citados:

Leila de Fatima Luz	020.303.869-01	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Suplente	
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Erica de Paula Costa	977.094.419-04	Suplente	
Cristiane de Oliveira	050.406.739-73	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Eva Cristina Lafaieti	065.723.399-47	Suplente	
Magna de Oliveira	010.917.319-85	Titular	GOV – Câmara de Vereadores
Angelino Coutinho da Rocha	069.895.949-34	Suplente	
Edinaldo Antônio da Silva	017.625.049-28	Titular	Associação Ação Comunitária Santana
João Miranda Konycki	577.783.969-04	Suplente	
Euripedes de Souza	035.561.311-53	Titular	Associação de Idosos
José Vandir Luz	156.683.989-00	Suplente	
José Fernandes da Luz	058.643.309-06	Titular	Instituições Religiosas
Jair R. Martins	514.594.859-04	Suplente	
Rosa Maria Silva da Luz	049.876.269-69	Titular	Sociedade Civil
Maria Izabel Luz	202.840.989-49	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 18 de Janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:50679FF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 866/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Josué Fernandes de Oliveira	Depto. de Educação Básica	01/02/2014 a 31/01/2015
Daniel de Moraes	Depto. de Educação Básica	01/02/2013 a 31/01/2014
Osmar Alves de Oliveira	Depto. de Educação Básica	04/06/2013 a 03/06/2014

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 18 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Sec. Mun. Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:78A4E37B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003-2015

PORTARIA Nº 003/2016

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONCEDE,

A servidora **CARMEM LÚCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Advogado, Nível 19, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2014 à 04/05/2015.

Gabinete da Presidência em, 18 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:A469946C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004-2015

PORTARIA Nº 004/2016

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONCEDE,

A servidora **LUCIENE DOS SANTOS PONTES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 3, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2013 à 04/05/2014.

Gabinete da Presidência em, 18 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:2F80C62A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
DELMA FAGUNDES	27509	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42°
LUCÉLIA CANTERI	29161	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	3°
LUIZ RICARDO PAULUK	27684	PSICOLOGO	4°

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 19 de janeiro de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n° _____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

() Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3CF20910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO-CONCORRÊNCIA 02/2015- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 1, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/01/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião para abertura da Proposta de Preço da Concorrência Pública nº 02/2015- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS , tendo como base o aconselhamento contido no paracer jurídico disponível aos interessados no endereço supra citado.

Tijucas do Sul, 18 de Janeiro de 2016.

IZABEL CRISTINA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:A392CF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 01/2016- MAT. DE ENFERMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2016
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 18 de Janeiro de 2016.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:8A58117E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 003/2016DE 15 DE JANEIRODE 2016

Dispõe sobre exoneração deConselheiro Tutelar.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 90/97.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada docargo de Conselheira Tutelar "**Andreia Ribeiro dos Santos"** – portadora da cédula de identidade nº 7.719.427-9 e CPF nº 033.708.509-90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6E4EE337

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 004/2016 DE 15 DE JANEIRODE 2016

Dispõe sobre exoneração deConselheiro Tutelar.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 90/97.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada docargo de Conselheira Tutelar "**Lourdes do Carmo Rosa"** – portadora da cédula de identidade nº 8.148.025-7 e CPF nº 027.909.698-50.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7AFBE5A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 005/2016DE 15 DE JANEIRODE 2016

Dispõe sobre exoneração deConselheiro Tutelar.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 90/97.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada docargo de Conselheira Tutelar "**Edilaine Miranda Silva Ferreira"** – portadora da cédula de identidade nº 12.575.650-6 e CPF nº 080.792.989-12

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:086912AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06/2016DE 18 DE JANEIRODE 2016

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado das eleições ocorridas em 04 de outubro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Conselheira Tutelar*LOURDES DO CARMO ROSA***, portadora da carteira de identidade nº 8.148.025-7/SESP/PR e inscrita no CPF nº 027.909.689-50, com a respectiva remuneração legalmente previstana Lei Municipal nº 497/2011.

Art. 2º - Este Decreto entraráem vigor na presente data com efeitos retroativos à 08 janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:40B9FEA2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 07/2016DE 18 DE JANEIRODE 2016

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado das eleições ocorridas em 04 de outubro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Conselheira Tutelar*ALICE DE PONTES ANDRADE***, portadora da carteira de identidade nº 12.904.107-2 SESP/PR e inscrita no CPF nº 111.742.048-50, com a respectiva remuneração legalmente previstana Lei Municipal nº.

Art. 2º - Este Decreto entraráem vigor na presente data com efeitos retroativos à 08 janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:67D5AC8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 08/2016DE 18 DE JANEIRODE 2016

Dispõe sobre a nomeação deConselheiro Tutelar.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado das eleições ocorridas em 04 de outubro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Conselheira Tutelar*GISLAINE TABORDA DE CASTRO***, portadora da carteira de identidade nº 9.945.491-1SESP/PR e inscrita no CPF nº

074.798.819-67, com a respectiva remuneração legalmente previstana Lei Municipal nº.

Art. 2º - Este Decreto entraráem vigor na presente data com efeitos retroativos à 08 janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:66EBC6CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 09/2016DE 18 DE JANEIRODE 2016

Dispõe sobre a nomeação deConselheiro Tutelar.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado das eleições ocorridas em 04 de outubro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Conselheira Tutelar*ROSANE SANTOS DA SILVA***, portadora da carteira de identidade nº 9.945.261-7SESP/PR e inscrita no CPF nº 057.087.329-03, com a respectiva remuneração legalmente previstana Lei Municipal nº.

Art. 2º - Este Decreto entraráem vigor na presente data com efeitos retroativos à 08 janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8C05505D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 010/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 001/2015 e convocação do Edital nº 001/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Farmacêutico*, ***Debora Cristina Rodrigues***portadora de carteira de identidade nº. 4.553.197-0/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 796.468.089-72,aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:17415349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para a servidora Márcia Regina de Campos, auxiliar administrativo desta municipalidade no período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, referente período aquisitivo de 13 de março de 2014 a 13 de março de 2015.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CA106FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para o servidor Luiz Claudio Sebrenski, procurador jurídico desta municipalidade no período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, referente período aquisitivo de 03 de março de 2014 a 03 de março de 2015.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EACAC107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias para o servidor Lucas Domingos de Barros, oficial administrativo desta municipalidade no período de 01 a 10 de janeiro de 2016, referente período aquisitivo de 26 de agosto de 2015 a 26 de dezembro de 2015.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:84D86B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias para a servidora Eliete Aparecida Vaz, professora desta municipalidade no período de 23 de janeiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2016, referente período aquisitivo de 2015-2016.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A57FD345

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 3/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa como **PREGOEIROS,** desta Prefeitura Municipal, para o período de 18/01/2016 a 18/01/2017, as pessoas identificadas abaixo:

Pregoeiro:
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PAULO MARCELO SCHEID
Membros da Equipe de Apoio:
MELISSA BANHUK RIBEIRO
MIRNA BLEY BONATO
ROSIDETE M. K. DA COSTA

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FBA7C61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 5/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa para compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES,** desta Prefeitura Municipal, para o período de 18/01/2016 a 18/01/2017, as pessoas identificadas abaixo:

Presidente:
RICARDO DRAGONI

Membros:
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PAULO MARCELO SCHEID

Suplentes:
MELISSA BANHUK RIBEIRO
MIRNA BLEY BONATO
ROSIDETE M. K. DA COSTA

Art. 2º Entra em vigor este Decreto na data da sua publicação.

União da Vitória, 18 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8F489785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 7/2016

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, PARA O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 21 A 27 DE JANEIRO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA

CLASS	NOME
1.º	JANDIR SANTOS SILVA
2.º	IVAN COLERAUS
3.º	JOÃO PAULO SCHREIER CORREA
4.º	JANAINA MASSUMI TAKAHASHI

União da Vitória, 18 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C9C586CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
NOTA DE CORREÇÃO

Na publicação referente ao Termo de Homologação da Dispensa de Licitação n° 70/2015 – Processo Licitatório 210/2015, que tem por objeto a aquisição de 04 pneus 225/75 R16 e 06 pneus 215/75R 17,5 para os Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, utilizados para o transporte de pacientes; publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2015. Edição 0903.

Onde Se Lê:

Empresa: CLÓVIS DE FRANÇA FELÍCIO.

Leia –se:

Empresa: IZAURA CIVIERO CREMA -ME (CNPJ 20.203.025/0001-08)

União da Vitória, 18 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:BE01D3DF

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UNIUV.
Data da homologação: 18/01/2016

Vencedor	CNPJ	Item homologado	Valor homologado (em R$)
Phoenix Industria e Comercio de Equipamentos Científicos Ltda	44.239.382/0001-86	1	56.500,00
Atlas Copco Brasil Ltda	57.029.431/0001-06	2	50.000,00
Valor global homologado:			106.500,00

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:5D42BA22

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 11/2/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIUV CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico:
http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:16FA2EE5

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 16/2/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de SERVIÇOS DE REFORMA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico:
http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:1F0BC146

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 17/2/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico:
http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:4916BE02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BALSA NOVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 RELATÓRIO PRELIMINAR DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA ANEXO DO EDITAL Nº 007/2016 - 15/01/2016

AGENTE EDUCACIONAL							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LEG	Resultado	
ADEMIR ANTONIO FERREIRA	1859	9,00	6,40	2,00	12,00	29,40	R
ADRIANA FILA	5108	6,00	4,80	3,00	16,00	29,80	R
ADRIANA MARIA IGUASSU	1826	21,00	6,40	5,00	16,00	48,40	R
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA WENCELOSKI	5390	3,00	3,20	3,00	8,00	17,20	R
ADRIELE CLARICE DVORACOVSKI	500	21,00	3,20	4,00	8,00	36,20	R
ALEXANDRE FERREIRA BORGES	770	15,00	6,40	5,00	8,00	34,40	R
AMANDA FRANCO	3490	15,00	1,60	4,00	20,00	40,60	R
ANA CAROLINA DE PAULA LANDIM	3556	12,00	4,80	2,00	8,00	26,80	R
ANA CAROLINA VARGAS DE OLIVEIRA	369	18,00	3,20	3,00	16,00	40,20	R
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA DOMINGUES	1448	15,00	3,20	2,00	12,00	32,20	R
ANA PAULA BERTOJA	489	21,00	3,20	2,00	16,00	42,20	R
ANA PAULA CAMARGO MUSSIOL	4774	15,00	0,00	2,00	0,00	17,00	R
ANDRE LUIS DE ALMEIDA	5309	15,00	4,80	1,00	12,00	32,80	R
ANDREA CRISTINA DOS REIS	3687	9,00	4,80	3,00	8,00	24,80	R
ANDREA LEAL	3662	12,00	3,20	3,00	8,00	26,20	R
ANDREIA APARECIDA COIMBRA	486	15,00	3,20	1,00	8,00	27,20	R
ANDREIA CRISTINA CASTRO LUGARINI	4592	21,00	4,80	3,00	4,00	32,80	R
ANDRESSA JULIANA BERTOJA BULOW	3821	15,00	4,80	2,00	4,00	25,80	R
ANEDES MARIA POTRATZ DUARTE	518	21,00	6,40	2,00	4,00	33,40	R
ANGELICA APARECIDA DE L. SATURNINO DOMINGUES	1574	18,00	6,40	2,00	16,00	42,40	R
ANGELITA BATU TRISTAO	2586	6,00	1,60	2,00	8,00	17,60	R
ARIELE LORENA FERREIRA DO NASCIMENTO	1109	27,00	1,60	3,00	20,00	51,60	
BARBARA RODRIGUES PAES	1991	27,00	6,40	2,00	16,00	51,40	
BEATRIZ APARECIDA OLIVEIRA GARRETT	3423	21,00	4,80	3,00	8,00	36,80	R
BEATRIZ RICHIUKI MOREIRA	2281	12,00	6,40	3,00	8,00	29,40	R
BRUNA APARECIDA MATOS DE SOUZA	1961	6,00	3,20	2,00	12,00	23,20	R
BRUNA APARECIDA MELLO	2658	21,00	1,60	3,00	12,00	37,60	R
BRUNO NUNES COUTO	3063	15,00	1,60	3,00	12,00	31,60	R
CAMILA DETONI MEDEIROS	696	18,00	6,40	5,00	16,00	45,40	R
CAMILA MARIA FRACARO	801	24,00	6,40	4,00	24,00	58,40	
CAMILA MAURENTE	3356	21,00	8,00	3,00	8,00	40,00	R
CAROLINE DE CASSIA DE LIMA QUILLO	758	21,00	3,20	4,00	12,00	40,20	R
CAROLINE MARQUES MARIANOWSKI DE ARAUJO	5180	9,00	1,60	3,00	20,00	33,60	R
CAROLYNE DORNELLES MELO	3051	33,00	6,40	1,00	16,00	56,40	
CELIA DA CONCEICAO ARASZEVSKI LEAL	1008	12,00	3,20	3,00	4,00	22,20	R
CELIA NATHALITA MULLER	724	6,00	3,20	2,00	4,00	15,20	R
CINTIA APARECIDA RODRIGUES	1418	24,00	4,80	3,00	8,00	39,80	R
CLAITON DA SILVA MELO	5358	3,00	4,80	1,00	16,00	24,80	R
CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	2080	12,00	4,80	3,00	16,00	35,80	R
CLEVERSON ANTONIO FIGURA	2780	18,00	3,20	2,00	12,00	35,20	R
CYNTHIA PACHECO MATTEO	893	9,00	4,80	1,00	4,00	18,80	R
DAIANE APARECIDA DE LIMA	4898	18,00	8,00	2,00	12,00	40,00	R
DAIANE CAROLINE FRANCO	4455	24,00	4,80	3,00	8,00	39,80	R
DAIANE KARLA UKAN	254	15,00	1,60	1,00	12,00	29,60	R
DAIANE SILVA STACOVIAKI	5210	12,00	9,60	2,00	12,00	35,60	R
DAILA DA SILVA	4876	6,00	6,40	2,00	4,00	18,40	R
DALETE EVANGELISTA	2890	18,00	9,60	2,00	8,00	37,60	R
DANIEL AUGUSTO BERTOTTI	329	12,00	6,40	2,00	12,00	32,40	R
DANIELE AGGIO	229	27,00	6,40	2,00	20,00	55,40	
DANIELE LEAL MACHADO	2498	18,00	1,60	3,00	8,00	30,60	R
DANIELI BATISTA DINIZ	307	18,00	1,60	3,00	24,00	46,60	R
DANIELLE RODRIGUES DE MATOS	4347	18,00	4,80	2,00	20,00	44,80	R
DANYELLA GARRETT SANTOS	3429	24,00	4,80	0,00	12,00	40,80	R
DEBORA DA SILVA MARTINS	1705	24,00	4,80	3,00	16,00	47,80	R
DEBORA DA SILVA SANTOS	1520	6,00	0,00	5,00	20,00	31,00	R
DEBORA GOIS	3375	12,00	3,20	0,00	8,00	23,20	R
DEBORA MAGATAO TEIXEIRA	3432	15,00	1,60	3,00	12,00	31,60	R
DEBORA SCHUESSLER	695	24,00	6,40	2,00	8,00	40,40	R
DIRCE APARECIDA BETTES	887	15,00	3,20	3,00	4,00	25,20	R
EDENISE MELO DAS NEVES	1927	21,00	4,80	1,00	12,00	38,80	R
EDILMARA JANOVSKI CLAUBER	4745	18,00	6,40	2,00	12,00	38,40	R
EDIMARE APARECIDA CORDEIRO CHERVINSKE	1250	21,00	3,20	3,00	12,00	39,20	R
EDINEY DA SILVA	381	21,00	8,00	3,00	8,00	40,00	R
EDSON DOS SANTOS BRESSAN	1775	15,00	3,20	4,00	12,00	34,20	R
ELIANE DA ROCHA VIEIRA	2468	12,00	3,20	1,00	4,00	20,20	R
ELIANE DO ROCIO LOPES BORA	1748	18,00	3,20	2,00	8,00	31,20	R
ELIANE MARCONDES RIBAS	3410	12,00	4,80	5,00	4,00	25,80	R
ELISABETH FERREIRA ALVARENGA BAHNIUK	2854	9,00	1,60	4,00	12,00	26,60	R
ELISANGELA FERREIRA QUILLO	1185	12,00	1,60	1,00	8,00	22,60	R
ELOIR NEDUZIAK	2709	15,00	1,60	2,00	12,00	30,60	R
EMANOEL ANTONIO RAMOS	968	9,00	1,60	2,00	4,00	16,60	R
EMANOELLA NAIROBI DE MOURA ALMEIDA	2091	15,00	3,20	0,00	4,00	22,20	R
ERALDO JACINTO BARBOSA	5327	18,00	3,20	3,00	20,00	44,20	R
ERLI ANA OKRASCA	2012	21,00	4,80	3,00	8,00	36,80	R
EVANDRO AUGUSTO BASTOS	373	9,00	4,80	4,00	12,00	29,80	R
EWERTON EDUARDO MARTINS	5003	24,00	9,60	3,00	20,00	56,60	
FABIANE CRISTINA RAMOS RIBEIRO	2240	27,00	4,80	2,00	4,00	37,80	R
FERNANDO JOSE DOS SANTOS PADILHA	3325	27,00	0,00	3,00	12,00	42,00	R
FRANCIELE APARECIDA ANDRADE	3872	12,00	4,80	3,00	16,00	35,80	R

FRANCIELI MOL	2787	15,00	8,00	2,00	8,00	33,00	R
GENEROSA DURVALINA PERUCCI	3136	9,00	3,20	1,00	16,00	29,20	R
GERSON RIPCA	3650	15,00	6,40	4,00	12,00	37,40	R
GESIANE DE PAULA PADILHA	1212	21,00	4,80	3,00	16,00	44,80	R
GILMARA DO CARMO MAINARDES	5249	24,00	8,00	2,00	8,00	42,00	R
GISELE DE FATIMA CORDEIRO	861	24,00	1,60	2,00	12,00	39,60	R
GISLAINE JOYCE PEREIRA	3496	27,00	9,60	2,00	8,00	46,60	R
GLAUCIA DO ROSARIO NULI	3485	24,00	3,20	1,00	16,00	44,20	R
GUSTAVO HENRIQUE LEAL DIAS	3664	21,00	3,20	4,00	4,00	32,20	R
INDIAMARI ALMEIDA DA SILVA	457	21,00	6,40	1,00	12,00	40,40	R
INGRID SANTOS DOS REIS	2402	12,00	0,00	2,00	4,00	18,00	R
IVETE MARIA SPRENGOSKI DOS SANTOS	4983	9,00	3,20	2,00	16,00	30,20	R
IVONE DA APARECIDA LEAL FRANCO	3240	12,00	6,40	2,00	12,00	32,40	R
JALIRES BARBOZA	3962	18,00	1,60	3,00	16,00	38,60	R
JAMILE APARECIDA DOS SANTOS	1325	30,00	3,20	3,00	8,00	44,20	R
JESSICA APARECIDA BARAUSSE	1470	3,00	4,80	4,00	0,00	11,80	R
JESSICA LUANA FERREIRA	2645	12,00	4,80	2,00	12,00	30,80	R
JESSICA PATRICIA DOS SANTOS	2189	21,00	3,20	1,00	4,00	29,20	R
JOCEMARA CARVALHO ABREU	3160	15,00	4,80	3,00	8,00	30,80	R
JONY FILEMON KAMPA	2089	9,00	4,80	4,00	12,00	29,80	R
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	2772	6,00	1,60	2,00	8,00	17,60	R
JOSEMERI DA LUZ	3065	21,00	3,20	6,00	20,00	50,20	
JOSIANE APARECIDA LEONEL	2139	15,00	3,20	2,00	8,00	28,20	R
JOSIANE RIBEIRO FERREIRA	4808	15,00	6,40	4,00	8,00	33,40	R
JOSIANE SANTOS	3268	15,00	8,00	2,00	12,00	37,00	R
JOSILENE DO ROCIO QUILLO	3491	15,00	3,20	4,00	12,00	34,20	R
JUCELIA GONCALVES	1936	12,00	8,00	3,00	4,00	27,00	R
JUCILENE FERREIRA PINHEIRO	3255	24,00	6,40	2,00	16,00	48,40	R
JULIANA TEREZA CHIAPETTI	1410	12,00	3,20	3,00	8,00	26,20	R
JULIANE DO VALE	2671	24,00	8,00	2,00	4,00	38,00	R
KAREM GILLIANE BUENO KOGUT	3140	21,00	3,20	2,00	8,00	34,20	R
KARINA APARECIDA BONATO	4929	15,00	8,00	3,00	16,00	42,00	R
KATIA DALILA DOMINGUES DA LUZ	4948	12,00	4,80	0,00	8,00	24,80	R
KETLIN RIBEIRO PORTES BAPTISTEL	3736	24,00	9,60	2,00	4,00	39,60	R
LARISSA VERNER SERENA	5236	18,00	3,20	3,00	4,00	28,20	R
LARISSA WALTER DOS SANTOS	275	12,00	4,80	3,00	8,00	27,80	R
LETICIA NADAL PAIN	4536	12,00	6,40	2,00	8,00	28,40	R
LIA DOS SANTOS FABRICIO	1156	6,00	3,20	4,00	8,00	21,20	R
LIDIA PATLA	2981	12,00	3,20	4,00	4,00	23,20	R
LILIAN MARTINS SCHEMBERG DE LIMA	5080	18,00	3,20	3,00	8,00	32,20	R
LILIAN SOARES BERNADINO	846	24,00	4,80	3,00	16,00	47,80	R
LISIA MARIA MARQUES	5153	21,00	8,00	3,00	12,00	44,00	R
LIVIA MARIA DA SILVA	5054	18,00	8,00	2,00	4,00	32,00	R
LORENA TEREZINHA OPATA	1166	18,00	3,20	1,00	8,00	30,20	R
LUCELIA PORTELLA PINTO	1781	12,00	1,60	2,00	20,00	35,60	R
LUCIANE MARIA VENDRECHOVSKI	403	24,00	3,20	4,00	4,00	35,20	R
LUIZ CARLOS KULKA	2665	27,00	6,40	3,00	12,00	48,40	R
MARCELO DINIZ PORTELA	1113	15,00	4,80	2,00	16,00	37,80	R
MARCIA SALETE BATU TRISTAO BARBOSA	4321	12,00	1,60	2,00	12,00	27,60	R
MARCIA SALUSTIANO DO PRADO	2353	15,00	3,20	2,00	16,00	36,20	R
MARCOS FELIPE KOCH SANTOS	3072	21,00	9,60	5,00	12,00	47,60	R
MARIA ISABEL LASKAVSKI	907	9,00	4,80	4,00	4,00	21,80	R
MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	5025	24,00	4,80	3,00	12,00	43,80	R
MARILIA HELENA ZANLORENZI DURIGAN	975	27,00	4,80	3,00	16,00	50,80	
MARIZA APARECIDA CARLESSO	1163	30,00	9,60	2,00	8,00	49,60	R
MARIZA DA SILVA	2590	18,00	4,80	4,00	16,00	42,80	R
MARLA GABRIELA DE LIMA	1012	24,00	3,20	1,00	12,00	40,20	R
MARLIS MARLINE MODESTO	3651	15,00	1,60	1,00	12,00	29,60	R
MAYARA MOVIO DA SILVA	1624	15,00	3,20	4,00	4,00	26,20	R
MAYARA RODRIGUES VELOSO	3555	9,00	6,40	3,00	8,00	26,40	R
MAYCON LUIZ HEYMOSZKI	2345	18,00	9,60	2,00	12,00	41,60	R
MAYCON TAFFAREL KWIATKOWISKI	4393	30,00	6,40	2,00	12,00	50,40	
MELLANIE MARIE CARDOSO STURIAO	5261	12,00	4,80	4,00	12,00	32,80	R
MICHELE ALVES PORTES	1622	21,00	4,80	1,00	12,00	38,80	R
MICHELE APARECIDA STEENBOCK	4778	15,00	3,20	3,00	8,00	29,20	R
MICHELLY ALBERTI SOLEVICZ	460	15,00	3,20	3,00	8,00	29,20	R
MIELE APARECIDA STEENBOCK	4984	12,00	3,20	4,00	8,00	27,20	R
MONICA BIEGING	3644	9,00	8,00	2,00	12,00	31,00	R
NEI JOSE MACHADO	4823	15,00	4,80	2,00	12,00	33,80	R
NEUZA MARIA ESTEVAO BARBOSA	5300	15,00	6,40	1,00	8,00	30,40	R
NICOLE MARIA ROSCOCHI	1857	12,00	6,40	2,00	16,00	36,40	R
NIUCELEN FERREIRA DA SILVA	3629	9,00	1,60	4,00	12,00	26,60	R
PATRICIA ELIZABETH UKAN DE OLIVEIRA	263	18,00	4,80	2,00	4,00	28,80	R
PATRICIA RUCHINSKI	3059	18,00	3,20	2,00	12,00	35,20	R
PATRICIA VIEIRA DA SILVA	4260	24,00	3,20	1,00	8,00	36,20	R
POLIENE VERNER SERENA	5207	12,00	6,40	2,00	8,00	28,40	R
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	2969	21,00	3,20	3,00	20,00	47,20	R
PRISCILA SANTOS DE SA	2313	30,00	3,20	4,00	24,00	61,20	
PRISCILA SEGURO DA SILVA	5122	27,00	6,40	4,00	16,00	53,40	
RAFAEL RAMOS FERNANDES	2529	21,00	4,80	3,00	4,00	32,80	R
RAFHAEL CRYSTHOVAO CAVALIN DE JESUS	3875	9,00	4,80	3,00	4,00	20,80	R
RANNA EMANUELLE ALMEIDA	1017	27,00	8,00	2,00	16,00	53,00	
REGINA MUNIZ DE AGUIAR	2576	18,00	4,80	3,00	12,00	37,80	R
RENATA FELINI BONI	3843	21,00	3,20	3,00	12,00	39,20	R
RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL	3976	45,00	12,80	1,00	24,00	82,80	
ROBERTA MANRICH LEGAT	2025	21,00	6,40	2,00	24,00	53,40	
ROMARIO BATISTA DOS SANTOS	2618	30,00	3,20	1,00	12,00	46,20	R
RONALDO MUNDT	5333	27,00	8,00	2,00	16,00	53,00	
ROSAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	4597	15,00	6,40	2,00	8,00	31,40	R
ROSANA SUMIKO OHYA QUENTIN	499	21,00	8,00	2,00	16,00	47,00	R

ROSIANE CARLESSO FERREIRA	2376	18,00	6,40	4,00	12,00	40,40	R
ROSILDA APARECIDA MACHADO	4410	15,00	4,80	1,00	4,00	24,80	R
RUBIANA PEREIRA	1021	24,00	3,20	2,00	8,00	37,20	R
RUTH FRANCO	231	15,00	1,60	2,00	4,00	22,60	R
SANDRA APARECIDA ZANETTI	2533	24,00	0,00	2,00	0,00	26,00	R
SILMARA APARECIDA VAZ FERREIRA	1003	12,00	6,40	4,00	8,00	30,40	R
SILVANA CORDEIRO	3235	12,00	1,60	3,00	16,00	32,60	R
SILVANA DOS SANTOS DE ANDRADE	3701	9,00	3,20	2,00	4,00	18,20	R
SIMONE APARECIDA ANDRADE	2016	15,00	3,20	2,00	0,00	20,20	R
SIMONE DO ROCIO BIERNASKI	5155	24,00	3,20	2,00	4,00	33,20	R
SINTIA GUIMARAES TRIERWEILER	841	18,00	4,80	4,00	24,00	50,80	
SOLANGE DA SILVA MUNIZ RIBEIRO	1154	27,00	6,40	4,00	16,00	53,40	
SONIA MARIA PAVAO DOS ANJOS	388	30,00	14,40	1,00	12,00	57,40	
STEPHANY CRISTINE SCHMEIDER	1462	18,00	4,80	5,00	8,00	35,80	R
SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA	4598	6,00	3,20	3,00	8,00	20,20	R
SUELI GONCALVES DE LIMA	2567	21,00	6,40	0,00	20,00	47,40	R
SUELI RODRIGUES DE ALMEIDA	2143	18,00	3,20	3,00	4,00	28,20	R
SUZILEI APARECIDA NOVACKI	3795	15,00	4,80	3,00	16,00	38,80	R
TANIA APARECIDA KULKA LIMA DOS SANTOS	2527	21,00	3,20	2,00	12,00	38,20	R
TANIA MARIA FERREIRA	2680	12,00	6,40	4,00	0,00	22,40	R
TASSIANE MARQUES DOS SANTOS	2113	24,00	1,60	3,00	8,00	36,60	R
TATIANA DUTRA OLIVEIRA	741	12,00	3,20	2,00	16,00	33,20	R
TATIANE CRISTINE MORAES	3184	24,00	6,40	1,00	16,00	47,40	R
TATIANE DE SOUZA TEIXEIRA DE MATOS	4849	9,00	3,20	3,00	12,00	27,20	R
TEREZINHA DO CARMO DE JESUS KARACHE	1279	9,00	3,20	2,00	8,00	22,20	R
THAIS PEREIRA DA SILVA	1846	15,00	0,00	3,00	16,00	34,00	R
THAMI BIUDES CONFORTO COSTA	4547	15,00	3,20	2,00	4,00	24,20	R
THIAGO LONGATO	4669	24,00	8,00	3,00	16,00	51,00	
VALDEREZ INGLES FERREIRA	4757	30,00	6,40	3,00	24,00	63,40	
VALDIMERE ANSAK	3221	21,00	6,40	2,00	16,00	45,40	R
VALQUIRIA DE PAULA FERREIRA	1216	18,00	4,80	4,00	4,00	30,80	R
VANESSA APARECIDA FONTANA	1630	18,00	1,60	2,00	12,00	33,60	R
VANIA KETELEM RAMOS ROSSI LONGATO	1148	12,00	4,80	3,00	0,00	19,80	R
VILSON NABOSNY	3263	42,00	4,80	5,00	24,00	75,80	
VINICIUS JUAREZ CLAUDINO	3480	30,00	6,40	1,00	8,00	45,40	R
WELINGTON NOGUEIRA MATOSO	2644	12,00	4,80	1,00	8,00	25,80	R
WILLIAM CEZAR DA SILVEIRA	596	27,00	8,00	4,00	24,00	63,00	

ARQUITETO URBANISTA

Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
ADRIELE FARIA DE PAULA	1901	12,50	1,00	5,00	0,00	20,00	38,50	R
ANA PAULA CAMPOS	4696	22,50	2,00	7,50	4,00	24,00	60,00	
ANDRE LUIS DA COSTA SIQUEIRA	848	25,00	3,00	7,50	4,00	24,00	63,50	
BRUNA APARECIDA MEIRA ROCHA	998	25,00	3,00	7,50	4,00	16,00	55,50	
CAROLINA TESSAROLI BRANDL	3752	25,00	3,00	10,00	3,00	28,00	69,00	
CHEILA JULIANE ENIK MIQUELASSO SCHULZ	3314	20,00	1,00	2,50	3,00	24,00	50,50	
DELMA ANGELINA CARIS BARRADAS	4479	20,00	2,00	2,50	1,00	20,00	45,50	R
DERICKI DE OLIVEIRA FREIRE	3789	22,50	2,00	10,00	2,00	16,00	52,50	
EGON ZATELLI FRANCK	5028	10,00	1,00	10,00	3,00	20,00	44,00	R
ELISA TREVISAN	665	22,50	2,00	7,50	4,00	28,00	64,00	
ERIKA DINIZ ARAUJO DOS SANTOS	3199	27,50	3,00	10,00	3,00	24,00	67,50	
FERNANDA VOIGT DE CARVALHO	2674	25,00	2,00	5,00	4,00	24,00	60,00	
FRANCIELLE BRAGA WERNER	3946	22,50	1,00	7,50	4,00	20,00	55,00	
FRANCINY PAOLA KOLINSKI PEREIRA SANTOS	2167	12,50	1,00	5,00	3,00	24,00	45,50	R
GABRIELA FURTADO CHINA	4596	25,00	3,00	7,50	2,00	12,00	49,50	R
HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI	3814	27,50	4,00	10,00	2,00	28,00	71,50	
HENRIQUE BUBNIAK DE MELLO	779	17,50	4,00	10,00	5,00	24,00	60,50	
JANICE DE FATIMA BUBNIAK DE MELLO	778	20,00	0,00	7,50	2,00	24,00	53,50	
JAQUELINE LIMA VIEIRA	4056	25,00	2,00	10,00	4,00	28,00	69,00	
JESSICA MARIA MONTEIRO	4529	15,00	1,00	5,00	4,00	20,00	45,00	R
JOAO PAULO MARCHIOTTO SILVEIRA	2492	17,50	1,00	7,50	5,00	20,00	51,00	
JOSILAINE MARCHIORI	4294	25,00	2,00	7,50	3,00	16,00	53,50	
JULIANA REGINA DE VARGAS	532	22,50	2,00	5,00	4,00	16,00	49,50	R
KARLA REGINA MALAFAIA	2704	17,50	0,00	10,00	4,00	24,00	55,50	
KAROLINE DIAS FISCHER	4512	27,50	2,00	10,00	4,00	24,00	67,50	
KAROLINE SARNECKI	2930	15,00	0,00	10,00	2,00	24,00	51,00	
KLARIZA HELENA LOPES	2520	22,50	0,00	10,00	2,00	24,00	58,50	
LAIS GALLI	1179	22,50	2,00	10,00	3,00	28,00	65,50	
LIDIANY DE AMORIM BAPTISTA	4487	15,00	2,00	12,50	2,00	20,00	51,50	
LILIAN REGINA GONCALVES DOS SANTOS	354	20,00	1,00	5,00	3,00	20,00	49,00	R
LORENA SPINARDI FIUZA	2141	22,50	3,00	10,00	5,00	16,00	56,50	
LUCAS ISER	3576	25,00	3,00	2,50	4,00	32,00	66,50	
LUCIANA TERESA FRANCO VALENTE DOS SANTOS	3802	22,50	1,00	2,50	3,00	24,00	53,00	
LYSA CARDOSO LOPES	4293	22,50	1,00	5,00	2,00	20,00	50,50	
MARIA CLAUDINA FERRAZ DE SOUZA	3934	20,00	0,00	10,00	3,00	20,00	53,00	
MARLON PICCINIM MOREIRA DE SOUZA	4506	12,50	1,00	2,50	2,00	20,00	38,00	R
MARLON RODOLFO GRANERO MARQUES	1834	17,50	2,00	7,50	3,00	16,00	46,00	R
MELINA YUMI FUJIWARA	3062	27,50	0,00	7,50	3,00	20,00	58,00	
MELIZE BORGES CALGAROTO KWIATKOWISKI	3813	25,00	2,00	5,00	5,00	12,00	49,00	R
MONIQUE KIST	4073	12,50	3,00	5,00	5,00	32,00	57,50	
MORGANA CEBOLA	4215	20,00	2,00	10,00	3,00	24,00	59,00	
NATACHA CASTRO DE JESUS	2834	20,00	1,00	0,00	4,00	12,00	37,00	R
NATALIA DE OLIVEIRA MARTINS	4303	30,00	1,00	7,50	3,00	24,00	65,50	
PAOLA BURKOT	1310	20,00	2,00	7,50	3,00	20,00	52,50	
PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	2858	22,50	1,00	7,50	4,00	24,00	59,00	
PETER KLUEPPEL	1656	22,50	1,00	5,00	2,00	20,00	50,50	
RAFAEL NOBORU TAKEUCHI	497	32,50	2,00	10,00	5,00	40,00	89,50	
RENZO BIGLIA ROSNER	4467	15,00	4,00	5,00	3,00	24,00	51,00	
SAMARONE DE SOUSA CRISTO DORIA	1639	20,00	3,00	7,50	3,00	20,00	53,50	
SILVIA AHRENS	3383	17,50	2,00	7,50	5,00	16,00	48,00	R

TATIANNE JACOMASSI	257	20,00	3,00	7,50	4,00	28,00	62,50	
THOME GUEZ E SILVA NONATO	4638	27,50	3,00	12,50	4,00	24,00	71,00	
YURI ALLAN RAVAZZI PERSEGUINE	4191	10,00	4,00	7,50	2,00	12,00	35,50	R

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LEG	Resultado	
ADRIANO DE JESUS MORAES	542	12,00	4,80	4,00	4,00	24,80	R
ADRIEL MARTINS MELHO	3539	12,00	6,40	1,00	16,00	35,40	R
ADRIELE CRISTINA TON DA SILVEIRA	2050	21,00	1,60	2,00	8,00	32,60	R
ALBERTO ENIO ALBINI	269	24,00	8,00	4,00	12,00	48,00	R
ALESSANDRA BATISTA	4210	12,00	3,20	1,00	12,00	28,20	R
ALESSANDRA MARQUES STADLER	1223	9,00	6,40	2,00	12,00	29,40	R
ALEXANDER ROSSA	3631	15,00	6,40	0,00	8,00	29,40	R
ALEXANDRA CRISTINA HOY	2936	30,00	4,80	3,00	16,00	53,80	
ALEXSANDRO DOMINGUES GRANDE FERREIRA	414	21,00	9,60	1,00	16,00	47,60	R
ALICE DOS SANTOS CAMPOS	1888	15,00	8,00	3,00	16,00	42,00	R
ALINE DAS GRACAS VIEIRA	324	27,00	6,40	4,00	20,00	57,40	
ALINE DE FATIMA STOCO	1955	9,00	1,60	4,00	12,00	26,60	R
ALINE DOS SANTOS GARRETT	1611	33,00	0,00	3,00	16,00	52,00	
ALINE GALVAO DA SILVA	3168	18,00	3,20	2,00	12,00	35,20	R
ALINE MIQUELASSO	2651	21,00	1,60	3,00	4,00	29,60	R
ALISSON DOMINGUES	731	15,00	6,40	3,00	4,00	28,40	R
ALISSON JUNIOR BORA	1305	18,00	11,20	3,00	8,00	40,20	R
ALVARO SCHRODER	5039	15,00	3,20	2,00	8,00	28,20	R
AMALIA CRISTINA GONCALVES FAGUNDES	2568	15,00	3,20	1,00	20,00	39,20	R
AMANDA EVELYN SCHEPIURA	1392	9,00	6,40	0,00	12,00	27,40	R
AMANDA MIQUELASSO	749	24,00	1,60	1,00	12,00	38,60	R
ANA CLAUDIA POLETTO	330	21,00	8,00	1,00	8,00	38,00	R
ANA CLAUDIA VANTROBA	3114	21,00	8,00	1,00	8,00	38,00	R
ANA PAULA DAMAS DE OLIVEIRA	2235	27,00	3,20	5,00	0,00	35,20	R
ANA PAULA RIBEIRO	210	15,00	6,40	2,00	12,00	35,40	R
ANA PAULA SOCZEK MARQUES	2564	21,00	6,40	2,00	20,00	49,40	R
ANABELY FERREIRA GONCALVES	739	21,00	1,60	3,00	12,00	37,60	R
ANDERSON LUIZ BATISTA ROSA	1375	18,00	8,00	2,00	24,00	52,00	
ANDERSON ZANCANARO GONCALVES	419	15,00	6,40	5,00	28,00	54,40	
ANDRE LUIZ GARRET KLIMIONT	2938	18,00	0,00	3,00	8,00	29,00	R
ANDRE LUIZ KUPKA	1999	12,00	8,00	4,00	20,00	44,00	R
ANDREIA ANGELICA DICK	2407	12,00	3,20	4,00	8,00	27,20	R
ANDREIA MARINA RIVABEM CAMPESE	260	15,00	1,60	4,00	0,00	20,60	R
ANDREIA SEMCZESZM MATOS	4978	30,00	3,20	4,00	12,00	49,20	R
ANDREIA SOICK DOS ANJOS	3751	18,00	1,60	1,00	12,00	32,60	R
ANDRESSA CAROLINA MANERA	1318	6,00	1,60	1,00	16,00	24,60	R
ANDRESSA KRAVETZ	2275	24,00	3,20	2,00	8,00	37,20	R
ANGELA ROMANCHUK MANCIAS	2048	6,00	9,60	2,00	8,00	25,60	R
ANGELO RONCALLY DA SILVEIRA GONCALVES DIAS	3726	24,00	6,40	3,00	16,00	49,40	R
ANI JESSIELI HARTMANN	1989	15,00	3,20	5,00	8,00	31,20	R
ANNE CHRISTIANE DE OLIVEIRA HAISI	1762	33,00	1,60	3,00	4,00	41,60	R
ARIANA ARCANJO DUTRA	726	15,00	3,20	1,00	12,00	31,20	R
ARIANE CAMPOS	5225	6,00	6,40	3,00	20,00	35,40	R
ARIEL LUIZ ROECKER	3289	33,00	11,20	2,00	12,00	58,20	
ARILAINY PAOLA SCHWENDTNER	4331	18,00	3,20	1,00	8,00	30,20	R
ARTHUR CORDEIRO MELO	338	27,00	11,20	1,00	28,00	67,20	
BERNADETE SPEK	604	18,00	4,80	4,00	20,00	46,80	R
BIANCA APARECIDA BONKA	5138	21,00	3,20	1,00	16,00	41,20	R
BIANCA DORNELLES MELO	1548	30,00	4,80	0,00	16,00	50,80	
BRENDO VERNER DO PILAR	3180	21,00	4,80	3,00	8,00	36,80	R
BRUNA FELTRIN	5128	21,00	4,80	1,00	4,00	30,80	R
BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	4928	15,00	8,00	3,00	12,00	38,00	R
BRUNA GAMA IVACHUR	1444	27,00	6,40	2,00	20,00	55,40	
BRUNO ANTONIO SEGURO	776	21,00	6,40	2,00	4,00	33,40	R
BRUNO DREWNIAK	1530	9,00	4,80	6,00	16,00	35,80	R
BRUNO FERNANDO DOS SANTOS	3730	21,00	3,20	1,00	16,00	41,20	R
BRUNO FERREIRA RAMOS	1159	15,00	3,20	0,00	4,00	22,20	R
BRUNO HOFFMANN DE MATTOS	4720	18,00	8,00	5,00	12,00	43,00	R
CAIO	4695	9,00	1,60	1,00	12,00	23,60	R
CAIUMY MONTICELLI DE ABREU	3549	21,00	3,20	3,00	16,00	43,20	R
CAMILA FERREIRA BORGES	1199	30,00	4,80	1,00	8,00	43,80	R
CAMILA MARIA FLEITER	4144	18,00	3,20	2,00	8,00	31,20	R
CARINA PIRES	376	21,00	8,00	4,00	16,00	49,00	R
CARLA CRISTINA RAMOS DE MIRANDA	503	27,00	6,40	1,00	8,00	42,40	R
CARLA DUARTE FERREIRA	5129	18,00	8,00	2,00	4,00	32,00	R
CARLOS BRAZ SEZOSKI JUNIOR	3048	3,00	1,60	2,00	8,00	14,60	R
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	5330	9,00	4,80	3,00	12,00	28,80	R
CAROLINA MARIA FLEITER	4150	24,00	3,20	5,00	12,00	44,20	R
CAROLINE APARECIDA FERREIRA	3101	24,00	4,80	2,00	12,00	42,80	R
CASSIANE GEQUELIM GONCALVES	4411	12,00	6,40	3,00	20,00	41,40	R
CATARINA DRULA CAMPARIM NETA	4850	12,00	1,60	1,00	8,00	22,60	R
CELIA DA SILVA RODRIGUES	2122	9,00	4,80	1,00	12,00	26,80	R
CELIA DE FATIMA BOCHENIKI CABRAL	328	15,00	3,20	3,00	12,00	33,20	R
CELIA MARIA SCHAINHUK	4953	21,00	3,20	3,00	28,00	55,20	
CELSO AUGUSTO BORGES CORDEIRO	1457	24,00	6,40	3,00	12,00	45,40	R
CICERO CHAVES	3937	9,00	4,80	1,00	16,00	30,80	R
CIDINEIA DOS SANTOS LOURENCO	2905	18,00	1,60	3,00	8,00	30,60	R
CINTIA LOPES NEUENDRF	1065	12,00	3,20	3,00	4,00	22,20	R
CINTIA RAMOS ANTUNES	2249	30,00	6,40	2,00	12,00	50,40	
CLEBERSON NELSON DA SILVA	5342	15,00	8,00	4,00	16,00	43,00	R
CLEUZA MOREIRA DE PROENCA	2912	18,00	4,80	1,00	12,00	35,80	R
CRISLAINE DE FATIMA GONCALVES DE MIRANDA	830	12,00	6,40	5,00	16,00	39,40	R
CRISLAINE FILA	2459	15,00	3,20	3,00	12,00	33,20	R
CRISTHOFHER SIKORA SLVERIO	1150	21,00	6,40	3,00	8,00	38,40	R

CRISTIAN GRANDE	325	21,00	1,60	2,00	16,00	40,60	R
CRISTIANE RODRIGUES MUNIZ	1994	24,00	4,80	1,00	4,00	33,80	R
CRISTIANE SEROKA	1820	15,00	4,80	3,00	12,00	34,80	R
CRISTIANE TALITA GRANDE	288	18,00	3,20	3,00	12,00	36,20	R
DAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	4205	12,00	0,00	4,00	4,00	20,00	R
DAIANA KNAUT CZECK	5389	27,00	3,20	2,00	12,00	44,20	R
DAIANE COLTRO	2638	12,00	1,60	2,00	12,00	27,60	R
DAIANE MARIA SEGURO	201	27,00	0,00	1,00	24,00	52,00	
DAIANE ROSA PARANHO	4708	18,00	3,20	4,00	20,00	45,20	R
DAISLA KUPKA DA SILVA	2206	15,00	3,20	0,00	12,00	30,20	R
DAMARYS ALENCAR CAMPOS E SILVA	2361	24,00	6,40	2,00	24,00	56,40	
DANIEL ALEXANDRE REIS	1194	12,00	6,40	4,00	8,00	30,40	R
DANIEL ASSIS MACIEL	2983	24,00	9,60	3,00	24,00	60,60	
DANIEL AUGUSTO PATLA	3012	12,00	1,60	3,00	8,00	24,60	R
DANIEL RAMOS	1201	18,00	4,80	3,00	24,00	49,80	R
DANIELE BARBOSA MARQUES	5290	24,00	4,80	1,00	8,00	37,80	R
DANIELY ZANETTI SIOMA	2112	21,00	4,80	1,00	12,00	38,80	R
DANILO DOS SANTOS	3164	21,00	3,20	2,00	16,00	42,20	R
DAYANE CAROLINA REZENDE	5088	15,00	3,20	3,00	16,00	37,20	R
DAYANE MOCELIN TOTTENE	896	21,00	4,80	0,00	12,00	37,80	R
DEBORA BATISTA SOARES	3274	18,00	8,00	0,00	4,00	30,00	R
DEBORA TRINDADE OLIVEIRA	3200	18,00	3,20	2,00	4,00	27,20	R
DEISIANE PRATA CUELLAR	4408	27,00	8,00	6,00	20,00	61,00	
DENISE DE FATIMA GARCIA	4881	6,00	1,60	1,00	8,00	16,60	R
DHYANA CZECK	780	12,00	4,80	1,00	8,00	25,80	R
DIEGO BRUSNISCHI	363	15,00	8,00	4,00	20,00	47,00	R
DIEGO LUIZ MENEGUSSO	1694	15,00	3,20	4,00	16,00	38,20	R
DIOMAR CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	1698	21,00	8,00	1,00	8,00	38,00	R
DIRLENE PEREIRA DE FREITAS	2848	27,00	6,40	4,00	16,00	53,40	
DORACI MALTACA LEAL PATEKI	3190	15,00	3,20	2,00	16,00	36,20	R
DORALICE RODRIGUES FORTES	773	21,00	3,20	1,00	8,00	33,20	R
DUILER DE SOUZA	541	21,00	1,60	3,00	12,00	37,60	R
EDERSON JOSE CORDEIRO	2442	15,00	1,60	4,00	20,00	40,60	R
EDGAR JUNIOR SABADIN	1079	12,00	3,20	1,00	12,00	28,20	R
EDINEA PAVAN DA LUZ	2271	12,00	6,40	3,00	4,00	25,40	R
EDIPO RODRIGUES DOS SANTOS	299	9,00	9,60	3,00	4,00	25,60	R
EDNILSOM CANDIDO DA SILVA	1358	9,00	8,00	3,00	12,00	32,00	R
EDUARDA CORDEIRO	2434	15,00	3,20	4,00	20,00	42,20	R
EDUARDO FELIPE CRUZ	4039	18,00	9,60	2,00	8,00	37,60	R
EDWIN PAWLAK	2365	24,00	11,20	2,00	20,00	57,20	
ELAINE CRISTINA BILL	3853	12,00	3,20	2,00	8,00	25,20	R
ELAINE CRISTINA MEIRA ALVARENGA	882	12,00	4,80	1,00	8,00	25,80	R
ELENICE DAS NEVES GEQUELIM MAGATAO	418	9,00	6,40	3,00	8,00	26,40	R
ELIANE CRISTINA BIANCO	1100	6,00	4,80	2,00	16,00	28,80	R
ELIDA MIQUELASSO	1680	24,00	3,20	1,00	24,00	52,20	
ELINELSON QUIRINO DE ANDRADE	2379	12,00	4,80	5,00	12,00	33,80	R
ELISA FERNANDA DE CAMPOS	4902	9,00	3,20	4,00	12,00	28,20	R
ELISANGELA MARIA GAIO	5188	9,00	3,20	3,00	12,00	27,20	R
ELISMARA STOCO	880	30,00	4,80	1,00	8,00	43,80	R
ELTON MOREIRA JACOBOSKI	4725	12,00	8,00	3,00	4,00	27,00	R
ELTON NUNES VIEIRA	1987	15,00	3,20	4,00	12,00	34,20	R
EMERSON JOSE MARCHIORI	1519	12,00	4,80	1,00	16,00	33,80	R
EMILY RODRIGUES BUENO MACHADO	5279	9,00	3,20	1,00	12,00	25,20	R
ERICA ALVES DOS SANTOS	3799	18,00	3,20	2,00	12,00	35,20	R
ERICON VINICIUS CASTRO DE FREITAS	605	21,00	3,20	4,00	20,00	48,20	R
ERNANI BOT	1810	15,00	8,00	1,00	8,00	32,00	R
ESTEFANIE MOSKO PEREIRA NEPOMOCENO DA SILVEIRA	1446	39,00	4,80	1,00	8,00	52,80	
EUGENIO LUIZ YATES DA FONSECA	3809	21,00	4,80	4,00	4,00	33,80	R
EVA MARIA DO NASCIMENTO	1046	18,00	6,40	2,00	8,00	34,40	R
EVA MARIA ROSEIRA DO NASCIMENTO	4795	12,00	3,20	2,00	12,00	29,20	R
EVERSON MIGUEL FERREIRA	4531	27,00	3,20	5,00	16,00	51,20	
EVERTON MATEUS NIZER LUCAS	1333	18,00	6,40	2,00	20,00	46,40	R
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS POLETTO	1784	27,00	11,20	4,00	16,00	58,20	
FELIPE MIQUELETTO ANDRADE	3346	18,00	0,00	1,00	8,00	27,00	R
FERNANDA CRISTINA OICHENAS	1266	15,00	8,00	2,00	4,00	29,00	R
FERNANDA FEYH DOS SANTOS	236	18,00	3,20	3,00	12,00	36,20	R
FERNANDO GARCEZ RIBEIRO	3658	33,00	11,20	3,00	16,00	63,20	
FLAVIANE SOARES GARRETT	2232	27,00	3,20	3,00	8,00	41,20	R
FLAVIO LUIZ ALFANIO VERNER	3178	12,00	1,60	3,00	16,00	32,60	R
FRANCIELE CAMILO	2935	15,00	3,20	2,00	16,00	36,20	R
FRANCIELI CABRAL	2352	18,00	4,80	3,00	16,00	41,80	R
FRANCIELI MARIANE STOCO KUKLIK	4642	6,00	3,20	4,00	24,00	37,20	R
FRANCIELLI TORRES	5184	12,00	4,80	2,00	12,00	30,80	R
FRANCINE MAYRE SELUSNIACKI	291	18,00	3,20	2,00	4,00	27,20	R
FRANCYNE APARECIDA LEOCADIO RAMOS	2013	15,00	4,80	2,00	4,00	25,80	R
GABRIEL DA SILVEIRA	1719	27,00	11,20	4,00	12,00	54,20	
GABRIEL RODRIGUES DE MOURA	3892	18,00	4,80	3,00	8,00	33,80	R
GABRIEL SANTANA GOULART	1327	12,00	6,40	3,00	12,00	33,40	R
GABRIEL STOCO UKAN	479	12,00	4,80	2,00	12,00	30,80	R
GABRIELA MACEIRA LOPES MACHADO	2383	21,00	6,40	4,00	8,00	39,40	R
GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	5205	15,00	3,20	2,00	12,00	32,20	R
GEORGIANE MOUTIM WASELEWSKI	2210	12,00	3,20	4,00	16,00	35,20	R
GERLANE FERREIRA BATISTA	1993	18,00	3,20	4,00	20,00	45,20	R
GERVANO REIS VIANA	5373	27,00	4,80	2,00	8,00	41,80	R
GESSICA FRANCA DOS SANTOS	2220	15,00	1,60	4,00	16,00	36,60	R
GILDO MUCHINSKI	2447	18,00	1,60	1,00	16,00	36,60	R
GIOVANI HAVEL DELGADO	1996	15,00	8,00	3,00	20,00	46,00	R
GISELE ADRIANE BRITO	5101	30,00	9,60	5,00	20,00	64,60	
GISELE DENISE DA SILVA	2630	18,00	3,20	1,00	4,00	26,20	R
GISLAINE PARAGUACU AMARANTES	1861	18,00	6,40	3,00	20,00	47,40	R

GREGORY IANIK KOPMANN	3348	24,00	6,40	3,00	20,00	53,40	
GUILHEME MATEUS CONRADO FOLMER	4477	9,00	1,60	4,00	8,00	22,60	R
GUILHERME BONATO	2366	18,00	6,40	2,00	8,00	34,40	R
GUILHERME COLTRO	454	18,00	1,60	4,00	12,00	35,60	R
GUILHERME PEREIRA DA SILVA	594	12,00	3,20	2,00	12,00	29,20	R
GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	1814	18,00	6,40	3,00	20,00	47,40	R
GUSTAVO DALLAGRANA	4917	12,00	1,60	2,00	16,00	31,60	R
GUSTAVO JOABE CHAVES	5302	24,00	8,00	3,00	20,00	55,00	
HELEN MIQUELASSO	2656	15,00	6,40	2,00	12,00	35,40	R
HELENA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	4094	12,00	4,80	1,00	8,00	25,80	R
HELIO CANDIDO DIAS	5363	18,00	4,80	2,00	12,00	36,80	R
HELISSON FERNANDO MAURER	3717	12,00	6,40	3,00	12,00	33,40	R
HELITON FRANCISCO DE SOUZA	2866	18,00	6,40	2,00	4,00	30,40	R
HELOISA CHAVES DE LIMA	4315	27,00	4,80	5,00	12,00	48,80	R
HELOISA MURIEL SANTOS	3689	21,00	1,60	1,00	8,00	31,60	R
HENRIQUE LUNARDON	204	27,00	4,80	2,00	24,00	57,80	
HENRY FERNANDO DE SOUZA	4618	27,00	6,40	3,00	12,00	48,40	R
HERMES HENRIQUE PINHEIRO	1218	21,00	1,60	2,00	24,00	48,60	R
HERNANE CHARLES DE SOUZA	3151	21,00	6,40	2,00	20,00	49,40	R
HORIVELTON BAPTISTA DO NASCIMENTO	3806	18,00	3,20	6,00	12,00	39,20	R
HUDSON ANDREI FALARZ	2635	21,00	8,00	0,00	0,00	29,00	R
INDIAMARA PEREIRA DOS SANTOS	4078	9,00	3,20	2,00	12,00	26,20	R
INDIANARA MARCONDES RIBAS DOS SANTOS	4660	24,00	1,60	2,00	12,00	39,60	R
INGRID ADRIANA DE PAULA LANDIM	3564	21,00	8,00	3,00	12,00	44,00	R
IRENI MENDES DE OLIVEIRA	4380	15,00	4,80	2,00	12,00	33,80	R
ISABELLA BARRETO GRAMMS	2323	15,00	0,00	1,00	8,00	24,00	R
ISRAEL MURILO SILVA	1984	24,00	8,00	6,00	20,00	58,00	
IVAN ANTONIO DE SOUZA	4940	12,00	3,20	3,00	12,00	30,20	R
IZABEL CRISTINA FRANCO BATISTA	3878	30,00	9,60	1,00	20,00	60,60	
JAISSIELEN LECH DO NASCIMENTO	1795	12,00	4,80	2,00	8,00	26,80	R
JAMIRES SOARES BASTOS DA SILVA	4200	30,00	6,40	3,00	12,00	51,40	
JANAINA REGINA ZOZ COCOTA	1581	15,00	3,20	2,00	12,00	32,20	R
JANDIRA MARIA VANNIER TEIXEIRA ALVARES	2422	36,00	6,40	5,00	12,00	59,40	
JAQUELINE APARECIDA SCHWARTZ	298	9,00	1,60	0,00	16,00	26,60	R
JAQUELINE PIASECKI	3971	18,00	6,40	1,00	16,00	41,40	R
JAYNE CYS DA SILVA	4624	30,00	1,60	4,00	8,00	43,60	R
JEAN CARLOS FERREIRA RAMOS	218	21,00	1,60	2,00	12,00	36,60	R
JEAN FERNANDO DE SOUZA	1753	18,00	8,00	2,00	8,00	36,00	R
JENIFFER SANTOS PAULIN	3023	27,00	6,40	1,00	20,00	54,40	
JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	890	12,00	6,40	0,00	20,00	38,40	R
JESSICA EMMILY FELIX FERREIRA	4921	9,00	6,40	3,00	16,00	34,40	R
JESSICA FERNANDES GUAREZI	2920	21,00	6,40	3,00	8,00	38,40	R
JESSICA FERREIRA MONTE ALTO	545	24,00	3,20	2,00	12,00	41,20	R
JESSICA IRENE AREND	1399	24,00	4,80	2,00	12,00	42,80	R
JESSICA PRZEYBILOVICZ DOS SANTOS	3532	18,00	3,20	2,00	20,00	43,20	R
JESSICA SABIM JOAQUIM	5258	15,00	6,40	3,00	12,00	36,40	R
JESSICA ZUB IZIDORO	3669	15,00	9,60	4,00	12,00	40,60	R
JESSIKA CHRYSTINE DRUZIK	3165	18,00	4,80	1,00	16,00	39,80	R
JOAO VICTOR CHIBICHESKI	306	15,00	6,40	2,00	8,00	31,40	R
JOCINEIA DE FATIMA FRANCO BATISTA	1965	33,00	1,60	3,00	12,00	49,60	R
JOCINEY DOS SANTOS LIMA	2019	36,00	6,40	4,00	28,00	74,40	
JOELMA APARECIDA DA LUZ FREITAS	5293	21,00	3,20	2,00	20,00	46,20	R
JOICE DOS REIS WOLFF	2363	18,00	4,80	0,00	12,00	34,80	R
JOICE NATALIA DURSKI	1823	24,00	4,80	2,00	20,00	50,80	
JONATAN WILLIAN MASSOQUETO	5005	18,00	4,80	4,00	16,00	42,80	R
JONY FERNANDO DE RAMOS	3645	12,00	3,20	4,00	4,00	23,20	R
JORGE LUIZ RODRIGUES CAMPANHARO	2207	21,00	4,80	1,00	12,00	38,80	R
JOSE ALCIONE KENAUTH	3763	3,00	1,60	3,00	8,00	15,60	R
JOSE MAURICIO MOREIRA	2596	24,00	11,20	2,00	16,00	53,20	
JOSECI NECKEL DE ALMEIDA	3281	21,00	6,40	0,00	12,00	39,40	R
JOSELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	3709	24,00	6,40	1,00	20,00	51,40	
JOSET E ACHELUS	3504	15,00	3,20	3,00	4,00	25,20	R
JOSIANE ALVARISTO	2931	36,00	3,20	3,00	12,00	54,20	
JOSIANE IVANISKI LACHMAN	1751	24,00	3,20	1,00	4,00	32,20	R
JOSIANE PORTELLA DA LUZ	1157	15,00	8,00	4,00	8,00	35,00	R
JOSIMAR SIQUEIRA SANTOS	4075	18,00	1,60	2,00	12,00	33,60	R
JOSLEI APARECIDO SABIM	3615	18,00	3,20	3,00	12,00	36,20	R
JOSNEI LUIS DANELIU	1117	15,00	6,40	3,00	28,00	52,40	
JOSNEI VICTOR DA SILVA	533	12,00	6,40	3,00	20,00	41,40	R
JUCELIA CRISTINA FERREIRA	4867	18,00	1,60	1,00	16,00	36,60	R
JUCIMARI DA SILVA	238	9,00	3,20	4,00	16,00	32,20	R
JUCIMERI CAMILLO DE ALMEIDA	3181	6,00	3,20	1,00	4,00	14,20	R
JUESA CAMARGO DO AMARAL	2569	9,00	4,80	3,00	12,00	28,80	R
JULIANA DE OLIVEIRA MORO	613	24,00	11,20	2,00	12,00	49,20	R
JULIANA FIGENIO DE OLIVEIRA	5013	12,00	1,60	2,00	16,00	31,60	R
JULIANE COIMBRA BCZUSKA	4875	21,00	6,40	1,00	16,00	44,40	R
JULIANO JOSE STOCO	1123	21,00	4,80	2,00	8,00	35,80	R
JULIANO SOEK FISTER	498	15,00	4,80	2,00	16,00	37,80	R
JULIO CESAR CARVALHO RINALDI	4306	9,00	1,60	6,00	12,00	28,60	R
JULIO CESAR ROSA	2136	21,00	8,00	2,00	20,00	51,00	
KALINE CRISTINE ESTEVAO DA SILVA	383	18,00	1,60	2,00	12,00	33,60	R
KAMILLA TORRES DA SILVA	3256	12,00	1,60	2,00	12,00	27,60	R
KARLA COSTA	2712	15,00	1,60	4,00	20,00	40,60	R
KAROLINE LIANE TABORDA	4843	9,00	8,00	1,00	12,00	30,00	R
KELLEN GREGORIO LECH	274	12,00	0,00	0,00	16,00	28,00	R
KELLYN CRISTINA FERREIRA MONTE ALTO	445	18,00	1,60	4,00	16,00	39,60	R
KELY BIANCO CIESLAK FRACARO	3734	21,00	4,80	1,00	8,00	34,80	R
KESSIA NATHANA DE FARIA	883	21,00	1,60	3,00	16,00	41,60	R
KESSY PAMELA AGE	219	27,00	1,60	2,00	16,00	46,60	R
KETRUY MICHELE NUNES	1528	12,00	4,80	1,00	8,00	25,80	R

LAILA VIDAL MIRANDA	627	27,00	6,40	1,00	20,00	54,40	
LARISSA CRISTINA DA SILVA	4936	21,00	4,80	3,00	20,00	48,80	R
LARISSA JACOMASSO	2473	18,00	9,60	2,00	12,00	41,60	R
LEANDRO RODRIGUES	2358	15,00	4,80	1,00	16,00	36,80	R
LEANDRO SEBULSKI	1136	18,00	8,00	3,00	16,00	45,00	R
LEANDRO SLONGO	1363	18,00	6,40	3,00	12,00	39,40	R
LEANDRO TADEU ANTUNES NOGUEIRA	3159	15,00	3,20	1,00	12,00	31,20	R
LEIDIMARA RODRIGUES FORTES	772	21,00	1,60	1,00	12,00	35,60	R
LEO DUNIN	3997	12,00	4,80	3,00	24,00	43,80	R
LEONARDO JOAO BACHOSKI DA LUZ	3785	12,00	1,60	2,00	16,00	31,60	R
LETICIA MARCIA MAZUR	3575	12,00	3,20	3,00	24,00	42,20	R
LILIAN VERONICA WILCEK VAZ BALSANELLI	3552	27,00	4,80	3,00	16,00	50,80	
LILIANE RENATA GONCALVES DOS SANTOS	2446	15,00	4,80	1,00	8,00	28,80	R
LINCOLN AUDREW CORDEIRO	1458	27,00	14,40	0,00	8,00	49,40	R
LINCOLN HENRIQUE DA MOTTA LEVANDOSKI	673	21,00	1,60	4,00	8,00	34,60	R
LISSIANE SPAUTZ	2368	18,00	4,80	0,00	8,00	30,80	R
LIZIANE FERREIRA LEAL NASCIMENTO	284	12,00	6,40	4,00	12,00	34,40	R
LOHANA SIMOES DA SILVA	398	21,00	0,00	1,00	8,00	30,00	R
LORIANE APARECIDA RAMOS DE SOUZA	3047	3,00	4,80	4,00	12,00	23,80	R
LORIANE DE CASSIA RODRIGUES	3030	18,00	3,20	1,00	16,00	38,20	R
LUAN MATHEUS COELHO	1972	9,00	8,00	3,00	8,00	28,00	R
LUANA BIANCO	2926	15,00	4,80	4,00	16,00	39,80	R
LUANA ROSA DA SILVEIRA	4440	15,00	1,60	4,00	4,00	24,60	R
LUCAS ANTONIO BIANCO ROTH	483	30,00	6,40	4,00	16,00	56,40	
LUCAS BERTOJA	4934	15,00	4,80	4,00	12,00	35,80	R
LUCAS DA SILVA LEAL	1749	15,00	1,60	2,00	12,00	30,60	R
LUCAS FELIPE PATLA	2999	12,00	4,80	2,00	4,00	22,80	R
LUCAS FERNANDO SOKULSKI	396	18,00	3,20	3,00	16,00	40,20	R
LUCAS MATHEUS DE LIMA	2552	21,00	6,40	2,00	12,00	41,40	R
LUCAS SZPAK	1621	9,00	4,80	3,00	20,00	36,80	R
LUCAS VINICIUS FRANCO BARBOSA	921	21,00	3,20	2,00	0,00	26,20	R
LUCI ALBACH DE SOUZA	1838	12,00	4,80	2,00	20,00	38,80	R
LUCIANE ARCEDILIA RIBEIRO	2783	12,00	1,60	4,00	24,00	41,60	R
LUCIANE FIRST	1874	24,00	1,60	1,00	16,00	42,60	R
LUCIMEIRE CARDOSO MOREIRA	3330	18,00	4,80	3,00	16,00	41,80	R
LUIZ FELIPE VIDAL ZANETTI	4268	18,00	1,60	3,00	8,00	30,60	R
LUIZ HALAT	501	12,00	3,20	3,00	16,00	34,20	R
LUIZ PAULO FARIAS DOS SANTOS	1618	18,00	11,20	1,00	16,00	46,20	R
MACIEL CAMARGO	5206	21,00	4,80	5,00	20,00	50,80	
MAIKON FERREIRA HENES	4012	12,00	4,80	2,00	16,00	34,80	R
MAIRA ISABELE RAMOS	631	15,00	8,00	1,00	20,00	44,00	R
MARCELA MARIUSSI PRADO	1024	24,00	1,60	3,00	8,00	36,60	R
MARCELO AUGUSTO CORREA NERI	2482	24,00	6,40	6,00	16,00	52,40	
MARCELO BARENDRECHT	3297	6,00	3,20	2,00	12,00	23,20	R
MARCELO BATISTA	1534	12,00	1,60	4,00	12,00	29,60	R
MARCELO LUIZ COSTA	1476	15,00	6,40	1,00	16,00	38,40	R
MARCELO RODRIGO DE OLIVEIRA	981	9,00	4,80	2,00	16,00	31,80	R
MARCIA CRISTINA NUNES	1139	12,00	6,40	3,00	16,00	37,40	R
MARCO AURELIO CHICORA	908	24,00	3,20	3,00	4,00	34,20	R
MARCOS DIEGO DOS SANTOS LIMA	5015	9,00	4,80	3,00	8,00	24,80	R
MARCOS MENDES SOARES	1986	15,00	4,80	2,00	8,00	29,80	R
MARESSA PINHEIRO DE SOUZA	3530	27,00	8,00	3,00	16,00	54,00	
MARIA APARECIDA LOURENCO DA SILVA	1396	27,00	1,60	3,00	12,00	43,60	R
MARIA DO CARMO DA SILVA	1210	21,00	4,80	4,00	8,00	37,80	R
MARIA MARGARETE RUCHINSKI DE MATOS	4862	24,00	3,20	2,00	8,00	37,20	R
MARIA SALETE GERAKE	3782	15,00	3,20	4,00	16,00	38,20	R
MARIANA CORDEIRO PORTELA FRANCO STANSKI	986	12,00	6,40	2,00	12,00	32,40	R
MARIANA LIONDY DOS SANTOS SANTANA	4990	30,00	8,00	4,00	16,00	58,00	
MARIANE KOCHINSKI	3871	12,00	4,80	3,00	16,00	35,80	R
MARIELI FRANCO	962	21,00	11,20	2,00	16,00	50,20	
MARIELY CAROLINE GROCHEVESKI	1675	12,00	3,20	3,00	16,00	34,20	R
MARILDA SERVIENSKI SILVA	402	18,00	3,20	2,00	12,00	35,20	R
MARINA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	4804	12,00	8,00	1,00	4,00	25,00	R
MARLA MARIA FURMAN	3070	15,00	3,20	4,00	8,00	30,20	R
MARLENE INACIO SILVA	2408	24,00	6,40	3,00	16,00	49,40	R
MARLENE TEREZINHA CHUCHAIA	2575	9,00	4,80	5,00	16,00	34,80	R
MARLENE ZATESKO DE LIMA	4035	21,00	4,80	1,00	12,00	38,80	R
MARLUCI APARECIDA SCOPEL	1930	12,00	6,40	4,00	20,00	42,40	R
MARTINA SCHRODER	4379	15,00	6,40	2,00	16,00	39,40	R
MATEUS CORDEIRO PEREIRA	963	21,00	8,00	4,00	12,00	45,00	R
MATEUS DOS SANTOS ELIAS	4926	18,00	6,40	2,00	8,00	34,40	R
MATHEUS KENAUTH COELHO	1885	12,00	8,00	2,00	16,00	38,00	R
MAYARA KROETZ PEREIRA	2650	36,00	4,80	2,00	20,00	62,80	
MAYARA LOPES GUIRAO	1379	24,00	8,00	4,00	12,00	48,00	R
MICAELLY DE LIMA	406	12,00	6,40	2,00	16,00	36,40	R
MICHEL FELIPE DAMAS DE OLIVEIRA	1141	18,00	6,40	1,00	12,00	37,40	R
MILENA FERREIRA LEAL	1956	15,00	8,00	4,00	16,00	43,00	R
MONICA LECH KARAS	3142	9,00	1,60	2,00	8,00	20,60	R
MURILO MARCOSSI DE OLIVEIRA	5285	21,00	3,20	2,00	12,00	38,20	R
NATHAN MATTOS DE LIMA	3544	12,00	6,40	5,00	16,00	39,40	R
NICOLAS BITTENCOURT DE SENA	297	27,00	8,00	3,00	8,00	46,00	R
OSMAIR VIDAL DE SOUZA	2474	18,00	4,80	5,00	12,00	39,80	R
PAMELA SUELEN DE CASSIANO	2438	21,00	4,80	2,00	4,00	31,80	R
PATRICIA DE OLIVEIRA	3517	33,00	1,60	2,00	20,00	56,60	
PATRICIA FERREIRA	2732	15,00	1,60	3,00	4,00	23,60	R
PATRICIA KIRSCHNER ROCHA	1167	12,00	4,80	3,00	12,00	31,80	R
PATRICIA LINHARES	3831	27,00	4,80	3,00	16,00	50,80	
PAULA BALSANELLI	1317	9,00	8,00	2,00	16,00	35,00	R
PAULA CAROLINE FERREIRA	672	21,00	8,00	4,00	28,00	61,00	
PAULO ROGERIO DA SILVA CRUZ	1188	6,00	3,20	2,00	12,00	23,20	R

PEDRO FERNANDO VILSEQUE	582	12,00	3,20	2,00	8,00	25,20	R
POLIANA GRACIELA PAMPLONA	2108	3,00	3,20	4,00	12,00	22,20	R
PRISCILA APARECIDA DA CRUZ	2885	15,00	3,20	2,00	16,00	36,20	R
PRISCILA FERREIRA DRANKA	3121	21,00	3,20	2,00	8,00	34,20	R
PRISCILA RAMOS	764	15,00	3,20	3,00	20,00	41,20	R
RAFAEL AUGUSTO FERREIRA	3228	18,00	4,80	2,00	4,00	28,80	R
RAFAEL HENRIQUE DE LIMA	3613	21,00	4,80	3,00	12,00	40,80	R
RAFAELA DOS SANTOS ZANETTI	3043	15,00	4,80	1,00	12,00	32,80	R
RAFAELA SILVA GARRETT	3123	18,00	4,80	2,00	12,00	36,80	R
RAMON GUSTAVO IASZCZERSKI BARRAZA PIZARRO	1445	30,00	4,80	5,00	28,00	67,80	
RAPHAELLA SCHNEIDER SYPCZUK	4519	6,00	3,20	4,00	12,00	25,20	R
RAYANE APARECIDA DEMETRIO	4894	24,00	1,60	2,00	16,00	43,60	R
REGIANE SOARES GARRETT	1292	27,00	0,00	3,00	8,00	38,00	R
REGINA DO ROCIO SETLIK	2099	9,00	6,40	3,00	12,00	30,40	R
REGINA IASZCZERSKI	1402	24,00	3,20	3,00	12,00	42,20	R
REGINA LECH	4488	21,00	0,00	5,00	12,00	38,00	R
REGINALDO FERREIRA DE PAULA	2957	15,00	8,00	3,00	8,00	34,00	R
RENAM GUSTAVO PORTELA FRANCO	930	15,00	4,80	1,00	8,00	28,80	R
RENATA DOS SANTOS BONIFACIO	5079	6,00	4,80	1,00	12,00	23,80	R
RENATA ELISA DE OLIVEIRA CANTADOR	3826	21,00	3,20	4,00	12,00	40,20	R
RENATA KAPP	2267	21,00	4,80	2,00	8,00	35,80	R
RENI TEREZINHA MAZUCHOVSKI MANCIAS	1523	18,00	1,60	3,00	12,00	34,60	R
RODRIGO ARCHELEIGA	1906	30,00	8,00	3,00	20,00	61,00	
RODRIGO BRANCO CASTAMANN	4535	21,00	11,20	2,00	12,00	46,20	R
RODRIGO DA COSTA ELIAS	4813	24,00	1,60	3,00	8,00	36,60	R
RODRIGO LIMA DOS SANTOS	2522	18,00	4,80	2,00	16,00	40,80	R
RODRIGO LUIZ MICHEL	5203	18,00	4,80	3,00	16,00	41,80	R
RODRIGO MIKOS DE MORAES	495	3,00	1,60	1,00	4,00	9,60	R
RODRIGO SOBIANSKI	3960	15,00	8,00	3,00	12,00	38,00	R
ROSANA CAMPOS MARTINS	2698	21,00	4,80	4,00	12,00	41,80	R
ROSANGELA BARBOSA FORTUNATO	2236	18,00	1,60	3,00	12,00	34,60	R
ROSEMARI FILLA	2071	15,00	3,20	3,00	20,00	41,20	R
ROSIELE DE OLIVEIRA CAMARGO	2641	15,00	6,40	5,00	4,00	30,40	R
ROZANGELA MOREIRA DO NASCIMENTO	1228	21,00	3,20	3,00	16,00	43,20	R
RUBIANE MUNHOZ VIDAL	5036	18,00	4,80	1,00	16,00	39,80	R
RUBIELLE CASAGRANDE DA CRUZ	3067	9,00	4,80	1,00	12,00	26,80	R
SABRINA DOS SANTOS MATIAS	2945	24,00	1,60	1,00	16,00	42,60	R
SABRINA EMILY DOS SANTOS	1121	9,00	3,20	0,00	16,00	28,20	R
SANDRA APARECIDA KNAUT	4962	24,00	6,40	3,00	12,00	45,40	R
SARA RODRIGUES DOS SANTOS	4478	18,00	3,20	2,00	4,00	27,20	R
SAULLO MARCOS BUBNIAK	3390	9,00	4,80	3,00	24,00	40,80	R
SELMA MARISA FIALLA BOBRIK	308	24,00	3,20	3,00	4,00	34,20	R
SERGIO LUIZ FAVRETTO	1733	9,00	6,40	2,00	20,00	37,40	R
SERGIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	5181	21,00	4,80	3,00	12,00	40,80	R
SHAYENNE VIDAL DE FREITAS	1892	12,00	6,40	0,00	8,00	26,40	R
SHELY CLEYTHIANNE RODRIGUES DA ROSA	1069	21,00	4,80	2,00	12,00	39,80	R
SILMARA GONCALVES	2195	27,00	6,40	4,00	20,00	57,40	
SILVANA AP M SARTORELI	3864	12,00	6,40	4,00	12,00	34,40	R
SILVANA RODRIGUES DE LIMA	3768	15,00	6,40	1,00	16,00	38,40	R
SIMONE PORTELA FRANCO DURAU	777	15,00	1,60	4,00	16,00	36,60	R
SOLANGE MARIA VAZ DA SILVA	4453	12,00	6,40	1,00	4,00	23,40	R
SOLANGE PEDROZO PINTO	3470	6,00	6,40	3,00	12,00	27,40	R
SONIA DE FATIMA VANEL MERCHIORI	4951	6,00	4,80	2,00	12,00	24,80	R
SONIA EURICH DA SILVA	1592	18,00	6,40	2,00	12,00	38,40	R
STEFANY KUGNHARSKI	453	24,00	4,80	3,00	12,00	43,80	R
SUELEN CRISTINA SILVA CISCOTO	2721	27,00	6,40	2,00	12,00	47,40	R
SUELI SABRINA DA SILVA	4684	15,00	4,80	1,00	8,00	28,80	R
TACIANE APARECIDA D OLIVEIRA ALMEIDA	2873	18,00	1,60	1,00	16,00	36,60	R
TACIELLE CRISTINA DA SILVA	5010	9,00	0,00	3,00	20,00	32,00	R
TAISE MATIAS DE FARIA	1631	21,00	8,00	2,00	28,00	59,00	
TALITA LUANA BATISTA DOS SANTOS	2242	30,00	12,80	4,00	16,00	62,80	
TAMARA KELLEN LAZZARIN	2572	15,00	0,00	2,00	12,00	29,00	R
TATIANA DA SILVA FERNADES	4792	12,00	3,20	3,00	4,00	22,20	R
TATIANE APARECIDA SBOINSKY	362	36,00	6,40	5,00	28,00	75,40	
TATIANE DE BRITO	674	24,00	6,40	2,00	12,00	44,40	R
TATIANE DE OLIVEIRA KLOS	1982	21,00	1,60	3,00	8,00	33,60	R
TATIANE KOTOVSKI	1286	12,00	6,40	1,00	16,00	35,40	R
TATIANE KULKA NOWINSKI	203	12,00	3,20	3,00	12,00	30,20	R
TATIANE MOREIRA	3625	15,00	4,80	3,00	8,00	30,80	R
TATIANI CLARET GOMES	535	12,00	1,60	4,00	16,00	33,60	R
THAIANE DE MORAES FERNANDES	4964	12,00	4,80	1,00	16,00	33,80	R
THAIS DE MOURA	2369	24,00	6,40	0,00	12,00	42,40	R
THAIS FERNANDA FERREIRA	859	24,00	4,80	3,00	16,00	47,80	R
THAIS JULIANE VIEIRA CARNEIRO	974	3,00	3,20	2,00	8,00	16,20	R
THALYA HILLEBRANT	723	24,00	6,40	0,00	12,00	42,40	R
THAYNA MARQUES DE PAULA	1267	9,00	4,80	2,00	4,00	19,80	R
THAYS DA CUNHA FERRARI	3580	21,00	8,00	2,00	20,00	51,00	
THAYSA LIBERATO	1213	24,00	6,40	2,00	8,00	40,40	R
THIAGO DOS SANTOS CORDEIRO	3038	12,00	3,20	1,00	4,00	20,20	R
THIAGO LUCIETTI CRUZETA	358	24,00	4,80	3,00	4,00	35,80	R
TIAGO CAVANHI BONI	4470	12,00	1,60	4,00	20,00	37,60	R
TUINE STRESSER BETTES	2047	18,00	4,80	1,00	8,00	31,80	R
VERA LUCIA GONCALVES	2260	9,00	3,20	1,00	16,00	29,20	R
VERA LUCIA ZITTEL	4114	24,00	4,80	2,00	16,00	46,80	R
VERONICA DE FATIMA RAZERA	2259	18,00	6,40	3,00	8,00	35,40	R
VILMAR RODRIGUES	438	9,00	3,20	0,00	24,00	36,20	R
VINICIOS RICARDO CAETANO TENORIO	2668	18,00	4,80	0,00	12,00	34,80	R
VINICIUS ANTONIO POLETO	5082	15,00	8,00	1,00	8,00	32,00	R
VINICIUS EDUARDO WENCELOSKI	1383	21,00	8,00	2,00	8,00	39,00	R
VINICIUS GRITTEM FAGUNDES	5198	12,00	9,60	2,00	4,00	27,60	R

VINICIUS SANTOS MEIRA	2176	12,00	1,60	3,00	8,00	24,60	R
VIVIANE IANOSKI	5131	24,00	4,80	3,00	12,00	43,80	R
VIVIANE KRASNIAK DA SILVA	2424	30,00	3,20	2,00	8,00	43,20	R
VIVIANE KUGNHARSKI	2727	18,00	4,80	6,00	16,00	44,80	R
WAGNER MURILO BORA GONCALVES	690	9,00	6,40	1,00	16,00	32,40	R
WANDERLEIA LUIZA DE SANTANA	4400	9,00	4,80	1,00	8,00	22,80	R
WANESSA FERREIRA FRANCO	2222	9,00	1,60	1,00	0,00	11,60	R
WANESSA RIBAS PAOLINI	1798	12,00	3,20	0,00	12,00	27,20	R
WESLEY DA ROSA WISNIEWSKI	1811	12,00	3,20	3,00	8,00	26,20	R
WESLLEY PERREIRA DE FARIAS	2619	6,00	6,40	1,00	12,00	25,40	R
WILLIAN DE OLIVEIRA	2372	15,00	6,40	3,00	8,00	32,40	R

ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
ADRIANA APARECIDA FERREIRA DUNIN	3994	25,00	2,00	12,50	5,00	32,00	76,50	
ANAILCE DA SILVA OLIVEIRA	5380	22,50	0,00	5,00	3,00	36,00	66,50	
ANGELA MARIA ALVES	1614	12,50	2,00	7,50	4,00	16,00	42,00	R
BARBARA SANTOS PASSOS	3740	12,50	2,00	7,50	3,00	20,00	45,00	R
BERNADETE CRISTINA SILVA	797	15,00	2,00	5,00	3,00	24,00	49,00	R
BRUNA CARDOSO	5377	17,50	1,00	0,00	4,00	32,00	54,50	
CARMEM SILVA VIEIRA	1465	10,00	2,00	7,50	2,00	28,00	49,50	R
CAROLINE FRANK DE ALMEIDA	2827	20,00	3,00	5,00	3,00	32,00	63,00	
CINTIA CARMONA CABRERA	5250	25,00	1,00	5,00	2,00	24,00	57,00	
DANIELA TODOROVSKI PAGNO	4127	10,00	3,00	5,00	2,00	32,00	52,00	
FATIMA FERREIRA DE LARA	1790	5,00	1,00	5,00	3,00	28,00	42,00	R
FERNANDO APARECIDO CAMARA	2878	20,00	2,00	10,00	4,00	36,00	72,00	
FRANCILENE DREVNIAK SILVA	205	12,50	2,00	2,50	2,00	16,00	35,00	R
GISELE SEMCOVICI SOUZA	711	17,50	2,00	10,00	2,00	32,00	63,50	
IARA REIS CLASS	2702	10,00	0,00	5,00	1,00	20,00	36,00	R
JOSEMARI APARECIDA DURSKI	3482	25,00	4,00	5,00	1,00	28,00	63,00	
JULIANA ASSIS MORAES RIBEIRO DE SOUZA	208	20,00	1,00	2,50	2,00	24,00	49,50	R
LAURECI DO NATAL GORSKI COSTA	4579	15,00	0,00	5,00	1,00	32,00	53,00	
MARI BERNADETE DA SILVEIRA	4504	15,00	0,00	7,50	3,00	28,00	53,50	
MARIA DE FATIMA FREITAS	5375	15,00	1,00	7,50	1,00	16,00	40,50	R
MARIANGELA COSTA	468	12,50	4,00	7,50	1,00	24,00	49,00	R
MURIEL ALVES DE ANDRADE	4671	15,00	2,00	5,00	1,00	20,00	43,00	R
NANCI APARECIDA FERREIRA OLICSHEVIS	4890	7,50	2,00	10,00	1,00	24,00	44,50	R
NILCEIA APARECIDA DA SILVA	2307	12,50	0,00	5,00	4,00	32,00	53,50	
PAMELA KAREN DOMINGOS MAGALHAES	4069	15,00	4,00	2,50	1,00	24,00	46,50	R
REGINA CELIA MORO	1171	22,50	2,00	10,00	3,00	32,00	69,50	
SOELI VANDRES RIBEIRO	278	17,50	2,00	2,50	2,00	28,00	52,00	
SOLANGE MARIA KOTOVICZ MUINIKI	2103	15,00	3,00	5,00	4,00	28,00	55,00	
TAIANE SOUSA AZEVEDO	2853	22,50	1,00	10,00	3,00	28,00	64,50	
THAISA DE SIQUEIRA	2513	20,00	2,00	7,50	3,00	28,00	60,50	
VERA LUCIA DA SILVA	5102	17,50	2,00	7,50	2,00	28,00	57,00	
VIVIANE BAUMEL	2956	15,00	2,00	7,50	3,00	32,00	59,50	
VIVIANY ESTEVO DA SILVA	3924	22,50	3,00	2,50	4,00	20,00	52,00	

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LEG	Resultado	
ADRIELE ELIZA SILVA	3145	36,00	4,80	3,00	4,00	47,80	R
ADRIELE ROBERTA DA ROCHA PORTES	4420	21,00	4,80	1,00	12,00	38,80	R
AMANDA GOBOR DO NASCIMENTO	2601	24,00	3,20	3,00	4,00	34,20	R
ANA CLAUDIA BATISTA	4866	21,00	11,20	5,00	12,00	49,20	R
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	4644	27,00	3,20	3,00	8,00	41,20	R
ANDERSON MARCOS CAUSTRON	5240	27,00	8,00	2,00	16,00	53,00	
ANDRE LUIZ ANDRADE	2946	36,00	8,00	5,00	8,00	57,00	
ANDRE LUIZ GENEROSO	3124	24,00	3,20	1,00	24,00	52,20	
ANDREA ALVES CAMARGO	1044	30,00	8,00	3,00	8,00	49,00	R
ANDRESSA DE SOUZA	286	27,00	6,40	4,00	12,00	49,40	R
ANDREY HENRIQUE CABRAL GONCALVES	5026	30,00	6,40	3,00	16,00	55,40	
AUGUSTO CARDOSO CALSSONE	1607	33,00	9,60	4,00	16,00	62,60	
AUREA DALLA ROZ	2857	21,00	6,40	3,00	12,00	42,40	R
BRUNA MOCELLIN DA ROSA	4437	27,00	4,80	2,00	0,00	33,80	R
BRUNA SUELEN RODRIGUES	3626	24,00	6,40	4,00	8,00	42,40	R
BRUNO CESAR PORTUGAL	5338	27,00	9,60	1,00	8,00	45,60	R
CAMILA RAFAELI SILVA MORAES	4749	27,00	4,80	4,00	8,00	43,80	R
CARLOS ISRAEL WEBER	562	33,00	6,40	3,00	16,00	58,40	
CAROLINE DE CAMPOS RIBEIRO	4269	21,00	4,80	2,00	12,00	39,80	R
CLAUDETE GORSKI	3558	21,00	6,40	2,00	12,00	41,40	R
CRISTIANE DALLA ROZ	2882	33,00	8,00	2,00	16,00	59,00	
DAIANE DOMINGOS DO NASCIMENTO	1311	27,00	4,80	2,00	16,00	49,80	R
DANIEL RODRIGUES DE MOURA	3494	18,00	6,40	2,00	4,00	30,40	R
DANIELE DE ALMEIDA AIRES	3267	33,00	6,40	2,00	12,00	53,40	
DIEGO JOAO GARRETT	2805	39,00	8,00	2,00	8,00	57,00	
DIEGO RODRIGUES SILVA	1007	36,00	8,00	5,00	16,00	65,00	
DJANINE CHRISTINE RODRIGUES	3562	30,00	1,60	3,00	4,00	38,60	R
DOUGLAS MARCOLINO DOS SANTOS	4230	27,00	4,80	4,00	8,00	43,80	R
EDIMARA APARECIDA DE FREITAS	2613	30,00	4,80	3,00	16,00	53,80	
FERNANDA SIDRA DE OLIVEIRA	656	24,00	3,20	2,00	0,00	29,20	R
FRANCIELE APARECIDA PADILHA	2295	27,00	3,20	3,00	12,00	45,20	R
FRANCIELI FRACARO ROSA	3606	30,00	4,80	3,00	4,00	41,80	R
GABRIEL RICARDO QUILO	1335	27,00	6,40	4,00	8,00	45,40	R
GISELE APARECIDA ASSIS	4690	24,00	9,60	2,00	8,00	43,60	R
GISELE APARECIDA LUIZ	3488	27,00	8,00	4,00	8,00	47,00	R
GUILHERME ANTONIO SANTOS DUARTE MATUSZESKI	1831	27,00	4,80	2,00	4,00	37,80	R
GUILHERME FRANCESCHI RUFINO	1590	30,00	9,60	3,00	8,00	50,60	
GUILHERME RENATO VIEIRA	1746	30,00	4,80	2,00	12,00	48,80	R
GUILHERME VANDRES RIBEIRO	4779	21,00	4,80	2,00	12,00	39,80	R

HELOISA MELO TEREZIN	3529	30,00	3,20	1,00	8,00	42,20	R
INGRID APARECIDA RIBEIRO	2437	30,00	3,20	3,00	8,00	44,20	R
JANAINA SUELEN FAGUNDES	472	27,00	3,20	3,00	16,00	49,20	R
JEAN FELIPE BONKO DIAS	610	27,00	4,80	2,00	12,00	45,80	R
JEFERSON ALVES DE LIMA	2975	24,00	8,00	3,00	12,00	47,00	R
JENNEFFER KELLY CORREA ZIMMERMANN	213	24,00	8,00	4,00	4,00	40,00	R
JESSICA APARECIDA DA SILVA	2904	15,00	4,80	4,00	4,00	27,80	R
JESSICA GARCIA DE OLIVEIRA	2736	12,00	3,20	1,00	12,00	28,20	R
JOSELAINE TOLEDO FABRICIO	3138	27,00	8,00	4,00	8,00	47,00	R
JUCIANE DO ROCIO SANTANNA	2706	24,00	8,00	2,00	16,00	50,00	
JULIANA FERREIRA DA LUZ	2888	24,00	4,80	2,00	12,00	42,80	R
JULIANE DE JESUS IANOSKI	1168	30,00	6,40	2,00	8,00	46,40	R
KELI SOARES	2980	27,00	8,00	1,00	12,00	48,00	R
KEYTI CAROLINA RAMOS SANTANA DA SILVA	1055	33,00	1,60	5,00	8,00	47,60	R
LEONARDO DE PAULA	3108	21,00	1,60	2,00	12,00	36,60	R
LETICIA BERTOJA	3186	30,00	0,00	3,00	8,00	41,00	R
LIGIANE PRISCILA FERREIRA MARTINS	2944	24,00	6,40	0,00	12,00	42,40	R
LINEEKER RIBEIRO MARIANO	4193	27,00	4,80	3,00	12,00	46,80	R
LUCAS PAULO BERTOJA	4480	30,00	9,60	3,00	4,00	46,60	R
LUCI MARI DAMASIO	2953	12,00	8,00	1,00	4,00	25,00	R
LUCILENE FERNANDES ROSA	3039	33,00	1,60	4,00	12,00	50,60	
MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	2095	30,00	3,20	3,00	4,00	40,20	R
MARINA ROSA ZANETI	4247	27,00	3,20	3,00	12,00	45,20	R
MARLI DO ROCIO DE LIMA	1147	21,00	6,40	3,00	12,00	42,40	R
MAYCO DA LUZ DE LIMA	3155	27,00	4,80	2,00	4,00	37,80	R
MICHELI OLIVEIRA DOS SANTOS FRACARO	4001	27,00	8,00	5,00	16,00	56,00	
MIGUEL ARCANJO DE LIMA JUNIOR	2861	33,00	6,40	4,00	12,00	55,40	
MILENA FRANCA DOS SANTOS	2225	24,00	1,60	4,00	12,00	41,60	R
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	3815	30,00	3,20	4,00	24,00	61,20	
POLIANA KEYTH COLTRO SCHILIAN	4562	30,00	8,00	0,00	12,00	50,00	
RAFAEL BIEDA	1582	36,00	14,40	3,00	20,00	73,40	
RAFAEL RODIGUES DE PAULA	5295	24,00	4,80	3,00	20,00	51,80	
RAQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	3275	39,00	8,00	2,00	4,00	53,00	
ROBERTO DE SANTANA	4415	30,00	3,20	2,00	0,00	35,20	R
ROSELAINE DE OLIVEIRA CAMARGO	2623	27,00	4,80	4,00	12,00	47,80	R
ROSIANE BORA DEMKO	1394	30,00	11,20	3,00	8,00	52,20	
ROZELI ROSEIRA DO NASCIMENTO	4927	12,00	6,40	2,00	12,00	32,40	R
RUDIANE DA SILVA	4594	42,00	9,60	3,00	16,00	70,60	
SOLANGE BALDO	2431	18,00	8,00	2,00	12,00	40,00	R
SONIA REGINA DOS ANJOS	2689	21,00	4,80	1,00	12,00	38,80	R
SUELEM GONCALVES LISSA	2986	24,00	4,80	3,00	12,00	43,80	R
TAISSA PASSOS DA SILVA	1782	30,00	11,20	3,00	16,00	60,20	
TAMIRES VAZ DOS SANTOS	3395	30,00	4,80	5,00	8,00	47,80	R
TATIANA BOARON	2138	45,00	12,80	4,00	4,00	65,80	
TATIANE ESTEVAM	1405	27,00	4,80	6,00	12,00	49,80	R
THAINA MARIA DA SILVA	2444	21,00	3,20	2,00	8,00	34,20	R
TIAGO JULIANO GENEROSO	3503	24,00	6,40	2,00	8,00	40,40	R
VANESSA PEDROSO BUENO	452	15,00	4,80	4,00	4,00	27,80	R
WILMAR BUS GASPAR	5189	27,00	9,60	0,00	24,00	60,60	

AUXILIAR DE MECÂNICO

Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado	
ADEMIR MATOZO RAMOS	2221	15,00	32,50	47,50	R
AMADEU ADAO NUNES	2534	10,00	12,50	22,50	R
BRUNO CARDOZO	5115	32,50	47,50	80,00	
CASSIO WILLIAN PORTES NIZER	4429	32,50	45,00	77,50	
CLAUDINEI JOSE DA CRUZ KARAS	3158	22,50	50,00	72,50	
EDSON RICARDO PRZEZDZIECKI	970	42,50	47,50	90,00	
EDUARDO FABIENSKI	3560	25,00	37,50	62,50	
IGOR GUILHERME BOLDT	955	30,00	47,50	77,50	
JEFFERSON DE CARVALHO CHAVES	4712	37,50	47,50	85,00	
JOAO ARY DA SILVA GARRETT	1635	22,50	47,50	70,00	
JOAO MARIA DE FREITAS KARACHINSKI	5157	45,00	50,00	95,00	
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	3791	30,00	47,50	77,50	
JOSIAS GONCALVES JUNIOR	3546	42,50	47,50	90,00	
LEANDRO ANTONIO BORA	3722	20,00	45,00	65,00	
MARCIO GONCALVES PADILHA	2310	17,50	32,50	50,00	
RAFAEL GONCALVES KAVA	5315	20,00	37,50	57,50	
RAUL VINICIUS REIS	3604	42,50	47,50	90,00	
WILTON JUNIOR GONCALVES DE ALMEIDA	1941	15,00	42,50	57,50	

AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado	
ANTONIO ADRIANO DUARTE	3334	35,00	40,00	75,00	
CLAUDECIR MARCOS ENIK	1337	37,50	50,00	87,50	
DARLEI CASTAGNOLI	3037	27,50	42,50	70,00	
DIRCEU ANTONIO KRULL	5032	20,00	15,00	35,00	R
EDI CARLOS RODRIGUES JOSE	5166	30,00	40,00	70,00	
EDIMAR TIAGO SOUZA	355	37,50	42,50	80,00	
EDSON LUIZ DA SILVA	2171	17,50	22,50	40,00	R
ELCIO KILO	2560	17,50	30,00	47,50	R
ELIVELTON GERALDO DE ARAUJO	5130	10,00	17,50	27,50	R
JOSE GUIDO CORDEIRO DE PAULA	565	15,00	22,50	37,50	R
JOSE ISAC PEREIRA DA COSTA	471	22,50	42,50	65,00	
JULIO CESAR PEREIRA	4461	30,00	47,50	77,50	
LUIS CARLOS VIEIRA ANTUNES	1307	27,50	42,50	70,00	
LUIS ROBERTO IACEKI	4372	35,00	47,50	82,50	
LUIZ FELIPE MOREIRA	4178	22,50	47,50	70,00	
MANOEL RAIMUNDO BATISTA	5096	25,00	45,00	70,00	
NELSON CHENPCIK	4289	30,00	47,50	77,50	
OTAVIO GONCALVES BARBOZA	3231	15,00	5,00	20,00	R

PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA	1019	15,00	10,00	25,00	R
RAHEL AUGUSTO LUTH	1625	32,50	42,50	75,00	
SANDRO JOEL DE MOURA	5303	17,50	32,50	50,00	
SEBASTIAO EVERALDO DA SILVA	2545	20,00	40,00	60,00	
AUXILIAR DE SAÚDE					
Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado	
ADRIANA APARECIDA DE QUADROS	889	37,50	45,00	82,50	
ANA MARIA DOS SANTOS	3317	17,50	20,00	37,50	R
ANA PAULA SAMPAIO	1527	40,00	45,00	85,00	
ANDRESSA DE FARIAS DA SILVA	1312	27,50	35,00	62,50	
ANGELICA SILVA DE FREITAS	4693	25,00	40,00	65,00	
ANTONIO BATISTA MORET BARCELOS	3623	30,00	30,00	60,00	
BIANCA POLETTO GOMES	3329	45,00	47,50	92,50	
CELIA DAMAS DA SILVA ANDRADE	989	30,00	37,50	67,50	
DANIEL RAMOS CAMILO	4784	40,00	47,50	87,50	
DANIELE PREVIATTE	4806	40,00	42,50	82,50	
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	5344	37,50	32,50	70,00	
ELIANE DO ROCIO FERNANDES	2637	20,00	25,00	45,00	R
ELIANE PEDROSO GONCALVES	4885	35,00	40,00	75,00	
ELIZANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	667	20,00	37,50	57,50	
EUMARI DO ROCIO FERREIRA BORA	1290	17,50	42,50	60,00	
FRANCIELI LAZAROTO CORDEIRO	4490	25,00	40,00	65,00	
GLAUCIELI LEONEL RODRIGUES	1088	22,50	45,00	67,50	
ILISETE DO ROCIO	3205	25,00	40,00	65,00	
IVANIA CORREA	239	20,00	27,50	47,50	R
JANICE DA LUZ PEREIRA	3536	30,00	37,50	67,50	
JEFERSON STOCO	3627	37,50	47,50	85,00	
KARINA CARVALHO BUASQUEVICZ	1035	12,50	30,00	42,50	R
KLEYTHIANE EVALINE DE QUEIROZ LIMA DA SILVA	2708	32,50	32,50	65,00	
LARISA FERNANDA DE LARA	4162	37,50	42,50	80,00	
LINDACIR PERPETUO MATOZO DOS ANJOS	1151	17,50	22,50	40,00	R
LIZANDRA MARIA CARDOSO	3668	32,50	32,50	65,00	
LOURDES APARECIDA CARVALHO MARTINS	1374	20,00	22,50	42,50	R
LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES DE GODOI	3534	25,00	40,00	65,00	
MARIANA DE ANDRADE GOMES	1767	35,00	47,50	82,50	
MARIANE DO ROCIO ALVES PEREIRA	2611	32,50	40,00	72,50	
MARTA SANTOS	1343	35,00	50,00	85,00	
MICHELE DAIANE DA SILVA	4916	30,00	35,00	65,00	
MICHELE DE OLIVEIRA	4522	30,00	45,00	75,00	
NERCI DE JESUS DE GODOY	4830	32,50	17,50	50,00	
NICOLAS RODRIGUES DE SIQUEIRA	888	20,00	25,00	45,00	R
PATRICIA MARCONDES DA SILVA	3602	15,00	35,00	50,00	
RAQUEL BERNARDE MORAES	1998	17,50	25,00	42,50	R
RENATA LUIZA CARLESSO NOVAK	2394	25,00	27,50	52,50	
ROMILDA GONCALVES DOS SANTOS	3970	22,50	32,50	55,00	
ROSELI DE FATIMA BAILO	4278	22,50	40,00	62,50	
ROSEMARY DE ARAUJO BATISTA	3250	32,50	22,50	55,00	
ROSI MARY BARBOSA	2060	22,50	12,50	35,00	R
ROSIMARI RAMOS ANTUNES	1108	42,50	47,50	90,00	
SILVANA DA SILVA	2322	27,50	37,50	65,00	
SILVIA SABIM DE JESUS	5076	22,50	35,00	57,50	
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	1018	27,50	27,50	55,00	
SOFIA APARECIDA RAMOS	3340	15,00	25,00	40,00	R
SOLANGE ANTUNES VIEIRA	2288	32,50	30,00	62,50	
SONIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	697	37,50	47,50	85,00	
SONIA APARECIDA DOS SANTOS	3954	25,00	42,50	67,50	
SUZANA GONCALVES LOPES SANTOS	2382	22,50	45,00	67,50	
THAIZA FERNANDA RACZJUSKI PINTO	1549	25,00	32,50	57,50	
THAMIRES PEREIRA	1433	35,00	42,50	77,50	
VERA LUCIA DE OLIVEIRA LEAO	2840	42,50	47,50	90,00	
VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO	3416	22,50	32,50	55,00	
VITAL ALVES DE LIMA	2106	27,50	47,50	75,00	
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	2910	17,50	40,00	57,50	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado	
ADRIANA APARECIDA GONCALVES DO VALE	1484	22,50	45,00	67,50	
ALCEU GONCALVES SANTANA	964	17,50	15,00	32,50	R
ALESSANDRA APARECIDA DE ASSIS	4061	15,00	32,50	47,50	R
ALESSANDRO MACHADO FAGUNDES	2844	12,50	22,50	35,00	R
ALEXANDRE LORENZONI	3055	27,50	47,50	75,00	
ANTONIO CAETANO NETO	3337	17,50	30,00	47,50	R
ARILEI JOSE GOMES DO VALE	1483	22,50	35,00	57,50	
ARLETE DOMINGUES FERREIRA	2538	27,50	42,50	70,00	
CHARLENE ROCIO DOS REIS	1033	17,50	20,00	37,50	R
CLAUDILENE ALVES SILVA BATISTA	3420	22,50	20,00	42,50	R
CLISS MONE RAMOS DA SILVA	978	15,00	17,50	32,50	R
CLISS TINA RAMOS DA SILVA	2859	15,00	17,50	32,50	R
DALVA EYNG	1957	20,00	17,50	37,50	R
DENES DO CARMO KULKA	3374	15,00	15,00	30,00	R
DORLI LORENA TABORDA DA LUZ	4082	15,00	15,00	30,00	R
EDILSON KILO	1924	2,50	10,00	12,50	R
EDNA HORNIG	3794	25,00	42,50	67,50	
EDNEUSA MENDES DOURADO	3224	20,00	22,50	42,50	R
ELISANGELA APARECIDA BRASILINO	4214	27,50	35,00	62,50	
ELIZE PORTELA	270	30,00	45,00	75,00	
ELIZETE PADILHA SANTOS DA ROZA	279	15,00	15,00	30,00	R
ELIZIANE APARECIDA DOS SANTOS LENZING	1992	35,00	42,50	77,50	
ELVIRA MORDZIN TABORDA ALMEIDA	2006	20,00	40,00	60,00	
ELZA ASSIS TABORDA RIBAS	3071	10,00	12,50	22,50	R
ESTELITA JOSE MORENO	2332	20,00	30,00	50,00	

FENANDA APARECIDA CAMPOS DE CRUZ	3364	12,50	22,50	35,00	R
GEDIANE NUNES DE OLIVEIRA LEAL	1802	25,00	42,50	67,50	
GERSON DE ARAUJO	1475	5,00	0,00	5,00	R
ILNA SIBERIA ALVES DE PAULA	2153	25,00	35,00	60,00	
IRENE DAS GRACAS BORGES DOS SANTOS	2005	32,50	32,50	65,00	
IRENE SEBASTIANA DA SILVEIRA MARTINS	3958	32,50	27,50	60,00	
IVETE DA APARECIDA DE PONTES	3824	20,00	20,00	40,00	R
JACIR GONCALVES MARTINS	1894	10,00	30,00	40,00	R
JAIR JOSE FLEITER	3311	32,50	45,00	77,50	
JANETE DO ROCIO ASSIS FERREIRA	1249	15,00	27,50	42,50	R
JOAO ANTONIO MENDES ALVES	1917	12,50	27,50	40,00	R
JOAO CARLOS MASSAROLI	1495	15,00	17,50	32,50	R
JOSE MARIA DA LUZ GARRETT	3216	15,00	22,50	37,50	R
JOSEANE APARECIDA DE ANDRADE DA SILVA	768	20,00	20,00	40,00	R
JOSLAINE FERREIRA DA SILVA	2582	25,00	40,00	65,00	
JUCELIA GARCIA DE ANDRADE GOMES	1766	22,50	35,00	57,50	
JULIANA DE FATIMA ANTUNES	951	25,00	27,50	52,50	
LEDA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	4103	30,00	20,00	50,00	
LEIDE ADRIANA DA SILVA	966	20,00	25,00	45,00	R
LINDAMIR FURMAM MOREIRA	1246	12,50	17,50	30,00	R
LISMAR APARECIDA DE OLIVEIRA INGLEZ	1541	10,00	12,50	22,50	R
LOURDES DE ANDRADE	1494	20,00	20,00	40,00	R
LUCIA DE SOUZA COIMBRA	3003	20,00	22,50	42,50	R
LUCIANA DE FATIMA GONCALVES NEVES	1598	2,50	17,50	20,00	R
LUCIANA DO ROCIO DE PAULA PERREIA	5190	22,50	35,00	57,50	
LUIZA DE FATIMA DA SILVA LEITE	2397	25,00	32,50	57,50	
MAIKE LOCATELLI	3819	17,50	22,50	40,00	R
MARCIA CONCEICAO DA LUZ	4782	27,50	45,00	72,50	
MARIA APARECIDA CAMARGO FRACARO	2794	17,50	32,50	50,00	
MARIA IZABEL DOS ANJOS MOREIRA	5150	10,00	15,00	25,00	R
MARIA RITA GRIGORIO DA SILVA	1648	22,50	22,50	45,00	R
MARIA ROSANGELA GARCIA	285	20,00	25,00	45,00	R
MARIA RUCHINSKI MARQUES	3242	10,00	15,00	25,00	R
MARILDA DA ROSA SANTOS	3207	10,00	15,00	25,00	R
MARILDA DO ROCIO PINHEIRO DA LUZ	4800	17,50	40,00	57,50	
MARILEUZA HARTMANN GARRETT	2451	15,00	12,50	27,50	R
MARISTELA APARECIDA DVORACOSKI	2970	35,00	35,00	70,00	
MARISTELI FATIMA DE SOUZA	977	25,00	35,00	60,00	
MARIZA DE FATIMA REIS DA MOTTA	591	22,50	12,50	35,00	R
MARLI DE JESUS PINHEIRO DA LUZ	4796	12,50	17,50	30,00	R
MARTIM KOGERATSKI	2227	12,50	25,00	37,50	R
MERY TERESINHA FERREIRA	973	17,50	12,50	30,00	R
MICHELE FERREIRA	2334	17,50	30,00	47,50	R
NATALINO GOMES DO VALE	1486	15,00	35,00	50,00	
NEUCI MARIA DA LUZ SILVEIRA	4790	22,50	20,00	42,50	R
NEUSA APARECIDA FABIENSKI FRANQUITO	1964	5,00	17,50	22,50	R
NEUSA DO ROCIO VALOMI DE ANDRADE	3628	22,50	22,50	45,00	R
NEUVA DE JESUS MOREIRA	1807	10,00	12,50	22,50	R
NILSON APARECIDO DOS SANTOS	3392	22,50	42,50	65,00	
NILZABEL DE OLIVEIRA	708	7,50	27,50	35,00	R
NOELI SANTOS CORDEIRO	2973	20,00	27,50	47,50	R
ORLEI DA ROSA	2867	15,00	25,00	40,00	R
OTAVIO DIONISIO DE CASTRO	2192	17,50	12,50	30,00	R
PATRICIA DE FATIMA PARTICA	527	22,50	35,00	57,50	
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	5125	20,00	32,50	52,50	
PAULO ROBERTO BONATO	2771	10,00	32,50	42,50	R
RENATO XAVIER	2695	10,00	17,50	27,50	R
ROBSON DE SOUZA	2229	22,50	20,00	42,50	R
ROSA MIRANDA DA SILVA	760	30,00	25,00	55,00	
ROSANA DE FATIMA ANDREASSA LEAL	659	30,00	27,50	57,50	
ROSANGELA ESTEFANE MENDES	3176	12,50	37,50	50,00	
ROSELI DE FATIMA PINHEIRO DA LUZ	4798	12,50	35,00	47,50	R
ROSILDA MARIA ALVES DE PAULA	1285	27,50	35,00	62,50	
SANDRA DE PERPETUO ESTEVAO	719	17,50	22,50	40,00	R
SANDRA TEREZINHA SALVULSWKY	5232	30,00	47,50	77,50	
SEBASTIANA DE JESUS FERMINO NEVES	5014	10,00	10,00	20,00	R
SEBASTIAO DE OLIVEIRA LEITE	2652	15,00	20,00	35,00	R
SERLI DO BELEM GOMES	4074	12,50	22,50	35,00	R
SIDNEI APARECIDO DE FREITAS	4340	37,50	47,50	85,00	
SILVIO CESAR ALVES DE PAULA	4394	20,00	32,50	52,50	
SIRLETE DO ROCIO BRESSAN DE PAULA	505	30,00	25,00	55,00	
SOELI FRANCA	3947	10,00	30,00	40,00	R
SOLANGE MARIA FILA RADICHESKI	4561	32,50	42,50	75,00	
SOLANGE MARIA MELLOS SAVADOR	789	22,50	0,00	22,50	R
SONETE APARECIDA DA SILVA	1633	15,00	25,00	40,00	R
SUELI DE FATIMA DE SOUZA LEAL KINAP	2598	12,50	7,50	20,00	R
SUELY DA CRUZ DAMASIO	4739	32,50	45,00	77,50	
TEREZINHA PERCILIANO DOS SANTOS PORTUGAL	2571	10,00	27,50	37,50	R
TIBURCIA DE OLIVEIRA FREITAS	4185	15,00	32,50	47,50	R
VANESSA DA LUZ MATOZO	2265	17,50	37,50	55,00	
VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	4296	15,00	27,50	42,50	R
WALDIRENE DA LUZ DOS SANTOS	2336	25,00	25,00	50,00	
ZILDA FRANCISCA DA SILVA BATISTA	1604	20,00	20,00	40,00	R

AUXILIAR EDUCACIONAL

Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado	
ADRIANA CORREA SANTANA MARQUES	2067	32,50	45,00	77,50	
ADRIANA RICARDO RODRIGUES	1652	35,00	42,50	77,50	
ALINE DAIANE RONIK	1321	22,50	22,50	45,00	R
ALINE DE PAULA RAMOS	2765	20,00	12,50	32,50	R
ALINE VIEIRA GUIMARAES	5200	30,00	40,00	70,00	

ANA PAULA DA LUZ RODRIGUES	1226	17,50	25,00	42,50	R
ANA PORTELA	1776	20,00	22,50	42,50	R
ANGELA DE JESUS DE SOUZA	2729	25,00	37,50	62,50	
ANGELA ESTEFANI MENDES	2299	17,50	22,50	40,00	R
ANGELA ROLIM DE OLIVEIRA	2591	32,50	32,50	65,00	
ANGELICA DE JESUS MARQUES	3473	25,00	32,50	57,50	
ANGELINA MARTINS FERNANDES DE NORONHA	2156	35,00	30,00	65,00	
ANTONIO PAULO DUQUE DA SILVA	4550	27,50	32,50	60,00	
ARLETE APARECIDA RAMOS	3475	20,00	20,00	40,00	R
AUDILENE MARTINS DA SILVA	4553	35,00	37,50	72,50	
BIANCA FARIAS DE CASTRO	5174	25,00	30,00	55,00	
BRUNA DE FREITAS JOANA	1685	30,00	42,50	72,50	
BRUNA MAIARA DA SILVA	4729	27,50	35,00	62,50	
CAMILA MARIA PINHEIRO DE LIMA	2219	37,50	37,50	75,00	
CAMILLA COSTA	1230	37,50	27,50	65,00	
CARLA RAFAELA DE CASTRO	4136	22,50	27,50	50,00	
CARMEN LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	4664	30,00	25,00	55,00	
CELIA DA CONCEICAO ARASZEVSKI LEAL	1314	27,50	32,50	60,00	
CELIA MARA RUIZ DIAS	4355	27,50	32,50	60,00	
CINTIA APARECIDA DA SILVA	3192	27,50	32,50	60,00	
CLAUDETE DO ROCIO KRZYZANOVSKI	1812	35,00	40,00	75,00	
CLAUDINEIA APARECIDA COTOVISZ CHIBIOR	2851	30,00	32,50	62,50	
CLEONICE JOANA STROPPARO	2270	37,50	45,00	82,50	
CLEUNICE PEPLOW	233	42,50	40,00	82,50	
CRISTIANE AVANI RIBEIRO DELFINO	3278	32,50	42,50	75,00	
DALILA KINAB LEAL	1062	22,50	37,50	60,00	
DALVA VENECK PADILHA	4723	30,00	27,50	57,50	
DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI	2987	22,50	32,50	55,00	
DELIANE APARECIDA ENIK	1583	35,00	32,50	67,50	
DENISE RAMOS OLIVIAK DE LIMA	2626	20,00	15,00	35,00	R
DINACIL DOS REIS RAMOS	1298	25,00	25,00	50,00	
DIVA JOSELIA MATOZO DA SILVA	1816	32,50	37,50	70,00	
DORCAS GONCALVES DE MEDEIROS	1370	32,50	42,50	75,00	
DRIANE MATOZO	1526	35,00	40,00	75,00	
ELANE ISABEL GONCALVES	730	35,00	22,50	57,50	
ELIANE DA CONCEICAO DOS SANTOS	1254	42,50	40,00	82,50	
ELIANE VIEIRA DE MELO	2528	27,50	35,00	62,50	
ELIDA RENATA PINHEIRO	2967	30,00	22,50	52,50	
ELISABETE NOVAES MARTINS GUIMARAES	4636	25,00	25,00	50,00	
ELISANGELA DA SILVEIRA MARTINS	2471	35,00	37,50	72,50	
ELISANGELA HRECIV MIGUEL	2580	17,50	35,00	52,50	
ELZA VIEIRA DE MELO DOBGENSKI	2561	32,50	37,50	70,00	
EMERSON CORDEIRO BAHLS JUNIOR	364	25,00	42,50	67,50	
EMYLLY SHARON FRANCA	3738	32,50	40,00	72,50	
ERICK EDUARDO DE JESUS SILVA	625	42,50	42,50	85,00	
ETERVINA MARIA CASSIANO	1373	32,50	25,00	57,50	
FABIANE DOMINGUES FERREIRA	2094	30,00	37,50	67,50	
FERNANDA PAULETTO	1726	42,50	42,50	85,00	
GABRIELE APARECIDA DE CARVALHO	5192	20,00	22,50	42,50	R
GESIANE GONCALVES DOS SANTOS	1522	22,50	35,00	57,50	
GISLAINE PEREIRA VIRGILIO	5165	35,00	30,00	65,00	
HILVANA GONCALVES DE ARAUJO DE OLIVEIRA	809	20,00	17,50	37,50	R
IVANIZE CRISTINA ALVES CROVADOR	1478	37,50	42,50	80,00	
IZAQUE SOUZA GOMES	5264	30,00	37,50	67,50	
JAINE FATIMA DA ROSA	1294	30,00	30,00	60,00	
JANAINA DA SILVA DA ROSA	1056	15,00	25,00	40,00	R
JANAINA DE JESUS MODESTO	4580	22,50	42,50	65,00	
JANETE QUIRINO DA LUZ	1531	37,50	40,00	77,50	
JENICE DELFINO INGLES	4963	35,00	17,50	52,50	
JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	3257	30,00	30,00	60,00	
JESSICA DE ALMEIDA AIRES	3266	35,00	37,50	72,50	
JHENIFER INGLES VALTER	1083	30,00	42,50	72,50	
JOANA FRANCINI AGUIAR DOS SANTOS	1032	45,00	47,50	92,50	
JOSIANE DE FATIMA MORDIZIM	397	40,00	30,00	70,00	
JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS VAZ	3415	37,50	42,50	80,00	
JOSIELE DE LARA	1895	30,00	32,50	62,50	
JUCELIA GONCALVES MEDEIROS DE MORAIS	1142	25,00	25,00	50,00	
JUCIELE DO ROCIO ASSIS BIANCO	934	25,00	30,00	55,00	
JUCIMARA DO ROCIO ALBERTI SOLEVICZ	2728	27,50	32,50	60,00	
JULIA RACZJUSKI	1540	20,00	15,00	35,00	R
JULIANA CORDEIRO	4973	5,00	5,00	10,00	R
KAMILA CHIBIOR	1905	35,00	40,00	75,00	
KARINA APARECIDA FERREIRA LOCATELLI	3810	32,50	32,50	65,00	
KATIA DE LIMA	1609	30,00	32,50	62,50	
KATLIN KARINE BARBOZA BUBNIAK	4589	17,50	32,50	50,00	
LEILA ELIANE ALVES	4228	17,50	27,50	45,00	R
LOUVAINE ALMEIDA DA SILVA	478	22,50	20,00	42,50	R
LUANA PAZ BARBOSA	3399	17,50	17,50	35,00	R
LUCIANA APARECIDA GONCALVES	4591	25,00	37,50	62,50	
LUCIANE APARECIDA VIDA ALVES	1225	25,00	37,50	62,50	
LUNA KARINA CAETANO KAVA	2639	30,00	22,50	52,50	
MADALENA DE OLIVEIRA ARLADO BARBOSA RIBAS	1243	15,00	7,50	22,50	R
MARCIA LORENA FIOR	2617	25,00	27,50	52,50	
MARIA DORALICE STEMPNIAK DA SILVA	5310	22,50	27,50	50,00	
MARIA DORCELIA MARTINS BORA	1112	22,50	27,50	50,00	
MARIA ELISABETH DOS SANTOS	1265	17,50	15,00	32,50	R
MARIA JOANA DE PAULA DO CARMO	4603	17,50	17,50	35,00	R
MARIA LUIZA NOVAES FERNANDES	4434	27,50	32,50	60,00	
MARILIA ROSA FARIAS	352	35,00	37,50	72,50	
MARILU APARECIDA HOFFUMANN SURECK	1481	32,50	40,00	72,50	

MARIZETE RAMOS DA SILVA	4698	30,00	27,50	57,50	
MARIZETE TORRES DA SILVA IAVOLSKI	1107	15,00	35,00	50,00	
MARLI GENEROSO DOS SANTOS	1580	17,50	20,00	37,50	R
MARTA BEATRIZ TIZOTT	2018	35,00	37,50	72,50	
MARTA JOSE DE SOUZA	4909	32,50	37,50	70,00	
MAURIELLE MUNIQUE CANDIDO LOPES	3621	32,50	22,50	55,00	
MAYARA DA SILVA	251	45,00	42,50	87,50	
MICHELE PADILHA KOPANSKI	2324	32,50	30,00	62,50	
MIRIA MARZANI DE BRITO	3476	25,00	37,50	62,50	
MIRIAN CRISTINA PAES DE OLIVEIRA	2296	22,50	20,00	42,50	R
MONICA HELENA GEQUELIN	4447	0,00	5,00	5,00	R
NELSI VERMELEN POLETTO	3269	22,50	25,00	47,50	R
NEUSA FINK DA SILVA TIZOT	717	32,50	37,50	70,00	
NILCEIA APARECIDA FERREIRA PAES	1988	35,00	40,00	75,00	
NOEMI DE SOUZA LARA AZEVEDO	2781	35,00	20,00	55,00	
PALOMA GONZAGA DOS SANTOS DOS PASSOS	1264	25,00	25,00	50,00	
PAMELA DOS SANTOS	3306	30,00	40,00	70,00	
PATRICIA LONGATO	1409	45,00	42,50	87,50	
PAULA FRANCIELE GONCALVES	1925	35,00	35,00	70,00	
PAULO HILARIO FERREIRA PINTO	3873	27,50	20,00	47,50	R
PRISCILA RUBIO AMERICANO	1801	17,50	10,00	27,50	R
PRISCILA WALTER PONTES	3649	32,50	35,00	67,50	
RAFAEL MARCELO DELARIVA	2429	45,00	45,00	90,00	
RAQUEL CAMARGO RAMOS LOPES	2688	32,50	40,00	72,50	
RITA TANARA DA SILVA	927	30,00	37,50	67,50	
ROGER LOPES DOS SANTOS SOARES	3842	47,50	42,50	90,00	
RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	3107	45,00	40,00	85,00	
ROSANGELA DE FATIMA MOREIRA	3000	17,50	17,50	35,00	R
ROSANGELA VENECK	556	35,00	40,00	75,00	
ROSI BUASZQUEVICZ THORNOBAY	2311	10,00	15,00	25,00	R
ROSICLEIA APARECIDA FONTANA DA SILVA	1009	42,50	47,50	90,00	
ROSILDA APARECIDA BORGES DOS SANTOS	2003	17,50	42,50	60,00	
ROSILENE FATIMA FONSECA	2696	35,00	30,00	65,00	
ROSIMERI LEMES MOVIO MOCHINSKI	2555	32,50	42,50	75,00	
SABRINA REGINA HOFFUMANN PLANTES CORDEIRO	4433	30,00	32,50	62,50	
SANDRA FREITAS BUENO	4174	42,50	47,50	90,00	
SANDRA MARA MARTINS LUNARDON	3867	30,00	42,50	72,50	
SARA DOS SANTOS RODRIGUES	4085	32,50	30,00	62,50	
SCHEILA CHYBIOR	4633	40,00	45,00	85,00	
SILMARA OLENIK SEVERINO	4639	30,00	32,50	62,50	
SILVANA MARIA SABIM	2371	35,00	35,00	70,00	
SIMONE APARECIDA CORDEIRO	3304	32,50	40,00	72,50	
SIRLEI FURQUIM VALENTIM	3834	25,00	20,00	45,00	R
SIRLENE CHIQUITTO CASTAGNOLI	1262	42,50	40,00	82,50	
SIRLENE RAMOS ANTUNES	1105	37,50	35,00	72,50	
SOELI VIEIRA DE MELO DE OLIVEIRA	2548	32,50	32,50	65,00	
SONIA MARIA DA SILVA PINTO LOPES	5242	27,50	27,50	55,00	
SUZANE FERREIRA CORDEIRO	2731	30,00	30,00	60,00	
TATIANE SCHINDA FONTANELLA	4273	20,00	22,50	42,50	R
VALDINEA FERREIRA PEDROSO	4332	25,00	25,00	50,00	
VALERIA CRISTIANE GOMES	289	30,00	32,50	62,50	
VANESSA FRANCIELE MARTINS	2634	25,00	37,50	62,50	
VERA LUCIA NUNES	2820	37,50	42,50	80,00	
VERONICA FILIPPI	2785	25,00	25,00	50,00	
VERONICA MUSTEFAGA NEGOSEK	1204	27,50	25,00	52,50	
VIVIANE DE FATIMA LENARTOVICZ	488	30,00	40,00	70,00	
WANESSA APARECIDA DA CUNHA	2901	25,00	32,50	57,50	
WELINTON VIDAL DOS SANTOS	1306	30,00	17,50	47,50	R
ZILDA APARECIDA VAZ PEREIRA	4181	42,50	45,00	87,50	

AUXILIAR OPERACIONAL

Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado	
ADRIANO PEREIRA MARCELINO	2849	27,50	45,00	72,50	
ALMIR DE PAULA RAMOS	2683	15,00	25,00	40,00	R
ANALI PEREIRA DOS SANTOS	1591	20,00	37,50	57,50	
ANDRE LUIZ RAMOS	612	35,00	42,50	77,50	
ANGELA MARIA CHAGAS	2083	27,50	30,00	57,50	
ANTONIO CARLOS GARCIA DE ANDRADE	1902	0,00	0,00	0,00	R
CARLOS ROBERTO CARDOZO RIBEIRO	1329	15,00	5,00	20,00	R
CAROLINA GONCALVES DE OLIVEIRA	2039	37,50	32,50	70,00	
CELIA SOARES FERREIRA	806	20,00	35,00	55,00	
CLAUDIO SOIK	3223	10,00	37,50	47,50	R
CLEIDIR DA PIEDADE GORSKI	1832	22,50	22,50	45,00	R
DIOGENES PIETCHAKI DA SILVA	4021	22,50	40,00	62,50	
DORACI DE JESUS BIANCO	3396	15,00	27,50	42,50	R
EBENSON E EZER ACHELUS	3510	22,50	42,50	65,00	
EDINEIA BERENICE ALVES	3349	30,00	32,50	62,50	
EDITH MARIA CHIQUITTO DE SOUZA	2616	10,00	22,50	32,50	R
ESMAEL HENRIQUE CHIQUITTO	5221	27,50	37,50	65,00	
FABIANO BARBOSA DA ASSUNCAO	3611	32,50	37,50	70,00	
FRANCIELE CRISTINA BATISTA GONCALVES DA SILVA	3276	17,50	32,50	50,00	
FRANCISCO SEBASTIAO MARCONDES	1923	15,00	25,00	40,00	R
GABRIEL PEREIRA GALBIATTI	4590	15,00	25,00	40,00	R
GERMANO DA CUNHA	1943	12,50	20,00	32,50	R
GISLAINE PAZ ANDRIOLI FRANCO	2594	27,50	40,00	67,50	
GLACI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	1054	17,50	15,00	32,50	R
IVETE RIBINSKI	3477	30,00	40,00	70,00	
JANETE DO ROCIO DA ROSA WISNIEWSKI	1813	17,50	12,50	30,00	R
JANETE DO ROCIO FRANCO	4006	15,00	20,00	35,00	R
JESSICA CRISTIANE MACHADO	1053	40,00	47,50	87,50	
JESSICA THAIS TENORIO	2864	17,50	35,00	52,50	

JORGE DIEGO DOS SANTOS FRANCO	3011	37,50	42,50	80,00	
JOSE AIRTON DE MEIRA	3009	22,50	47,50	70,00	
LENIRIA APARECIDA DA SILVA	2316	20,00	27,50	47,50	R
LEOCADIO JOSE VIEIRA ALVARENGA	3925	20,00	47,50	67,50	
LEONIR DE FREITAS	4277	30,00	42,50	72,50	
LOURDES DE JESUS BUENO FERREIRA	1073	5,00	10,00	15,00	R
LUCAS RUAN ANDRADE SEIKA	4651	35,00	47,50	82,50	
LUCILIA ANCEUS	2636	30,00	45,00	75,00	
LUIS CARLOS ALVES	2924	25,00	37,50	62,50	
MAIKO FURQUIM ROSA	3949	42,50	47,50	90,00	
MARCOS GOMES DA SILVA	5275	27,50	35,00	62,50	
MARIA DE FATIMA PAVAO BARBOSA	1309	27,50	45,00	72,50	
MARISTELA DE OLIVEIRA KOSOSKI	794	22,50	35,00	57,50	
MARIZA DO ROCIO PEDROSO BORA	1302	25,00	27,50	52,50	
MARIZETE ARLADO	2965	22,50	25,00	47,50	R
MARTA KRZYZANOVSKI	3271	30,00	42,50	72,50	
MAURO ALVES DE ARAUJO	4029	37,50	47,50	85,00	
NEIVAIR DOS SANTOS CHAICOSKI	1900	25,00	37,50	62,50	
ORILIO JOSE DE FREITAS NETO	4733	45,00	47,50	92,50	
OSANA SILVA COSTA	1485	27,50	42,50	70,00	
PATRICIA SILMARA DOS SANTOS	1487	27,50	40,00	67,50	
PATRICK JOSE JASLUK DE MELO	4746	32,50	45,00	77,50	
PAULO MARCELO BATU TRISTAO	2077	15,00	20,00	35,00	R
REGINALDO DA SILA DA CRUZ	1186	27,50	37,50	65,00	
RONALDO MARTINS BARTO	3519	42,50	47,50	90,00	
ROSANA APARECIDA SANTANA SOLMOREA	737	20,00	35,00	55,00	
ROSEMEIRE MARTINS SILVA DE MORAES	3217	32,50	37,50	70,00	
SANDRA MARA BERTO DE SOUSA	1468	30,00	35,00	65,00	
SIDIVAL JOSE DOS REIS	589	12,50	37,50	50,00	
SILVANA ISABEL DE MELO ROSA	492	42,50	45,00	87,50	
SILVIA APARECIDA CORDEIRO	2354	37,50	45,00	82,50	
SUZANE FERNANDA MUINIKI	5123	40,00	47,50	87,50	
TEREZINHA DA PIEDADE SABINO	1101	27,50	42,50	70,00	
THAYS JOCIMARA DE CAMARGO DOS SANTOS	3599	30,00	32,50	62,50	
VANDERLEI SOARES PINTO	2104	12,50	40,00	52,50	
VANESSA CRISTINA DE MELLO DELFINO	1232	27,50	47,50	75,00	
ZAQUEU DE LIMA	1771	35,00	47,50	82,50	

CONDUTOR DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado	
ABENIR FERREIRA SANTANA DE SOUZA	345	11,00	18,00	29,00	
ABIMAEL DA SILVA SANTANA	3233	13,00	14,00	27,00	
ADAO PADILHA GONCALVES	1981	14,00	18,00	32,00	
ADEMIR PEREZ	293	16,00	17,00	33,00	
ADEMIR SILVESTRE DE OLIVEIRA FREITAS	4187	13,00	16,00	29,00	
ADILSON CASIMIRO ZIEMBA	3598	12,00	17,00	29,00	
ADMILSON BORGES FERREIRA	415	15,00	16,00	31,00	
ADRIANA ROESSLER	3422	12,00	14,00	26,00	
ADRIANO FABRIS	5154	14,00	17,00	31,00	
ADRIANO RODRIGO DA SILVA	1119	3,00	9,00	12,00	R
ADRIANO SCROCARO	3713	9,00	14,00	23,00	
ALAN DIONI NOGUEIRA	2761	7,00	18,00	25,00	
ALAN RAFAEL BOARON LOURENCO	3839	9,00	11,00	20,00	
ALEX BRUNO BITENCOURT	3619	16,00	17,00	33,00	
ALEXANDRE JANUARIO	2400	10,00	15,00	25,00	
ALEXANDRE SILVA XAVIER	4197	16,00	17,00	33,00	
ALOIZIO IANOSKI	2977	2,00	3,00	5,00	R
AMARILDO VAZ DA SILVA	1535	15,00	15,00	30,00	
AMIR JOSE FERREIRA	2511	8,00	12,00	20,00	
ANDERSON ANTONIO DA SILVA	775	14,00	16,00	30,00	
ANDERSON CROVADOR	3747	14,00	16,00	30,00	
ANDERSON DE ASSIS ADRIANO	1610	15,00	18,00	33,00	
ANDERSON DO NASCIMENTO GEROTTO	1584	16,00	16,00	32,00	
ANDERSON JOSE LEAL	744	11,00	17,00	28,00	
ANDERSON MARCELO PETCHAK DE OLIVEIRA	3203	18,00	17,00	35,00	
ANDRE LUIZ ALBERTI	987	12,00	18,00	30,00	
ANTONIO ARAMIS CORDEIRO VIEIRA	3195	11,00	16,00	27,00	
ANTONIO CARLOS MARCONDES	2760	15,00	17,00	32,00	
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	3461	10,00	10,00	20,00	
ANTONIO GARRETT DA LUZ	5110	14,00	15,00	29,00	
AROLDO FERRAZ	1103	8,00	15,00	23,00	
ARY MONGE JUNIOR	4586	11,00	13,00	24,00	
BRUNO BATISTA GALBIATTI	4575	16,00	17,00	33,00	
BRUNO EDUARDO GEQUELIM	3150	14,00	16,00	30,00	
BRUNO HEINZEN TRINDADE	4295	15,00	18,00	33,00	
CARLOS ADOLFO DUBIELA	4123	11,00	17,00	28,00	
CARLOS AURELIO SANTI	939	16,00	19,00	35,00	
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	2877	12,00	17,00	29,00	
CARLOS GARRETT DE FREITAS	2762	12,00	16,00	28,00	
CARLOS HENRIQUE PEDROSO DE ASSUMPCAO	386	12,00	13,00	25,00	
CELSO FERNANDO DE LIMA LITENSKI	4560	18,00	17,00	35,00	
CESAR AUGUSTO BOT	1839	15,00	15,00	30,00	
CLAUDINEI DO ROCIO RIBEIRO	399	11,00	15,00	26,00	
CLAUDIO CESAR KNAUBER	2452	12,00	12,00	24,00	
CLAUDIO DA MATA MARTINS	4855	14,00	17,00	31,00	
CLAUDIR OLIVEIRA DOS ANJOS	3917	5,00	5,00	10,00	R
CLEVERSON ADEMIR FERREIRA	211	12,00	16,00	28,00	
CLEVERSON SAVISKY	3338	12,00	11,00	23,00	
CLEVERTON FRACARO	557	12,00	13,00	25,00	
CLOVIS MOREIRA CAVALCANTE	5280	11,00	17,00	28,00	
DANIEL GONCALVES AMERICANO	1411	11,00	17,00	28,00	

DANIEL GONSALVES	3019	15,00	16,00	31,00	
DANIEL MARTINS GARRETT	2484	12,00	18,00	30,00	
DANIEL VIDAL LEAL	295	13,00	16,00	29,00	
DANILO JOSE PORTUGAL	5314	13,00	17,00	30,00	
DARIO BORA	4717	9,00	16,00	25,00	
DEORGENES FELDE	5050	13,00	15,00	28,00	
DIEGO ANTONIO DE CASTRO	1488	10,00	11,00	21,00	
DIEGO CASTANHA SILVESTRE ALVES	3674	17,00	18,00	35,00	
DJALMA DE OLIVEIRA SEIXAS JUNIOR	2109	11,00	16,00	27,00	
DORIVAL ROLDAN	2757	17,00	18,00	35,00	
DOUGLAS ALEX LOPES	2852	14,00	17,00	31,00	
EDMILSON PEREIRA FEITOSA	1666	14,00	17,00	31,00	
EDNALDO BRUNO DE OLIVEIRA BARGAS	5397	17,00	20,00	37,00	
ELCIO BONKA ANTUNES	3865	13,00	17,00	30,00	
ELIEL JOSE DE OLIVEIRA	2146	12,00	17,00	29,00	
ELITON RANGEL DAMASCENO	3648	17,00	16,00	33,00	
ELTON LUIS MARCHELEK	4914	13,00	16,00	29,00	
ERALDO PAULISTA	1858	12,00	16,00	28,00	
ERIC IVANICHE CORDEIRO	2502	11,00	16,00	27,00	
EVERTON FERREIRA PIANOSKI	3163	16,00	17,00	33,00	
FABIANO AGOSTINHO	1735	13,00	8,00	21,00	
FABIO JOSE VEIGA	1195	17,00	19,00	36,00	
FABRICIO SAVISKI	577	12,00	17,00	29,00	
FERNANDO DA CRUZ	3285	11,00	17,00	28,00	
FERNANDO ROGERIO DA SILVA	5053	12,00	17,00	29,00	
FLAVIO VIEIRA	787	12,00	18,00	30,00	
FRANCISCO RODRIGUES DA MOTA	5043	6,00	8,00	14,00	R
GENECI TERESA BUENO GONCALVES	2710	14,00	14,00	28,00	
GILMAR ALVES CLAUDINO	4718	13,00	17,00	30,00	
GILSON FRACARO	443	14,00	19,00	33,00	
GUILHERME KAZEKER MATTGE	1244	13,00	17,00	30,00	
GUSTAVO KUPKA	2588	18,00	18,00	36,00	
HAMILTON GONCALVES	3302	6,00	9,00	15,00	R
HELTON EDUARDO DA CRUZ	3146	12,00	17,00	29,00	
HERON HANS PEREIRA	4099	11,00	13,00	24,00	
ILSON DA LUZ AMARAL	3272	15,00	15,00	30,00	
ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	1827	9,00	14,00	23,00	
IVANILDO JOSE DE OLIVEIRA	1940	7,00	13,00	20,00	
IVONILDO CARVALHO SILVA	5051	16,00	16,00	32,00	
JEFERSON GONCALVES DAS NEVES	960	10,00	14,00	24,00	
JEFFERSON MAXTERNEANI DIAS BRUNATTI	2581	16,00	18,00	34,00	
JERONIMO KAMPA	2263	11,00	15,00	26,00	
JESUEL KNAUBER GARRETT	1952	18,00	18,00	36,00	
JOAO ACIR CAMARGO	4600	13,00	17,00	30,00	
JOAO FERREIRA BRAGA	2144	9,00	8,00	17,00	R
JOAO JOSE VIEIRA	3013	16,00	17,00	33,00	
JOAO PAULO DOS SANTOS	5231	13,00	14,00	27,00	
JOCELIO SOEK FICHA	575	7,00	12,00	19,00	R
JOCIEL CHILHEN	1913	8,00	4,00	12,00	R
JOEL FERNANDO DE MATOS	4880	11,00	14,00	25,00	
JORANDY RAMOS GARRETT	3347	9,00	12,00	21,00	
JORGE LUIS TORRES DA SILVA	1064	16,00	13,00	29,00	
JOSAFAT KOZAK	5071	16,00	18,00	34,00	
JOSE AMADEU DE JESUS BARBOSA	5034	12,00	16,00	28,00	
JOSE CARLOS GAIDA	3704	10,00	8,00	18,00	R
JOSE DA SILVA CRUZ	3036	9,00	13,00	22,00	
JOSE LOURENCO SALMOREA	4135	12,00	14,00	26,00	
JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	3719	16,00	15,00	31,00	
JOSE MAURI PEREIRA SUMINI	2717	8,00	7,00	15,00	R
JOSE SIDNEI DE LARA	1684	15,00	13,00	28,00	
JOSE ZENITO BORGES	933	11,00	12,00	23,00	
JOSELICIO DE OLIVEIRA LIMA	2291	7,00	9,00	16,00	R
JOSIANE APARECIDA RICHIUCKI	693	17,00	18,00	35,00	
JOSINEI ALVES MACHADO	3384	15,00	14,00	29,00	
JOSUE RODRIGUES	676	11,00	17,00	28,00	
KAROL JOSE DE ALMEIDA	5316	12,00	16,00	28,00	
LEANDRO FERREIRA SCHONROCK	3095	18,00	19,00	37,00	
LEANDRO PONTES FLAVIO	2881	13,00	17,00	30,00	
LUCIANE DE MORAES VIDAL	4994	14,00	17,00	31,00	
LUIZ CARLOS DUARTE	996	18,00	19,00	37,00	
LUIZ CARLOS GROSSMAN MARTINS	1300	15,00	17,00	32,00	
LUIZ CESAR ZANETTI	3291	12,00	17,00	29,00	
MAIRA RODRIGUES DA MOTA BIANCO	1516	12,00	14,00	26,00	
MARCELO CAVALLIM	4842	12,00	11,00	23,00	
MARCELO CORDEIRO ALVES PINTO	2450	13,00	13,00	26,00	
MARCELO DE SALLES MACENA	1866	5,00	10,00	15,00	R
MARCELO SEVERINO	894	18,00	20,00	38,00	
MARCEZA ANTONIO PEREIRA DA LUZ	1308	13,00	15,00	28,00	
MARCIEL MORAES	2786	16,00	17,00	33,00	
MARCIO JOSE SANTOS ANTUNES	1301	14,00	16,00	30,00	
MARCIO SILVA	1288	9,00	14,00	23,00	
MARCOS DOS SANTOS PEREIRA	2015	17,00	17,00	34,00	
MARCOS ROBERTO ANDREASSA	4563	17,00	17,00	34,00	
MATEUS GONCALVES GERMANO	5396	14,00	16,00	30,00	
MAURICIO DRUGIK ROSA	932	14,00	14,00	28,00	
MAURO MATTOS JUNIOR	2198	15,00	14,00	29,00	
NAEL PAVILAKI	2939	9,00	14,00	23,00	
NATALINO BATISTA	523	15,00	16,00	31,00	
NELSON PINTO DE SOUZA	3002	5,00	9,00	14,00	R
ODAIR DE FREITAS PEREIRA	2982	19,00	19,00	38,00	

ODINEI THADEO	517	14,00	19,00	33,00	
OLIVIO KAVA	1572	6,00	14,00	20,00	
OMAR FERREIRA COELHO	1911	13,00	13,00	26,00	
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS	3681	15,00	18,00	33,00	
PAULO HENRIQUE CHIQUITTI	2769	9,00	16,00	25,00	
PAULO RODRIGUES LOPES	4787	9,00	11,00	20,00	
PAULO SERGIO ALMEIDA	4077	15,00	17,00	32,00	
RENATO FALARZ DOS SANTOS	2622	11,00	11,00	22,00	
ROBSON CALIXTO DA SILVA	2847	14,00	16,00	30,00	
RODRIGO ANDRUCHEWICZ	1747	18,00	18,00	36,00	
ROGERIO DE CASTRO SILVA	5234	12,00	17,00	29,00	
ROGERIO MARTOS PIRES	3896	18,00	20,00	38,00	
RUBENS BARBOSA	2799	15,00	18,00	33,00	
SANDRO HOFFMANN SCARDANZAN	3282	11,00	15,00	26,00	
SEBASTIAO RUDINEI DA ROSA	1050	15,00	17,00	32,00	
SERGIO CELIO LONGO	1489	10,00	12,00	22,00	
SIDNEI KARVAT	5031	10,00	18,00	28,00	
SOELI APARECIDA BATISTEL FERREIRA	1842	8,00	16,00	24,00	
SONIMAR COLTRO	2798	16,00	16,00	32,00	
TADEU APARECIDO LOPES	929	4,00	7,00	11,00	R
TARCISIO DE OLIVEIRA FREITAS	5035	8,00	12,00	20,00	
TELMA ROESSLER	3413	13,00	17,00	30,00	
THIAGO JOAO GOBOR	1756	13,00	17,00	30,00	
TIAGO DIBAS BORA	3283	12,00	16,00	28,00	
TIAGO FONTES SALES	1804	11,00	16,00	27,00	
VALDECIR DIAS DE AVILA	3154	15,00	16,00	31,00	
VILSON FERNANDES	2124	11,00	17,00	28,00	

COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER - TREINADOR ESPORTIVO

Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
ANA PAULA PADILHA	1068	25,00	1,00	5,00	4,00	32,00	67,00	
ANDRE FELIPE DA ROSA	4122	12,50	2,00	2,50	1,00	12,00	30,00	R
ANDREA DA CRUZ	4489	22,50	2,00	7,50	3,00	20,00	55,00	
ANGELA MARIA GORSKI	1688	17,50	1,00	5,00	1,00	32,00	56,50	
BERNARDETE CRISTINA TAVARES DE SANTANA	5294	22,50	2,00	5,00	3,00	24,00	56,50	
BRIAN SCHLEDER	3910	27,50	1,00	7,50	4,00	20,00	60,00	
CACILDA APARECIDA NALIM	4441	15,00	0,00	5,00	3,00	16,00	39,00	R
CARLOS FERNANDO DOMINGUES JR	3213	15,00	3,00	0,00	2,00	24,00	44,00	R
DIANE CELILIA DA CRUZ	3588	17,50	3,00	2,50	1,00	20,00	44,00	R
DIEGO ALESSANDRO KLEMTZ	2542	25,00	1,00	5,00	3,00	16,00	50,00	
EDUARDO PEREIRA MARTINI	3175	30,00	3,00	5,00	4,00	28,00	70,00	
ENEMERCIA GONCALVES	4677	25,00	1,00	5,00	4,00	28,00	63,00	
FELIPE SALDANHA DE PAULA	661	17,50	2,00	7,50	3,00	32,00	62,00	
FELIPE SCHEMBERGER	4389	22,50	2,00	7,50	1,00	28,00	61,00	
FLAVIA PEREIRA LOPES DE LIMA	4969	25,00	2,00	12,50	4,00	24,00	67,50	
GABRIEL OMAR ALMADA	3183	12,50	2,00	10,00	1,00	16,00	41,50	R
GUILHERME FREITAS	3342	27,50	1,00	7,50	2,00	24,00	62,00	
IVAN VAZ REZER	4938	10,00	3,00	5,00	3,00	12,00	33,00	R
JEAN ROBERTO PAIVA POLLI	5217	25,00	2,00	7,50	3,00	20,00	57,50	
JHONY WILLIAN ANJOS	4583	5,00	3,00	7,50	2,00	16,00	33,50	R
JORGE LUIS FERREIRA DE LIMA	3725	17,50	2,00	10,00	2,00	24,00	55,50	
LEANDRO ALVES DA SILVA	2154	15,00	0,00	5,00	0,00	16,00	36,00	R
LILIA BEATRIS DALZOTTO	1634	17,50	1,00	5,00	2,00	8,00	33,50	R
LILIAN KELY KARACHINSKI	4366	20,00	2,00	5,00	3,00	20,00	50,00	
LUIS HENRIQUE MARCAL BURKO	2040	15,00	2,00	7,50	2,00	16,00	42,50	R
MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	5367	22,50	1,00	5,00	4,00	24,00	56,50	
MARCOS ELOI MACHADO COELHO	5361	20,00	2,00	2,50	2,00	8,00	34,50	R
MARINA DE FATIMA MAURI	1344	20,00	3,00	7,50	3,00	20,00	53,50	
PONCIANO MUNHOZ VIDAL	1252	12,50	1,00	5,00	1,00	12,00	31,50	R
PRISCILA APARECIDA BONATO GONCALVES	2916	12,50	2,00	7,50	0,00	8,00	30,00	R
RAFAEL ESTEVAM REIS	1372	22,50	2,00	5,00	3,00	20,00	52,50	
RENAN DOS SANTOS CARVALHO	4868	17,50	1,00	10,00	3,00	24,00	55,50	
RODOLFO VINICIUS GONCALVES	1836	17,50	0,00	5,00	1,00	20,00	43,50	R
SAMANTHA EURICH DA SILVA	1587	15,00	2,00	7,50	1,00	24,00	49,50	R
THALLES PEREIRA SANTOS	4761	22,50	3,00	5,00	4,00	24,00	58,50	
THIAGO FILLA DE ALMEIDA	1120	10,00	2,00	7,50	1,00	8,00	28,50	R
VITOR MARTINS MARQUES	5374	10,00	2,00	5,00	4,00	12,00	33,00	R
WILLIAM FERREIRA BORA	1491	7,50	2,00	5,00	0,00	12,00	26,50	R
WILLIAM MARCOS	5111	12,50	2,00	5,00	1,00	20,00	40,50	R
WILLIAN MARCIEL KARACHINSKI	433	15,00	1,00	7,50	4,00	24,00	51,50	

EDUCADOR

Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
ADRIANA DE FATIMA PINTO	1180	15,00	1,00	0,00	4,00	16,00	36,00	R
ADRIANA FERREIRA RAMOS	220	15,00	1,00	0,00	1,00	20,00	37,00	R
ADRIELE CRISTINA FONTES CAMARGO	3189	15,00	3,00	2,50	2,00	12,00	34,50	R
ALAIANE CRISTINA BATISTA WISNIEVSKI	1198	20,00	2,00	5,00	2,00	28,00	57,00	
ALEXIA DE OLIVEIRA	2523	22,50	2,00	7,50	2,00	8,00	42,00	R
ALZENIR CORREA DA COSTA	3758	20,00	2,00	7,50	2,00	20,00	51,50	
AMANDA PATRICIA DE SOUZA	3149	15,00	0,00	0,00	1,00	32,00	48,00	R
ANA CARLA ANDREASSA	221	20,00	1,00	5,00	1,00	16,00	43,00	R
ANA CLAUDIA DA SILVA	3132	15,00	1,00	7,50	1,00	20,00	44,50	R
ANA LUCIA FERREIRA	1817	12,50	2,00	0,00	1,00	12,00	27,50	R
ANA PAULA STOCO	740	7,50	2,00	5,00	2,00	8,00	24,50	R
ANDREA APARECIDA FERREIRA	1442	17,50	1,00	5,00	2,00	16,00	41,50	R
ANDREA FERNANDES ARARUNA	2157	15,00	1,00	2,50	2,00	16,00	36,50	R
ANDRESSA RAMOS DOS SANTOS	854	25,00	1,00	0,00	2,00	20,00	48,00	R
ANGELA MARIA MIGUEL	3237	15,00	3,00	10,00	2,00	4,00	34,00	R
BERNADETE LOPES DA SILVA	3397	5,00	3,00	7,50	2,00	20,00	37,50	R
BRUNA HALINE CHEVA	3733	10,00	3,00	2,50	3,00	36,00	54,50	
CAROLINI FRANCO CORDEIRO	3975	15,00	1,00	2,50	4,00	16,00	38,50	R

CLAUDIA ZYCH	3220	7,50	2,00	10,00	1,00	24,00	44,50	R
CLEONI ALBACH LEAL	1263	15,00	1,00	2,50	1,00	28,00	47,50	R
CRISLAINE FERREIRA	243	25,00	1,00	2,50	3,00	20,00	51,50	
CRISTHIANE ANDRESSA PORTELLA SANTOS	1039	22,50	2,00	2,50	2,00	24,00	53,00	
CRISTIANE DA SILVA LIMA	678	10,00	1,00	7,50	2,00	12,00	32,50	R
DAIANE POLETTO	375	12,50	1,00	2,50	3,00	20,00	39,00	R
DAIANE PRISCILA DE AZEVEDO	3026	17,50	2,00	2,50	2,00	20,00	44,00	R
DAISE CHIMILOSKI PEREIRA	820	7,50	0,00	2,50	1,00	20,00	31,00	R
DANIELI ROESSLER	4884	22,50	0,00	2,50	3,00	28,00	56,00	
DAPHNE CRISTINA BASTOS	4216	10,00	1,00	2,50	3,00	12,00	28,50	R
DEBORA CHIMILOSKI PEREIRA	824	20,00	1,00	7,50	1,00	24,00	53,50	
DIANA CARLA BRONHOLO	3675	25,00	1,00	5,00	2,00	20,00	53,00	
EDINA CORREA SANTANA DA SILVA	1843	15,00	0,00	10,00	1,00	32,00	58,00	
EDINEA CORDEIRO CHERVINSKE	1087	17,50	0,00	2,50	4,00	20,00	44,00	R
EDUARDA CRISTINA CHEVA NORBERTO	2770	10,00	2,00	0,00	2,00	28,00	42,00	R
ELAINE CRISTINA DA SILVA LIMA	1072	10,00	2,00	2,50	1,00	12,00	27,50	R
ELEZILDA SANTANA FERREIRA MACHADO	2730	5,00	1,00	5,00	3,00	12,00	26,00	R
ELIANE FUHRMANN DE LARA OCHIKA	4316	17,50	2,00	2,50	2,00	20,00	44,00	R
ELIANE WAGNER SCHNEIDER SERAFIM	3690	7,50	1,00	0,00	2,00	32,00	42,50	R
ELIZEIA DORPMULLER OLESCZUK SANTOS	1208	15,00	1,00	5,00	1,00	24,00	46,00	R
EMANUELE KOCHINSKI	3024	20,00	3,00	2,50	2,00	24,00	51,50	
EMANUELLE BIANCO	3521	12,50	2,00	5,00	1,00	16,00	36,50	R
EMANUELLE CARDOZO	4107	12,50	3,00	5,00	2,00	16,00	38,50	R
ENI ALBACH	1258	17,50	1,00	2,50	2,00	36,00	59,00	
ERICA SABRINA DOS SANTOS	4635	12,50	4,00	5,00	2,00	24,00	47,50	R
ERIKA MARIA LAMERA	2759	10,00	0,00	5,00	2,00	8,00	25,00	R
EVILIN DOS PASSOS DOS ANJOS	1797	20,00	3,00	0,00	0,00	16,00	39,00	R
FABIANA GOMES SA SILVA	1897	2,50	2,00	2,50	1,00	4,00	12,00	R
FERNANDA BRANCO LIMA PEREIRA	2979	12,50	0,00	5,00	2,00	28,00	47,50	R
FERNANDA BRUNA DE ALMEIDA	1542	15,00	1,00	7,50	1,00	20,00	44,50	R
FLAVIA THAIS KULKA	1389	17,50	1,00	5,00	2,00	24,00	49,50	R
FRANCIELE MENDES SOARES	1990	15,00	0,00	2,50	2,00	28,00	47,50	R
FRANCIELE RADULSKI	3508	15,00	1,00	5,00	3,00	12,00	36,00	R
FRANCINEIDE FERREIRA	3684	25,00	2,00	0,00	3,00	20,00	50,00	
FRANCINI FRANCO CORDEIRO	4011	20,00	1,00	5,00	3,00	16,00	45,00	R
GISELE ADRIANA UKAN CANTERI	636	17,50	3,00	2,50	2,00	20,00	45,00	R
GISLAINE BUENO DE LIMA	3616	17,50	1,00	5,00	4,00	20,00	47,50	R
GIULIANA APARECIDA DE ALMEIDA NAVARRO RAMOS	1014	7,50	1,00	5,00	2,00	12,00	27,50	R
GLACIANE BERNARDINO ARLADO PEREIRA	743	12,50	2,00	7,50	3,00	16,00	41,00	R
GLAUCIA BEATRIZ ALVES CORDEIRO	1319	12,50	2,00	12,50	3,00	20,00	50,00	
GRACIELE CRISTINA VARELA PIO BARBOSA	2226	17,50	1,00	10,00	2,00	24,00	54,50	
GRAZIELI CHAVES MELO	3587	10,00	0,00	5,00	2,00	12,00	29,00	R
INDIANARA APARECIDA MACHADO	1720	17,50	0,00	7,50	4,00	24,00	53,00	
IRILEIA REGINA DORNELLES LIMA	2746	15,00	3,00	5,00	1,00	28,00	52,00	
ISABEL CRISTINA ALVES ERZINGER	4335	15,00	1,00	7,50	3,00	20,00	46,50	R
IVANIRA APARECIDA QUIRINO DA LUZ	2082	17,50	1,00	2,50	2,00	16,00	39,00	R
JANAYNE NATHALY ZAVOISKI	728	27,50	1,00	5,00	3,00	16,00	52,50	
JAQUELINE APARECIDA WALTER RODRIGUES	1324	7,50	2,00	7,50	2,00	20,00	39,00	R
JOAREMA APARECIDA GONCALVES ALVES	2004	7,50	0,00	5,00	1,00	8,00	21,50	R
JOSEDINA TEREZINHA NEVES	1456	12,50	1,00	10,00	1,00	24,00	48,50	R
JOSIANE APARECIDA DE SALES	448	17,50	1,00	2,50	2,00	32,00	55,00	
JOZIANE FERREIRA DE OLIVEIRA BRESSAN	1774	20,00	1,00	7,50	2,00	12,00	42,50	R
JULIANA CANDIDO SANTANA	4211	15,00	1,00	2,50	1,00	28,00	47,50	R
JULIANA MARIA RUFINO BOT	1840	17,50	2,00	7,50	4,00	20,00	51,00	
JULIANA WOICIK FIGEL	1479	27,50	2,00	7,50	2,00	28,00	67,00	
KAREN LARISSA DOS SANTOS	464	22,50	0,00	2,50	3,00	20,00	48,00	R
KARINA DURAU	2418	17,50	1,00	0,00	2,00	16,00	36,50	R
KARINY MARCONDES IANIK	3360	22,50	1,00	5,00	1,00	24,00	53,50	
KATIELI DA SILVA	400	27,50	2,00	5,00	2,00	20,00	56,50	
KELLY CRISTINA ZAMPIER	4812	10,00	2,00	2,50	1,00	16,00	31,50	R
KETLIN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	3845	5,00	1,00	0,00	1,00	16,00	23,00	R
LARA DOS SANTOS CARVALHO	4631	5,00	2,00	5,00	0,00	20,00	32,00	R
LARISSA FRANCO ALMEIDA	849	12,50	1,00	7,50	2,00	12,00	35,00	R
LEILI NULI DE OLIVEIRA	3489	17,50	1,00	5,00	3,00	28,00	54,50	
LEOCADIA MARIA CORDEIRO MANJSKI	991	15,00	3,00	5,00	1,00	24,00	48,00	R
LEONILDA FERREIRA CLAUBER	1165	7,50	0,00	2,50	2,00	16,00	28,00	R
LIANDRA GRAZIELLY NEVES	3608	15,00	2,00	7,50	2,00	28,00	54,50	
LIZANDRA WILCEK BORGES	5023	20,00	1,00	10,00	3,00	32,00	66,00	
LUANA TAINA SILVA	1222	15,00	0,00	5,00	1,00	8,00	29,00	R
LUCIANA APARECIDA FERRAZ	3323	10,00	3,00	5,00	2,00	12,00	32,00	R
LUCIANA COLTRO	2066	17,50	1,00	7,50	3,00	20,00	49,00	R
LUCIANA KUKLIK	602	10,00	1,00	7,50	2,00	20,00	40,50	R
MAGDA BATISTA POPOVICZ	608	15,00	0,00	5,00	1,00	28,00	49,00	R
MARIA APARECIDA DA SILVA	3085	7,50	2,00	7,50	1,00	20,00	38,00	R
MARIA CLAUDETE DA COSTA	465	12,50	1,00	7,50	1,00	24,00	46,00	R
MARIA HELENA MENEGUSSO DE PAULA	319	15,00	3,00	5,00	3,00	16,00	42,00	R
MARIA OLIVIA FERREIRA	430	12,50	2,00	5,00	3,00	24,00	46,50	R
MARIA SILMARA RODRIGUES	250	17,50	1,00	7,50	3,00	24,00	53,00	
MARICLEIA APARECIDA DE JESUS MORAIS	1093	10,00	0,00	0,00	2,00	24,00	36,00	R
MARIZE GONCALVES MOREIRA	947	7,50	1,00	2,50	1,00	12,00	24,00	R
MARLENE DUTKA	2718	12,50	1,00	2,50	1,00	20,00	37,00	R
MAYARA CAROLINE MACHOSKI	5202	12,50	1,00	5,00	2,00	8,00	28,50	R
MAYARA DA SILVA ROCHA	633	17,50	1,00	7,50	1,00	24,00	51,00	
MICHELE VOINARSKI LOPES	1929	20,00	1,00	5,00	0,00	24,00	50,00	
MILENE CRISTINA LUZ	548	12,50	0,00	0,00	3,00	16,00	31,50	R
NADIR MARIA DOS SANTOS	4362	7,50	1,00	5,00	1,00	28,00	42,50	R
PALOMA MATOS PEREIRA	2467	15,00	2,00	5,00	3,00	16,00	41,00	R
PAULA GECY BECELOSKI SOUZA	421	15,00	0,00	5,00	2,00	20,00	42,00	R
RAFAELA DE PAULA	3354	17,50	0,00	0,00	2,00	20,00	39,50	R
RAISSA ALBACH GONCALVES	2632	17,50	1,00	5,00	1,00	20,00	44,50	R

REBECA SARA WIKLER	639	20,00	0,00	0,00	1,00	16,00	37,00	R
RENILCE MARIA RAMOS SEGURO	1521	17,50	1,00	2,50	1,00	16,00	38,00	R
RITA DE CASSIA NUNES ALVES	333	12,50	1,00	5,00	2,00	24,00	44,50	R
ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA KAIS	691	17,50	1,00	5,00	3,00	12,00	38,50	R
ROSANA CRISTINA RICHARDI BARBOZA	2359	15,00	2,00	0,00	1,00	12,00	30,00	R
ROSANGELA MARIA BONKA	3141	10,00	1,00	5,00	1,00	20,00	37,00	R
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	4865	7,50	2,00	7,50	3,00	20,00	40,00	R
ROSANY MARIA DA SILVA	2707	12,50	3,00	7,50	1,00	16,00	40,00	R
ROSEMARY DA PENHA SANTOS	570	12,50	1,00	5,00	1,00	20,00	39,50	R
SABRINA DE FATIMA RIBAS GROSMAN	2749	20,00	0,00	7,50	0,00	20,00	47,50	R
SALETE MARIA MOREIRA DOS SANTOS CHAVES	2495	10,00	1,00	7,50	2,00	24,00	44,50	R
SANDRA DAS GRACAS CAETANO	321	15,00	3,00	2,50	3,00	24,00	47,50	R
SANDRA REGINA LEAL WIATEK	869	7,50	3,00	7,50	3,00	20,00	41,00	R
SANDRA RODRIGUES LAURENTINO RAMOS	5208	15,00	2,00	2,50	1,00	24,00	44,50	R
SELMA DOS SANTOS KNAUBER	2462	12,50	1,00	5,00	1,00	16,00	35,50	R
SHIRLEI NUNES BARRETO	1126	20,00	3,00	10,00	2,00	24,00	59,00	
SILMARA FERNANDES	4359	7,50	2,00	0,00	1,00	20,00	30,50	R
SILVANETE APARECIDA CABRAL BORA	416	7,50	2,00	0,00	1,00	20,00	30,50	R
SIMONE DOS SANTOS VARGAS	2797	7,50	2,00	7,50	1,00	16,00	34,00	R
SIMONE MARIA SALLES DA SILVA PEREIRA	788	10,00	2,00	5,00	1,00	8,00	26,00	R
SIMONE ZOVIA PEDROZO	3191	15,00	2,00	2,50	3,00	24,00	46,50	R
SIRLEI RIBEIRO MENDES	3373	12,50	1,00	2,50	1,00	20,00	37,00	R
SUELLEN SANTOS CIPRIANO	3492	15,00	1,00	0,00	2,00	20,00	38,00	R
TAIANE CRISTINE FERREIRA LAMOUR	502	17,50	3,00	5,00	4,00	20,00	49,50	R
TAIS SAVI	3881	12,50	2,00	5,00	2,00	20,00	41,50	R
THAINARA CEZARIO	1873	15,00	2,00	0,00	0,00	16,00	33,00	R
THAIS CRISTINA DE SOUZA BARAUSSE	3174	5,00	3,00	2,50	1,00	24,00	35,50	R
THAIS DE FATIMA RUFINO	753	20,00	1,00	0,00	3,00	20,00	44,00	R
THAIS MYLENA RAMOS GOMES	1809	20,00	0,00	2,50	1,00	20,00	43,50	R
THANA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	569	12,50	1,00	2,50	3,00	16,00	35,00	R
THAYLISE CONCEICAO JACOMASSO GARRETT	2647	17,50	2,00	5,00	2,00	16,00	42,50	R
TUANA DIAS CASTRO	227	10,00	2,00	7,50	3,00	24,00	46,50	R
VALDIRENE DE JESUS FERREIRA	277	5,00	1,00	10,00	1,00	12,00	29,00	R
VANDERLEIA DE FATIMA HOINASKI	2723	12,50	2,00	5,00	3,00	28,00	50,50	
VANESSA APARECIDA FERREIRA	1011	5,00	1,00	5,00	2,00	24,00	37,00	R
VANESSA FERREIRA	1661	10,00	3,00	5,00	1,00	16,00	35,00	R
VANESSA SCHMIDT	1962	12,50	2,00	12,50	2,00	20,00	49,00	R
VLADINEIA REJANE FERREIRA	1783	15,00	0,00	7,50	1,00	28,00	51,50	
ZELINDA APARECIDA MACHADO SZALOW	761	17,50	1,00	10,00	2,00	28,00	58,50	

EDUCADOR/CUIDADOR

Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado	
ADAIL DA SILVA OLIVEIRA	5347	47,50	47,50	95,00	
ADELIA RIBEIRO LIMA	3671	27,50	27,50	55,00	
ADRIANA DIRCEIA FERREIRA	3232	30,00	37,50	67,50	
ADRIANE IFIGENIA VILLATORE	2932	32,50	30,00	62,50	
ADRIELE PRICILA FERREIRA	4327	30,00	32,50	62,50	
ADRYELE LUANA LONGATO	412	37,50	37,50	75,00	
ALEKSANDRO LOURENCO	4141	25,00	30,00	55,00	
ALESSANDRA DE PAULA	2212	15,00	22,50	37,50	R
ALESSANDRA DURANTE DA SILVA	2845	22,50	12,50	35,00	R
ALESSANDRA PIRES CARVALHO	1677	17,50	10,00	27,50	R
ALEX ALEXANDRE VIDAL CAMPOS	645	40,00	45,00	85,00	
ALINE FELIX DE GODOY MACHADO	2915	27,50	42,50	70,00	
AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SOUZA	3869	30,00	22,50	52,50	
ANA CELIA DORNELLES MELLO	1545	37,50	42,50	80,00	
ANA CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA SALES	2367	30,00	35,00	65,00	
ANA FLAVIA DE ASSIS	885	25,00	30,00	55,00	
ANA LUIZA PINHEIRO	2320	32,50	35,00	67,50	
ANA MARIA FERREIRA DA LUZ	5056	25,00	32,50	57,50	
ANA PAULA ALVES FERNANDES	2960	17,50	5,00	22,50	R
ANDREA REGINA FAGUNDES	5007	25,00	30,00	55,00	
ANDREIA APARECIDA MARTINS FERNANDES	1261	25,00	32,50	57,50	
ANDRESSA DOS SANTOS	825	25,00	37,50	62,50	
ANDRIELE KRUL	909	32,50	37,50	70,00	
ANGELA DE OLIVEIRA	1515	40,00	37,50	77,50	
ANGELA MARIA CZAIKOWSKI FLEITER	3319	32,50	37,50	70,00	
ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO	3762	22,50	42,50	65,00	
APARECIDA ROMUALDO	3640	37,50	35,00	72,50	
APARECIDA TELMA DE CASTRO BOT	2147	37,50	37,50	75,00	
ARLETE ANA FURMAN PIRES	1824	37,50	45,00	82,50	
AUDETE DE BORBA FERREIRA DOS SANTOS	3445	37,50	40,00	77,50	
AUREA MARIA MIQUELASSO	2684	17,50	7,50	25,00	R
AURILIANE MIQUELASSO	2381	37,50	30,00	67,50	
BERNADETE CONRADO FOLMER	5269	25,00	37,50	62,50	
BRENDA COELHO DE SOUZA	2455	42,50	40,00	82,50	
BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA	2301	32,50	30,00	62,50	
BRUNA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1686	17,50	27,50	45,00	R
BRUNA RAQUEL LEITE ROSA	4022	30,00	30,00	60,00	
CAMILA MENDES DA SILVEIRA	2964	25,00	30,00	55,00	
CAMILLA FERNANDA ALVES SILVA	380	35,00	42,50	77,50	
CARMELITA DO CARMO CUNHA DE FRANCA	3363	32,50	45,00	77,50	
CAROLINA PIRES	1828	35,00	37,50	72,50	
CATARINA DA SILVA	4694	35,00	35,00	70,00	
CATARINA VIEIRA	671	35,00	40,00	75,00	
CINTIANE CRISTIANE DOS SANTOS	2984	42,50	35,00	77,50	
CLAUDENICE ROSA DOS SANTOS ROECKER	2573	30,00	20,00	50,00	
CLAUDIA DAIANE DOS SANTOS	5321	32,50	40,00	72,50	
CLAUDIA DUTRA DE MORAIS	584	35,00	20,00	55,00	
CLAUDIA MAURENTE	1880	45,00	45,00	90,00	

CLAUDIA OZORIO FRANCO	4647	35,00	42,50	77,50	
CLAUDIMARA NUNES DOS SANTOS	1058	30,00	25,00	55,00	
CLEITON BOROSKI	4126	27,50	30,00	57,50	
CLEUSENIR ROSA FELIX NOGAROLLI	3469	32,50	35,00	67,50	
CLEVIANA APARECIDA LOPES	3450	32,50	40,00	72,50	
CLOTILDE DE JESUS	1544	17,50	22,50	40,00	R
CRISLEI CARDOSO PADILHA	3840	15,00	25,00	40,00	R
CRISTIANE APARECIDA ASSIS SEZOSKI	5045	27,50	27,50	55,00	
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	2243	32,50	40,00	72,50	
DALMY DA LUZ LOPES	3561	30,00	37,50	67,50	
DANIELE APARECIDA CEZARIO DE SOUZA	2487	32,50	40,00	72,50	
DANIELI FREZER DE JESUS	2553	27,50	37,50	65,00	
DEBORA DE SOUZA	320	30,00	35,00	65,00	
DELBA DA SILVA SANTANA	2488	32,50	40,00	72,50	
DENISE PAULA DO NASCIMENTO	4750	32,50	25,00	57,50	
DINAH ROSA DE PAULA	792	32,50	20,00	52,50	
DIRCELE APARECIDA BONKA LEAL	872	30,00	37,50	67,50	
DIVANI GONCALVES ROSA	232	30,00	40,00	70,00	
DIVONETE FRANCO	1945	37,50	35,00	72,50	
EBERTON LUIZ AIRES RIBAS	4957	42,50	47,50	90,00	
EDILEUSA DOS SANTOS CAVALCANTE	3144	25,00	17,50	42,50	R
EDITH APARECIDA IAVOLSKI DURSKI	2988	20,00	22,50	42,50	R
EDNA APARECIDA LINO PRADO	2234	35,00	42,50	77,50	
EDNILSON DA SILVA	4256	27,50	42,50	70,00	
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	309	27,50	40,00	67,50	
ELAINE RODRIGUES FOLLMER	1830	20,00	35,00	55,00	
ELENISE WENTZ	1247	22,50	30,00	52,50	
ELIANE TEREZINHA VIEIRA ARNOLD	3273	20,00	25,00	45,00	R
ELIANE ZOFIAK	3254	30,00	40,00	70,00	
ELISANDRA CAMILLO	4676	22,50	15,00	37,50	R
ELISANGELA NATALINE VAZ RIBAS	2578	35,00	30,00	65,00	
ELIZABETE ALVES BARRETO	1322	35,00	30,00	65,00	
ELIZABETH DO ROCIO PADILHA	793	32,50	30,00	62,50	
ELIZANDRA MARIA BIANCO RIBAS	3388	27,50	30,00	57,50	
EVA CLORENICE PADILHA	4996	32,50	42,50	75,00	
EVANDRO RIBEIRO	1092	30,00	42,50	72,50	
EVELYN RODRIGUES DE LIMA MACHADO	2895	40,00	40,00	80,00	
FRANCIELLE APARECIDA FRAGOSO	3460	37,50	42,50	80,00	
FRANCILAINE DA SILVA SALVEGO	1893	25,00	42,50	67,50	
GABRIELE VERONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2454	37,50	40,00	77,50	
GEOVANE CARLOS DOS SANTOS	5341	35,00	32,50	67,50	
GIOVANA DA SILVA NULI	3090	35,00	47,50	82,50	
GRACIELA PROENCA FERREIRA	3333	32,50	42,50	75,00	
GRASIELE MATOZO DOS ANJOS ZANETTI	2364	37,50	37,50	75,00	
HEVILA CRISTINE NULI SANTOS	5085	35,00	40,00	75,00	
HILDA DA CRUZ	3106	27,50	40,00	67,50	
ILENA DE FREITAS PEREIRA	4222	35,00	37,50	72,50	
IVETE APARECIDA BRASILINO	4225	32,50	35,00	67,50	
JANETE MARQUES	1849	27,50	30,00	57,50	
JAQUELINE MURIELE BARAUSSE	3761	35,00	42,50	77,50	
JAY HANDERSON PEREIRA	1001	17,50	20,00	37,50	R
JESICA DAIANA DA SILVA	2993	37,50	35,00	72,50	
JHEIZIELE DOS SANTOS VELOSO	2125	37,50	42,50	80,00	
JON LUCKA PADILHA	4157	42,50	32,50	75,00	
JOSE SIDNEI DA SILVA	4952	45,00	42,50	87,50	
JOSELAINE DA SILVA	2253	27,50	30,00	57,50	
JOSIANE HENRIQUE	4283	40,00	40,00	80,00	
JOSIMAR PEDRO NARCISO	5055	37,50	40,00	77,50	
JOZELINE ZELLA CORDEIRO	4520	27,50	37,50	65,00	
JUCEMARA PINHEIRO	4165	30,00	35,00	65,00	
JUCIANE DA CUNHA	2302	35,00	37,50	72,50	
JULIANA CRISTINI FELISMINO	1887	25,00	15,00	40,00	R
JULIANA DE FATIMA GOMES	2914	35,00	35,00	70,00	
JULIANA PATRICIA GOMES	1870	22,50	32,50	55,00	
JULIANE MOREIRA DOS SANTOS CROVADOR	3501	35,00	37,50	72,50	
JUNIOR KRZYZANOVSKI RAMOS	1028	25,00	27,50	52,50	
JURACI APARECIDA FIOR DOS SANTOS	3670	35,00	30,00	65,00	
JUREMA DA TRINDADE PINTO	4087	35,00	30,00	65,00	
KAROLINE DE LIMA FARIA	2130	45,00	45,00	90,00	
KELLEN GOMES	463	27,50	27,50	55,00	
LAIS JAYNE MOREIRA	852	35,00	30,00	65,00	
LIANE ADRIANA DE OLIVEIRA E SOUZA	3861	35,00	42,50	77,50	
LILIANE APARECIDA ROSSUN	4673	42,50	42,50	85,00	
LILIANE MICHELE DE SOUZA	3336	42,50	42,50	85,00	
LIZA GONCALVES GOSLAR	2203	32,50	42,50	75,00	
LORINEA MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	2110	32,50	42,50	75,00	
LUANA DE JESUS CARVALHO	1543	27,50	22,50	50,00	
LUANA PRISCILA DE OLIVEIRA	1094	30,00	37,50	67,50	
LUCIANA DE CASSIA DE LARA PAULOSKI	1881	32,50	32,50	65,00	
LUCIANE GABRIELA HODSI DE LIMA DELFINO	1137	40,00	45,00	85,00	
LUCIANE HUL	1081	22,50	37,50	60,00	
LUCIMAR VIEIRA BORGES RAMOS	366	20,00	25,00	45,00	R
LUCINEIDI HARTMANN	1899	30,00	25,00	55,00	
MALENA DE PAULA RIBEIRO	1057	30,00	35,00	65,00	
MARCELA DURAES	2053	42,50	40,00	82,50	
MARCIA APARECIDA PINHEIRO	4612	25,00	27,50	52,50	
MARCIA DE FATIMA POLETTO ENIK	2453	27,50	32,50	60,00	
MARCIA DE SOUZA COIMBRA	1565	35,00	40,00	75,00	
MARIA CARINE DOMBROSKI	3377	42,50	35,00	77,50	
MARIA DA PIEDADE PEREIRA DE FREITAS VERNE	2196	30,00	37,50	67,50	

MARIA DE FATIMA DA ROCHA VIEIRA OLIVEIRA	2554	27,50	37,50	65,00	
MARIA DE FATIMA DA SILVA IAVOLSKI	1049	32,50	40,00	72,50	
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	4443	15,00	20,00	35,00	R
MARIA DIVANILDE FONTANA	1509	35,00	45,00	80,00	
MARIA ISABEL DE SOUZA	4975	27,50	42,50	70,00	
MARIANA MAIA	1434	35,00	40,00	75,00	
MARICELI GONCALVES DA SILVA	751	25,00	45,00	70,00	
MARILIA NEVES DE MELO	4908	20,00	20,00	40,00	R
MARILIA VERNE	1978	35,00	40,00	75,00	
MARISTELA LOPES DA SILVA	2134	35,00	42,50	77,50	
MARIZA VIEIRA LOPES FERNANDES DOS SANTOS	5219	30,00	25,00	55,00	
MARLETE WILLEMANN BATISTA	2285	35,00	32,50	67,50	
MARLI DOS PILAR CARDOSO	5291	40,00	32,50	72,50	
MARLI TEREZINHA GRANDE DOS SANTOS	2951	22,50	22,50	45,00	R
MARLI TEREZINHA PADILHA ROSDAIBIDA	2120	32,50	32,50	65,00	
MAYARA VIESSER LUGARINI	1879	45,00	47,50	92,50	
MIRIAM CADAVAL DA SILVA	4515	27,50	22,50	50,00	
MONICA DE FATIMA LOPES	2305	27,50	27,50	55,00	
NEUCIMAR APARECIDA VIEIRA DE AMORIM	4627	40,00	45,00	85,00	
NILZA APARECIDA PORTELA WALTER	1467	35,00	42,50	77,50	
NIUZA APARECIDA MACHADO	2342	37,50	30,00	67,50	
NYNRHA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	3505	32,50	35,00	67,50	
ODILA NASCIMENTO	3966	30,00	15,00	45,00	R
ORLI BERNADETE KINAP	4844	25,00	32,50	57,50	
OSENIRA PEREIRA FEITOSA FIDENCIO	2539	45,00	35,00	80,00	
PATRICIA AGGIO	1908	27,50	40,00	67,50	
PATRICIA APARECIDA BONATO GONCALVES	2908	22,50	25,00	47,50	R
PATRICIA BORGES DE LIMA	599	25,00	25,00	50,00	
PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA	2862	35,00	37,50	72,50	
PATRICIA DANIELI KREITLOW	4530	35,00	37,50	72,50	
PRISCILA TABORDA MENDES	2744	35,00	27,50	62,50	
PRISCILLA DE JESUS MACHADO	3471	25,00	37,50	62,50	
RAFAELA CRISTINA SANTOS	3793	47,50	42,50	90,00	
REGINA PINHEIRO MACHADO	2042	15,00	20,00	35,00	R
REGISLEINE PIRES	2140	32,50	42,50	75,00	
REINILDA APARECIDA DA CRUZ KAPP	4109	37,50	20,00	57,50	
RENATA APARECIDA GONSALVES	2903	25,00	40,00	65,00	
ROSA FERREIRA DA SILVA	2909	25,00	20,00	45,00	R
ROSA SARNETZKI	3553	32,50	37,50	70,00	
ROSANE HARTMANN	3801	27,50	35,00	62,50	
ROSANGELA DE FATIMA DA SILVA GROCHEVESKI	658	37,50	45,00	82,50	
ROSANGELA FONTANA ANDREASSA	2714	25,00	27,50	52,50	
ROSIANI DO ROCIO VAZ LEAL	4324	30,00	40,00	70,00	
ROZILDA DUKIEVICZ	5179	25,00	25,00	50,00	
ROZILENE APARECIDA DE FREITAS	3161	30,00	25,00	55,00	
RUAN PATRICK GONCALVES GOSLAR	2213	27,50	40,00	67,50	
SAMARA GONCALVES CORDEIRO	2597	17,50	25,00	42,50	R
SHIRLEI TEREZINHA TORRES DOS SANTOS WIPPEL	4473	30,00	17,50	47,50	R
SILVANA DE SOUZA IONGBLOOD	1085	27,50	25,00	52,50	
SIMONE ROCHA GOMES GORDO	4118	45,00	40,00	85,00	
SOLANGE APARECIDA DE CASTRO	2796	37,50	35,00	72,50	
SOLANGE MARIA MASSAROLI	2900	27,50	30,00	57,50	
SUELEN FRANCO CORDEIRO	3870	22,50	32,50	55,00	
SUELEN XAVIER DOBRZANSKI	4525	27,50	42,50	70,00	
SUELLEN GONCALVES	1758	22,50	15,00	37,50	R
TAINARA CRISTINE MARTINS PEREIRA	228	32,50	42,50	75,00	
TATIANE CHIELEN ALVES	2435	35,00	27,50	62,50	
TATIANE KMIECIK	484	32,50	42,50	75,00	
TELMA APARECIDA DOS SANTOS	3056	27,50	30,00	57,50	
THALYSSA CRISTINE LOPES	3453	32,50	45,00	77,50	
VALDIRENE PEREIRA ANSAK	3305	37,50	32,50	70,00	
VANESSA CRISTINA RETCIO DA SILVA	1713	25,00	37,50	62,50	
VANESSA ELIANE IVANICHE MANEIRA	2339	32,50	40,00	72,50	
VANESSA FRANCIELE DOS SANTOS ANDRADE	1026	40,00	40,00	80,00	
VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	3179	27,50	35,00	62,50	
VILMARA APARECIDA DA SILVA	588	35,00	35,00	70,00	
VIVIANE PERSEGONA	3182	47,50	47,50	95,00	
WAGNER COSTA SEVERINO	1785	40,00	40,00	80,00	
ZENAIDE SOARES DECOL RIBEIRO	2233	25,00	25,00	50,00	

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
ABRAAO FERNANDES ZAGO	2245	25,00	2,00	7,50	4,00	36,00	74,50	
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MANICKA	1678	27,50	2,00	5,00	3,00	24,00	61,50	
ANA CAROLINE BASANE	3073	25,00	2,00	7,50	4,00	36,00	74,50	
ANDRE REZENDE DE LOYOLA	4678	17,50	3,00	7,50	4,00	16,00	48,00	R
ANDREIA RUDNIAK	3540	32,50	2,00	10,00	5,00	20,00	69,50	
ANDRESSA MORAES DUTRA	2604	20,00	2,00	5,00	4,00	36,00	67,00	
BERNARDOSTUTZ	4493	25,00	1,00	10,00	2,00	24,00	62,00	
BRUNA DE LIMA FAVARO	4032	20,00	1,00	2,50	3,00	28,00	54,50	
BRUNA LUIZA DE DEUS	1718	17,50	3,00	5,00	3,00	28,00	56,50	
BRUNO DALLEDONE BITTAR	1440	20,00	2,00	10,00	3,00	32,00	67,00	
BRUNO HENRIQUE SCHAFHAUSER	4713	12,50	2,00	7,50	5,00	28,00	55,00	
CARLOS ALBERTO BATISTUTI JUNIOR	5299	12,50	2,00	7,50	3,00	20,00	45,00	R
CAROLINE BATISTA GAMA	4532	32,50	2,00	10,00	4,00	36,00	84,50	
CLARA GABRIELI PERES MARQUES	4910	22,50	2,00	2,50	4,00	28,00	59,00	
CLEVERSON LUIZ DIAS MAYER	3823	20,00	4,00	5,00	2,00	32,00	63,00	
DANIELE GIMENES DE DIO	5058	22,50	3,00	5,00	5,00	24,00	59,50	
ELISA CAROLINE SOARES	474	15,00	2,00	10,00	4,00	28,00	59,00	
EMANOELE MAGATAO DOS SANTOS	684	12,50	0,00	5,00	2,00	24,00	43,50	R

ENZO LUIGI CRISIGIOVANNI	4912	20,00	1,00	2,50	3,00	20,00	46,50	R
FELIPE SOUZA FAGUNDES	4999	22,50	2,00	5,00	4,00	28,00	61,50	
FERNANDA BONATO	2078	15,00	1,00	5,00	3,00	16,00	40,00	R
FERNANDA HARIANE FERRAZ	2021	22,50	1,00	5,00	4,00	32,00	64,50	
FRANCISCO DIAS NETTO	2326	30,00	2,00	10,00	3,00	36,00	81,00	
GABRIELE STURM	2169	30,00	2,00	7,50	5,00	32,00	76,50	
GABRIELLE LUIZA MAZUR	855	20,00	1,00	2,50	1,00	24,00	48,50	R
GUILHERME TRAMONTINI	4744	20,00	3,00	12,50	4,00	36,00	75,50	
GUSTAVO DE CARVALHO STRESSER	1567	22,50	2,00	10,00	3,00	32,00	69,50	
JACKSON HENRIQUE DISSENHA	3642	15,00	0,00	12,50	4,00	24,00	55,50	
JONAS RAUL BALBINOTI	1275	20,00	2,00	5,00	3,00	28,00	58,00	
JULIA NAGAFUTI DOS SANTOS	2031	25,00	3,00	12,50	5,00	24,00	69,50	
JULLY ANNE LOPES DA SILVA	2274	27,50	0,00	5,00	4,00	8,00	44,50	R
LEANDRO FREITAS	5145	17,50	2,00	10,00	4,00	24,00	57,50	
LEONARDO CARLESSO	2034	17,50	2,00	5,00	2,00	36,00	62,50	
LETICIA DE MATTOS SANTIAGO	4462	15,00	4,00	2,50	3,00	16,00	40,50	R
LUCIANO PORTUGAL BARBOSA E SILVA	2101	25,00	2,00	5,00	2,00	28,00	62,00	
LUIZA SCARPIM	5364	30,00	2,00	5,00	4,00	40,00	81,00	
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	5114	20,00	2,00	5,00	2,00	20,00	49,00	R
MARIANA ANGELITA MOISES	718	22,50	1,00	12,50	2,00	36,00	74,00	
MAURICIO FURIGO	4788	22,50	2,00	10,00	4,00	32,00	70,50	
MICHELL ADALBERTO SZCZPANIK	5244	30,00	3,00	10,00	3,00	36,00	82,00	
NATALIA PANZETER VIEIRA ROSA	2118	27,50	3,00	5,00	5,00	24,00	64,50	
NIKOLAS KAZUSHIGUE TOYONAGA	2142	25,00	0,00	7,50	4,00	24,00	60,50	
PAULO ROBERTO AMADO JUNIOR	3249	12,50	1,00	5,00	1,00	24,00	43,50	R
PEDRO GUILHERME FERREIRA DE CAMPOS	5135	10,00	2,00	5,00	3,00	12,00	32,00	R
PEDRO RODRIGUES DE ANDRADE	4995	17,50	1,00	7,50	4,00	28,00	58,00	
PRISCILA BEBER LOPES	259	20,00	2,00	5,00	3,00	20,00	50,00	
ROBSON MIRANDA DE LEMOS	1966	17,50	3,00	7,50	3,00	32,00	63,00	
SABRINA MARIA DE ALMEIDA RICETO	3284	20,00	2,00	5,00	2,00	24,00	53,00	
SAMUEL ROBSON PINTO	4186	20,00	1,00	7,50	4,00	28,00	60,50	
THAIS MILENA DE ARAUJO	5220	15,00	1,00	5,00	1,00	20,00	42,00	R
VANDELISE VANNA SCHUMACK	1687	15,00	4,00	7,50	5,00	24,00	55,50	

ENGENHEIRO CIVIL

Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
ACKFAY NICOLLE NATHASHA RICCIO BERNI MACHADO	1910	25,00	2,00	5,00	5,00	24,00	61,00	
ALEXANDRE WALDOMIRO SLEIMANN KLENTZUK	5126	22,50	0,00	10,00	5,00	24,00	61,50	
ALINE RAMOS ESPERIDIAO	4444	27,50	2,00	10,00	4,00	24,00	67,50	
ALVARO FRANCISCO GOMES JUNIOR	4142	15,00	2,00	5,00	3,00	24,00	49,00	R
AMANDA DELFRATE	884	20,00	1,00	5,00	3,00	16,00	45,00	R
ANDRIELLI SCARDANZAN FIGURA	4859	15,00	2,00	10,00	4,00	24,00	55,00	
ANGELA TEIXEIRA LIMA	1513	32,50	5,00	10,00	4,00	32,00	83,50	
ANGELITO LEANDRO MORAES CORDEIRO	4363	12,50	4,00	10,00	4,00	28,00	58,50	
AUGUSTO CEZAR MENDES GONCALVES	3596	15,00	2,00	5,00	3,00	28,00	53,00	
BRUNA LOUISE DE OLIVEIRA AZEVEDO	3914	27,50	1,00	5,00	5,00	32,00	70,50	
CARLOS EDUARDO STOCO	475	5,00	1,00	10,00	3,00	24,00	43,00	R
CARLOS EDUARDO TOSIN	4630	35,00	4,00	12,50	5,00	28,00	84,50	
DANIELE SOUZA FONTANA	2998	15,00	2,00	0,00	2,00	16,00	35,00	R
DANIELLE DALDIN PALAORO	1255	30,00	4,00	10,00	5,00	20,00	69,00	
DANILO TOSHIO OMURA	5112	25,00	3,00	5,00	4,00	32,00	69,00	
DAVI CHILO SBOINSKI	256	20,00	3,00	7,50	4,00	32,00	66,50	
DAYSI DE FATIMA TONIOLO DOS SANTOS	5266	15,00	4,00	7,50	4,00	16,00	46,50	R
DIEGO MENDONCA DOMINGUES	3389	30,00	3,00	5,00	5,00	24,00	67,00	
ELISA RIBEIRO CUNHA ARMOND LOPES	1931	20,00	2,00	7,50	4,00	24,00	57,50	
EMANUELA THAINA MOSELE	4882	12,50	1,00	5,00	5,00	24,00	47,50	R
EWERTON RIBEIRO CZAIKOWSKI	5042	15,00	2,00	0,00	3,00	20,00	40,00	R
EZEQUIEL HENRIQUE LA BANCA	919	25,00	2,00	10,00	4,00	28,00	69,00	
FABIO SOARES GUTIERREZ	1876	25,00	2,00	7,50	4,00	28,00	66,50	
FELIPE SCHMIDT DE OLIVEIRA	4993	20,00	4,00	7,50	4,00	24,00	59,50	
FRANCIELLE DRANKA	4699	20,00	3,00	10,00	4,00	28,00	65,00	
GENILTON GOMES DA SILVA ALVES	4345	25,00	1,00	7,50	4,00	28,00	65,50	
GIOVANNA GONCALVES	5038	12,50	2,00	2,50	5,00	28,00	50,00	
GIOVANNI LUIS MUINIKI	1242	30,00	2,00	7,50	3,00	24,00	66,50	
GISELLA SOARES	803	22,50	3,00	7,50	5,00	24,00	62,00	
GISLAINE KLENK	4826	22,50	3,00	10,00	5,00	28,00	68,50	
GUSTAVO BONATO	3776	25,00	0,00	7,50	5,00	24,00	61,50	
HALAN JONAS MORES	4419	30,00	4,00	5,00	4,00	24,00	67,00	
HENDRIK BARKMANN	2338	12,50	4,00	10,00	5,00	28,00	59,50	
HENRIQUE NEO SAO MARCOS	5355	17,50	4,00	5,00	5,00	28,00	59,50	
JHON ALISSON GONCALVES DOS SANTOS	2276	15,00	2,00	2,50	4,00	24,00	47,50	R
JOAO LUIZ REZENDE	5239	22,50	3,00	7,50	5,00	24,00	62,00	
JOCEMAR ROMANIW	5213	15,00	4,00	2,50	3,00	20,00	44,50	R
LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	1504	10,00	3,00	5,00	2,00	24,00	44,00	R
LETICIA CARLINI BURGER	2657	30,00	2,00	10,00	5,00	24,00	71,00	
LETICIA VIER RIBEIRO	2620	27,50	2,00	2,50	4,00	32,00	68,00	
LORENA GIOVANNA MOSCHEN	5159	27,50	2,00	10,00	4,00	32,00	75,50	
LORENA VICTORIA JANUARIO WOSCH	3898	22,50	1,00	5,00	4,00	20,00	52,50	
LUIS GUSTAVO ASSUNCAO BONGIOLO	5074	17,50	2,00	7,50	5,00	24,00	56,00	
LUIZ GUILHERME GRABOSKI	626	27,50	3,00	7,50	3,00	24,00	65,00	
LUIZ TIAGO DALLA STELLA	426	20,00	3,00	0,00	4,00	20,00	47,00	R
MARCIO ALVES RODRIGUES BARGE	2962	22,50	2,00	5,00	3,00	16,00	48,50	R
MARCIO MACHOSKI	1855	12,50	2,00	7,50	3,00	24,00	49,00	R
MARCIO MASSAO KAYANO	2733	25,00	1,00	2,50	5,00	24,00	57,50	
MARINA FABRICNEI FACCHIN	3913	22,50	3,00	5,00	4,00	20,00	54,50	
MARINA GADENS BERTON ZAIKA	4365	17,50	2,00	5,00	4,00	28,00	56,50	
MARION SCHEFFER DE ANDRADE SILVA	3942	22,50	2,00	10,00	5,00	20,00	59,50	
MATHEUS DO NASCIMENTO VASQUES	3981	22,50	0,00	2,50	5,00	20,00	50,00	
MATHEUS MILANEIS	5311	17,50	4,00	2,50	5,00	20,00	49,00	R
MICHELE CRISTINA CASALI	4458	15,00	2,00	2,50	4,00	20,00	43,50	R
OLIVIR SPIES FILHO	1508	17,50	0,00	2,50	3,00	24,00	47,00	R

RAFAEL DOS SANTOS STEINKE	5016	25,00	3,00	2,50	4,00	28,00	62,50	
RAFAEL GBUR CARDOSO	5160	22,50	1,00	10,00	5,00	28,00	66,50	
RAFAEL GOMES OLIVEIRA	3665	12,50	0,00	5,00	3,00	24,00	44,50	R
RAFAELA LARANGEIRA ROVER	2129	25,00	1,00	0,00	4,00	20,00	50,00	
RICARDO MATEUS TRALESCKI	5049	12,50	2,00	5,00	3,00	20,00	42,50	R
ROBERTA GONCALVES	5027	30,00	1,00	2,50	3,00	20,00	56,50	
RODOLFO PAULIN	4942	20,00	2,00	7,50	5,00	32,00	66,50	
RODRIGO DAL NEGRO CARVALHO	5381	20,00	2,00	2,50	4,00	24,00	52,50	
RODRIGO OLIVEIRA MULLER	2209	25,00	1,00	10,00	4,00	20,00	60,00	
SAULO VICTOR SANTOS	5298	27,50	2,00	12,50	4,00	24,00	70,00	
SAYMON RAUL FRANCESCHI CHIOCA	5354	25,00	2,00	7,50	4,00	28,00	66,50	
THIAGO MAZZON	3798	22,50	3,00	10,00	2,00	32,00	69,50	
THIAGO NOVAK	3050	30,00	2,00	10,00	3,00	16,00	61,00	
VALDECIR TABORDA CORDEIRO	2184	17,50	1,00	7,50	2,00	24,00	52,00	
VINICIUS MORENO PINTO DA SILVA	2179	15,00	2,00	5,00	3,00	20,00	45,00	R
WALNIR BORGES DE SOUZA	3479	20,00	1,00	2,50	2,00	20,00	45,50	R
WILLIAN ALVES MONTEIRO	5335	22,50	3,00	5,00	4,00	24,00	58,50	

FISCAL MUNICIPAL							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LEG	Resultado	
ALESSANDRA SOUZA RODRIGUES	3957	27,00	1,60	2,00	20,00	50,60	
ALEXSANDER JOSE CHIBICHESKI	979	15,00	8,00	4,00	24,00	51,00	
ALINE DA SILVA CARDOSO	1438	24,00	3,20	4,00	12,00	43,20	R
ALINE PERCEGONA	3832	24,00	6,40	2,00	12,00	44,40	R
ALLAN FRANCISCO MELNIK	2922	42,00	9,60	3,00	20,00	74,60	
ANDERSON VIDAL	4768	15,00	6,40	2,00	12,00	35,40	R
ANTONIO BORGES DOS SANTOS	2020	12,00	8,00	1,00	8,00	29,00	R
ARILSON ELI DE OLIVEIRA	873	21,00	8,00	2,00	16,00	47,00	R
ARNALDO GONCALVES FERNANDES	4595	12,00	3,20	3,00	20,00	38,20	R
BRUNA CAROLINA SEGURO	2991	30,00	8,00	3,00	8,00	49,00	R
BRUNO ALBERTO FAGUNDES TEIXEIRA	4933	24,00	4,80	2,00	20,00	50,80	
CAMILA DOS SANTOS NERY	4954	30,00	12,80	3,00	20,00	65,80	
CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	1649	27,00	9,60	4,00	28,00	68,60	
CELSO FABIANSKI SCHRODER	4970	18,00	4,80	2,00	8,00	32,80	R
CIRLEI IDALINO	5072	21,00	0,00	2,00	16,00	39,00	R
CLEBERSON QUIRINA	4051	9,00	4,80	2,00	8,00	23,80	R
DAIANE MERCHIORI DA SILVA	681	18,00	4,80	2,00	16,00	40,80	R
DAMARIS MARTINS TEIXEIRA	2002	21,00	4,80	3,00	16,00	44,80	R
DAVID GOMES THURMANN	1281	18,00	3,20	3,00	16,00	40,20	R
EDILSON FILA PORTELA	5385	33,00	14,40	5,00	12,00	64,40	
EDIRLENE APARECIDA IAVORSKI CABRAL	5024	30,00	6,40	3,00	20,00	59,40	
ELIZA ANDREIA SILVA	1968	24,00	9,60	2,00	24,00	59,60	
FABIANO FAVRETTO	1727	30,00	9,60	5,00	16,00	60,60	
FAGNER AUGUSTO BOT	946	21,00	6,40	1,00	12,00	40,40	R
GEOVANE ALMEIDA DAS MERCES	1297	30,00	6,40	3,00	16,00	55,40	
HALLISON DIEGO DE MORAES	3923	21,00	4,80	3,00	16,00	44,80	R
HELEN ROBERTA FERREIRA	769	27,00	8,00	2,00	12,00	49,00	R
HELIO KIERAS	3335	24,00	6,40	4,00	12,00	46,40	R
IVANILDA DE CASTRO SILVA	3876	24,00	4,80	4,00	12,00	44,80	R
JACKSON CARLOS DA ROZA PAINI	742	12,00	3,20	2,00	12,00	29,20	R
JEAN CARLOS ANDRADE	2662	12,00	3,20	3,00	12,00	30,20	R
JISIRIEL JANAI DOS REIS	5040	18,00	6,40	5,00	28,00	57,40	
JOAO RICARDO MATTEI DE CABANE OLIVEIRA	783	21,00	4,80	2,00	8,00	35,80	R
JOHANNES IANIK KOPMANN	2504	18,00	4,80	4,00	12,00	38,80	R
JOSE CARLOS VERISSIMO	5089	15,00	4,80	1,00	16,00	36,80	R
JOSE IVONEL SCEPANSKI	4353	18,00	4,80	3,00	16,00	41,80	R
JOSE VINICIUS DE ASSIS	5081	24,00	4,80	4,00	12,00	44,80	R
JOSIELE MARIA GONCALVES	3916	24,00	4,80	1,00	24,00	53,80	
LEANDRO SCHULZ	5256	27,00	6,40	4,00	12,00	49,40	R
LEONARDO PILONI RODAK	2821	21,00	12,80	3,00	12,00	48,80	R
LUCAS ADRIANO GALVAO	2557	30,00	6,40	3,00	8,00	47,40	R
LUCAS JONATHAN MARINO BECKER	5391	27,00	6,40	1,00	12,00	46,40	R
LUCIANA RODRIGUES REINALDIN	5276	9,00	8,00	4,00	24,00	45,00	R
LUCIANO APARECIDO DA SILVA	2996	12,00	0,00	3,00	8,00	23,00	R
LUCIANO FONSECA	5296	24,00	4,80	4,00	16,00	48,80	R
LUIZ ANTONIO FRANCO	2441	21,00	6,40	4,00	12,00	43,40	R
LUIZ FELIPE ALBERTON	224	36,00	11,20	4,00	20,00	71,20	
MAGDIEL EDER RIBEIRO	2160	15,00	11,20	5,00	8,00	39,20	R
MARCELO FONSECA	4502	24,00	4,80	2,00	8,00	38,80	R
MARCOS PAULO DA SILVA CARDOSO	3130	12,00	6,40	1,00	12,00	31,40	R
MARIA HELENA DA SILVA ANDREATTA	3427	15,00	3,20	2,00	8,00	28,20	R
MATEUS LUIZ BORCHARDT	5255	12,00	11,20	2,00	20,00	45,20	R
MAYKE DOUGLAS BOLDT	912	12,00	6,40	4,00	12,00	34,40	R
MICHELE KIRSCHENER ROCHA	3442	24,00	3,20	2,00	8,00	37,20	R
NILSON DOS SANTOS	2252	18,00	3,20	2,00	12,00	35,20	R
OSNEI ALEX DE MELO DE OLIVEIRA	3088	12,00	6,40	3,00	16,00	37,40	R
PAULO CESAR PEREIRA DE ALMEIDA	1725	18,00	8,00	4,00	0,00	30,00	R
PEDRO ANTONIO PINHEIRO	2669	6,00	6,40	3,00	12,00	27,40	R
PEDRO JORGE PINTO DE ANDRADE	4276	15,00	3,20	2,00	8,00	28,20	R
RAFAEL MARCOS KILO	431	21,00	12,80	2,00	16,00	51,80	
REGIANE IEISS CERILLO	5297	9,00	4,80	2,00	12,00	27,80	R
REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	1822	21,00	4,80	2,00	16,00	43,80	R
RENAN FELIPE DA ROZA	2127	12,00	4,80	3,00	24,00	43,80	R
RENATO DIAS GONCALVES	5214	12,00	6,40	2,00	20,00	40,40	R
ROBERTO CZUCHRAJ JUNIOR	3796	30,00	6,40	1,00	20,00	57,40	
RREGINALDO MERCHIORI	512	15,00	6,40	2,00	20,00	43,40	R
SIMONE DE FATIMA SKOTNICCI SURMACZ	2072	18,00	3,20	3,00	12,00	36,20	R
VANESSA HELEN DOS SANTOS	4922	15,00	6,40	3,00	12,00	36,40	R
VIUMAR IDESIO GAWLETA	4484	9,00	3,20	2,00	20,00	34,20	R

FONOAUDIÓLOGO								
Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
CAROLINA EHLKE MOREIRA	1636	12,50	3,00	5,00	1,00	12,00	33,50	R
CASSIA TEREZINHA MARINS PINTO	4414	22,50	1,00	5,00	1,00	8,00	37,50	R
CONGETA BRUNIERE XAVIER FADEL	1844	27,50	2,00	7,50	3,00	24,00	64,00	
DAIANA VANDRES RIBEIRO	703	7,50	3,00	0,00	2,00	0,00	12,50	R
DEBORA PEREIRA LEAO	2325	17,50	2,00	5,00	3,00	20,00	47,50	R
GABRIELA DE ALCANTARA GUERIOS	206	25,00	2,00	5,00	2,00	20,00	54,00	
LORENA POLETTO KUPKA	663	17,50	1,00	5,00	1,00	12,00	36,50	R
MARIO CEZAR CAMPARIM	4037	17,50	1,00	7,50	2,00	16,00	44,00	R
NEUZA MARI LAZARINE	1629	17,50	3,00	5,00	1,00	16,00	42,50	R
PAULA APARECIDA MENON	5340	15,00	3,00	2,50	1,00	16,00	37,50	R

MECÂNICO GERAL							
Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LEG	Resultado	
AILTON GONCALVES DAS NEVES	4841	16,04	0,00	2,10	15,00	33,14	R
CESAR PAULO DE LIMA	4858	20,05	3,00	0,70	25,00	48,75	R
CHARLES EDUARDO CESCHIN	3315	16,04	12,00	1,40	25,00	54,44	
CRISTIAN ESMANHOTO	2782	12,03	12,00	0,70	25,00	49,73	R
DIEGO RODRIGUES NOGUEIRA	1909	24,06	9,00	2,80	30,00	65,86	
ELISABETE DE FATIMA LOPES DA SILVA	4468	20,05	9,00	1,40	20,00	50,45	
ELNATA DOS SANTOS	3666	12,03	9,00	2,80	20,00	43,83	R
FELIPE DE OLIVEIRA KLOEPPEL	2300	32,08	15,00	2,80	30,00	79,88	
IAN ALEXANDRE OLIVEIRA IANIK	3746	20,05	6,00	1,40	25,00	52,45	
LEANDRO ANTONIO BONATO MARQUES	1934	12,03	9,00	2,10	30,00	53,13	
LUIZ ANTONIO PARIZ FERREIRA	5148	28,07	9,00	1,40	25,00	63,47	
MAIKE VELOSO DE PAULA	3874	12,03	12,00	3,50	20,00	47,53	R
RAI RATKO PAES	4257	12,03	9,00	2,80	15,00	38,83	R
RENATO RAMOS	1670	20,05	9,00	2,80	25,00	56,85	
ROMUALDO FERREIRA CORDEIRO	3463	24,06	6,00	1,40	15,00	46,46	R
ROSENILDO DE PAULA	2599	24,06	9,00	3,50	10,00	46,56	R

MÉDICO CLÍNICO GERAL								
Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
CLAUDIO JOSE DE SOUZA	1128	7,50	0,00	5,00	2,00	16,00	30,50	R
DOUGLAS HENRIQUE GOLOX	1732	20,00	3,00	5,00	3,00	12,00	43,00	R
MARCAL MOTTA DE MELLO	725	15,00	2,00	5,00	1,00	12,00	35,00	R
MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA - OBSTETRA								
Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
LOURIVAL FAUCZ FILHO	5277	20,00	0,00	7,50	4,00	20,00	51,50	
MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDISTA								
Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
DANIEL KYUBIN CHO	2911	27,50	4,00	5,00	4,00	28,00	68,50	
DANIEL T GABARDO	1663	22,50	3,00	5,00	3,00	24,00	57,50	
MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA								
Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
ANDREIA CECCATTO	3617	22,50	2,00	5,00	3,00	24,00	56,50	
MICHELE CRISTINA BIGOLIN	5351	12,50	2,00	5,00	5,00	28,00	52,50	
MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA								
Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
ALVARO MAURICIO DELGADO DIAZ	2791	12,50	0,00	5,00	3,00	16,00	36,50	R

MOTORISTA					
Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado	
ACIR CARVALHO DE OLIVEIRA	4810	14,00	12,00	26,00	
ADAYR CESAR DE CAMPOS	2135	6,00	15,00	21,00	
ADEILDO GALVAO	4785	14,00	15,00	29,00	
ADEMAR PEREIRA LOPES	1334	13,00	16,00	29,00	
ADEMIR DA SILVA	1514	9,00	13,00	22,00	
ADHEMIR ANTONIO STROPARO	1493	7,00	16,00	23,00	
AGUINALDO JOSE BRUSNICKI	4169	16,00	19,00	35,00	
AITON GUIDO FERREIRA JUNIOR	4623	15,00	18,00	33,00	
ALCEU CAETANO DA CRUZ	1948	6,00	9,00	15,00	R
ALCEU DOS SANTOS MACHADO	2642	9,00	11,00	20,00	
ALCEU SANTO MAROCHI	1921	14,00	16,00	30,00	
ALCIDIO ALVES FERREIRA	2948	11,00	15,00	26,00	
ALEISSANDRO KROMP	3097	12,00	16,00	28,00	
ALESSANDRO LEAL	1315	11,00	14,00	25,00	
ALESSANDRO PORTUGAL SANCHES	3361	15,00	15,00	30,00	
ALESSANDRO VIEIRA	3027	12,00	8,00	20,00	
ALEX SAVISKY	580	13,00	10,00	23,00	
ALEXSANDRO MIGUEL TULIK DE FREITAS	4053	14,00	17,00	31,00	
ALTAIR JOSE FERREIRA	1555	8,00	13,00	21,00	
ALTAIR PEREIRA GUIMARAES	4424	6,00	10,00	16,00	R
ANDRE LUIZ FERNANDES FAVARAO	712	15,00	16,00	31,00	
ATALIBIO DA CRUZ	4013	13,00	17,00	30,00	
AUDIMIR CEZAR VALOMI	247	8,00	13,00	21,00	
BENEDITO ADIR MACHADO	1043	16,00	17,00	33,00	
BRUNO DA SILVA LEAL	950	10,00	15,00	25,00	
CARLOS STEIDEL RODRIGUES	1829	7,00	15,00	22,00	
CARLOS VIEIRA	1916	6,00	9,00	15,00	R
CEZAR SANTOS LOPES	5247	9,00	10,00	19,00	R
CLAUDIRLEI TIBRES	1095	13,00	17,00	30,00	
CLEITON ANTONIO FERREIRA	2824	14,00	17,00	31,00	
CLEITON ESPIRITO SANTO SOUZA	4299	12,00	12,00	24,00	
CLELVEZ MIGUEL LECH VIEIRA	1174	6,00	12,00	18,00	R
CLEVERSON MURILO VEDAM	4398	14,00	17,00	31,00	
CRISTIAN DOS SANTOS	442	14,00	18,00	32,00	
DANIEL SANTANA DOS SANTOS	1997	14,00	14,00	28,00	

DANILO FERREIRA	2398	12,00	16,00	28,00	
DARLEI TANER DE A NDRADE	1114	14,00	17,00	31,00	
DEVONZIR DONIZETE NOGUEIRA	2758	11,00	15,00	26,00	
DIEGO MARCEL DE FRANCA SANTOS	3868	16,00	16,00	32,00	
DIONE MASSUQUETTO	3497	14,00	17,00	31,00	
DIORGENAS CIVIDINI POSSENTI	3716	11,00	16,00	27,00	
DIVONSIR FERREIRA BORA	4756	9,00	15,00	24,00	
DIVONZIL GONCALVES DOS SANTOS	3448	5,00	10,00	15,00	R
DURVALINO CAMILLO	2541	6,00	13,00	19,00	R
EDEMILSON LUIZ MELO REIS	715	7,00	4,00	11,00	R
EDENILSON MARCOS GONCALVES DE OLIVEIRA	2629	12,00	13,00	25,00	
EDER ANTONIO NORO	2605	11,00	15,00	26,00	
EDILSON JOSE BASTOS	2499	16,00	18,00	34,00	
EDNILSON WENTZ	1883	12,00	13,00	25,00	
EDSON ALAOR LEAL	2891	12,00	15,00	27,00	
EDSON PALEGA	3607	13,00	17,00	30,00	
EDUARDO GRACIANO	413	15,00	16,00	31,00	
EDUARDO MELO TEREZIN	1441	16,00	16,00	32,00	
ELBER SANTANA CARDOSO	3498	15,00	16,00	31,00	
ELOIR ANTONIO KNAUBER	1357	15,00	18,00	33,00	
EMERSON NEVES DA COSTA	1472	16,00	17,00	33,00	
ERITON DE FREITAS	4683	12,00	17,00	29,00	
ERNANI DOS SANTOS	4759	8,00	14,00	22,00	
ERON EMANNUEL GONCALVES DE QUADROS	902	18,00	15,00	33,00	
EVALDO LUIZ RIBEIRO	4343	16,00	17,00	33,00	
FABIO MOREIRA DA SILVA	4711	8,00	11,00	19,00	R
FERNANDO BRUNATTO	1769	15,00	15,00	30,00	
FERNANDO HALUCH	4613	14,00	17,00	31,00	
FERNANDO QUENAP DOS SANTOS	3096	7,00	13,00	20,00	
FLORISVALDO KRYGOSKI PIRES	1825	5,00	3,00	8,00	R
FRANCISCO DANIEL SCHINDA	2978	11,00	11,00	22,00	
GEAN HEROS FREITAS DE LARA	1808	16,00	17,00	33,00	
GILSON WISNIEWSKI	1428	11,00	17,00	28,00	
GIOVANE DOS SANTOS	3104	10,00	14,00	24,00	
ISMAEL ZELINSKI	3444	15,00	17,00	32,00	
JACKSON PEREIRA DE SALES	5319	10,00	9,00	19,00	R
JANDIR DE FREITAS	4080	14,00	16,00	30,00	
JEAN PIERRE LOPES DVULHATKA	2773	12,00	12,00	24,00	
JEFERSON NICACIO DA SILVA	2897	9,00	14,00	23,00	
JOAO AIRTO KUPKA GARRETT	2800	15,00	19,00	34,00	
JOAO BATISTA GOMES	2559	3,00	6,00	9,00	R
JOAO CARLOS MAGATAO	420	12,00	10,00	22,00	
JOAO DA ROSA	988	11,00	15,00	26,00	
JOAO EDER BRANCO	976	13,00	16,00	29,00	
JOAO PAULO SILVEIRA DE OLIVEIRA	4102	12,00	18,00	30,00	
JOEL FALARZ PONCHEK	1730	6,00	17,00	23,00	
JOEL INGLES FERREIRA	860	11,00	15,00	26,00	
JONAS CORREA TELES	738	16,00	16,00	32,00	
JORGE LUIZ CHOTE	1052	13,00	16,00	29,00	
JOSE BUCH	372	10,00	15,00	25,00	
JOSE CARLOS FERREIRA DA LUZ	5238	10,00	11,00	21,00	
JOSE CARLOS RADULSKI	5167	6,00	10,00	16,00	R
JOSE PIRES DE SANTANA	3535	13,00	17,00	30,00	
JOSE RICARDO DE PAULA MAURICIO	394	11,00	4,00	15,00	R
JUCILEIA APARECIDA QUILO	2880	14,00	15,00	29,00	
JULIANO GABARDO	2395	10,00	17,00	27,00	
JULIANO MANEIRA	2933	11,00	18,00	29,00	
JULIO CESAR SALDANHA	2132	17,00	16,00	33,00	
JULLYARD HANDREUS DOS SANTOS	2778	9,00	15,00	24,00	
JURANDIR OSVALDO VIEIRA	3341	6,00	14,00	20,00	
KLAUBER KRISTIANO FERREIRA	316	10,00	14,00	24,00	
LAURI LUIS FINGER	1960	13,00	16,00	29,00	
LEANDRO FERNANDES DE SOUSA	3040	9,00	11,00	20,00	
LUCIANO FREITAS KARACHINSKI	5057	11,00	15,00	26,00	
LUCIANO VIEIRA VALOMIN	2380	9,00	5,00	14,00	R
LUIS CARLOS PEREIRA	1341	5,00	14,00	19,00	R
LUIZ ALCEU GRANDE	336	2,00	6,00	8,00	R
LUIZ ALFREDO VIDA	1269	16,00	18,00	34,00	
LUIZ AMILTON DE SOUZA SPAUTZ	1272	12,00	13,00	25,00	
LUIZ FABIANO DA LUZ	4870	11,00	16,00	27,00	
LUIZ JORGE FERREIRA	3018	13,00	13,00	26,00	
LUIZ SERGIO SANTOS	3836	12,00	17,00	29,00	
LUIZ VENCESLAU BIANCO	2525	9,00	16,00	25,00	
MARCELO BENEDITO DE ALMEIDA	2775	13,00	15,00	28,00	
MARCELO KOPANSKI	2318	11,00	16,00	27,00	
MARCELO SCHRODER	680	14,00	18,00	32,00	
MARCIANO DZIADZIO	3308	12,00	17,00	29,00	
MARCOS BATISTA DE LIMA	1417	15,00	16,00	31,00	
MARIO MARCOWIEZ	858	8,00	14,00	22,00	
MARISA DA PIEDADE LONGATO	4063	15,00	15,00	30,00	
MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2974	11,00	13,00	24,00	
MAURO FRITZEN	2875	11,00	16,00	27,00	
MAYCON MOREIRA RIBEIRO COSTA	2659	3,00	11,00	14,00	R
MIGUEL ARCANJO DE LIMA	2874	9,00	15,00	24,00	
MOACIR MANEIRA	3551	12,00	14,00	26,00	
NATAL MOVIO	2278	9,00	14,00	23,00	
NELSON LUIZ ROCHA NEVES	3435	12,00	14,00	26,00	
NEREU JORGE DEZENTENIKI	4421	5,00	9,00	14,00	R
NILSON FERREIRA SOARES	4607	10,00	14,00	24,00	
NILSON JOSE DE PAULO	752	12,00	17,00	29,00	

NIVALDO KRUGER	2505	8,00	10,00	18,00	R
NIVALDO MELO MACHADO	2776	8,00	9,00	17,00	R
ODAIR JOSE COIMBRA	804	14,00	13,00	27,00	
ODINEI FRANCISCO BORGES	1976	18,00	19,00	37,00	
OILSON ROBERTO LOUZADA DE MOURA	4079	9,00	15,00	24,00	
ORLANDIR JOSE GEQUELIN	4378	10,00	14,00	24,00	
OSLEY BONE	3312	7,00	9,00	16,00	R
OSORIO PORTELLA NETTO	2535	15,00	14,00	29,00	
OTACILIO ALVES RAIMUNDO DE ALMEIDA	914	7,00	11,00	18,00	R
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS OPIECKO	2378	15,00	17,00	32,00	
PAULO ROBERTO DENKO	1078	11,00	14,00	25,00	
PAULO SERGIO ZIOMEK	1506	11,00	17,00	28,00	
RAFAEL DA SILVA BUENO DOS SANTOS	4154	8,00	15,00	23,00	
RAFAEL DE SOUZA RAMOS	1757	17,00	13,00	30,00	
REGINALDO APARECIDO VIEIRA	4004	13,00	17,00	30,00	
REGINALDO FILA	3167	12,00	12,00	24,00	
REGINALDO MIQUELASSO EROSA	1573	13,00	12,00	25,00	
RENAN VIDAL DE FREITAS	4463	12,00	16,00	28,00	
RENATO FELIX DE GODOY	3379	8,00	6,00	14,00	R
RENATO JUNIOR KINABE	3646	14,00	16,00	30,00	
RENATO RODRIGUES DE SOUZA VIVIAN	4814	14,00	17,00	31,00	
RICARDO NIEBESNIAK	3243	15,00	16,00	31,00	
ROBSON JOSE FIOR	305	11,00	8,00	19,00	R
ROBSON RISSATTO	687	10,00	16,00	26,00	
RODNEY DE FREITAS	4091	13,00	16,00	29,00	
RODRIGO ALVES MORAIS	969	13,00	17,00	30,00	
RODRIGO GALVAO DOS SANTOS	1865	12,00	17,00	29,00	
ROGERIO GOIS DA SILVA	1135	10,00	17,00	27,00	
ROGERIO LECHENAKOSKI	1397	14,00	14,00	28,00	
RONALDO BERTON	5048	13,00	13,00	26,00	
RONALDO DE JESUS GRITTEM DE SOUZA	1130	11,00	14,00	25,00	
RONALDO DOS SANTOS	4877	12,00	9,00	21,00	
RONALDO MARTINS GUIMARAES	4634	13,00	16,00	29,00	
SERGIO FERREIRA DE PAULA	4241	8,00	13,00	21,00	
SIDNEI MARQUES DE JESUS	3172	16,00	17,00	33,00	
SIDNEY ALVES DA ROCHA	3696	9,00	11,00	20,00	
SILAS TAVARES	4732	14,00	16,00	30,00	
SIONELI MARIA MUINIKI	3092	11,00	13,00	24,00	
VALDECIR ANTONIO RAMOS	5329	12,00	17,00	29,00	
VALDENI COSTA DA SILVA	4886	8,00	7,00	15,00	R
VALMIR BAILO	2614	8,00	12,00	20,00	
VALTUIR LUIZ CIPRIANO	4620	11,00	15,00	26,00	
VANDERLEI ANTONIO PEREIRA	3786	8,00	15,00	23,00	
VANDERLEI FILIPPI	3703	10,00	8,00	18,00	R
VILMAR FERREIRA CHAGAS	3827	15,00	16,00	31,00	
VINICIUS WISCHNIEVSKI	2720	14,00	13,00	27,00	
WANDERLEY RUTHS BATISTA	3204	10,00	18,00	28,00	
WELLINGTON BIAGIO	342	10,00	13,00	23,00	
WILLIAM PATRICK CAMILO	1338	10,00	12,00	22,00	
WILSON ANTONIO ROVINSKI	2837	10,00	13,00	23,00	
ZENAS ADRIANO MARTINS	1707	11,00	14,00	25,00	

OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome	Inscrição	PORT	MAT	Resultado	
ADENIR RODRIGUES DE CARVALHO	4338	12,00	17,00	29,00	
ADONIAS SALVADOR MORAIS	4802	11,00	18,00	29,00	
AMARILDO ZANETI	1447	11,00	16,00	27,00	
ANDERSON PEDRO SAVI	3609	14,00	17,00	31,00	
ANTONIO ALBERTO VALOMIN	2456	8,00	11,00	19,00	R
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2508	12,00	18,00	30,00	
CLAUDIO CZARNIK	3069	11,00	18,00	29,00	
DAIR DE OLIVEIRA	353	11,00	7,00	18,00	R
DARCI GONCALVES CORDEIRO	767	7,00	12,00	19,00	R
DEOCLECIO PEDROSO PINTO	682	7,00	13,00	20,00	
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3215	11,00	18,00	29,00	
FERNANDO LASKOS	847	8,00	16,00	24,00	
FRANCISCO SEVERINO RAMOS	2512	5,00	11,00	16,00	R
GABRIEL HEITOR POLETO	3350	12,00	17,00	29,00	
GERSON FURMAN	1922	5,00	15,00	20,00	
GERSON JOSE LINO	1928	11,00	18,00	29,00	
HELITON RIBEIRO DOS SANTOS	435	11,00	11,00	22,00	
IRINEU DEZENTENIKI	3541	7,00	15,00	22,00	
JOAO BURAK	4167	6,00	17,00	23,00	
JOAO MARIO LECH	4208	4,00	8,00	12,00	R
JOEL ROESSLER	5033	17,00	18,00	35,00	
JORGE LUIS MIOTTO	1192	14,00	19,00	33,00	
LUCAS BERTOJA CAVALIN	1118	11,00	14,00	25,00	
LUCIANO ANTONIO PEREIRA	1430	14,00	19,00	33,00	
LUIZ RUSSO ROSARIO	1655	12,00	14,00	26,00	
MANOEL PEDRO DE MORAES JUNIOR	1933	9,00	15,00	24,00	
MARCIO GOMES DA SILVA	4741	14,00	20,00	34,00	
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	1654	14,00	17,00	31,00	
MARCOS APARECIDO DE ANDRADE	2816	9,00	10,00	19,00	R
MIGUEL FERREIRA	4422	10,00	18,00	28,00	
RAFAEL PATEKI	3229	11,00	15,00	26,00	
RONILSON SIMOES DA SILVA	3084	9,00	16,00	25,00	
SERGIO LUIZ VENDRECHOVSKI	408	6,00	10,00	16,00	R
SILVIO FIRST	1985	6,00	18,00	24,00	
WALDECIR WENTZ	1950	9,00	15,00	24,00	

PEDAGOGO

Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
ADRIANA PEREIRA DE MORAIS MARTINS	1760	17,50	3,00	5,00	3,00	20,00	48,50	R
ADRIANA SILVA MELLO	4675	20,00	1,00	2,50	1,00	24,00	48,50	R
ANA PAULA BONKI	3634	15,00	2,00	10,00	3,00	28,00	58,00	
ANDREIA PEREIRA	1346	17,50	3,00	7,50	2,00	24,00	54,00	
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	3042	12,50	1,00	5,00	1,00	24,00	43,50	R
ARIADNE VALTER MORO	1679	20,00	1,00	2,50	1,00	24,00	48,50	R
BARBARA MELO MASSAFERA	2178	15,00	4,00	7,50	1,00	16,00	43,50	R
CAMILA DE LIMA ADRIANO	323	12,50	1,00	5,00	3,00	28,00	49,50	R
CAMILA MICHELE DE PAULA	567	15,00	1,00	5,00	1,00	24,00	46,00	R
CELIA DURAN LEAL	3212	15,00	0,00	7,50	2,00	16,00	40,50	R
CINTIA TEREZINHA VALENGA	332	17,50	1,00	5,00	2,00	24,00	49,50	R
CLAUDIA COCHENSKI	1282	15,00	2,00	5,00	2,00	32,00	56,00	
CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	1729	22,50	2,00	5,00	4,00	20,00	53,50	
DAIANE CEQUINEL KRZYZANOVSKI	5226	7,50	2,00	2,50	2,00	28,00	42,00	R
DAIANE FRANCIS ROZA DE SOUZA RAMOS	1203	32,50	3,00	5,00	3,00	32,00	75,50	
DANIELE RIBEIRO MENEZES QUIRINO	3251	25,00	0,00	7,50	1,00	32,00	65,50	
DANIELLE CRISTINA JUPPE CLEMENTE	4475	15,00	1,00	0,00	3,00	16,00	35,00	R
DANILO SCHAICOSKI	808	22,50	1,00	5,00	2,00	16,00	46,50	R
EDINEA APARECIDA TIMPORINI DA CRUZ	791	10,00	2,00	7,50	4,00	20,00	43,50	R
EDIRLENE MARA FABRIS PORTELA	4780	12,50	2,00	5,00	1,00	24,00	44,50	R
ELDER DA SILVA RAIMUNDO	1589	25,00	2,00	5,00	3,00	24,00	59,00	
ELENIR IVETE KOEKE	3781	12,50	3,00	10,00	5,00	28,00	58,50	
ELIANE APARECIDA DE PAULA CARVALHEIRO	4551	15,00	1,00	2,50	1,00	28,00	47,50	R
ELIANE MARIA DE SOUZA	1202	20,00	2,00	2,50	0,00	20,00	44,50	R
ELISAMA DA SILVA ULCEN	3729	15,00	2,00	7,50	3,00	24,00	51,50	
ELIZANDRA BATHKE	3239	17,50	1,00	2,50	2,00	12,00	35,00	R
FERNANDA ALMEIDA DE MELO SOUZA	4139	17,50	2,00	7,50	3,00	32,00	62,00	
FRANCIANNE CRISTINA DE AGUIAR	1717	17,50	2,00	2,50	0,00	16,00	38,00	R
FRANCIELE BATHKE	1737	22,50	3,00	7,50	1,00	28,00	62,00	
FRANCIELE MAURER	3041	12,50	1,00	5,00	4,00	24,00	46,50	R
FRANCIELI GONCALVES ANDRADE MACHADO	2518	17,50	0,00	0,00	2,00	20,00	39,50	R
GILBERTO OLIVEIRA DE FREITAS	4907	17,50	1,00	2,50	1,00	20,00	42,00	R
GILMARA MARILEIVA LEAL FERREIRA	1693	15,00	3,00	10,00	1,00	20,00	49,00	R
GISELI OLIVEIRA DE SA	544	20,00	3,00	5,00	2,00	4,00	34,00	R
GRACIELE DE JESUS ANDRADE	2587	20,00	2,00	2,50	0,00	20,00	44,50	R
ISADORA BORDINHAO	1140	12,50	1,00	5,00	1,00	20,00	39,50	R
IVETE KNAUBER GARRETT	4221	22,50	2,00	7,50	0,00	28,00	60,00	
JANETE APARECIDA LOMBARDI DA SILVA	798	22,50	1,00	7,50	1,00	12,00	44,00	R
JANETE PUSZCZYNSKI COSTA	1436	15,00	2,00	7,50	3,00	32,00	59,50	
JESSICA APARECIDA DURSKI	2026	17,50	0,00	0,00	1,00	28,00	46,50	R
JOELMA DE FATIMA LEAL	1724	7,50	1,00	5,00	2,00	36,00	51,50	
JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO	1229	17,50	2,00	2,50	2,00	20,00	44,00	R
JOSIELI APARECIDA CARDOSO	2850	12,50	4,00	0,00	1,00	24,00	41,50	R
JUCELY DE FATIMA CARDOSO DE SOUZA	4397	20,00	1,00	10,00	0,00	16,00	47,00	R
JUCILENE DO ROCIO DE SAUZA	4649	22,50	1,00	2,50	2,00	24,00	52,00	
JULIANA SALVADOR MATOS	2593	15,00	0,00	5,00	3,00	20,00	43,00	R
JUSLEI BEBER SEGURO	2887	15,00	2,00	7,50	4,00	32,00	60,50	
JUSSARA PROTSKI	4370	10,00	1,00	5,00	1,00	12,00	29,00	R
KAMILLA CAROLINE FIACOSQUE	1367	22,50	2,00	2,50	4,00	28,00	59,00	
KARINE MARA STUPP	1342	22,50	2,00	5,00	2,00	16,00	47,50	R
KATIA VAZ DA SILVA	786	17,50	2,00	5,00	2,00	24,00	50,50	
LIGIA MAIRA GREBOS VISENTIM	3115	17,50	4,00	2,50	0,00	20,00	44,00	R
LUCIMARA REIS MOREIRA EURICH	5133	20,00	0,00	7,50	3,00	28,00	58,50	
LUIZA CAROLINA BATISTA	2190	20,00	0,00	5,00	1,00	24,00	50,00	
LYARA CARDOZO	2818	20,00	1,00	12,50	2,00	20,00	55,50	
MARCIA APARECIDA FEDALTO MACHADO	2469	17,50	2,00	5,00	3,00	16,00	43,50	R
MARCIA RENATA REIS DA MOTTA	590	12,50	3,00	2,50	3,00	28,00	49,00	R
MARIA DE LOURDES ZANETTI BERTOJA CEZARIO	3515	12,50	2,00	2,50	2,00	20,00	39,00	R
MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA	782	20,00	1,00	5,00	1,00	20,00	47,00	R
MARINEY CRISTINA SIKORSKI	3859	15,00	2,00	7,50	0,00	12,00	36,50	R
MAYARA DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	2246	15,00	1,00	7,50	1,00	24,00	48,50	R
MICHELE ALINE JEREMIAS DE LA CRUZ	4728	27,50	2,00	5,00	1,00	28,00	63,50	
NEUCI APARECIDA BIANCO	3705	15,00	2,00	5,00	0,00	24,00	46,00	R
NOCELI DE FATIMA FERREIRA DREVNIAK	5176	22,50	2,00	10,00	5,00	32,00	71,50	
ODINIR SANTOS TENORIO	3953	12,50	2,00	2,50	3,00	20,00	40,00	R
OZANA LEAL FERREIRA	1029	12,50	1,00	5,00	1,00	20,00	39,50	R
PATRICIA DE LIMA LOPES	2294	17,50	2,00	12,50	3,00	24,00	59,00	
PATRICIA RAMOS PEREIRA	1426	17,50	1,00	5,00	2,00	28,00	53,50	
PRISCILA DORNELLES	2928	22,50	2,00	5,00	4,00	20,00	53,50	
RAFAELA OMETTO AYRAO	3774	10,00	1,00	7,50	0,00	16,00	34,50	R
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	3706	12,50	1,00	2,50	1,00	16,00	33,00	R
RONALDO QUIRINO DA SILVA	3921	22,50	1,00	5,00	2,00	36,00	66,50	
ROSANA OLIVEIRA BASTOS	5378	22,50	1,00	5,00	2,00	20,00	50,50	
ROSEMARI DO CARMO POLETTO KNAUBER	1386	25,00	2,00	5,00	4,00	28,00	64,00	
ROSILDA DA LUZ BORA RODRIGUES	439	20,00	2,00	5,00	2,00	20,00	49,00	R
ROSIMERI APARECIDA KELLNER	2413	17,50	5,00	7,50	4,00	36,00	70,00	
SARA WENDI PORTELA	2218	25,00	2,00	5,00	1,00	20,00	53,00	
SARITA MENEGUSSO	317	10,00	1,00	7,50	2,00	32,00	52,50	
SCARLATT APARECIDA DE ALBUQUERQUE	3965	7,50	1,00	0,00	0,00	20,00	28,50	R
SEBASTIAO GOMES	1778	12,50	0,00	7,50	3,00	24,00	47,00	R
SHEILA ALVES SOARES	3846	17,50	2,00	10,00	1,00	32,00	62,50	
SILVIA DE FATIMA ALBERTON COLLATUSSO	1970	12,50	1,00	5,00	1,00	12,00	31,50	R
SONIA APARECIDA TEODORO ESTEVAO	4339	20,00	1,00	2,50	0,00	36,00	59,50	
SUELEN LENI GONCALVES NEVES	1951	5,00	1,00	7,50	1,00	8,00	22,50	R
SUELI DE FATIMA CARDOSO	4944	17,50	2,00	2,50	2,00	16,00	40,00	R
TATIANA DAS NEVES MELLO	2653	17,50	1,00	2,50	0,00	28,00	49,00	R
VANESSA PEDRON	3550	12,50	2,00	2,50	0,00	8,00	25,00	R
WENDELL HENRIQUE DA SILVA CANUTO	2701	20,00	0,00	2,50	1,00	24,00	47,50	R

PROFESSOR

Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
ADRIANA ALVES DA SILVA	4845	15,00	3,00	7,50	3,00	24,00	52,50	
ADRIANI APARECIDA GARRETT BERTELLI	1627	20,00	3,00	7,50	2,00	28,00	60,50	
AMANDA DOS SANTOS BARCELOS STOCO	3630	10,00	2,00	2,50	2,00	8,00	24,50	R
AMANDA KOLOGE FRANCISCO	3601	17,50	1,00	7,50	1,00	24,00	51,00	
ANA CRISTINA BUDINHESKI TRAVAGLIA	3744	12,50	2,00	5,00	1,00	20,00	40,50	R
ANA VANESSA KULKA	3930	15,00	1,00	0,00	2,00	24,00	42,00	R
ANDRE LEANDRO COMIN	670	20,00	2,00	5,00	3,00	24,00	54,00	
ANDREIA DE JESUS DE SOUZA CARVALHO	3893	17,50	1,00	2,50	1,00	24,00	46,00	R
ARIETE DO CARMO FERREIRA STOCO	2779	15,00	1,00	7,50	2,00	12,00	37,50	R
ARLETE DOS SANTOS CEZARIO POLETTO	595	15,00	2,00	7,50	3,00	20,00	47,50	R
BIANCA DUBINSKI	2550	12,50	3,00	5,00	2,00	20,00	42,50	R
BIANCA NAIROBI DE PAULA FERREIRA	1546	20,00	2,00	2,50	2,00	16,00	42,50	R
CAMILA DA CONCEICAO CHEVA	4650	12,50	2,00	5,00	2,00	24,00	45,50	R
CARLOS EDUARDO TAVARES	1953	15,00	1,00	7,50	3,00	16,00	42,50	R
CARMEM DE FATIMA GARRETT DA LUZ DOS SANTOS	4878	7,50	2,00	5,00	1,00	8,00	23,50	R
CARMEN LUCIA CHIQUITTI	3838	10,00	1,00	10,00	4,00	36,00	61,00	
CAROLINA VALOMIM PINTO	2947	10,00	2,00	5,00	3,00	32,00	52,00	
CAROLINE APARECIDA FERREIRA	685	10,00	2,00	5,00	2,00	20,00	39,00	R
CLAUDETE ARISTEU DA SILVA	1173	7,50	1,00	0,00	0,00	12,00	20,50	R
CRISTIANE APARECIDA CORREA DA SILVA	337	15,00	1,00	5,00	1,00	20,00	42,00	R
CRISTIANE GOMES GODOY	390	17,50	1,00	7,50	2,00	28,00	56,00	
DANIELI CRISTINE DIOGO	1293	15,00	2,00	7,50	0,00	12,00	36,50	R
DAYANE STEPHANIE POTGURSKI	615	22,50	1,00	7,50	4,00	24,00	59,00	
DENISE BIANCO	2214	10,00	3,00	5,00	1,00	20,00	39,00	R
DENISE MARTINS GARRETT	2547	17,50	3,00	2,50	3,00	16,00	42,00	R
DILVETE SLAGA KNOPIK	2256	7,50	3,00	2,50	3,00	24,00	40,00	R
DIOGO JOHANNES FOLLADOR DE SOUZA	851	25,00	2,00	7,50	3,00	24,00	61,50	
DIOVANA LORENA ALVES DE GOIS	3557	22,50	1,00	5,00	2,00	16,00	46,50	R
DIRCE EVA BATISTA	3885	17,50	1,00	5,00	1,00	24,00	48,50	R
EDENIR TEREZINHA GENEROSO BATISTEL	281	17,50	0,00	2,50	3,00	4,00	27,00	R
ELIANE ATALAIA SIMOES SALES	5193	22,50	2,00	0,00	2,00	32,00	58,50	
ELISANGELA BATISTA MARINHAK	5328	15,00	1,00	10,00	3,00	36,00	65,00	
ELISETE GROSS ROMPAVA	2670	17,50	2,00	5,00	2,00	24,00	50,50	
ELOISA CRISTINA PRESTES	1835	12,50	3,00	10,00	1,00	24,00	50,50	
FABIANA CHIBIOR	241	7,50	0,00	5,00	2,00	24,00	38,50	R
FABIOLA RAMOS FERNANDES	5090	17,50	1,00	5,00	3,00	20,00	46,50	R
FRANCIELE APARECIDA MARCAO WALTER	510	10,00	2,00	5,00	1,00	20,00	38,00	R
FRANCINI DIAS	863	22,50	2,00	5,00	2,00	28,00	59,50	
GISELI SCHINDA	493	15,00	2,00	5,00	1,00	16,00	39,00	R
GRACIELI DA APARECIDA ARCANJO	2809	12,50	2,00	5,00	2,00	32,00	53,50	
HELOISA FELTRIN	315	15,00	2,00	2,50	1,00	20,00	40,50	R
HEVELLYN MAYARA DE CASTRO	2802	22,50	3,00	5,00	2,00	24,00	56,50	
ILZELAINE DE ARAUJO SOUZA SILVA	3961	12,50	3,00	0,00	2,00	24,00	41,50	R
JAQUELINE CHIQUITO	1289	15,00	3,00	7,50	2,00	16,00	43,50	R
JESSICA CAROLINE LIRMAN	4023	27,50	2,00	7,50	4,00	24,00	65,00	
JESSICA GONCALVES DA CRUZ	2876	17,50	2,00	5,00	3,00	28,00	55,50	
JESSICA MARIA PADILHA	675	20,00	1,00	7,50	2,00	16,00	46,50	R
JOAO AUGUSTO CRUZ	4025	15,00	5,00	5,00	5,00	28,00	58,00	
JOSELIA EMIDIA CAMARGO ALVES	4198	10,00	0,00	5,00	1,00	12,00	28,00	R
JOSIANE ANDRADE CORREA CAIXETA	2055	20,00	1,00	5,00	2,00	28,00	56,00	
JOSILENE APARECIDA DAS GRACAS	1539	7,50	3,00	2,50	3,00	32,00	48,00	R
JUCEA DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS	762	15,00	1,00	5,00	2,00	28,00	51,00	
JUCELIA CRISTIANE CAMILLO	2054	15,00	3,00	5,00	2,00	32,00	57,00	
JULIANA GODINHO MARTINS	4818	20,00	2,00	7,50	0,00	24,00	53,50	
JULIANA KMIECIK	4923	12,50	3,00	2,50	3,00	20,00	41,00	R
JULIANE MARIA MELO DE SOUZA	3618	12,50	1,00	2,50	1,00	28,00	45,00	R
JULIO LOPES DE SOUZA JUNIOR	5091	10,00	3,00	7,50	2,00	24,00	46,50	R
JURACI BENTO	1178	12,50	2,00	2,50	1,00	16,00	34,00	R
KARINA LUZIA MOREIRA DE LIMA	2756	12,50	2,00	2,50	4,00	16,00	37,00	R
KARLA REGINA PEREIRA	2115	10,00	2,00	5,00	1,00	4,00	22,00	R
KAROLINE RIBEIRO PORTES	276	15,00	1,00	2,50	2,00	12,00	32,50	R
KATE EVELYN FERNANDES ALCANTARA MAGNUS	3830	17,50	5,00	2,50	3,00	16,00	44,00	R
LESLYE FRANCINY FERREIRA	3005	25,00	1,00	7,50	3,00	16,00	52,50	
LIANA DA PALMA DOS SANTOS	5087	17,50	3,00	2,50	4,00	28,00	55,00	
LOAINE APARECIDA BATISTA	2803	17,50	0,00	2,50	3,00	16,00	39,00	R
LORENA CRISTINA DE ANDRADE	2976	10,00	1,00	5,00	2,00	8,00	26,00	R
LORENI APARECIDA FERREIRA DA SILVA PEREIRA DE SALES	2175	17,50	0,00	7,50	3,00	8,00	36,00	R
LUANA TAMARA BORA	1268	20,00	1,00	2,50	3,00	24,00	50,50	
LUCIANE APARECIDA NABOSNI	446	7,50	1,00	5,00	2,00	28,00	43,50	R
LUCIANE DE CASTRO STRESSER	4251	10,00	2,00	7,50	1,00	20,00	40,50	R
MARCELA LOPES FERRAZ	1106	17,50	3,00	7,50	3,00	24,00	55,00	
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ	549	15,00	1,00	7,50	0,00	28,00	51,50	
MARIANE SABIM	1963	7,50	2,00	7,50	1,00	32,00	50,00	
MARILEI GIONGO PANGARTE	923	30,00	3,00	2,50	4,00	24,00	63,50	
MARISA HATTENHAUER PERELLES	3745	12,50	3,00	5,00	1,00	28,00	49,50	R
MARISE DE LARA LOPES FERRAZ	2640	15,00	1,00	5,00	2,00	20,00	43,00	R
MARISTELA KULKA DE LIMA VIEIRA	1164	10,00	2,00	7,50	0,00	12,00	31,50	R
MARYTSA SPHAIR	2793	22,50	1,00	7,50	2,00	16,00	49,00	R
MICHELE CRISTINA DA SILVA	1284	12,50	1,00	5,00	1,00	8,00	27,50	R
MONICA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	450	10,00	3,00	5,00	0,00	16,00	34,00	R
NATHANY PORTELLA GOMES	2303	12,50	2,00	0,00	3,00	28,00	45,50	R
NEUSA DE JESUS CHIQUITTI	365	10,00	1,00	10,00	3,00	20,00	44,00	R
NOELIA MARIA MORAIS	3660	10,00	3,00	2,50	0,00	0,00	15,50	R
NUBIAH DA ROCHA	4092	15,00	2,00	7,50	1,00	16,00	41,50	R
PATRICIA DO ROCIO MARCON	234	10,00	2,00	7,50	1,00	20,00	40,50	R
PAULO ROBERTO GONCALVES	716	10,00	0,00	0,00	1,00	28,00	39,00	R
RAFAELA DE FATIMA CASTRO MACIEL	4988	17,50	1,00	5,00	1,00	20,00	44,50	R
RAFAELA DE OLIVEIRA	1788	17,50	1,00	2,50	2,00	28,00	51,00	
RAFAELA INOCENCIA FARIA PORTELLA	4730	10,00	2,00	2,50	2,00	32,00	48,50	R

RENATA MOREIRA	4031	25,00	1,00	7,50	2,00	24,00	59,50	
ROSANE ENIK PADILHA	2374	10,00	0,00	7,50	3,00	12,00	32,50	R
ROSICLEA VIDAL DOS SANTOS DE MATOS	1045	12,50	2,00	5,00	2,00	20,00	41,50	R
ROSINEIA APARECIDA FELIX FERREIRA	2810	15,00	2,00	7,50	3,00	24,00	51,50	
ROZANA PINTO MACEDO BOND	5178	17,50	1,00	2,50	1,00	24,00	46,00	R
SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA	2643	12,50	1,00	5,00	3,00	28,00	49,50	R
SILVANA MARIA FRANCA	3866	20,00	3,00	0,00	2,00	28,00	53,00	
SIMONE CONCEICAO BUENO DA CUNHA	664	15,00	2,00	7,50	1,00	16,00	41,50	R
SIRLEI MARIA PARTICA ZIEMBA	2726	12,50	2,00	10,00	1,00	20,00	45,50	R
SUELLEN CRISTINE BATISTEL	757	17,50	1,00	2,50	4,00	16,00	41,00	R
TAINA CAROLINE DE OLIVEIRA MOZUCK	2076	15,00	1,00	5,00	1,00	24,00	46,00	R
TANIA LUCIA SPRENGOSKI FERREIRA DOS SANTOS	898	15,00	1,00	10,00	3,00	28,00	57,00	
TEREZINHA MARIA MUSSIOL GEQUELIM	2830	10,00	1,00	5,00	3,00	28,00	47,00	R
THAILLA CATHERINE SANTOS	3201	12,50	1,00	5,00	2,00	20,00	40,50	R
THAMYRES SAVI	2648	7,50	2,00	0,00	1,00	24,00	34,50	R
THAYS ASSIS DE LIMA	2963	12,50	2,00	2,50	2,00	8,00	27,00	R
VANESSA PANCERA DOS SANTOS	1241	10,00	2,00	2,50	1,00	8,00	23,50	R
VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	4864	12,50	2,00	5,00	1,00	8,00	28,50	R
WANDERLEIA APARECIDA DOS REIS	1316	12,50	0,00	7,50	2,00	12,00	34,00	R
ZAIRA WELINSKI DE OLIVEIRA	2009	7,50	3,00	10,00	2,00	28,00	50,50	

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LEG	Resultado	
CAMILA CARDOSO RIBEIRO	550	16,04	12,00	1,40	20,00	49,44	R
EMERSON LEOCADIO PACHECO DINIZ	993	20,05	6,00	1,40	30,00	57,45	
EURICO SIMONETTI HENCK MONTEIRO	4573	24,06	6,00	2,80	15,00	47,86	R
FRANCELIO ZELA	4791	20,05	12,00	2,10	25,00	59,15	
JAMIRO DE OLIVEIRA	2126	20,05	9,00	2,80	5,00	36,85	R
JOAO PAULO DIGSASZ	3533	24,06	12,00	1,40	25,00	62,46	
KARINE GRACZYK DA SILVA	4851	20,05	6,00	0,70	25,00	51,75	
LUANA APARECIDA LEAL	839	20,05	0,00	2,10	15,00	37,15	R
LUANNA CRISTINA SOTTOMAIOR MACEDO	2551	20,05	6,00	2,10	20,00	48,15	R
LUIZ CARLOS BARAN	5371	20,05	15,00	1,40	15,00	51,45	
LUIZ FERNANDO MAGALHAES NORDER	417	12,03	6,00	2,10	15,00	35,13	R
MAYSLA DA LUZ DE LIMA	1415	28,07	12,00	2,80	20,00	62,87	
OSMAR BARBOSA	3262	24,06	12,00	0,70	40,00	76,76	
RAFAEL ADRIANO SETLIK	2562	16,04	12,00	3,50	10,00	41,54	R

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado
MARCELO MESSIAS HENRIQUES	1234	12,50	2,00	7,50	4,00	32,00	58,00
VIRITIANA APARECIDA DE ALMEIDA	1799	15,00	2,00	10,00	2,00	28,00	57,00

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LEG	Resultado	
ARIANE LETICIA FIOR	3986	24,06	9,00	0,70	20,00	53,76	
CARLOS AUGUSTO REZENDE	5073	20,05	3,00	2,10	20,00	45,15	R
DEISY PAULA RAIZI	5084	16,04	0,00	2,10	20,00	38,14	R
ELISANGELA APARECIDA SANTIAGO PERPETUO	4985	16,04	3,00	1,40	25,00	45,44	R
EVERTON LUIZ MARCELINO	2439	32,08	12,00	1,40	35,00	80,48	
GUSTAVO DIAS DE SOUZA	2457	12,03	12,00	2,80	35,00	61,83	
HAROLDO HEIN FILHO	4981	12,03	6,00	1,40	30,00	49,43	R
JAIR MATEUS DREVNIAK	5376	16,04	6,00	1,40	20,00	43,44	R
JULIANO JEAN SILVA	2856	24,06	6,00	1,40	30,00	61,46	
LUCIMARA APARECIDA MOREIRA	1882	16,04	0,00	1,40	20,00	37,44	R
VAGNER GONCALVES DE OLIVEIRA	422	16,04	9,00	2,80	35,00	62,84	
VOLNEI LUIZ TEDESCO	2790	16,04	3,00	2,10	35,00	56,14	

TÉCNICO EM SAÚDE

Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LEG	Resultado	
ADEMIR BONATO	3238	12,03	3,00	1,40	15,00	31,43	R
ADRIANA MARIA CHAICOSKI	273	16,04	6,00	2,10	35,00	59,14	
ADRIANA PERPETUA DA SILVA RUCHINSKI	1597	12,03	0,00	2,10	10,00	24,13	R
ALESANDRA NOVAKOSKI	2667	16,04	3,00	2,10	5,00	26,14	R
AMAURI CECILIO DE OLIVEIRA	686	24,06	6,00	1,40	20,00	51,46	
ANA CRISTINA WOICIK	1524	8,02	3,00	1,40	15,00	27,42	R
ANA LUCIA DE LARA GOMES	427	16,04	9,00	0,70	15,00	40,74	R
ANDREIA APARECIDA DE MACEDO	387	20,05	3,00	2,10	15,00	40,15	R
ANDREIA VIEIRA GUIMARAES	481	12,03	3,00	0,00	20,00	35,03	R
ANDRESSA DE FATIMA BORGES	638	12,03	9,00	1,40	5,00	27,43	R
ANGELA CRISTINA GONCALVES	1097	20,05	3,00	1,40	10,00	34,45	R
ANGELA MARA DE GOIS	3903	12,03	3,00	1,40	0,00	16,43	R
APARECIDA DE FATIMA DA PALMA DOS SANTOS	4498	16,04	0,00	1,40	15,00	32,44	R
ARIANE DA SILVA DE SOUZA	2646	16,04	3,00	1,40	10,00	30,44	R
ARLETE APARECIDA GONCALVES	5171	16,04	6,00	0,00	5,00	27,04	R
BEATRIZ DOS SANTOS	3909	16,04	0,00	1,40	10,00	27,44	R
BRUNA MIRO	4090	20,05	6,00	1,40	20,00	47,45	R
BRUNA SILVA FERREIRA PINTO	3700	16,04	3,00	2,10	5,00	26,14	R
CAMILA SUELEN CHOROSTESKI	4513	12,03	3,00	2,10	15,00	32,13	R
CESAR AUGUSTO BINI	318	24,06	3,00	3,50	25,00	55,56	
CLARA REGINA VARGAS ROGACHESKI	3421	12,03	6,00	0,70	25,00	43,73	R
CLEIDE PEREIRA	4743	12,03	9,00	1,40	10,00	32,43	R
CLIDIANE DA LUZ	473	24,06	3,00	2,10	30,00	59,16	
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES KOGA	2655	16,04	3,00	2,10	5,00	26,14	R
CRISTIANE FRANCO RIBEIRO FALCAO	3858	20,05	0,00	2,80	5,00	27,85	R
DANIEL AUGUSTO QUENTIN	2158	24,06	12,00	2,10	35,00	73,16	
DANIELA SOARES BRAZ	4906	24,06	9,00	3,50	35,00	71,56	
DANIELE APARECIDA GONSALVES	643	12,03	3,00	0,00	10,00	25,03	R
DAYANE MARGARETH SCHONROCK DE SOUZA	5292	20,05	3,00	2,10	40,00	65,15	
DEBORA DA SILVA AMARANTE	3699	16,04	6,00	0,70	25,00	47,74	R
DENIZE APARECIDA GUTERVILLE DA SILVEIRA	4789	16,04	6,00	1,40	5,00	28,44	R
DIVONETE PORTELA DOS PASSOS LAZZARIN	3405	28,07	3,00	1,40	25,00	57,47	
DOUGLAS BORBA DE SOUZA	5099	28,07	3,00	2,10	5,00	38,17	R

EDUARDO FERREIRA DA SILVA	4846	24,06	0,00	2,80	5,00	31,86	R
ELIANA MARIA PEREIRA DA SILVA HASCKEL	5164	12,03	9,00	0,70	20,00	41,73	R
ELIANE MARIA SAUER BERNARDINE	637	16,04	6,00	1,40	20,00	43,44	R
ELIANE RAMOS DA SILVA	3906	8,02	0,00	0,70	10,00	18,72	R
ELISABETE APARECIDA GEQUELIN	2923	12,03	6,00	2,10	15,00	35,13	R
ELUY MARIA LEAL	844	16,04	3,00	0,00	15,00	34,04	R
EMILIA UKAN CANDIDO DIAS	4446	20,05	9,00	3,50	10,00	42,55	R
ESTER FRANCISCO DE AGUIAR RAMOS	836	8,02	0,00	1,40	15,00	24,42	R
FABIANA EVARISTO CARVALHO	607	16,04	3,00	2,10	15,00	36,14	R
FABIANO ROSIMAR BARBOZA	1500	8,02	3,00	2,10	15,00	28,12	R
FABIANO VERONICA LIMA	2065	4,01	6,00	2,10	15,00	27,11	R
FERNANDA DAIANE ALMEIDA TEIXEIRA	385	16,04	6,00	2,80	10,00	34,84	R
GABRIELE CARVALHO DE LIMA	2841	16,04	3,00	2,10	15,00	36,14	R
GILCIELE RIBAS DA ROSA	255	28,07	12,00	1,40	20,00	61,47	
GIVANELTA DE FATIMA CIVIDINI	657	16,04	6,00	2,10	15,00	39,14	R
ILZA CORDEIRO DA ROCHA	4960	24,06	3,00	1,40	15,00	43,46	R
INGRID CONCEICAO COSMO	644	28,07	3,00	2,10	15,00	48,17	R
IVO JOAO SCHUCH JUNIOR	2628	8,02	12,00	3,50	25,00	48,52	R
JACIR DUPICOSKI	4709	24,06	0,00	0,70	30,00	54,76	
JACKSON MICHAEL PAIN	3972	12,03	3,00	2,10	15,00	32,13	R
JAIME SOCRATES SELZELEIN	4044	20,05	6,00	2,80	25,00	53,85	
JAINE AURORA DOS SANTOS DA SILVA	3755	12,03	9,00	2,80	10,00	33,83	R
JAIRTO GONCALVES TENORIO	5218	20,05	9,00	2,80	30,00	61,85	
JANETE DA CONCEICAO MELO	3688	24,06	0,00	2,10	20,00	46,16	R
JANETE MARIA KRZYZANOVSKI BARAUSSE	2734	0,00	0,00	1,40	5,00	6,40	R
JENNIFER PADILHA DA SILVA	494	16,04	3,00	1,40	5,00	25,44	R
JESSICA HOFFMANN CAMARGO	4405	28,07	9,00	1,40	10,00	48,47	R
JESSICA RAMOS LEAO	3905	8,02	6,00	0,70	15,00	29,72	R
JOCIMARI CASTRO PINTO	3750	12,03	3,00	0,70	10,00	25,73	R
JOSENI DA PIEDADE BATISTA	2476	12,03	6,00	1,40	15,00	34,43	R
JOYCE CRISTINA CASCAIS	2085	28,07	6,00	2,80	20,00	56,87	
JOZEMIRA MARIA GOMES LEAL	3945	20,05	3,00	2,10	25,00	50,15	
JUCIMARA GONCALVES	1920	8,02	0,00	0,70	25,00	33,72	R
JULIANA HAMMERSCHMIDT DOS SANTOS	2679	8,02	3,00	2,10	10,00	23,12	R
JULIANE KOGERATSKI	5113	20,05	6,00	1,40	15,00	42,45	R
JULIANE TEREZINHA PAINI MATOZO	1800	8,02	3,00	2,10	15,00	28,12	R
KAMILA DE QUEIROZ CUBA	601	8,02	3,00	1,40	15,00	27,42	R
KELI CRISTINA VENSKI QUILO	2902	12,03	0,00	0,70	10,00	22,73	R
KELY MUINIKI FIALKOSKI	3087	8,02	6,00	1,40	20,00	35,42	R
LADISLAU MAZUR	3702	4,01	3,00	1,40	20,00	28,41	R
LAIS LIANE FRACARO	1659	24,06	0,00	2,10	5,00	31,16	R
LARISSE RAMOS BATISTA LOPES	2388	20,05	0,00	1,40	20,00	41,45	R
LAURECI WACHHOLZ ANDREASSA	4879	24,06	6,00	1,40	15,00	46,46	R
LEIDIANE ANDRADE FISZT	4456	12,03	0,00	0,00	10,00	22,03	R
LETICIA JANKOVSKI MAZUR	2997	8,02	3,00	1,40	15,00	27,42	R
LUCIANE KINAP DOS SANTOS CORDEIRO	4231	8,02	6,00	1,40	20,00	35,42	R
LUIZ CARLOS MILANI	1051	24,06	3,00	0,70	35,00	62,76	
MADALENA SURMACZ	3286	12,03	6,00	2,80	15,00	35,83	R
MARCIA APARECIDA FERREIRA MENDES	1764	24,06	3,00	0,70	15,00	42,76	R
MARCIA DA CONCEICAO LOPES	531	12,03	3,00	3,50	20,00	38,53	R
MARCOS JOSE FERREIRA	1794	12,03	9,00	0,70	30,00	51,73	
MARIA APARECIDA DE ANDRADE BAZILIO	1815	24,06	3,00	2,10	35,00	64,16	
MARIA CICERA DA SILVA DE DEUS	3004	20,05	0,00	2,80	20,00	42,85	R
MARIA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA	683	24,06	6,00	2,10	20,00	52,16	
MARIA ELENA BORA TABORDA	4111	12,03	0,00	1,40	15,00	28,43	R
MARIA JOSE CARACA DE ARAUJO	3518	28,07	6,00	2,80	25,00	61,87	
MARIA LUCIA DE SOUZA	1340	12,03	3,00	1,40	20,00	36,43	R
MARIA OLIVIA VIEIRA CORDEIRO DE JESUS	4839	8,02	3,00	2,80	20,00	33,82	R
MARIA VITORIA GAIEWSKI	4430	16,04	3,00	1,40	15,00	35,44	R
MARILDA DROBINIEWSKI HUCAN	4986	12,03	0,00	2,10	15,00	29,13	R
MAYKOW ROBERTO SOUZA DA LUZ	3355	4,01	0,00	0,70	10,00	14,71	R
MIRIAN CARLA KARACHINSKI DOS REIS	1697	8,02	3,00	1,40	20,00	32,42	R
NAZIRA DE SOUZA JUNGES	347	12,03	3,00	2,10	5,00	22,13	R
NEUSA DE FATIMA LOBO FONSECA	3015	8,02	0,00	0,70	5,00	13,72	R
NEUZA APARECIDA BONATO SCHWARTZ	878	12,03	9,00	1,40	15,00	37,43	R
ORAIDE LINO MACHADO ARISTEU DA SILVA	4753	12,03	9,00	0,70	25,00	46,73	R
PABLO HENRIQUE BOCHENIKI CABRAL	242	16,04	6,00	1,40	15,00	38,44	R
PATRICIA APARECIDA DE LARA	4705	20,05	6,00	1,40	25,00	52,45	
PRISCILA MARTINS NOVISKI	940	12,03	3,00	1,40	5,00	21,43	R
ROSANGELA APARECIDA HONORIO CARVALHO	653	20,05	6,00	0,70	10,00	36,75	R
ROSANGELA DO ROCIO TENORIO SOLEVICZ	5215	16,04	6,00	1,40	25,00	48,44	R
ROSELI FERREIRA BORA	5301	16,04	0,00	0,70	15,00	31,74	R
ROSELI RAFAGNINI	267	12,03	6,00	1,40	20,00	39,43	R
ROSEMARI HONORIO CARVALHO	654	12,03	3,00	0,70	10,00	25,73	R
ROSILANE DO PERPETUO FERREIRA	2223	8,02	3,00	0,70	25,00	36,72	R
ROSIMERI FRANCAO MINOVANI CORDEIRO	3116	24,06	3,00	1,40	20,00	48,46	R
ROZILDA APARECIDA DE SOUZA	1792	16,04	6,00	1,40	10,00	33,44	R
ROZIMEIRE DOS SANTOS	5394	20,05	0,00	0,70	10,00	30,75	R
ROZINEIDE PEREIRA DA SILVA	4072	24,06	0,00	1,40	5,00	30,46	R
SAMELA ESTHER SILVA	1608	24,06	12,00	1,40	30,00	67,46	
SANDRA ALVES LOPES	4304	20,05	3,00	2,80	15,00	40,85	R
SANDRA REGINA BORBA DE SOUZA	5093	12,03	6,00	1,40	15,00	34,43	R
SILMARA LOPES FERREIRA DA LUZ	5248	24,06	3,00	2,80	20,00	49,86	R
SILVIA REGINA DA SILVA	3472	12,03	6,00	0,00	15,00	33,03	R
SOLANGE MARIA DA ROSA IZYCKI	2929	16,04	3,00	2,10	30,00	51,14	
SONIA REGINA CARDOSO DA SILVA	4930	28,07	3,00	0,70	20,00	51,77	
SUELEN CRISTINA MANEIRA ZOFIAK	268	12,03	3,00	0,70	20,00	35,73	R
SUELI REGINA SOARES LOCATELLI ZANETI	3125	20,05	3,00	0,70	10,00	33,75	R
SUELI TEREZINHA PORTELA DOS PASSOS SANTOS	4980	4,01	3,00	1,40	15,00	23,41	R
SUSANA DO ROCIO PARIZ GONCALVES	721	8,02	0,00	1,40	10,00	19,42	R

TAMIRES SOLEVICZ	2546	16,04	3,00	1,40	5,00	25,44	R
TANIA CRISTINA MASIERO	4949	32,08	9,00	1,40	35,00	77,48	
TATIANE DANELIO STACHUK	1595	4,01	0,00	1,40	5,00	10,41	R
TERESA ROCIANE DOS SANTOS MEIRA	2373	12,03	3,00	0,70	0,00	15,73	R
TEREZINHA MARQUES RIBEIRO	2097	16,04	3,00	2,10	5,00	26,14	R
THAIS MILENA GOLINSKI	2700	20,05	0,00	1,40	20,00	41,45	R
THAIS SAMANTHA FRUTUOSO	1211	24,06	3,00	1,40	25,00	53,46	
THAISES FAGUNDES	4663	24,06	3,00	2,10	25,00	54,16	
VALESSA APARECIDA OLIVEIRA	3209	24,06	6,00	2,80	25,00	57,86	
VANA VANDERLI SEIKA MACHADO	3783	20,05	0,00	2,10	15,00	37,15	R
VANDERLICE DOS SANTOS MELCHIOR	1703	16,04	6,00	1,40	0,00	23,44	R
VANESSA GRIGORIO DA SILVA	1238	16,04	6,00	2,80	35,00	59,84	
VERA NUNES JAVORSKI	4702	16,04	6,00	0,70	25,00	47,74	R
VOLNEI DONADI	5044	24,06	6,00	1,40	20,00	51,46	
YONA PORTELLA KLIMIONT	2768	16,04	6,00	1,40	20,00	43,44	R

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LEG	Resultado	
ALAN FELIPE CONORATTO	3572	28,07	15,00	2,10	15,00	60,17	
ANDRE JOSE PADILHA	2283	24,06	12,00	2,80	35,00	73,86	
DIEGO MATOS ALMEIDA	3929	24,06	12,00	3,50	35,00	74,56	
DIONILCE LOPES DE OLIVEIRA	1819	16,04	3,00	0,70	5,00	24,74	R
DORIVALDO FERNANDES JUNIOR	3855	20,05	9,00	2,80	15,00	46,85	R
ELISMAR GOMES DE SOUZA	3995	20,05	9,00	2,80	5,00	36,85	R
EVANDRO TOBIAS SCHMITT DREYER JUNIOR	4250	16,04	9,00	1,40	25,00	51,44	
GABRIELLE KAMINSKI SCHITTINI	2044	32,08	15,00	1,40	30,00	78,48	
GEISA APARECIDA VEBRE	3294	16,04	9,00	0,70	20,00	45,74	R
HENRIKE PORTO	4742	16,04	3,00	2,80	20,00	41,84	R
KATIANE EMIDIA DA SILVA	4783	20,05	6,00	2,10	20,00	48,15	R
LUZIA LECK	2907	12,03	0,00	1,40	15,00	28,43	R
MARCO ANTONIO CARLOTTO	3581	20,05	3,00	1,40	25,00	49,45	R
PAULO HENRIQUE MAFRA	1351	20,05	9,00	2,80	25,00	56,85	
POLIANA VITORIA DOS SANTOS	1505	12,03	9,00	2,10	20,00	43,13	R
RENATO JOSE FERNANDES	2404	24,06	9,00	2,10	40,00	75,16	
RICARDO FERREIRA DA SILVA	1149	16,04	6,00	1,40	25,00	48,44	R
ROSILENE DA SILVA DE ARAUJO	2116	12,03	0,00	2,10	35,00	49,13	R

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

Nome	Inscrição	PORT	MAT	INF	LEG	Resultado	
LUIZ ANTONIO DOS ANJOS	4835	16,04	6,00	0,00	30,00	52,04	

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nome	Inscrição	PORT	INF	LEG	MAT	CONH	Resultado	
ANA RAFAELA KOVALSKI GOMES DA SILVA	240	10,00	2,00	5,00	4,00	20,00	41,00	R
BRUNA GALLEGO VERCOSA	619	17,50	3,00	7,50	2,00	32,00	62,00	
CAROLINE CRISTINA FRACARO	868	25,00	2,00	7,50	2,00	32,00	68,50	
DANYELLE MOROZ	4158	27,50	2,00	5,00	4,00	28,00	66,50	
FRANCIELLE ADREASSA WILSEK	666	22,50	2,00	7,50	4,00	28,00	64,00	
LETICIA REINHARDT	1421	17,50	0,00	5,00	2,00	28,00	52,50	
MARCIA SIMONEPESCH	4724	25,00	0,00	10,00	1,00	28,00	64,00	
MARIANA ARRAIS GALEANO	5343	10,00	2,00	0,00	2,00	24,00	38,00	R
PALOMA MONIQUE GONCALVES RODRIGUES	1886	17,50	2,00	5,00	5,00	20,00	49,50	R
PRICILA DE FRANCA	3527	12,50	1,00	5,00	1,00	32,00	51,50	
RHAIZA DE OLIVEIRA GODOY	360	12,50	0,00	5,00	3,00	20,00	40,50	R
RODRIGO MASSOQUETO	897	17,50	3,00	5,00	5,00	16,00	46,50	R
SCHEILA MARA LUCINDO	1251	25,00	2,00	2,50	3,00	36,00	68,50	
VANESSA NOGUEIRA	4913	25,00	3,00	7,50	3,00	28,00	66,50	

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:546CE1E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 162/2015

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso dos Poderes Legislativo, Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bituruna , Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

Decreta:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, integrantes dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1827/2015, de 16 de dezembro de 2015, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Integra este Decreto o Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma do Anexo I , e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos Anexos II , II e IV .

Art. 3º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, promoverão, por ato próprio e nos montantes

necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênio, auxílios, ajustes, operação de crédito e outras formas de contrato, bem como suas contrapartidas.

Art. 4º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art 5º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade no presente exercício, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 6º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 31 de dezembro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II							
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA							
PODER LEGISLATIVO							
Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Despesas Correntes	414.392,30	414.392,30	414.392,30	414.392,30	414.392,30	414.392,35	2.486.353,85
Despesas de Capital	41.277,46	41.277,46	41.277,46	41.277,46	41.277,46	41.277,46	247.664,76
Total	**455.669,76**	**455.669,76**	**455.669,76**	**455.669,76**	**455.669,76**	**455.669,81**	**2.734.018,61**

ANEXO III							
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA							
PODER EXECUTIVO							
Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Despesas Correntes	6.784.991,11	6.784.991,11	6.784.991,11	6.784.991,11	6.784.991,11	6.784.991,11	40.709.946,66
Despesas de Capital	858.380,97	858.380,97	858.380,97	858.380,97	858.380,97	858.381,00	5.150.285,85
Reserva Conting.	52.843,50	52.843,50	52.843,50	52.843,50	52.843,50	52.843,50	317.061,00
Total	**7.696.215,58**	**7.696.215,58**	**7.696.215,58**	**7.696.215,58**	**7.696.215,58**	**7.696.215,61**	**46.177.293,51**

ANEXO IV							
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA							
Categoria							
Despesas Correntes	2.373.149,93	2.373.149,93	2.373.149,93	2.373.149,93	2.373.149,93	2.373.149,92	14.238.899,57
Despesas de Capital	43.645,59	43.645,59	43.645,59	43.645,59	43.645,59	43.645,58	261.873,53
Total	**2.416.795,52**	**2.416.795,52**	**2.416.795,52**	**2.416.795,52**	**2.416.795,52**	**2.416.795,50**	**14.500.773,10**

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CB2CCE6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA DO *7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24-2015*

TRANSPORTE ESCOLAR

A Comissão de Licitação, nomeada através da portaria 012/2016, vem por meio deste, corrigir equívoco ao transcrever o Contrato sob nº 24/2015.

Onde se Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 04/03/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 3.219,80 (Três mil Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos) valor referente à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
4	1	7054	CARAZINHO/BURKO/MAREQUINHA/FAZENDA LATORRE/SITIO MANHÃ/TARDE - VEÍCULO ONIBUS	KM	540,00	3,12	1.684,80
12	1	7052	FAZENDA ROMITTI/VANZELA/CARAZINHO/TIGRE/SITIO - M-T MANHA E TARDE - VEÍCULO ÔNIBUS	KM	500,00	3,07	1.535,00
TOTAL							3.219,80

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 04/03/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 3.217,80 (Três mil Duzentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos) valor referente à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
4	1	7054	CARAZINHO/BURKO/MAREQUINHA/FAZENDA LATORRE/SITIO MANHÃ/TARDE - VEÍCULO ONIBUS	KM	500,00	3,12	1.560,00
12	1	7052	FAZENDA ROMITTI/VANZELA/CARAZINHO/TIGRE/SITIO - M-T MANHA E TARDE - VEÍCULO ÔNIBUS	KM	540,00	3,07	1.657,80
TOTAL							3.217,80

Boa Ventura de São Roque, 14 de Janeiro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria 12/2016

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:52E69A5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2015 Â 12/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Trânsferencias FNDE ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	247.901,84	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	46,95	0,00
FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.711,88	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.098,81	0,00
IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.827,11	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	32.057,62	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	89,61	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	64.541,65	0,00
RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	126.243,94	0,00
CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E SAMÁLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	252.158,37	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(18.029,62)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	392,67	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	0,00	0,00	0,00	0,00	40.442,19	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	121,07	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,18	0,00
Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 - MDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
Transferências Federais - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	1.977,38	0,00
FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,52	0,00
Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	0,00	19.801,61	0,00
FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	824,69	0,00
Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	0,00	0,00	0,00	0,00	84.256,61	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	32,72	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.007,69	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	10.778,52	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.989,84)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	2.886,18	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	37.925,57	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	10.486,26	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	829,97	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	447,59	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	395.568,83	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	49.951,31	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	108.295,45	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	278,74	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	574,38	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	753,37	0,00
Programa PNATE Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	76,18	0,00
Programa PNATE Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	172,15	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908,91	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	354,58	0,00
CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,61	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	165,89	0,00
Programa PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	30,25	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.565,63	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	92.131,23	0,00	98.494,45	(212.155,47)	0,00
Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	0,00	95,82	0,00	1.891,30	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	3.146,88	0,00	1.746,13	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	711,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	25.275,82	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	107,32	0,00	16.531,13	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	1.770,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	939,68	0,00	998.855,31	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	4.671,96	0,00	0,00
RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	122.925,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	18.092,09	0,00	47.092,91	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	140.500,21	0,00	1.293.978,19	(212.155,47)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	140.500,21	0,00	1.293.978,19	1.293.410,16	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:242D1316

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		Página: 1 / 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	12.183.300,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	14.679.432,01
Receitas Realizadas	3.066.765,97	12.312.866,13
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	12.183.300,00
Créditos Adicionais		3.196.670,67
Dotação Atualizada	0,00	15.379.970,67
Despesas Empenhadas	3.137.660,10	12.637.354,11
Despesas Liquidadas	2.094.387,67	11.343.375,92
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.137.660,10	12.637.354,11
Despesas Liquidadas	2.094.387,67	11.343.375,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.266.823,24	10.642.571,34
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(769.803,05)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(376.532,55)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	135.973,61	8.985,30	126.988,31	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.335,00	585,00	3.750,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	140.308,61	9.570,30	130.738,31	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no % exercício	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.868.037,48	25% / 18%	29,98 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	717.758,27	60%	75,17 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	56.813,45	1.443.186,55
Despesa de Capital Líquida	2.911.748,92	1.398.359,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	265.600,00	52.348,44
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	262.190,53	13.938,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	(2.421.450,23)	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DBECAD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.861.500,00	13.557.437,85	2.592.716,53	19,12	12.509.047,83	92,27	1.048.390,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	226.000,00	230.940,34	38.056,92	16,48	260.869,47	112,96	(29.929,13)
IMPOSTOS	208.000,00	208.000,00	37.438,26	18,00	239.521,09	115,15	(31.521,09)
TAXAS	17.000,00	21.940,34	618,66	2,82	21.348,38	97,30	591,96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	130.898,16	15.634,87	11,94	101.655,43	77,66	29.242,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	123.000,00	130.898,16	15.634,87	11,94	101.655,43	77,66	29.242,73
RECEITA PATRIMONIAL	63.000,00	98.415,18	19.085,16	19,39	93.020,24	94,52	5.394,94
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	62.000,00	97.415,18	19.028,71	19,53	92.633,94	95,09	4.781,24
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	56,45	5,64	386,30	38,63	613,70
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	44.676,60	84,30	8.323,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.241.000,00	12.882.578,86	2.516.574,49	19,53	11.965.967,03	92,88	916.611,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.196.000,00	12.499.603,86	2.259.629,65	18,08	11.584.399,35	92,68	915.204,51
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	382.975,00	256.944,84	67,09	381.567,68	99,63	1.407,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.500,00	161.605,31	3.365,09	2,08	42.859,06	26,52	118.746,25
MULTAS JUROS DE MORA	8.500,00	8.500,00	197,85	2,33	3.426,92	40,32	5.073,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.000,00	39.000,00	954,98	2,45	954,98	2,45	38.045,02
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.000,00	43.105,31	1.232,42	2,86	27.236,87	63,19	15.868,44
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	71.000,00	71.000,00	979,84	1,38	11.240,29	15,83	59.759,71
RECEITAS DE CAPITAL	1.326.000,00	3.126.194,16	799.942,73	25,59	1.670.294,79	53,43	1.455.899,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.500.000,00	56.813,45	3,79	56.813,45	3,79	1.443.186,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.500.000,00	56.813,45	3,79	56.813,45	3,79	1.443.186,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	71.000,00	317.948,44	76.740,00	24,14	265.600,00	83,54	52.348,44
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	71.000,00	245.978,44	76.740,00	31,20	210.040,00	85,39	35.938,44
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	71.970,00	0,00	0,00	55.560,00	77,20	16.410,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	255.000,00	1.308.245,72	666.389,28	50,94	1.347.881,34	103,03	(39.635,62)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	671.600,00	431.600,00	64,26	731.750,38	108,96	(60.150,38)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	636.645,72	234.789,28	36,88	616.130,96	96,78	20.514,76
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.004.200,00)	(2.004.200,00)	(325.893,29)	16,26	(1.866.476,49)	93,13	(137.723,51)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(11.000,00)	(11.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(11.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.993.200,00)	(1.993.200,00)	(325.893,29)	16,35	(1.866.476,49)	93,64	(126.723,51)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.993.200,00)	(1.993.200,00)	(325.893,29)	16,35	(1.866.476,49)	93,64	(126.723,51)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.183.300,00	14.679.432,01	3.066.765,97	20,89	12.312.866,13	83,88	2.366.565,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.183.300,00	14.679.432,01	3.066.765,97	20,89	12.312.866,13	83,88	2.366.565,88
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.183.300,00	14.679.432,01	3.066.765,97	20,89	12.312.866,13	83,88	2.366.565,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.499,87	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:900804E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.183.300,00	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	100,00	2.742.616,56	2.094.387,67	11.343.375,92	100,00	4.036.594,75	1.293.978,19
LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.127.500,00	2.005.018,80	331.220,24	1.955.745,22	15,48	49.273,58	369.068,36	1.862.077,21	16,42	142.941,59	93.668,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.620.500,00	1.599.193,80	234.429,49	1.555.933,77	12,31	43.260,03	272.277,61	1.462.265,76	12,89	136.928,04	93.668,01
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	408.500,00	295.552,00	71.093,60	290.048,49	2,30	5.503,51	71.093,60	290.048,49	2,56	5.503,51	0,00
CONTROLE INTERNO	98.500,00	110.273,00	25.697,15	109.762,96	0,87	510,04	25.697,15	109.762,96	0,97	510,04	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	877.000,00	941.485,55	96.936,01	713.694,32	5,65	227.791,23	107.385,49	712.575,48	6,28	228.910,07	1.118,84
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.500,00	20.500,00	4.389,32	8.959,92	0,07	11.540,08	4.389,32	8.959,92	0,08	11.540,08	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	379.000,00	391.193,94	6.631,62	243.171,53	1,92	148.022,41	13.541,82	243.171,53	2,14	148.022,41	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	477.500,00	529.791,61	85.915,07	461.562,87	3,65	68.228,74	89.454,35	460.444,03	4,06	69.347,58	1.118,84
SAÚDE	2.321.500,00	3.929.279,23	529.344,39	3.152.785,99	24,95	776.493,24	548.409,03	3.097.359,82	27,31	831.919,41	55.426,17
ATENÇÃO BÁSICA	2.321.500,00	3.929.279,23	529.344,39	3.152.785,99	24,95	776.493,24	548.409,03	3.097.359,82	27,31	831.919,41	55.426,17
EDUCAÇÃO	1.931.500,00	2.749.454,29	417.928,88	2.681.663,51	21,22	67.790,78	426.389,13	2.679.917,38	23,63	69.536,91	1.746,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	102.000,00	157.680,00	15.222,67	153.168,34	1,21	4.511,66	15.809,54	153.168,34	1,35	4.511,66	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.122.000,00	1.751.095,58	178.152,04	1.704.908,95	13,49	46.186,63	182.627,42	1.703.560,82	15,02	47.534,76	1.348,13
ENSINO SUPERIOR	64.500,00	67.520,00	8.226,59	63.056,67	0,50	4.463,33	8.226,59	63.056,67	0,56	4.463,33	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	591.000,00	726.495,71	215.927,58	723.128,85	5,72	3.366,86	216.325,58	722.730,85	6,37	3.764,86	398,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	1.663,00	400,00	1.400,70	0,01	262,30	400,00	1.400,70	0,01	262,30	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00	45.000,00	0,00	36.000,00	0,28	9.000,00	3.000,00	36.000,00	0,32	9.000,00	0,00
CULTURA	178.500,00	94.363,00	12.089,34	92.582,97	0,73	1.780,03	12.089,34	92.582,97	0,82	1.780,03	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	178.500,00	94.363,00	12.089,34	92.582,97	0,73	1.780,03	12.089,34	92.582,97	0,82	1.780,03	0,00
URBANISMO	1.759.500,00	2.874.750,61	1.318.030,46	2.045.690,03	16,19	829.060,58	187.242,32	907.378,59	8,00	1.967.372,02	1.138.311,44
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.066.000,00	2.001.595,74	1.152.613,33	1.191.814,78	9,43	809.780,96	14.301,89	53.503,34	0,47	1.948.092,40	1.138.311,44
SERVIÇOS URBANOS	693.500,00	873.154,87	165.417,13	853.875,25	6,76	19.279,62	172.940,43	853.875,25	7,53	19.279,62	0,00
HABITAÇÃO	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.500,00	73.000,00	1.704,75	9.019,41	0,07	63.980,59	1.704,75	9.019,41	0,08	63.980,59	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	130.500,00	73.000,00	1.704,75	9.019,41	0,07	63.980,59	1.704,75	9.019,41	0,08	63.980,59	0,00
AGRICULTURA	673.700,00	517.595,00	72.543,33	465.048,41	3,68	52.546,59	77.441,33	464.650,41	4,10	52.944,59	398,00
EXTENSÃO RURAL	673.700,00	517.595,00	72.543,33	465.048,41	3,68	52.546,59	77.441,33	464.650,41	4,10	52.944,59	398,00
INDÚSTRIA	40.000,00	22.661,00	2.364,00	21.642,14	0,17	1.018,86	1.576,00	20.854,14	0,18	1.806,86	788,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	22.661,00	2.364,00	21.642,14	0,17	1.018,86	1.576,00	20.854,14	0,18	1.806,86	788,00
TRANSPORTE	630.800,00	538.901,12	54.303,85	507.263,46	4,01	31.637,66	54.553,85	507.263,46	4,47	31.637,66	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	630.800,00	538.901,12	54.303,85	507.263,46	4,01	31.637,66	54.553,85	507.263,46	4,47	31.637,66	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	106.000,00	59.390,00	7.008,56	57.798,32	0,46	1.591,68	7.008,56	57.798,32	0,51	1.591,68	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	106.000,00	59.390,00	7.008,56	57.798,32	0,46	1.591,68	7.008,56	57.798,32	0,51	1.591,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	939.072,07	294.186,29	934.420,33	7,39	4.651,74	301.519,51	931.898,73	8,22	7.173,34	2.521,60
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	420.000,00	478.300,00	77.878,14	476.726,81	3,77	1.573,19	77.878,14	476.726,81	4,20	1.573,19	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	460.772,07	216.308,15	457.693,52	3,62	3.078,55	223.641,37	455.171,92	4,01	5.600,15	2.521,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.183.300,00	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	100,00	2.742.616,56	2.094.387,67	11.343.375,92	100,00	4.036.594,75	1.293.978,19

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:15952494

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.183.300,00	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	100,00	2.742.616,56	2.094.387,67	11.343.375,92	100,00	4.036.594,75	1.293.978,19
LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.127.500,00	2.005.018,80	331.220,24	1.955.745,22	15,48	49.273,58	369.068,36	1.862.077,21	16,42	142.941,59	93.668,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	877.000,00	941.485,55	96.936,01	713.694,32	5,65	227.791,23	107.385,49	712.575,48	6,28	228.910,07	1.118,84
SAÚDE	2.321.500,00	3.929.279,23	529.344,39	3.152.785,99	24,95	776.493,24	548.409,03	3.097.359,82	27,31	831.919,41	55.426,17
EDUCAÇÃO	1.931.500,00	2.749.454,29	417.928,88	2.681.663,51	21,22	67.790,78	426.389,13	2.679.917,38	23,63	69.536,91	1.746,13
CULTURA	178.500,00	94.363,00	12.089,34	92.582,97	0,73	1.780,03	12.089,34	92.582,97	0,82	1.780,03	0,00
URBANISMO	1.759.500,00	2.874.750,61	1.318.030,46	2.045.690,03	16,19	829.060,58	187.242,32	907.378,59	8,00	1.967.372,02	1.138.311,44
HABITAÇÃO	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.500,00	73.000,00	1.704,75	9.019,41	0,07	63.980,59	1.704,75	9.019,41	0,08	63.980,59	0,00
AGRICULTURA	673.700,00	517.595,00	72.543,33	465.048,41	3,68	52.546,59	77.441,33	464.650,41	4,10	52.944,59	398,00
INDÚSTRIA	40.000,00	22.661,00	2.364,00	21.642,14	0,17	1.018,86	1.576,00	20.854,14	0,18	1.806,86	788,00
TRANSPORTE	630.800,00	538.901,12	54.303,85	507.263,46	4,01	31.637,66	54.553,85	507.263,46	4,47	31.637,66	0,00
DESPORTO E LAZER	106.000,00	59.390,00	7.008,56	57.798,32	0,46	1.591,68	7.008,56	57.798,32	0,51	1.591,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	939.072,07	294.186,29	934.420,33	7,39	4.651,74	301.519,51	931.898,73	8,22	7.173,34	2.521,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.183.300,00	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	100,00	2.742.616,56	2.094.387,67	11.343.375,92	100,00	4.036.594,75	1.293.978,19

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:602F0D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)	
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.183.300,00	3.196.670,67	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	2.094.387,67	11.343.375,92	73,75	4.036.594,75	
DESPESAS CORRENTES	10.147.500,00	922.362,32	11.069.862,32	1.827.498,74	9.725.605,19	1.922.537,75	9.569.938,44	86,45	1.499.923,88	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.061.000,00	588.471,08	5.649.471,08	1.153.673,20	4.951.976,60	1.153.673,20	4.951.976,60	87,65	697.494,48	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	21.500,00	161.500,00	25.671,70	158.373,16	25.671,70	158.373,16	98,06	3.126,84	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.946.500,00	312.391,24	5.258.891,24	648.153,84	4.615.255,43	743.192,85	4.459.588,68	84,80	799.302,56	
DESPESAS DE CAPITAL	1.886.000,00	2.424.108,35	4.310.108,35	1.310.161,36	2.911.748,92	171.849,92	1.773.437,48	41,15	2.536.670,87	
INVESTIMENTOS	1.551.000,00	2.368.308,35	3.919.308,35	1.245.966,10	2.521.851,38	107.654,66	1.383.539,94	35,30	2.535.768,41	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	335.000,00	55.800,00	390.800,00	64.195,26	389.897,54	64.195,26	389.897,54	99,77	902,46	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	(149.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	(149.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.183.300,00	3.196.670,67	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	2.094.387,67	11.343.375,92	73,75	4.036.594,75	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.183.300,00	3.196.670,67	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	2.094.387,67	11.343.375,92	73,75	4.036.594,75	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972.378,30	969.490,21	0,00	(969.490,21)	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.183.300,00	3.196.670,67	15.379.970,67	3.137.660,10	12.637.354,11	3.066.765,97	12.312.866,13	80,06	3.067.104,54	

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E7F828F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 116/2015 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei n.º 32/2015(Lei Orçamentária), ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativos aos grupos de despesas:

Pessoal e encargos sociais;

Juros e encargos da dívida; e

Amortização da Dívida

II – destinadas aos pagamentos:

As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;

Art. 2º - A realização de despesa incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2015, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I deste Decreto, e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo da 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixadas no anexo II e em anexo a este decreto.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2016, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de dezembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

ANEXO I – Artigo 8º da LC n.º 101/2000							
Programação Financeira da Receita Mensal - 2016							
RECEITAS	**SALDO INICIAL**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
RECEITAS CORRENTES	**18.307.200,00**	**1.525.598,00**	**1.525.598,00**	**1.525.598,00**	**1.525.598,00**	**1.525.598,00**	**1.525.598,00**
Receita Tributária	790.950,00	65.912,00	65.912,00	65.912,00	65.912,00	65.912,00	65.912,00
Receita de Contribuições	272.800,00	22.733,00	22.733,00	22.733,00	22.733,00	22.733,00	22.733,00
Receita Patrimonial	80.360,00	6.696,00	6.696,00	6.696,00	6.696,00	6.696,00	6.696,00
Receita de Serviços	147.900,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00
Transferências Correntes	15.933.050,00	1.327.754,00	1.327.754,00	1.327.754,00	1.327.754,00	1.327.754,00	1.327.754,00
Outras Receitas Correntes	1.082.140,00	90.178,00	90.178,00	90.178,00	90.178,00	90.178,00	90.178,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.695.000,00**	**224.582,00**	**224.582,00**	**224.582,00**	**224.582,00**	**224.582,00**	**224.582,00**
Operações de Crédito	1.400.000,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00
Alienação de Bens	165.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
Transferências de Capital	1.130.000,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00
TOTAL	**21.002.200,00**	**1.750.180,00**	**1.750.180,00**	**1.750.180,00**	**1.750.180,00**	**1.750.180,00**	**1.750.180,00**

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRO GUSMÃO MORETTO
Contador
CRC PR. 50.006/P-2

ANEXO I – Artigo 8º da LC n.º 101/2000							
Programação Financeira da Receita Mensal - 2016							
RECEITAS	**SALDO INICIAL**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
RECEITAS CORRENTES	**18.307.200,00**	**1.525.598,00**	**1.525.598,00**	**1.525.598,00**	**1.525.598,00**	**1.525.604,00**	**1.525.616,00**
Receita Tributária	790.950,00	65.912,00	65.912,00	65.912,00	65.912,00	65.912,00	65.918,00
Receita de Contribuições	272.800,00	22.733,00	22.733,00	22.733,00	22.733,00	22.733,00	22.737,00
Receita Patrimonial	80.360,00	6.696,00	6.696,00	6.696,00	6.696,00	6.700,00	6.700,00
Receita de Serviços	147.900,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00
Transferências Correntes	15.933.050,00	1.327.754,00	1.327.754,00	1.327.754,00	1.327.754,00	1.327.754,00	1.327.756,00
Outras Receitas Correntes	1.082.140,00	90.178,00	90.178,00	90.178,00	90.178,00	90.180,00	90.180,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.695.000,00**	**224.582,00**	**224.582,00**	**224.582,00**	**224.582,00**	**224.590,00**	**224.590,00**
Operações de Crédito	1.400.000,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.670,00	116.670,00
Alienação de Bens	165.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
Transferências de Capital	1.130.000,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.166,00	94.170,00	94.170,00
TOTAL	**21.002.200,00**	**1.750.180,00**	**1.750.180,00**	**1.750.180,00**	**1.750.180,00**	**1.750.194,00**	**1.750.206,00**

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRO GUSMÃO MORETTO
Contador
CRC PR. 50.006/P-2

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016							
Anexo II - Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000							
NATUREZA DA DESPESA	**SALDO INICIAL**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
PODER EXECUTIVO	19.996.600,00	1.666.381,00	1.666.381,00	1.666.381,00	1.666.381,00	1.666.381,00	1.666.381,00
DESPESAS CORRENTEES	**16.398.590,00**	**1.366.548,00**	**1.366.548,00**	**1.366.548,00**	**1.366.548,00**	**1.366.548,00**	**1.366.548,00**
Pessoal e Encargos Sociais	8.925.050,00	743.754,00	743.754,00	743.754,00	743.754,00	743.754,00	743.754,00
Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00
Outras Despesas Correntes	7.273.540,00	606.128,00	606.128,00	606.128,00	606.128,00	606.128,00	606.128,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.508.010,00**	**292.333,00**	**292.333,00**	**292.333,00**	**292.333,00**	**292.333,00**	**292.333,00**
Investimentos	3.128.010,00	260.667,00	260.667,00	260.667,00	260.667,00	260.667,00	260.667,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	380.000,00	31.666,00	31.666,00	31.666,00	31.666,00	31.666,00	31.666,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
PODER LEGISLATIVO	**1.005.600,00**	**83.800,00**	**83.800,00**	**83.800,00**	**83.800,00**	**83.800,00**	**83.800,00**
Interferência Financeira-CÂMARA	1.005.600,00	83.800,00	83.800,00	83.800,00	83.800,00	83.800,00	83.800,00
TOTAL GERAL	**21.002.200,00**	**1.750.181,00**	**1.750.181,00**	**1.750.181,00**	**1.750.181,00**	**1.750.181,00**	**1.750.181,00**

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRO GUSMÃO MORETTO
Contador
CRC PR. 50.006/P-2

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016							
Anexo II - Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000							
DESPESAS	**SALDO INICIAL**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
PODER EXECUTIVO	**19.996.600,00**	**1.666.381,00**	**1.666.381,00**	**1.666.381,00**	**1.666.381,00**	**1.666.394,00**	**1.666.396,00**
DESPESAS CORRENTEES	**16.398.590,00**	**1.366.548,00**	**1.366.548,00**	**1.366.548,00**	**1.366.548,00**	**1.366.554,00**	**1.366.556,00**
Pessoal e Encargos Sociais	8.925.050,00	743.754,00	743.754,00	743.754,00	743.754,00	743.754,00	743.756,00
Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00	16.670,00
Outras Despesas Correntes	7.273.540,00	606.128,00	606.128,00	606.128,00	606.128,00	606.130,00	606.130,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.508.010,00**	**292.333,00**	**292.333,00**	**292.333,00**	**292.333,00**	**292.340,00**	**292.340,00**
Investimentos	3.128.010,00	260.667,00	260.667,00	260.667,00	260.667,00	260.670,00	260.670,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	380.000,00	31.666,00	31.666,00	31.666,00	31.666,00	31.670,00	31.670,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
PODER LEGISLATIVO	**1.005.600,00**	**83.800,00**	**83.800,00**	**83.800,00**	**83.800,00**	**83.800,00**	**83.800,00**
Interferência Financeira - CAMARA	1.005.600,00	83.800,00	83.800,00	83.800,00	83.800,00	83.800,00	83.800,00
TOTAL GERAL	**21.002.200,00**	**1.750.181,00**	**1.750.181,00**	**1.750.181,00**	**1.750.181,00**	**1.750.194,00**	**1.750.196,00**

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRO GUSMÃO MORETTO
Contador
CRC PR. 50.006/P-2

ANEXO III – Artigo 13 da LC n.º 101/2000							
Programação Financeira da Receita Bimestral - 2016							
RECEITAS	**PREVISÃO**	**1º BIMESTRE**		**2º BIMESTRE**		**3º BIMESTRE**	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	**18.307.200,00**	**3.051.196,00**	**3.051.196,00**	**3.051.196,00**	**6.102.392,00**	**3.051.196,00**	**9.153.588,00**
Receita Tributária	790.950,00	131.824,00	131.824,00	131.824,00	263.648,00	131.824,00	395.472,00
Receita de Contribuições	272.800,00	45.466,00	45.466,00	45.466,00	90.932,00	45.466,00	136.398,00
Receita Patrimonial	80.360,00	13.392,00	13.392,00	13.392,00	26.784,00	13.392,00	40.176,00
Receita de Serviços	147.900,00	24.650,00	24.650,00	24.650,00	49.300,00	24.650,00	73.950,00
Transferências Correntes	15.933.050,00	2.655.508,00	2.655.508,00	2.655.508,00	5.311.016,00	2.655.508,00	7.966.524,00
Outras Receitas Correntes	1.082.140,00	180.356,00	180.356,00	180.356,00	360.712,00	180.356,00	541.068,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.695.000,00**	**449.164,00**	**449.164,00**	**449.164,00**	**898.328,00**	**449.164,00**	**1.347.492,00**
Operações de Crédito	1.400.000,00	233.332,00	233.332,00	233.332,00	466.664,00	233.332,00	699.996,00
Alienação de Bens	165.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	82.500,00
Transferencia de Capital	1.130.000,00	188.332,00	188.332,00	188.332,00	376.664,00	188.332,00	564.996,00
TOTAL	**21.002.200,00**	**3.500.360,00**	**3.500.360,00**	**3.500.360,00**	**7.000.720,00**	**3.500.360,00**	**10.501.080,00**

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRO GUSMÃO MORETTO
Contador
CRC PR. 50.006/P-2

ANEXO III – Artigo 13 da LC n.º 101/2000							
Programação Financeira da Receita Bimestral – 2016							
RECEITAS	**4º BIMESTRE**		**5º BIMESTRE**		**6º BIMESTRE**		
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES	**3.051.196,00**	**12.204.784,00**	**3.051.196,00**	**15.255.980,00**	**3.051.220,00**	**18.307.200,00**	
Receita Tributária	131.824,00	527.296,00	131.824,00	659.120,00	131.830,00	790.950,00	
Receita de Contribuições	45.466,00	181.864,00	45.466,00	227.330,00	45.470,00	272.800,00	
Receita Patrimonial	13.392,00	53.568,00	13.392,00	66.960,00	13.400,00	80.360,00	
Receita de Serviços	24.650,00	98.600,00	24.650,00	123.250,00	24.650,00	147.900,00	
Transferências Correntes	2.655.508,00	10.622.032,00	2.655.508,00	13.277.540,00	2.655.510,00	15.933.050,00	
Outras Receitas Correntes	180.356,00	721.424,00	180.356,00	901.780,00	180.360,00	1.082.140,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**449.164,00**	**1.796.656,00**	**449.164,00**	**2.245.820,00**	**449.180,00**	**2.695.000,00**	

Operações de Crédito	233.332,00	933.328,00	233.332,00	1.166.660,00	233.340,00	1.400.000,00
Alienação de Bens	27.500,00	110.000,00	27.500,00	137.500,00	27.500,00	165.000,00
Transferencia de Capital	188.332,00	753.328,00	188.332,00	941.660,00	188.340,00	1.130.000,00
TOTAL	**3.500.360,00**	**14.001.440,00**	**3.500.360,00**	**17.501.800,00**	**3.500.400,00**	**21.002.200,00**

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRO GUSMÃO MORETTO
Contador
CRC PR. 50.006/P-2

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:995018CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 01/2016

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 11 de janeiro de 2016.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento Cursos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2016, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua Unidade de Educação Profissional em Campo Mourão, com endereço à rua São Josafat, nº 1651, Centro – PR, CEP 87302-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0010-38, doravante denominado SENAC/UEP-11, na importância de R$ 25.426,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais), pela contratação, conforme item abaixo descrito:

Item	Qde Turmas	Cursos	Carga horária Turma	Total de Alunos	Valor unit.	Valor Total R$
01	02	Introdução à Informática – Windows, Word, Powerponint e Inernet.	78	30	847,53	25.426,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso XIII, sendo a aquisição imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:D415462C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	01/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	15/01/2016
Objeto	Aquisição de pneus novos, para reposição nos ônibus e micro ônibus pertencentes à frota municipal.

Dotações Orçamentárias:

02 – Governo Municipal
02.001 – Gabinete Do Prefeito
02.001.04.122.0201.2002 – Assessoramento Superior
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – Secretaria De Administração
03.003 – Departamento De Serviços Administrativos
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 – Secretaria De Transportes, Obras E Serviços Urbanos
05.001 – Departamento De Transportes
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.002 – Departamento De Obras
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003 – Departamento De Serviços Urbanos
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – Secretaria De Educação E Cultura
06.001 – Departamento De Educação
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – Secretaria De Saúde
08.002 – Fundo Municipal De Saúde
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – Secretaria De Assistência Social
09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.003 – Fundo Mun. dos Direitos Da Criança e do Adolescente
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – Secretaria De Agropecuária, Indústria E Comércio
10.001 – Departamento De Agropecuária
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11 – Secretaria De Meio Ambiente E Turismo
11.001 – Departamento De Meio Ambiente
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid. de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORNECEDOR: A. A. SANTOS – PNEUS – CNPJ. 80.540.404/0001-07

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	4	Pneus 9/17.5 G1 G8	UM	24	660,00	15.840,00
1	5	Pneus 215/75/17.5	UN	12	690,00	8.280,00
2	2	Protetor 1000x 20	UN	60	24,00	1.440,00
2	3	Câmara de ar pneus 700/16	UN	12	39,00	468,00
2	4	Protetor para pneus 700/16	UN	12	19,40	232,80
2	5	Câmara de ar para pneus 9/17.5	UN	12	87,00	1.044,00
2	7	Câmara de ar para pneus 215/75/17.5	UN	12	87,50	1.050,00
					Total	28.354,80

Fornecedor : A. A. SANTOS - PNEUS CNPJ 80.540.404/0001-07 - Valor total R$ 28.354,80 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

FORNECEDOR: OVIDEO S. MOREIRA – PNEUS - 73.304.537/0001-19

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	Pneus 1000/20 16 Lonas Borrachudo	UN	40	980,00	39.200,00
2	6	Protetor Para Pneus 9/17.5	UN	12	47,00	564,00
					Total	39.764,00

Fornecedor OVIDEO S. MOREIRA – PNEUS - 73.304.537/0001-19– Valor Total R$ 39.764,00 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais)

FORNECEDOR: MODELO PNEUS LTDA CNPJ. 94.510.682/0001-26

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	3	Pneus 700/16 - 10 Lonas Liso	UN	12	385,00	4.620,00
					Total	4.620,00

Fornecedor Modelo Pneus Ltda- CNPJ 94.510.682/0001-26 – Valor Total R$ 4.420,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais)

FORNECEDOR: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - CNPJ. 01.846.805./0001-13

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	2	1000/20 16 Lonas Liso	UN	20	910,00	18.200,00
2	1	Câmara De Ar Para Caminhão E Ônibus 1000/20	UN	40	90,00	3.600,00
2	8	Protetor Para Pneus 215/75 17.5	UN	12	47,50	570,00
					Total	22.370,00

FORNECEDOR: Fabi Recapagens De Pneus Ltda - CNPJ. 01.846.805./0001-13– Valor Total R$ 22.370,00 (vinte e dois mil e trezentos e setenta reais)

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 95.108,80 (noventa e cinco mil e cento e oito reais e oitenta centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 18 de janeiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C6D94347

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015, **PARA REGISTRO DE PREÇOS,** PARA FUTURO E EVENTUAL **FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, o Município de Paranaguá, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edison de Oliveira Kersten, considerando a Ata de Registro de Preços nº 026/2015, do dia 19/11/2015, RESOLVE, RETIFICAR a planilha de itens da empresa **TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** CNPJ nº 13.874.521/0001-10, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação do lote 04.

Onde se lê:
Fornecedor: TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	Sunga Masculina Tam.(16) - Sunga confeccionada em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Silk: Silk simples na sunga do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte inferior esquerda no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Forro: Forro da sunga deve ser em toda a parte da frente, forro deve ser em 100% poliamida com gramatura de 140 g/m² em helanca na cor amarelo PANTONE 16-1324 TPX. Cordão: Roliço na cor Vermelho pantone 181660 TPX, personalizado com a palavra Paranaguá na cor Branca, 100% poliéster, 07 mm de espessura. Sendo colocado ao redor de toda cintura juntamente com o elástico para regulagem do cós, com sobra de 10 cm para ambos os lados, estando à peça esticada conforme o desenho. Elástico com largura de 15 mm na cintura e de 06 mm na cava da coxa na composição de 100% elastano. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido principal,fechamento lateral em maquina overlock, na cava da coxa e na cintura, com elástico costurado em maquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em maquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Trilha	150	**26,26**	3.937,50

Leia-se:

Fornecedor: TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	Sunga Masculina Tam.(16) - Sunga confeccionada em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Silk: Silk simples na sunga do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte inferior esquerda no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Forro: Forro da sunga deve ser em toda a parte da frente, forro deve ser em 100% poliamida com gramatura de 140 g/m² em helanca na cor amarelo PANTONE 16-1324 TPX. Cordão: Roliço na cor Vermelho pantone 181660 TPX, personalizado com a palavra Paranaguá na cor Branca, 100% poliéster, 07 mm de espessura. Sendo colocado ao redor de toda cintura juntamente com o elástico para regulagem do cós, com sobra de 10 cm para ambos os lados, estando à peça esticada conforme o desenho. Elástico com largura de 15 mm na cintura e de 06 mm na cava da coxa na composição de 100% elastano. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido principal,fechamento lateral em maquina overlock, na cava da coxa e na cintura, com elástico costurado em maquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em maquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Trilha	150	**26,25**	3.937,50

Permanecem inalterados os demais itens, valores ofertados e demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora retificada neste ato.

Paranaguá-PR, 18 de dezembro de 2015

Municipio de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
13.874521/0001-10

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E05E64C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015, **PARA REGISTRO DE PREÇOS,** PARA FUTURO E EVENTUAL **FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, o Município de Paranaguá, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edison de Oliveira Kersten, considerando a Ata de Registro de Preços nº 026/2015, do dia 19/11/2015, RESOLVE, RETIFICAR a planilha de itens da empresa **H.F. COMERCIAL LTDA EPP,** CNPJ nº 04.298.789/0001-60, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação do lote 13.

Onde se lê:
Fornecedor: H.F. COMERCIAL LTDA EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	Toalha de banho - Toalha de banho em tecido 100% Algodão atoalhado felpudo, na cor verde PANTONE 19-5420 TPX,acabamento com debrum em meia malha 100% algodão na mesma cor da toalha em todo seu redor. Tamanho da toalha: Comprimento 1,20 cm X largura 0,65 cm. Silk: Silk simples na Toalha do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte lateral esquerda de que veste no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido,costura em maquina overlock em toda a lateral da toalha, com arremate em maquina reta industrial. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	H.F. Comercial	3.750,00	**3.750,00**	120.975,00

Leia-se:
Fornecedor: H.F. COMERCIAL LTDA EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	Toalha de banho - Toalha de banho em tecido 100% Algodão atoalhado felpudo, na cor verde PANTONE 19-5420 TPX,acabamento com debrum em meia malha 100% algodão na mesma cor da toalha em todo seu redor. Tamanho da toalha: Comprimento 1,20 cm X largura 0,65 cm. Silk: Silk simples na Toalha do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte lateral esquerda de que veste no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido,costura em maquina overlock em toda a lateral da toalha, com arremate em maquina reta industrial. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	H.F. Comercial	3.750,00	**32,26**	120.975,00

Permanecem inalterados os demais itens, valores ofertados e demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora retificada neste ato.

Paranaguá-PR, 18 de dezembro de 2015

Municipio de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

H.F. COMERCIAL LTDA EPP
04.298.789/0001-60

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:31BEFF51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37/2015

2015
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 264 - Decreto nº 37/2015 de 14/12/2015		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 226 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1017	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		1.500,00	1.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		562.000,00	562.000,00
Despesa				
02	GABINETE DO PREFEITO		Anulação	1.500,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0003.2003	Manutençao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
200 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	30.000,00
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0004.2004	Manutençao do Departamento de Administraçao		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
220 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	2.000,00
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0004.2004	Manutençao do Departamento de Administraçao		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
230 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	10.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.361.0008.2008	Manutençao das Atividades Educacionais		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
690 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	10.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.361.0008.2008	Manutençao das Atividades Educacionais		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
700 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	12.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.361.0009.2009	Transporte Escolar		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
810 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	500,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.361.0009.2009	Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
830 00112	Transporte Escolar - PETE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo	35.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0025.2025	Manutençao do Departamento de Obras e Serviços Urbanos		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1580 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo	32.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0025.2025	Manutençao do Departamento de Obras e Serviços Urbanos		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1590 00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	20.500,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.2030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1900 00495	Atenção Basica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	2.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.2030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1910 00497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	25.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.2030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1920 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	500,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.2030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1940 00497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	8.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.2030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2040 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	100.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.2030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2050 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.2030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2081 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	240.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.2030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2112 00305	Convenio VIGIASUS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	25.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2250 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	7.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2270 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	1.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2420 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	- SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	2.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.500,00	1.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.500,00	1.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	562.000,00	562.000,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:50679977

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2016

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Rio Azul / PR		CNPJ: 75.963.256/0001-01
Endereço:	RUA GUILHERME PEREIRA - 482		Complemento: PREDIO
Bairro:	CENTRO		CEP: 84560-000
Telefone:	(042) 3463-1122	Fax: (042) 3463-1122	E-mail: pmra@pmra.pr.gov.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			

Nome:	SILVIO PAULO GIRARDI		CPF: 487.250.139-04		
Cargo:	Prefeito		Complemento do Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		
E-mail:	fpm@pmra.pr.gov.br		Data Início de Gestão: 01/01/2013		
3. REGIME	PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF				
Nome:	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL		CNPJ: 11.468.330/0001-22		
Endereço:	RUA GUILHERME PEREIRA - 482		Complemento: PREDIO		
Bairro:	CENTRO		CEP: 84560-000		
Telefone:	(042) 3463-1122	Fax: (042) 3463-1122	E-mail: fpm@pmra.pr.gov.br		
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA					
Nome:	IGOR POPOVICZ		CPF: 032.171.199-83		
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	DIRETOR-PRESIDENTE FPMRA	Data Início de Gestão:	13/03/2015
Telefone:	(042) 3463-1122	Fax: (042) 3463-1122	E-mail: fpm@pmra.pr.gov.br		
5. GESTOR DE RECURSOS					
Nome:	IGOR POPOVICZ		CPF: 032.171.199-83		
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	DIRETOR-PRESIDENTE FPMRA	Data Início de Gestão:	13/03/2015
Telefone:	(042) 3463-1122	Fax: (042) 3463-1122	E-mail: fpm@pmra.pr.gov.br		
Entidade Certificadora: ANBIMA		Validade Certificação:			04/03/2018
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO					
Nome:	IGOR POPOVICZ		CPF: 032.171.199-83		
Telefone:	(042) 3463-1122	Fax: (042) 3463-1122	E-mail: fpm@pmra.pr.gov.br		
Data de envio: 11/12/2015 [(Retificação)]					

7. DEMONSTRATIVO		
Exercício: 2016		
Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: IGOR POPOVICZ	CPF: 032.171.199-83	
Data da Elaboração: 20/11/2015	Data da ata de aprovação: 20/11/2015	
Órgão superior competente: CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIALDE RIO AZUL - PR		
Meta de Rentabilidade dos Investimentos		
Indexador: INPC Taxa de Juros: 6,00 %		
Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico	(X) Impresso	
RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	95,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	10,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	50,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	20,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	3,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	3,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	5,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	3,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	3,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	3,00
Total		245,00
Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada		
neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados		
Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos		
As previsões dos economistas do mercado financeiro em relação ao desempenho da economia em 2015 e 2016 pioraram mais uma vez. O relatório Focus, do Banco Central, mostra que este ano deve terminar com uma queda no PIB de mais de 2%, enquanto que para o ano que vem a expectativa já é de retração de 0,15%. Já as projeções à inflação em 2015 deram trégua pela primeira vez aós 17 semanasem alta e foram mantidas em 9,32%. Os economistas acreditam que o PIB ficará no terreno negativo em 2016. A pesquisa divulgada indica que a atividade economica vai recuar 0,15%. Em 2016, a inflação deve ficar em 5,44%, com uma leve altafente ao dado projetado na semana passada, que foi de 5,43%. A meta da inflação estipulada pelo BC é de 4,5%, com margem de tolerância de dois pontos percentuais para baixo ou para cima. Assim, tanto em 2015 quanto em 2016, o IPCA previsto pelos pelos economistas deve ficar de fora do centro do alvo do governo. A taxa de básica de juros, a Selic, ficou mantida em 14,25%, segundo Focus. Desde agosto do ano passado o Banco Central vem aumentando a taxa de juros, que passou dos 11% ao ano para os atuais 14,25% ao ano. Já para o ano que vem, a previsão do Focus mostra leve queda frente ao relatório anterior, de 12% para 11,88%.		

Objetivos da gestão		
Estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial que será de 6% acrescido da variação do INPC, definida para garantir a manutenção do seu equilibrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre como principios de boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis, tem o objetivo de garantir a manutenção do equilibrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos admistrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados ou a se realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.		
Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos		
Periodicamente será realizado um comparativo entre diversos fundos de investimentos e carteiras administradas no sentido de maximizar a rentabilidade. Deste modo, fundos com baixa rentabilidade serão excluídos do portifolio, com consequente alocação de recurso em fundos com melhor performace.O Comite de Investimento através das reuniões periódicas realizará o monitoramento das aplicações,comparando a rentabilidade dos investimentos com a meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória,ou inadequada ao cenário economico, realocando os recursos sempre que for necessário. As estratégias de investimentos foram elaboradas com ênfase na diversificação de ativos, objetivando a otimização dos rendimentos e redução de riscos, buscando alocar recursos em várias categorias de fundos.		
Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável		
GESTÃO PRÓPRIA.		
Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos		
Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser emetido mensalmente pelas instituições financeiras onde os recursos estiverem aplicados; Trimestralmente, O RPPS elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no periodo; Semestralmente, O RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatório acima mencionados e comunicará ao conselho de administração dos recursos obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial, serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.		
Observações		
Publicado em veículo Oficial de publicação do município.		
Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes		
Representante Legal do Ente:	487.250.139-04 - SILVIO PAULO GIRARDI	Data: / / Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	032.171.199-83 - IGOR POPOVICZ	Data: / / Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	032.171.199-83 - IGOR POPOVICZ	Data: / / Assinatura:
Responsável:	032.171.199-83 - IGOR POPOVICZ	Data: / / Assinatura:

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:4963534A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº50/2005, Decreto n°2091/2014, Decreto n.º2400/2015, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital de Abertura 002/2015 nos seguintes termos:

Art. 1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova de Títulos**, conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital de Abertura nº 002/2015, dos candidatos convocados através do edital de convocação para Prova de Títulos, divulgado no dia 09 de dezembro de 2015.

I. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link **Boletim de Desempenho da Prova Títulos, no período de 14/01/2016 até ás 23h59min do dia 18/01/2016.**

Art. 2° Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no seguinte período: das **08h00min do dia 15/01/2016 até às 23h59min do dia 18/01/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

PROFESSOR

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TÍTULO DE DOUTOR	TÍTULO DE MESTRE	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS	CURSOS	CURSOS	TOTAL
0003019038	ALECSANDRA PEIXER DE LIMA	0.00	0.00	0.00	2.50	1.00	0.50	4.00
0028119038	ALINE FERREIRA DE MELO	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00
0031619038	CACILDA MARIA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	2.25	0.50	2.75
0070419038	CARMEM APARECIDA DE LIMA ULTZEIHEIMER	0.00	0.00	7.00	2.50	1.00	0.50	11.00
0053019038	CASSIANE APARECIDA DA ROCHA GUIMARÃES	0.00	0.00	0.00	3.50	0.00	0.50	4.00
0030119038	CRISTIANE EVA PISKI	0.00	0.00	7.00	2.50	1.25	0.25	11.00
0006519038	CRISTIANY APARECIDA CARNEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	2.00	2.00	4.00
0037219038	ÉDINA SUÉLEM TELMA RIBEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	3.00	1.00	4.00
0066319038	EDNILZE FERREIRA DA CRUZ	0.00	0.00	0.00	0.00	2.00	1.50	3.50
0033919038	ELENICE FARIAS	0.00	0.00	3.50	2.50	1.00	0.50	7.50
0080719038	ELENITA CAMARGO	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.50	1.50
0002819038	ELIZABETE KARPINSKI	0.00	0.00	3.50	2.50	1.00	0.50	7.50
0074519038	EVA ELIANE TEREZINHA PADILHA	0.00	0.00	0.00	0.00	6.50	1.00	7.50
0042919038	GESSICA WALOSKI	0.00	0.00	3.50	0.00	4.00	0.00	7.50
0029619038	GISLAINE APARECIDA PISKI	0.00	0.00	3.50	2.50	1.00	0.50	7.50
0033019038	HILDA ADELINA CARVALHO	0.00	0.00	0.00	2.50	1.00	0.50	4.00
0070019038	IVANETE MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	0.00	0.00	0.00	2.50	1.00	0.50	4.00
0003619038	JOSÉ ADILSON DA SILVA	0.00	0.00	3.50	2.00	1.00	1.00	7.50
0084519038	JUCELI MATIAS FERNANDES SCHUTZLER	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.50	1.50
0086219038	KARINA DE FÁTIMA TELMA	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.50	1.50
0080019038	KATIA IZABEL DA ROCHA	0.00	0.00	0.00	1.25	2.00	0.50	3.75
0003719038	LAYS CRISTINA PEREIRA DE LIMA	0.00	0.00	3.50	2.50	1.00	0.50	7.50
0002319038	MARCIA VIEIRA LIMA RODRIGUES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	0.50
0054219038	MARILENE DO CARMO PIRES	0.00	0.00	0.00	2.50	1.00	0.50	4.00
0004119038	MARILSA FERREIRA DA ROCHA CRUZ	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00
0067519038	MARLY DIAS DOS SANTOS MARTINS	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	3.00	4.00
0088919038	NILZA DE FÁTIMA PAULA FERREIRA	0.00	0.00	0.00	2.50	1.00	0.50	4.00
0051619038	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	2.50	1.00	0.50	4.00
0004719038	ROSILEI CARDOSO DE LIMA	0.00	0.00	3.50	2.50	1.00	0.50	7.50
0006319038	ROSIMEIRE RODRIGUES COSTA ALVES	0.00	0.00	3.50	2.50	1.50	0.00	7.50
0048219038	ROSIMERI TERESINHA ROCHA MIKUSKA	0.00	0.00	3.50	0.00	1.00	0.50	5.00
0085019038	SARA MIRANDA DA SILVEIRA	0.00	0.00	3.50	1.25	1.00	0.50	6.25
0072919038	SILVANA APARECIDA DE FARIAS TELMA	0.00	0.00	7.00	3.00	1.00	0.00	11.00
0026719038	SILVANA PEREIRA DO ROSARIO CAMARGO	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.50	1.50
0017819038	SIRLENE MATEUS DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	2.00	2.00	4.00
0005819038	SUZIELLY DOS SANTOS MARTINS	0.00	0.00	7.00	2.25	0.50	0.00	9.75
0000319038	TACIELE FRANCO	0.00	0.00	1.25	0.00	1.00	1.50	3.75
0041819038	VANUSA ANDRIELI DE LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	0.50
0084919038	VILMARI DE FÁTIMA DOMINGOS	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.50	1.50
0071719038	ZINEIDE DE FÁTIMA TAVARES DA ROCHA	0.00	0.00	0.00	2.50	0.00	0.50	3.00

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:022BAD15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2016

SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016 do Município de Porto Amazonas e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
DECRETA
Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016 do Município de Porto Amazonas, conforme disposto no artigo 8° parágrafo único, da lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, da Administração Direta e da Câmara Municipal.
Art. 2º. Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9°, da lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Ùnico - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei Municipal n° 1029 de outubro de 2015, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016".
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 04 de Janeiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2016

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Tributárias	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	199.920,00	200.400,00	1.200.000,00
Receitas de Contribuições	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.175,00	25.000,00
Receita Patrimonial	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.195,00	85.000,00
Receitas de Serviços	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.195,00	85.000,00
Transferências Correntes	3.238.599,88	3.238.599,88	3.238.599,88	3.238.599,88	3.238.599,88	3.246.375,60	19.439.375,00
Outras Receitas Correntes	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.195,00	85.000,00
Total das Receitas Correntes	3.485.167,88	3.485.167,88	3.485.167,88	3.485.167,88	3.485.167,88	3.493.535,60	20.919.375,00
Operações de Crédito	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.195,00	85.000,00
Alienações de Bens	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.175,00	25.000,00
Transferências de Capital	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.195,00	85.000,00
Outras Receitas de Capital	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.175,00	25.000,00
Total da Receitas de Capital	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.740,00	220.000,00
Deduções da Receita	(523.019,88)	(523.019,88)	(523.019,88)	(523.019,88)	(523.019,88)	(524.275,60)	(3.139.375,00)
Total Geral das Receitas	2.998.800,00	2.998.800,00	2.998.800,00	2.998.800,00	2.998.800,00	3.006.000,00	18.000.000,00

Porto Amazonas, 04 de Janeiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Controle Interno

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.742.583,94	1.742.583,94	1.742.583,94	1.742.583,94	1.742.583,94	1.742.583,94	1.742.583,94	1.742.583,94	1.742.583,94	1.742.583,94	1.742.583,94	1.750.951,66	20.919.375,00
Receitas Tributárias	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.440,00	1.200.000,00
Receitas de Contribuições	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
Receita Patrimonial	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.114,50	85.000,00
Receitas de Serviços	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.114,50	85.000,00
Transferências Correntes	1.619.299,94	1.619.299,94	1.619.299,94	1.619.299,94	1.619.299,94	1.619.299,94	1.619.299,94	1.619.299,94	1.619.299,94	1.619.299,94	1.619.299,94	1.627.075,66	19.439.375,00
Outras Receitas Correntes	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.114,50	85.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.414,00	220.000,00
Operações de Crédito	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.114,50	85.000,00
Alienações de Bens	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
Transferências de Capital	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.114,50	85.000,00
Outras Receitas de Capital	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
TOTAL DA RECEITA	1.760.909,94	1.760.909,94	1.760.909,94	1.760.909,94	1.760.909,94	1.760.909,94	1.760.909,94	1.760.909,94	1.760.909,94	1.760.909,94	1.760.909,94	1.621.585,96	21.139.375,00
Deduções da Receita	(261.509,94)	(261.509,94)	(261.509,94)	(261.509,94)	(261.509,94)	(261.509,94)	(261.509,94)	(261.509,94)	(261.509,94)	(261.509,94)	(261.509,94)	(262.765,66)	(3.139.375,00)
TOTAL DA RECEITA	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.516.600,00	18.000.000,00
DESPESAS													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Poder Executivo	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.435.455,00	17.150.000,00
Poder Legislativo	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	71.145,00	850.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.506.600,00	18.000.000,00

Porto Amazonas, 04 de Janeiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Controle Interno

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2016

PODER EXECUTIVO													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.324.053,50	1.324.053,50	1.324.053,50	1.324.053,50	1.324.053,50	1.324.053,50	1.324.053,50	1.324.053,50	1.324.053,50	1.324.053,50	1.324.053,50	1.330.411,50	15.895.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	702.635,50	702.635,50	702.635,50	702.635,50	702.635,50	702.635,50	702.635,50	702.635,50	702.635,50	702.635,50	702.635,50	706.009,50	8.435.000,00
Juros e Encargos da Dívida	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
Outras Despesas Correntes	608.923,00	608.923,00	608.923,00	608.923,00	608.923,00	608.923,00	608.923,00	608.923,00	608.923,00	608.923,00	608.923,00	611.847,00	7.310.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	89.547,50	89.547,50	89.547,50	89.547,50	89.547,50	89.547,50	89.547,50	89.547,50	89.547,50	89.547,50	89.547,50	89.977,50	1.075.000,00
Investimentos	77.052,50	77.052,50	77.052,50	77.052,50	77.052,50	77.052,50	77.052,50	77.052,50	77.052,50	77.052,50	77.052,50	77.422,50	925.000,00
Amortização da Dívida	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
RESERV.CONTINGENCIA	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	15.066,00	180.000,00
TOTAL EXECUTIVO	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.428.595,00	1.435.455,00	17.150.000,00
PODER LEGISLATIVO													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	65.973,60	65.973,60	65.973,60	65.973,60	65.973,60	65.973,60	65.973,60	65.973,60	65.973,60	65.973,60	65.973,60	66.290,40	792.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	53.395,30	53.395,30	53.395,30	53.395,30	53.395,30	53.395,30	53.395,30	53.395,30	53.395,30	53.395,30	53.395,30	53.651,70	641.000,00
Outras Despesas Correntes	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.578,30	12.638,70	151.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.854,60	58.000,00

Investimentos	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.854,60	58.000,00
TOTAL LEGISLATIVO	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	70.805,00	71.145,00	850.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.499.400,00	1.506.600,00	18.000.000,00

Porto Amazonas, 04 de Janeiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E0FFA224

